

Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História

Entre o ter e o querer: domicílio e vida material em  
Santa Maria de  
Belém do Grão-Pará (1808-1830)

Isabel Teresa Creão Augusto

Profa. Dra. Leila Mezan Algranti  
Orientadora

Campinas, Fevereiro de 2007

Isabel Teresa Creão Augusto

Entre o ter e o querer: domicílio e vida material em Santa Maria de  
Belém do Grão-Pará (1808-1830)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de  
História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Estadual de Campinas sob a orientação  
da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti.

Banca:

Profa. Dra. Leila Mezan Algranti. – IFCH / UNICAMP (Orientadora)

Prof. Dr. Leandro Karnal – IFCH / UNICAMP

Profa. Dra. Milena Fernandes Maranhão - CEUNSP/UNITU

Prof. Dr. José Alves Freitas Neto – IFCH / UNICAMP (Suplente)

Profa. Dra. Luciana Mendes Gandelman – CJC / USP (Suplente)

Campinas 2007

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH – UNICAMP

**Augusto, Isabel Teresa Creão**

**Au45**      **Entre o ter e o querer : domicílio e vida material em Santa  
Maria de Belém do Grão-Pará (1808 – 1830) / Isabel Teresa Creão .  
- - Campinas, SP: [s.n.], 2007.**

**Orientador: Leila Mezan Algranti.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

**1. Domicílios – Belém (PA). 2. Cultura material – Belém (PA).  
3. Sociabilidade. 4. Belém (PA) – Vida e costumes sociais –  
Séc.XIX. I. Algranti, Leila Mezan. II. Universidade Estadual de  
Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III.  
Título.**

**Título em inglês: To have and to want : domicile and material life in Santa  
Maria de Belém do Grão-Pará (1808 – 1830)**

**(Keywords):**      **Palavras-chave em inglês**      **Households – Belem (PA)**  
**Material culture – Belem (PA)**  
**Social approval**  
**Belem – Social life and customs – 19<sup>th</sup>**  
**century**

**Área de concentração: História Cultural**

**Titulação: Mestre em História**

**Banca examinadora: Profa. Dra. Leila Mezan Algranti (orientadora)**  
**Profa. Dra. Milena Fernandes Maranhão**  
**Prof. Dr. Leandro Karnal**

**Data da defesa: 27/02/2007**

**Programa de Pós-Graduação: Departamento de História**

*Para Ana Lucia, minha mãe e  
Francisco, meu pai (em memória).*



## **Agradecimentos**

Agradeço a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio financeiro em forma de bolsa de pesquisa, que possibilitou a minha estadia em São Paulo e minha dedicação exclusiva a este estudo.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) por toda ajuda na obtenção das fontes de pesquisa. A Ivete Botelho, da Comissão Demarcadora de Limites sediada em Belém, pela prestabilidade de sempre na busca por iconografias da região.

Este trabalho, assim como o cotidiano das pessoas que estudei seria possível sem o auxílio de uma imensa rede de relacionamentos, fundamental para o amadurecimento e execução deste projeto.

Leila Mezan Algranti, minha orientadora, me ofereceu grande acolhida e incentivo desde o primeiro momento de trabalho. Este foi um período de intenso crescimento profissional e pessoal, e foi maravilhoso poder contar com uma grande historiadora e exemplo de profissional, mas também com uma amiga atenciosa e acolhedora, sempre disposta a ajudar.

Desde a primeira saída de Belém, para o processo seletivo, o apoio de muitas pessoas (algumas que nem mesmo me conheciam) esteve presente: Aílton e Graça, em Minas Gerais, Ana em São Paulo, e Marta em Campinas ofereceram muito mais do que suas casas. Ofereceram amizade, me fizeram parte de suas famílias e incentivaram a empreitada que então começava.

Os professores Leandro Karnal e Paulo Miceli, a cada reunião e leitura abriram horizontes sobre o exercício historiográfico e o desenvolvimento da narrativa. Evandro Domingues novamente ajudou com a aquisição de fontes do APEP. Muitos colegas de curso dividiram angústias, interesses e opiniões, mas em Matheus Figuiinha encontrei também um amigo e primo que levo para a vida.

Minha família, meus amigos de infância, colégio, universidade e muitos outros apoiaram e estiveram sempre presentes, mesmo a distância. Senti saudades de todos e mais

uma vez comemoraremos juntos. Um obrigado a mais para Dany, Michelle, Karol e Vanessa, que se prontificaram a ajudar e nos momentos mais difíceis: o começo e o fim.

Rodrigo acompanhou tudo, desde a primeira vontade de fazer mestrado. Teve sua parcela de trabalho, tirando fotos de documentos, corrigindo alguns textos, ouvindo muito e, algumas vezes, chorando junto. Motivou e acreditou sempre. Obrigada, Branco.

Quatro pessoas merecem muito mais do que um agradecimento especial, mas minha gratidão eterna, pois vivenciamos comigo cada momento deste trabalho:

Meus irmãos, Daniel e Raquel, mais do que nunca foram grandes companheiros e amigos. Com eles dividi cada angústia, dúvida e alegria da pesquisa, além do cotidiano de três estudantes longe de casa. Noites de estudo, saudades, conversas, planos e muitos abraços são algumas das muitas lembranças que guardaremos destes três anos.

Tio Tonho me acolheu em várias viagens que fiz ao Rio não só para pesquisa, mas também em busca de família. Colaborou muito com todas as idéias e tentativas de bancos de dados, construção de tabelas e gráficos, leitura dos textos e debates sobre os resultados. Além de acompanhar todo o trabalho acadêmico, também foi fonte de carinho e risos (com a colaboração de Andréa, Victor e César, igualmente queridos).

Para minha mãe devo o meu maior obrigado. Minha grande amiga, ela esteve sempre presente e nos momentos de dificuldade foi decisiva. Sua força, seu exemplo e sua fé me inspiraram e me levaram além. Te amo, mãe.

Enfim, agradeço a Deus por mais esta chance, este desafio e aprendizado. E peço a Ele que me permita fazer muito mais.

## **Resumo**

Este trabalho tem por objetivo compreender a vida cotidiana nos domicílios do termo da cidade de Belém, entre os anos de 1808 e 1830. Nossa investigação percorreu tanto a composição humana como material desses espaços, revelando estratégias para a manutenção e o incremento das condições de vida. Para o sucesso destas estratégias, as redes de sociabilidades cumpriam papel importante, suprindo necessidades materiais ou legitimando pedidos e requerimentos junto à Justiça. Em uma sociedade onde as vidas materiais e sociais estavam interrelacionadas, era importante que os interesses entre indivíduos entrassem em acordo, para que as relações se mantivessem estáveis. Contudo, por vezes as diferenças de interesses poderiam gerar conflitos e a necessidade do rearranjo dessas relações.

## **Abstract**

The objective of this work is to understand the daily life in the domiciles of Belém, between the years of 1808 and 1830. Our inquiry includes the human and material composition of these spaces, disclosing strategies for the maintenance and the increment of the daily life conditions. For the success of these strategies, the relationships fulfilled an important paper, satisfying material necessities or legitimizing petitions next to Justice. In a society where material and social lives were interrelated, it was important that the interests between individuals entered in agreement, so that relations kept steady. However, for times the differences of interests would generate conflicts and then, rearrangements were necessary in order to keep the relations flowing.

# Sumário

**Introdução** p.11

## **Capítulo I**

**“Com bastante custo e do modo possível”:** população e domicílio em Belém p.24

1.1 Belém – Um pouco sobre nosso campo de estudo p.27

1.2 População: mito e prática histórica p.49

1.3 Domicílio: sombras e *possibilidades* p.70

## **Capítulo II**

**Vida material e cotidiano em Belém: vivências e “possibilidades”** p.88

2.1 A materialidade cotidiana p.91

2.2 As solicitações de terras e o recurso das *“possibilidades”* p.114

2.3 Dívidas: a manutenção das redes de interdependência p. 126

## **Capítulo III**

**Solidariedade e conflito pela posse dos bens** p. 138

3.1 Testamentos: o destino dos bens após a morte p. 140

3.2 Requerendo direitos: heranças e ações na Justiça p. 151

3.3 Materialidade: da manutenção dos bens à expressão do conflito p. 169

**Conclusão** p. 178

**Fontes e Bibliografia** p. 184



## Introdução

O objetivo deste trabalho é estudar os significados da vida material e das relações de sociabilidades para os domicílios do termo da cidade de Belém do Pará, no início do século XIX. Contudo, muito além do que compreendê-las como duas esferas diferentes da experiência colonial da cidade, nosso intuito é demonstrar também que estas eram dependentes uma da outra, perfazendo uma estrutura cuja manutenção era necessária para o cotidiano da população.

Para tanto, acreditamos ser necessário conhecer, primeiramente, esta população. Apesar da vasta produção historiográfica local sobre a sociedade ou sobre alguns dos grupos específicos da região, sentimos que ainda há muito a ser dito e conhecido sobre aqueles que residiam no termo da cidade do Pará. As informações sobre a população contribuem para o entendimento sobre a composição humana dos domicílios e sobre as condições sociais de seus residentes.

A vida material também demanda um estudo que exceda as questões sobre riqueza, economia e poder. Ainda que sejam temas fundamentais, faz-se necessário compreender como a materialidade se traduzia no cotidiano domiciliar. Desconhecemos detalhes sobre os tipos de bens disponíveis, ou como variavam segundo as atividades econômicas desenvolvidas nas moradias ou pelas características das freguesias onde estavam localizados. Por conta disso, desconhecemos também se os bens que compunham o domicílio resumiam a vida material dos indivíduos ou se ela expressava-se também por outras formas: que papel as dívidas e o crédito entre indivíduos desempenhariam no cotidiano? Haveria colaboração entre indivíduos, em prol de suas vidas materiais? Qual a importância da rede de sociabilidades na dinâmica do acesso e manutenção dos bens materiais?

Relações entre indivíduos perpassando questões materiais são, de maneira geral, estudadas como estratégias de manutenção e reprodução do poder por parte das elites. Entretanto, não acreditamos que este seria um recurso restrito aos grupos de poder. Nossa proposta é analisar, através de documentação produzida pela Justiça do termo de Belém, algumas situações onde o interesse material e as relações humanas se entrecruzavam. O universo de pessoas era diversificado, mas podemos identificá-los

como proprietários e pessoas de posses de pequeno e médio porte, e esta interação era fundamental para a manutenção de suas vidas materiais, ao mesmo tempo em que reforçava suas redes de sociabilidade.

A origem deste trabalho adveio do contato que começamos a travar com parte da documentação do fundo judiciário pertencente ao Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), desde nossa bolsa de Iniciação Científica<sup>1</sup>. Já naquele momento conhecemos a variedade das requisições e dos grupos sociais existentes nos processos, e descobrimos a potencialidade de estudar o cotidiano e as vivências comuns a partir dos argumentos e dos depoimentos expressos no interior da documentação.

Naquela oportunidade, percebemos que os casos encontrados giravam em torno do universo domiciliar, das dificuldades materiais e das disputas ocasionadas pelas mesmas por conta da necessidade de sobrevivência. Particularmente a ação feminina nestes processos nos chamou a atenção, resultando em nossa monografia de conclusão de curso.<sup>2</sup>

Agora, neste trabalho, estabelecemos nosso interesse pelo estudo da vida material e relações de sociabilidade. Voltamo-nos, então, para a experiência dos indivíduos e as múltiplas possibilidades de auxílio e de conflito entre si. Entre eles havia fortes vínculos de união, muitas vezes estendidos e envolvendo parentes ou pessoas sem ligação consangüínea. Entretanto, essa estrutura e união também poderiam ser quebradas, comprometendo a organização e as formas de sobrevivência dessas pessoas.

A periodização escolhida para este estudo (1808 a 1830) abarca uma fase bastante agitada e com muitas transformações na vida política e social no conjunto da América Portuguesa, e no Grão-Pará em particular. A vinda da família real para o Brasil em 1808, a Revolução do Porto em 1820 e a proclamação da Independência em

---

<sup>1</sup> Participando do projeto intitulado “Malvados e patriotas: cultura material e significados da liberdade no Pará – 1808 – 1840” (financiado pelo CNPq) de autoria da Profa. Dra. Magda Ricci (Departamento de História – UFPA) entre 1999 e 2001.

<sup>2</sup> AUGUSTO, Isabel Teresa C. *Depois do silêncio: mulheres e famílias na Belém do século XIX (1820 – 1830)*. Monografia de Graduação. Departamento de História/UFPA, 2002.

1822 são os principais eventos deste processo que desencadeou uma série de conflitos políticos e acontecimentos na vida social paraense, entre eles a adesão à Independência em 1823 e a eclosão da Cabanagem, em 1835.

Esta grande concentração de eventos, rupturas e rearranjos políticos nas quatro primeiras décadas do século XIX conforma-no como um período já tradicional de estudos na historiografia paraense, iniciados ainda no final daquele mesmo século com a obra “*Motins Políticos*” de Domingos Antonio Raiol, o Barão de Guajará<sup>3</sup>. Este foi o primeiro de muitos estudos que (e aqui nos referimos aos que partindo dos métodos tradicionais e positivistas até às vertentes mais recentes da Nova História), narravam os embates políticos deflagrados com o fim da relação colonial entre Grão-Pará e Portugal. Estes eram geralmente analisados segundo duas forças antagônicas: aqueles que desejavam permanecer fiéis à coroa portuguesa, em sua maioria “*reinóis*”, e os auto-intitulados “*patriotas*”, rivais da elite estrangeira e favoráveis à Independência.<sup>4</sup>

As relações de produção e a luta de classes foram objetos de constante interesse no que se refere ao conturbado início do século XIX no Grão-Pará, especialmente em estudos que focalizavam temas como a economia, a presença africana, hierarquia social e concentração de riquezas na região<sup>5</sup>. Caracterizada por uma elite basicamente européia e uma massa oprimida de índios destribalizados e escravos africanos, vivendo

---

<sup>3</sup> RAIOL, Domingos Antonio, Barão de Guajará. *Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 3 vols. 2ª edição. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970 (primeira edição 1865-1891).

<sup>4</sup> Como principais referências historiográficas sobre a adesão do Pará à Independência ver: BARATA, Mário. *Poder e Independência no Grão-Pará 1820-1823: gênese, estrutura e fatos de um conflito político*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973; MUNIZ, João Palma. *Adesão do Grão-Pará à Independência*. 2ª edição. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973; COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993. Sobre a Cabanagem, além da obra de Domingos Antonio Raiol, ver: DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: a revolução popular na Amazônia*. Belém: Conselho de Cultura 1985; CRUZ, Ernesto. *Nos bastidores da Cabanagem*. Belém. Oficina Gráfica da Revista de Veterinária, 1942; SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político revolucionário no Grão-Pará*. Belém: CEJUP, 1992; MONTEIRO, José Cauby Soares. *Rebeldes, deschapelados e pés-descalços: os cabanos no Grão-Pará*. Dissertação de Mestrado. Belém: NAEA-UFPA, 1994.

<sup>5</sup> MARIN, Rosa Acevedo. *Du travail esclave au travail libre: Le Pará (Bresil) sous le regime colonial et sous l' empire (XVIII – XIXe siecles)*. Vol. 1 Paris: École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1985. VELOSO, Euda Cristina A. “Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778.” In: *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/ UFPA, 1998. LIMA, André da Silva. *Hierarquização e sociedade: o trabalho na freguesia da Sé da Cidade de Belém entre 1785 e 1787*. Monografia de graduação, Belém, UFPA, 2000. SALLES, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: FGV; Belém: UFPA, 1971.

sob uma economia considerada incipiente e pobreza generalizada. A sociedade paraense era observada sob uma frágil estabilidade, a qual ruiu com as brechas abertas pelas disputas políticas entre colônia e metrópole.

A economia e a definição dos grupos envolvidos, contudo, ainda esboçavam formas muito fechadas e artificiais em boa parte destes estudos. Neles, etnia e status social demarcavam a posição e a condição dos indivíduos na sociedade, porém foram empregados de forma muito restritiva, tornando praticamente impossível um campo de ação ou margem de negociação entre indivíduos. Seria possível um cotidiano demarcado não somente pelo conflito, mas que também abarcasse outros tipos de relações?

Os trabalhos mais recentes sobre a sociedade paraense oitocentista têm procurado compreendê-la, seja por seus grupos ou suas práticas culturais, de uma forma mais ampla, evitando restrições ou a padronização da ação de seus atores sociais. A valorização dos relatos e estudos de caso revela a diversidade da vida cotidiana dos indivíduos, das relações possíveis entre grupos sociais (sem necessariamente envolverem disputas) e dos indivíduos com os vários grupos com ou nos quais poderia interagir.<sup>6</sup>

Ainda que a vida cotidiana e as teias de relacionamento que perpassavam a sociedade estejam cada vez mais em evidência nos estudos históricos recentes sobre Belém, algumas questões mais simples continuam com respostas pouco precisas (ou nem mesmo são feitas), o que retoma alguns problemas básicos de nosso trabalho. As questões indígena e africana, por exemplo, ganharam destaque na nova historiografia, mas desconhecemos como esses grupos participavam proporcionalmente na composição da população de Belém, em fins do período colonial, tampouco como se distribuíam entre os domicílios da capital.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. São Paulo: *Revista da Usp*, n°28 Dezembro de 1995 / Fevereiro de 1996 Pp. 40 – 55. RICCI, Magda Maria de Oliveira. “O fim do Grão-Pará e o nascimento do Brasil: movimentos sociais, levantes e deserções no alvorecer do novo Império (1808 – 1840)” In: Mary Del Priori (Org.) *Os senhores dos Rios: Amazônia, Margens e Histórias*. Rio de Janeiro: Campus, 2003. pp. 165-191. BARROS, Michelle Rose Menezes de. *Como se nasceu de ventre livre: Registros de alforria no Pará: 1808 a 1820*. Monografia de Graduação. Departamento de História/UFPA, 2002.

<sup>7</sup> Para trabalhos mais recentes sobre estes temas, ver: COELHO, Mauro Cezar. “A Civilização da Amazônia – Alexandre Rodrigues Ferreira e o Diretório dos Índios: a educação de indígenas e luso-brasileiros pela ótica do trabalho”. *Revista de História Regional*. Vol. 5, n°2 – Inverno de 2000 (versão eletrônica:

Temos uma idéia já cristalizada de que a maioria da população vivia em situação de pobreza. Todavia, cabe indagar sob que condições materiais viviam e de que forma poderiam superar as dificuldades do dia-a-dia ou garantir certa estabilidade através dos bens que dispunham e das relações que estabeleciam. Esperamos que essas redes de troca e contato (rastreadáveis através da documentação disponível) sejam suficientes para que possamos estabelecer interpretações para os significados e interferências desses relacionamentos na vida da população belenense, sem cair no velho maniqueísmo de interesses.

Assim, a historiografia regional nos permitiu enxergar novos caminhos a serem seguidos, a fim de compreendermos um pouco mais sobre a sociedade belenense no final do período colonial. No entanto, outras obras também trouxeram luz para este trabalho, especialmente sobre o exercício da pesquisa e da interpretação histórica. A documentação disponível nos arquivos para as sociedades paraenses desse período é irregular, estando algumas tipologias extremamente fragmentadas ou mesmo inexistentes. O exercício do historiador acaba por tornar-se mais difícil e cuidadoso, esforçando-se por suprir lacunas de informação.

Por isso, estas leituras se destacaram por auxiliarem no tratamento das fontes, na forma como interpretamos as informações contidas ali. Esses trabalhos nos esclareceram quanto à necessidade de entrecruzar ao material bruto de análise a outras fontes de informações complementares, com o objetivo de preencher lacunas, ampliar o campo de visão ou perceber novos usos e sentidos nos conteúdos anteriormente interpretados.

Em “*O retorno de Martin Guerre*”<sup>8</sup>, Natalie Davis desenvolveu um belo trabalho de reconstrução de um caso de falsa identidade, no interior da França do século XVI. Especificamente sobre o caso, dispunha apenas de partes dos processos abertos para a investigação, dos autos do julgamento e da condenação do réu, Martin Guerre, e duas obras produzidas na época comentando o caso.

---

<http://www.rhr.uepg.br/v5n2/mauro.htm#o> \*\*) BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra na Amazônia (séculos XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001. MARINHO, Luciana. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: IFCS – UFRJ, 2004.

<sup>8</sup> DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

A fantástica história do marido impostor precisava de outros elementos para que o universo cultural onde ela ocorreu pudesse ser compreendido. Por isso, Natalie Davis recorreu a tipos outros de informações, que dissessem respeito à região, às condições de vida. Procurou rastrear a genealogia e as histórias de vidas dos envolvidos através de livros notariais, da migração e das atividades desenvolvidas pelos antepassados até que estas famílias tivessem se fixado e estabelecido vínculos com a região. Mesmo a consulta a processos não relacionados ao caso foi realizada, no intuito de entender o universo institucional da Justiça no qual o caso estava inserido.

Todo e qualquer tipo de elemento que facilitasse tanto a compreensão das práticas culturais comuns e dos significados que estes processos adquiriam para o contexto social no qual ele aconteceu foi rastreado e empregado por Natalie Davis. Dispondo de um grande material fragmentado, a autora nos comprova que mesmo que um objeto de estudo esteja repleto de lacunas, de vazios informativos, existem recursos para que o historiador possa problematizar e interpretar o material disponível.

Neste mesmo sentido, o trabalho de Marilda Santana da Silva<sup>9</sup> nos reforça a idéia de que existem meios de suprir a falta de informações adicionais, e que o tratamento e o uso dado pelo pesquisador ao material encontrado é bem mais importante para o alcance de resultados do que a quantidade de fontes acumuladas na pesquisa.

Tendo como objetivo estudar a atuação feminina através do Tribunal Eclesiástico de Mariana, as limitações encontradas na natureza e quantidade das fontes manuscritas, não impediram que autora pudesse construir, com o auxílio de fontes impressas que iam desde literatura de viajantes à legislação civil e canônica, um viés interpretativo para as questões e nuances que estavam disponíveis nos autos de querela e nos livros do juízo eclesiástico.

Estamos cada vez mais convencidos de que um núcleo muito específico de dados, ainda que bem documentado, não é o suficiente para que possamos alcançar questões sobre práticas culturais. Aliar ao estudo informações de outras origens, para que forneçam perspectivas de leituras sobre a sociedade ou o objeto de estudo, é fundamental para que possamos perceber a diversidade das práticas que determinavam

---

<sup>9</sup> SILVA, Marilda Santana da. *Dignidade e Transgressão: mulheres no Tribunal Eclesiástico em Minas Gerais (1748 – 1830)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

os comportamentos sociais e seus significados.

Seguindo este enfoque para questões e formas de interpretação das fontes, o trabalho de Carlo Ginzburg<sup>10</sup> foi esclarecedor sobre os perigos da interpretação equivocada dos testemunhos dados pelas fontes. O desconhecimento das referências culturais que determinavam as construções das falas ou a produção de obras literárias e artísticas, que constantemente também são utilizadas como material histórico, pode comprometer a linha de análise do pesquisador ou levá-lo a leituras e resultados distantes do desejado.

Ainda que não fosse o foco de atenção de Ginzburg, as matérias discutidas por ele também são pertinentes ao estudo da vida material. Sendo este um dos objetivos principais de nosso trabalho, recorreremos a algumas leituras de cunho teórico-metodológico que nos trouxeram esclarecimentos sobre a leitura da produção material humana como depositária de seus significados culturais.

Em “The truth of material culture”, Jules Prown esclarece que devemos primeiramente compreender toda produção material como artefato.<sup>11</sup> Este conceito, empregado para designar o objeto de estudo da vida material, guarda um duplo significado: arte+fato, ambas palavras de origem latina. O primeiro remete ao caráter simbólico, enfatizando o objeto enquanto representação humana; o segundo chama atenção para o objeto enquanto matéria, produzida em função de uma necessidade ou visando um determinado uso prático. Desta forma, o artefato compreende em si significados tanto de seu caráter utilitário, de seu emprego na vida cotidiana da sociedade que o produz, como carrega os códigos culturais desta mesma sociedade.

O texto alerta também para o artefato como um evento histórico permanente, eternizado na materialidade do objeto, em sua forma e matéria, podendo assim ser observado, estudado e experimentado diversas vezes pela atividade humana. Pela sua carga de significados e longevidade, os artefatos constituem-se como evidências históricas. E como evidências históricas, suas características, os materiais, o estilo e tudo que os compõe são frutos de causas e influências diretamente ligadas ao momento

---

<sup>10</sup> GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>11</sup> PROWN, Jules Davis. The truth of Material Culture: history or fiction? In: LUBAR, Steven and KINGERY, W. David. *History of things: essays of material culture*. Washington: The Smithsonian Institution, 1993. P. 1 – 19.

histórico em que foram produzidos.

Tendo em vista que o artefato constitui-se como objeto essencialmente representativo de uma cultura e sua sociedade, carregando signos e significados culturais desde sua produção, o estudo da cultura material deve ser entendido como uma investigação que precisa ir além as informações e usos óbvios dos artefatos, alcançando seu caráter representativo.

Nesse sentido, é importante que percebamos o papel fundamental que a vida material opera em nosso cotidiano. Mihaly Csikszentmihalyi<sup>12</sup> identifica a materialidade como aquilo que ao mesmo tempo organiza, significa e nos permite experimentar a vida cotidiana. Isso é possível porque

Artifacts help objectify the self in at least three major ways. They do so first by demonstrating the owner's power, vital erotic energy, and place in the social hierarchy. Second, objects reveal the continuity of the self through time, by providing foci of involvement in the present, mementos and souvenirs of the past, and signposts to future goals. Third, objects give concrete evidence of one's place in a social network (literally, the joining together) of valued relationships. In these three ways things stabilize our sense of who we are; they give a permanent shape to our views of ourselves that otherwise would quickly dissolve in the flux of consciousness.<sup>13</sup>

A materialidade é capaz de organizar, significar e de nos servir para a experiência cotidiana na medida em que ela é o definidor daquilo que entendemos como sendo nós mesmos. Essa auto-definição do indivíduo é alcançada através da vida material pelo fato dela nos servir como instrumento de poder, como um prolongamento de nós mesmos, e pela sua intermediação em nossas relações com outros indivíduos. O trabalho de Mary Douglas vem ao encontro desse entendimento sobre a vida

---

<sup>12</sup> CSIKSZENTMIHALYI, Mihaly. Why we need things. In: LUBAR, Steven and KINGERY, W. David. History of things: essays of material culture. Washington: The Smithsonian Institution, 1993. P. 20 – 29.

<sup>13</sup> “Artefatos auxiliam objetivamente o indivíduo em pelo menos três formas principais. Eles o fazem primeiramente demonstrando o poder do dono, sua energia erótica vital e a posição que ocupa na hierarquia social. Em segundo, objetos revelam a continuidade do ser através do tempo, provendo focos de envolvimento no presente, lembranças do passado, e indicações de metas futuras. Em terceiro lugar, objetos fornecem a evidência concreta do lugar de um indivíduo na rede social (literalmente, na participação) de relacionamentos. Nestas três formas, os objetos estabelecem o entendimento de quem somos e definem a forma como enxergamos a nós mesmos, o que de outra forma desapareceria rapidamente no fluxo de consciência”. *Idem*, P. 23 (tradução minha).

material.<sup>14</sup> Ainda que sua análise tenha se embasado nas práticas de consumo das sociedades atuais, existem muitos elementos desta discussão que acreditamos ser pertinentes e atemporais.

Segundo Douglas, o ato de consumir, de comprar um bem, não se trata de uma atividade vazia, destituída de simbolismo ou que esteja sujeita ao poder de convencimento de alguém. Ao escolher e comprar bens segundo o uso ou pessoa a quem se destinam, o indivíduo faz muito mais do que suprir necessidades específicas ou adquirir objetos para ostentação: ele define interesses, determina espaços e, em última instância, estabelece os elementos da cultura que vivencia.

Isto porque a relação entre pessoas e bens é repleta de questionamentos, de considerações que abarcam as crenças, os referenciais culturais e as perspectivas individuais quanto ao cotidiano, suas redes de relacionamento e a si mesmos. Para a autora, dados os questionamentos, não existe trivialidade nas escolhas feitas pelos indivíduos, ao optarem pelo consumo ou não de bens, e todas as escolhas devem ser entendidas como julgamentos morais. Douglas reafirma, assim, o ponto fundamental a ser considerado nos estudos da cultura material: que vejamos os bens como marcas, sinais ou indicações dos valores sociais que regulam nossas vidas.

Angariar fontes documentais que tratassem dos objetivos deste trabalho não foi uma tarefa simples. Sem poder contar com séries sequenciais de documentos, que permitissem um estudo aprofundado com um mesmo tipo de dado, chegando atestar em alguns casos a total inexistência de certas tipologias, tivemos de conciliar um rol diversificado de fontes, oriundo de dois fundos: judicial e censitário. Convém apresentar as tipologias escolhidas em cada um desses fundos e a forma como pretendemos abordar cada uma delas.

No Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) consultamos uma gama diversificada de documentos judiciais: inventários de bens e testamentos; autos cíveis de justificação, arrematação de bens, execução de dívidas, emancipação, tutela e curadoria de órfãos. A natureza desta documentação, com a participação direta dos

---

<sup>14</sup> DOUGLAS, Mary. Why people want goods? In: Harguarves Heap, Shann and Ross, Agnus. *Understanding the emprise culture: themes in the work of Mary Douglas*. Edinburgh: Edinburgh Press, 1992. P.19 – 31

envolvidos através de falas e ofícios dirigidos aos respectivos juízes solicitando, embargando ou questionando direitos e determinações judiciais, são imprescindíveis para este trabalho. Mesmo que sujeitos à estrutura burocrática, a Justiça era um espaço onde indivíduos de diversas classes sociais, cores e condições diferentes podiam recorrer para solucionar problemas, requerer direitos e expressar suas vontades.

Todas essas tipologias envolvem questões que interessam a um estudo que trabalha com domicílio, redes de convívio e vida material: descrição de bens e dos modos como os indivíduos viviam; cobrança e pagamento de dívidas; autos que visam o reconhecimento de identidades, habilitação de pessoas para assumirem heranças, tutorias, e o seqüestro de bens para aqueles que eram acusados ou eram suspeitos de cometer abusos com a propriedade familiar.

Autos como os de arrematação e execução de dívidas, mas especialmente os inventários de bens são fundamentais para uma investigação acerca da materialidade cotidiana. As listagens de pertences existentes nestes documentos revelam aspectos sobre o cotidiano do trabalho, do convívio, da alimentação e da religiosidade, permitindo perceber quais eram os bens e utensílios mais freqüentes na composição dos domicílios. A falta de mobiliário, propriedades ou da produção familiar, bem como as listas de dívidas passivas e ativas entre indivíduos servem de sinais significativos sobre as condições materiais das famílias ou domicílios de Belém.

Ainda que as motivações para que as pessoas recorressem à Justiça para dar início aos autos fossem majoritariamente econômicas, os argumentos dos indivíduos extrapolavam uma simples justificação e solicitação. A petição inicial, onde o interessado solicita a abertura do processo, já era por si só um espaço para a exposição de motivos que excediam as questões legais.

Apelava-se para a trajetória de vida pessoal, para necessidades de sobrevivência, por um retorno dos serviços prestados à Coroa e a muitos outros argumentos que pudessem motivar ou agilizar o deferimento da questão por parte do juiz encarregado. No decorrer dos processos despontavam aspectos das relações entre pessoas, ora para referendar, ora para questionar ou embargar as solicitações dos interessados. Em meio a estes relatos, muito das estratégias e das redes de relações sociais era exposto e questionado, o que é de grande valia para o nosso trabalho.

A documentação censitária, por sua vez, constitui-se basicamente de mapas de população do Grão-Pará que compõem o acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e de um mapa de famílias da Freguesia da Santa Sé de Belém de 1785 encontrado no Arquivo Público do Estado do Pará, o único deste tipo localizado até o momento para a cidade.

Os mapas de população eram uma espécie de censo geral da capitania. Divididos segundo as freguesias, e produzidos nos anos de 1783, 1789, 1793, 1797 e 1816, fornecem o total de pessoas segundo a idade, sexo, cor, condição social (se livres, índios ou escravos), e na maioria das vezes também dispõem de informações sobre a produção das manufaturas locais, as quais poderiam incluir alimentação, bebidas, utensílios domésticos e materiais de construção. Estes documentos indicam, assim, não só o tamanho da população como a produção realizada por ela.

São, portanto, essenciais para uma compreensão geral da sociedade estudada servindo também de material para comprovação e análise de algumas informações freqüentemente utilizadas pela historiografia local, e que em geral foram adquiridas através dos estudos de memorialistas e de produções de época.

O mapa de famílias é, ao lado do inventário, o tipo de documento que melhor nos permite estudar a composição e a vida nos domicílio na cidade de Belém. Enquanto o inventário é fundamental para observarmos a materialidade, a partir da composição do mobiliário, das dívidas passivas e ativas listadas e das propriedades, o mapa de família prioriza a composição humana dos espaços. Se no inventário podemos pensar o domicílio ou o indivíduo de acordo com as posses materiais, aqui o movimento é inverso: pensamos as condições de vida a partir da composição humana.

O item melhor investigado no mapa é o “cabeça” de família. Sobre cada um deles constam as seguintes informações: o sexo, o nome, a situação (onde reside, onde se situa o domicílio), a qualidade (cor), o estado (civil), o emprego (que abarcava funções públicas, militares ou eclesiásticas) e o ofício (atividade econômica desenvolvida pelo indivíduo, em geral no domicílio, para o sustento da sua família).

Após descrever os chefes, o mapa fazia um levantamento bem mais sucinto sobre os indivíduos que compunham as moradias. Estes eram enumerados segundo o sexo, a idade (se menor ou maior) e a condição que ocupavam: se faziam parte da família,

sendo mulheres, filhos ou pessoas agregadas; se eram pessoas que trabalhavam a soldada; ou se eram escravos. Os nomes ou outras informações que individualizassem os membros são desconhecidos, pois era dada importância apenas ao referencial numérico.

Como últimas informações, o levantamento populacional oficial também investigava que tipos de plantações ou produções teriam sido realizadas no ano anterior, e qual teria sido a quantidade e a qualidade dessas produções. No caso daqueles que não desenvolviam nenhum tipo de produção no domicílio, era especificado de que forma garantiam seu sustento: se através dos soldos, dos alugueis de escravos, de suas ocupações. Entretanto, em alguns casos, o responsável pelo censo informou apenas que a família “vive pobre” ou “vive da sua pobreza”

O detalhamento quanto aos chefes de domicílio, somado aos dados sobre o restante da composição humana da residência permitem que classifiquemos as moradias segundo o quadro de pessoas disponíveis em seu interior, bem como segundo características de seus donos. Este é um patamar interessante que alcançamos, uma vez que servirá como base para trabalhos futuros, propondo um perfil geral das moradias locais.

Esta é, portanto, a proposta de nosso primeiro capítulo. No intuito de colaborar com o entendimento sobre a população, procuramos compreendê-la segundo as condições sociais dos indivíduos naquele universo social. Nesse sentido, almejamos alcançar também algumas propostas para a compreensão sobre a composição humana dos domicílios do termo, como parte desta atenção acerca dos aspectos populacionais de Belém.

Em seguida, no segundo capítulo, partimos para uma análise sobre as condições de vida, dos bens materiais desses domicílios. Nossa proposta é apresentar os elementos que se destacavam na documentação como parte da materialidade cotidiana das pessoas, evidenciando os aspectos característicos da região. Entendemos que o termo de Belém, que se estendia por um vasto território, agregava freguesias com domicílios mais próximos de vivências urbanas, enquanto em outras as moradias se caracterizavam por experiências rurais. Desta forma, é importante notar que estas

moradas guardariam diferenças entre si.

Dentro deste universo de materialidades, desejamos entender também que recursos os indivíduos poderiam dispor, além dos próprios bens, para suprir ou promover a manutenção de suas condições de vida, como as redes de crédito ou a colaboração de pessoas de seus círculos de convívio em momentos de dificuldades. Aqui, além de conhecer a cultura material que compunha o cotidiano dos domicílios, queremos refletir também sobre as possibilidades desta materialidade ter servido como um veículo de auxílio e interação entre indivíduos.

Desta forma, partindo do saber construído sobre a população e o viver material no termo da cidade de Belém, aprofundaremos no terceiro capítulo a discussão sobre as relações entre indivíduos permeadas pelas questões materiais. Não mais visando apenas à importância delas para as condições de vida, mas focalizando nos seus significados dentro das relações firmadas entre indivíduos e perceptíveis através da documentação.

Nesse sentido, percebemos que a morte se tornava um momento de reafirmação ou de rearranjo, tanto de sua vida material como de seus relacionamentos. Ela motivava que os indivíduos se ocupassem da disposição de seus bens, providenciando para isso a realização de testamentos. Aquilo que a lei permitia ao morto dispor era distribuído segundo suas necessidades e vontades, modificando as vidas das pessoas as quais tocavam. Ainda que as disposições respondessem apenas aos interesses pessoais, a circulação dos bens acabava por afetar a rede social de quem morria.

Quando alguém morria esperava-se, em geral, que outras pessoas assumissem seus legados materiais. A estes interessados muitas vezes cabia ir à Justiça, para garantir ou adquirir condições legais que viabilizavam o acesso aos bens. Mas estas condições não poderiam ser conquistadas sem, novamente, a intercessão de pessoas do convívio social, validando as histórias pessoais e a vida social dos requerentes.

Tradicionalmente, entenderíamos que a vida material servia como definidor da vida social das elites, determinando a posição hierárquica, o status social dos indivíduos e suas redes de relacionamentos. Entretanto, em nosso universo social, pudemos notar que a materialidade também dependia das relações e pessoas do convívio. Vida material e social mostraram-se interdependentes, sendo necessário um

equilíbrio ou acordo entre as duas esferas para que o cotidiano se desenvolvesse. Não podemos descartar que esta estrutura não estivesse sujeita a conflitos motivados pelas divergências quanto ao uso ou posse dos bens, mas era fundamental que ela fosse mantida para a exequibilidade do cotidiano local.

## Capítulo 1

### “Com bastante custo e do modo possível”: população e domicílio em Belém.

*“Com bastante custo, e do modo possível pude arranjar o Mapa da População da Comarca do Pará, que remeto, em consequência das Reais Ordens.*

*A extensão do Termo de cada Vila não se pode marcar exatamente, porque muito poucas tem designado os seus limites em todo o circuito, e a maior parte delas apenas os tem determinado na margem da Costa ou Rio em que estão situadas: A distância desta a Capital é contada em linha reta, porque há muito poucas, ou nenhuma de rotas verídicas, que possam marcar o seu caminho ou viagem com exatidão”<sup>15</sup>.*

O início do ofício do desembargador Joaquim Pombo soa como um alerta para aqueles que optam por estudar como se compunham a população e os domicílios na Belém colonial: este é um caminho trabalhoso e que impõe limites. Limites estes formados não só pela perda de informações ocorrida ao longo do tempo, bem como pelas inúmeras carências e dificuldades enfrentadas pelos próprios relatores e responsáveis na confecção da documentação consultada por nós hoje.

Ao justificar as lacunas e as adequações realizadas na feitura do mapa de população da Comarca do Pará de 1816, este desembargador nos elucida uma das condições e características sobre as quais o trabalho de coleta de dados se impunha: a ocupação do espaço e a formação das vilas se davam em função dos rios, pois estes eram as grandes via de acesso ao interior do território, o que significava que grande parte da comunicação entre as localidades também era feita pelas águas.

Por conta disso, não era comum que as fronteiras entre vilas fossem pensadas de acordo com a sua extensão territorial, e sim com os limites de propriedades dos moradores e posições segundo as margens dos rios, ambos comumente citados nos inventários da época. Pela mesma razão, era impossível para este oficial determinar as estradas ou caminhos e suas distâncias, pois eles não se davam por terra, e não só a sua

---

15 IHGB. Coleção Manuel Barata. Ofício do Desembargador Joaquim Clemente da Silva Pombo ao Sr. Thomaz Antonio de Vila Nova Portugal enviando-lhe o mapa da população da comarca. Pará, 27.08.1816 Lata 283, pasta 12.

extensão como o tempo despendido nas viagens entre a capital e as diversas localidades poderiam variar de acordo com as cheias e os cursos escolhidos.<sup>16</sup>

Podemos imaginar que este quadro determinava também o custo e o sucesso da contagem populacional da província, em especial para o termo da cidade de Belém, cujas freguesias e *juílgados* se distribuíam principalmente entre os rios Guamá, Acará, Capim e Mojú<sup>17</sup>. Após 200 anos de ocupação da área e já em fins do período colonial, as Reais Ordens ainda esbarravam em barreiras e particularidades que dificultavam o cumprimento efetivo de suas determinações.

Contudo, apesar de difícil, este trabalho foi realizado inúmeras vezes. Mesmo que não correspondesse ao tipo e ao volume de informações disponíveis para outras capitanias da América portuguesa, ter acesso ao resultado dos censos populacionais da época, mesmo gerais ou resumidos, permite expandir nossa compreensão sobre a composição da população paraense.

Infelizmente, dois inimigos concorrem para dificultar o acesso a esta documentação: a falta de organização e disponibilidade dos arquivos, e a notícia sobre as perdas documentais já sofridas, as quais são empecilhos que costumam se interpor entre o pesquisador e as fontes ainda disponíveis. Como boa parte da documentação censitária era produzida e enviada acompanhada por ofícios endereçados ao governo da capitania, é muito provável que parte dela esteja alocada em outros fundos ou sob a guarda de outras tipologias, o que exige um lento processo de consulta e reorganização dos acervos. Existe ainda a possibilidade da troca ou doação de documentos entre instituições que, mesmo realizada com o intuito de preservação, pode resultar em uma barreira ao acesso e consulta por parte do público interessado.<sup>18</sup>

---

16 No referido mapa constam apenas três indicações de caminhos por terra, todos para o Maranhão e passando pelo “lugar de Porto Grande”, constando uma ressalva de que “comumente faz-se essa viagem pelo Rio Guamá em 3 dias”.

17 O mesmo mapa de 1816 informa que o termo de Belém abarcava “13 Julgados”, que eram os juízos encarregados de cumprir as determinações da Justiça da capital em pontos afastados da cidade: Janipauba, Caraparú, Guajará, Bujarú, Iamgapim, São Domingos, Capim, Mojú, Acará, Barcarena, Maguari, Abaité e Iguarapé Mirim. Os nomes e/ou as localidades que compunham os julgados e freguesias do termo da cidade variaram um pouco durante o período por nós estudado, mas o grande número deles constantemente englobado ao termo da cidade reforça a larga extensão territorial na qual estava distribuída a população de Belém. Convém destacar que freguesias e julgados eram determinados por instituições diferentes, e por isso seus nomes e extensões poderiam variar: as freguesias eram determinadas pelas áreas de abrangência das paróquias enquanto os julgados eram pelo território de jurisdição de um juízo.

18 Os mapas de população que utilizamos, por exemplo, tratam-se de cópias existentes no IHGB realizadas em

Assim como o trabalho desenvolvido pelo Desembargador Pombo, o nosso também demandou buscas e superações de barreiras para que tivéssemos acesso aos mapas de população. Esta não foi uma tarefa simples, uma vez que existem poucos mapas identificados e disponíveis. A maioria das listagens que encontramos no Arquivo Público do Estado do Pará se limitava à contagem de homens na cidade, visando o uso deles para o serviço miliciano.

Apesar do governo português ter tido a família como unidade fundamental para a ocupação e o estabelecimento de povoações no território brasileiro<sup>19</sup>, são poucos documentos disponíveis para o Grão-Pará onde o levantamento de informações tivesse como referência as moradias. Rosa Marin encontrou uma boa descrição da população de vilas do interior do Grão-Pará segundo as moradias, que constam em um censo realizado em 1823<sup>20</sup>. Contudo, para a cidade de Belém a única fonte desse gênero disponível nos arquivos locais parece ser o mapa de 1785, realizado a partir dos “cabeças” de famílias locais.<sup>21</sup>

Ao consultarmos o arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), no Rio de Janeiro, tivemos enfim a oportunidade de encontrar os mapas de população que constituem, junto com o mapa de famílias de 1785, a base principal de informações deste capítulo. Compreendidos entre os anos de 1783 a 1816, eles nos permitem uma visão geral da população segundo a condição social dos indivíduos (se livres, índios ou escravos) e as freguesias em que residiam.

Convém ressaltar que a documentação deste capítulo, ainda que tenha sido produzida em período um pouco anterior ao abarcado pelo restante do trabalho, constitui uma base de dados importante, representando um acréscimo para a construção de um conhecimento sólido sobre a composição humana do termo da

---

1900, por Manuel Barata. Os originais são da Biblioteca Nacional, mas só tivemos a oportunidade de checar a existência deles nesta instituição. Ambas estão sediadas no Rio de Janeiro.

19 A vasta produção historiográfica sobre o Brasil colônia remete a Gilberto Freyre como marco da leitura do Brasil colônia a partir da família. Voltaremos a este ponto outras vezes, bem como as principais obras sobre a família no Brasil colonial serão apresentadas ao longo deste trabalho.

20 MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. *Du travail esclave au travail libre: Le Pará (Bresil) sous le regime colonial et sous l' empire (XVIIe – XIXe siecles)*. Vol. 1 Paris: École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1985.

21 Regimento e Censo (1655 – 1778): “Capitania do Grão-Pará, freguesia da Sé desta Cidade, Mapa de todas as Famílias existentes na sobredita freguesia na qualidade de Lavouras, e Serviços, e da quantidade de efeitos que nela se fizeram e colheram em o ano 1785”. Microfilme. (Doc.01)

cidade.<sup>22</sup>

Desta forma, este capítulo tem por objetivo entender a composição da população e dos domicílios na Belém do final do século XVIII e início do XIX. Começaremos contextualizando nosso campo de estudo, utilizando dados fornecidos por Antonio Baena<sup>23</sup> e Spix e Martius<sup>24</sup>, (homens contemporâneos aos nossos estudos, e cujas obras são referências sobre a cidade e a sociedade da época), e com o apoio da produção historiográfica regional, que cada vez mais investe no (re)conhecimento da sociedade local. Em seguida, apresentaremos os dados obtidos sobre a população a partir da análise de documentos elaborados pela administração da época. Por fim, traçaremos um perfil dos domicílios locais segundo o mapa da freguesia da Sé, lançando assim algumas possibilidades sobre a formação destes espaços e das perspectivas materiais percebidas pelo governo local.

Desta forma pretendemos observar como se compunha a população do termo de Belém cuja materialidade e sua rede de sociabilidade é objeto de nosso estudo. Portanto, ao iniciarmos nossa discussão é de crucial importância conhecer a origem, distribuição e organização no espaço geográfico proposto.

### **1.1 - Belém – Um pouco sobre nosso campo de estudo**

Santa Maria de Belém do Grão-Pará, nos primeiros anos do século XIX, encontrava-se sob a influência de muitos eventos políticos iniciados nos últimos anos do século XVIII. Ora envolvendo diretamente sua população e administração colonial, ora deixando-a apreensiva com as possíveis conseqüências e mudanças, essa sucessão de eventos acabou por configurar um processo histórico que reorganizaria por completo não somente as forças políticas locais, mas também a vida social e o cotidiano da sociedade paraense. No alvorecer dos oitocentos e sob a aparente rotina, a

---

22 Fazemos referência ao “termo” da cidade pois este trabalho procura englobar todos os julgados ou freguesias que faziam parte da jurisdição da capital, não se restringindo, portanto, às freguesias da Sé e da Campina.

23 BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004 (original de 1833)

24 SPIX, Johann Baptiste von e MARTIUS, Carl Friedrich Philippe von.. *Viagem pelo Brasil (1817 – 1820)*. Vol.3. 2ª edição. Editora Melhoramentos, SL / SD.

cidade fervia.

Em 1798, tanto a administração local quanto a Coroa portuguesa viram ruir o que talvez fosse o principal fundamento político implementado pelo governo pombalino para região: o Diretório dos Índios. Este havia sido iniciado em 1755, após o confisco dos bens e a expulsão das principais ordens religiosas que atuavam na região amazônica, marcadamente os padres mercedários e inacianos. Através do trabalho desenvolvido junto aos índios da região, somado às concessões de sesmarias e outros benefícios por parte da Coroa, as ordens religiosas haviam conseguido construir um patrimônio material riquíssimo, que nenhuma outra iniciativa de ocupação e produção havia igualado até então na região.

O sucesso da empresa dos religiosos em detrimento da produção e ocupação por parte dos colonos na mesma região sempre foi motivo para conflitos e cobranças da população junto à administração portuguesa. Para as famílias, as ordens missionárias monopolizavam a mão-de-obra indígena, e suspeitas eram levantadas sobre a assistência religiosa que elas empregavam junto aos índios, com acusações de que os padres minavam a confiança daqueles sobre os colonos.

Dadas estas condições, as motivações e objetivos da implantação do Diretório dos Índios configuram um tema de grande interesse da historiografia regional. Todavia, a maioria dos estudos, como mostra Mauro Coelho, costuma debater as várias nuances de um mesmo ponto, onde o Diretório é compreendido como nada além de uma política com a qual o estado português pretendia reproduzir a produção e o acúmulo de riquezas que os religiosos haviam conseguido.<sup>25</sup>

Para isso, tornava-se fundamental a arregimentação, distribuição e controle do trabalho indígena, com organização e regras ditadas pela Coroa, representada na figura dos diretores das vilas indígenas. Observando somente este aspecto, a proposta pombalina parecia limitar seu interesse sobre os índios vendo-os apenas como mão-de-obra e força numérica para o incremento da produção e para a ocupação territorial

Mauro Coelho recupera para discussão o Diretório como um projeto dotado de caráter ideológico, com propostas não somente para a população indígena, mas para o

---

25 COELHO, Mauro Cezar. "A Civilização da Amazônia – Alexandre Rodrigues Ferreira e o Diretório dos Índios: a educação de indígenas e luso-brasileiros pela ótica do trabalho". Revista de História Regional. Vol. 5, n°2 – Inverno de 2000 (versão eletrônica: [http://www.rhr.uepg.br/v5n2/mauro.htm#o\\_\\*\\*](http://www.rhr.uepg.br/v5n2/mauro.htm#o_**))

progresso da Colônia. As determinações deste transformaram as condições sócio-jurídicas dos índios, trazendo-os para a situação de vassalos do rei e colonos das terras portuguesas. Contudo, para que os índios alcançassem este estado, o plano instruía sobre a organização e conduta não só do indígena, mas também dos diretores e da população branca que participavam da ocupação e desenvolvimento das vilas.

A integração entre os elementos branco e indígena, com o fim dos conflitos e sob a bandeira da cooperação e do progresso local, estavam diretamente relacionados aos fundamentos Iluministas do governo de Pombal. Não se tratava, portanto, de um discurso cujo maniqueísmo serviria para a manutenção do trabalho indígena. Segundo Coelho, “não é o Diretório que introduz a exploração indígena, nem ele é concebido no sentido de justificá-la. A exploração é inerente ao processo de colonização, nos moldes em que esse foi se estabelecendo na América Portuguesa”.<sup>26</sup>

Assim, o Diretório era, em essência, um meio coercitivo de dominação e uso do trabalho indígena. Como explica Coelho, a exploração desta força de trabalho era algo inerente ao processo de colonização, que demandava esforço não só dos índios, mas da população livre e escrava também. Todos estavam inseridos em um mesmo sistema e sujeitos aos mandos e projetos determinados pelo governo metropolitano, o que causou insatisfação em todas as camadas, provocando reações de resistência como veremos a seguir.

A inovação do Diretório estava em ser um projeto imbuído de trazer os índios para a civilização, pensando-os como parte da população. O problema estava na aplicação do projeto, no fato de que esse processo de educação e acultramento do indígena deveria advir do modelo e exemplo do colono português. Porém, este ou não tinha conhecimento ou não seguia a proposta da metrópole e, por conseguinte, sua participação não ia além do regime de exploração do trabalho indígena, ignorando a nova condição jurídica e política dessa parcela da população.

Junto com o Diretório encerraram-se dois séculos de ocupação portuguesa na Amazônia, onde o uso e integração da população nativa ao projeto colonizador continuavam deficientes. Sem que a Justiça e a Administração Colonial conseguissem estabelecer em definitivo sua condição junto à sociedade, e vivendo sob a ameaça de

---

26 Idem.

trabalhos forçados, a população indígena na cidade de Belém tinha fortes justificativas para sua inconsistência e irregularidade como parte do corpo social local.

Enquanto a população indígena tinha uma participação oscilante na composição da sociedade belenense, as camadas negras, escravas e forras, figuravam em proporções cada vez maiores na região. O incremento na economia favorecido pela criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755 – 1778) não trouxe aumentos somente na circulação de produtos e no pagamento de impostos para a administração local, mas também intensificou a entrada de escravos negros na região.

A mão-de-obra escrava parece ter retirado parte da atenção dos colonos na disputa pelo indígena, e a distribuição dessa nova força de trabalho também não esteve livre de reclamações e cobranças dos colonos quanto a sua disponibilidade e acesso. Pela gama de estudos desenvolvidos sobre o assunto, sabemos que a maior parte desse contingente foi absorvido pelas propriedades do termo da cidade, onde se concentrava uma larga parcela da produção agrícola e manufatureira da província.<sup>27</sup>

A presença negra foi marcante também na Ilha do Marajó, onde estava concentrada a produção de gado bovino, e nas áreas de fronteira de Macapá e Mazagão. As duas últimas localidades, fundadas com o objetivo de dar continuidade à política de ocupação e defesa territorial, demandaram investimento material e humano por parte da administração portuguesa e de seus moradores, tanto na construção das fortificações como na produção agrícola das famílias recém instaladas nessas localidades. Mão-de-obra essa que não se compunha somente de escravos, mas de muitos indivíduos “jornaleiros”<sup>28</sup>. O governo local e a metrópole foram bastante atenciosos com as carências iniciais desta região, dado o interesse de fazer vingar as

---

27 Sobre escravidão e negros na Amazônia, ver: SALLES, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: FGV; Belém: UFPA, 1971. MARIN, Rosa. *Du travail esclave au travail libre: Le Pará (Bresil) sous le regime colonial et sous l'empire (XVIIe – XIXe siecles)*. Vol. 1 Paris: École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1985. BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra na Amazônia (séculos XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001. BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Para (1840-1888)*. Campinas: 2000. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, entre outros.

28 Que trabalhavam em troca do pagamento de jornais, ou soldo.

ocupações de fronteiras.<sup>29</sup>

Os termos de Belém, Marajó e Macapá deveriam englobar uma parcela considerável da população, envolvida nas estratégias de ocupação, produção e defesa do território português. A presença desses indivíduos não era estática, sendo a mobilidade uma das condições necessárias para essa ocupação: os escravos eram distribuídos pela província depois de aportarem em Belém; grupos de milícias eram organizados e deslocados entre as vilas de acordo com as necessidades; a própria vila de Mazagão, um caso extremo de deslocamento humano, foi estabelecida a partir da transferência das famílias existentes na Mazagão original, na África, para a localidade do atual estado do Amapá.

Contudo, a circulação de pessoas extrapolava as determinações e vontades da administração colonial. A migração ou trânsito espontâneo da população acontecia não só pelas possibilidades abertas pelas constantes idas e vindas de indivíduos, mas como parte da insatisfação da população, como escape para as suas necessidades materiais, ou mesmo como uma de suas estratégias de sobrevivência e manutenção de redes de convívio.

A experiência negra se refletiu principalmente na formação de mocambos nas proximidades das três localidades citadas, e na fuga para regiões de fronteira, marcadamente Caiena. Flávio Gomes denuncia que o constante contato dos escravos com negros forros, fugidos, índios e com a população livre pobre possibilitou a criação de redes de troca que facilitavam a fuga e proteção dos elementos fugitivos. Essas redes também se reproduziram em Caiena, onde os escravos e forros do Grão-Pará eram acusados de estabelecer comércio com as populações da colônia vizinha utilizando a produção de seus senhores.<sup>30</sup>

O controle e repressão estavam a cargo das companhias de milícias locais, formadas majoritariamente pela população pobre, entre brancos e mestiços, recrutados

---

29 Ao falar sobre as famílias transplantadas de uma localidade para outra, segundo a política de ocupação das colônias portuguesas, Maria Beatriz Nizza da Silva fala sobre os pagamentos de ração mensal de farinha e outros gêneros feitos pelo governo português aos trabalhadores e famílias que foram deslocados para a região de Nova Mazagão, no atual Amapá. Ver em: SILVA, Maria Beatriz Nizza. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 167.

30 GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. São Paulo: *Revista da Usp*, n°28 Dezembro de 1995 / Fevereiro de 1996 Pp. 40 – 55.

compulsoriamente a partir dos números de homens registrados pelos mapas de população<sup>31</sup>. Essa obrigatoriedade no serviço das milícias não era do agrado da grande maioria: famílias apelavam em ofícios dirigidos ao governo da província, solicitando a dispensa ou a licença temporária dos filhos. Porém muitos destes pedidos eram questionados e negados pelos capitães de milícias, que denunciavam omissão de informações por parte das famílias sobre a localização dos homens da casa, ou mentiam sobre suas condições de vida para que os filhos não fossem levados pelo serviço militar.<sup>32</sup>

O recrutamento era inevitável, e a documentação do período comprova que o retorno dado pela população foi um grande número de deserções e fugas de milicianos. Estes, quando não retornavam para suas regiões de origem, acabavam por engrossar as comunidades dos mocambos, e a compartilhar das rotinas e estratégias de escravos fugitivos e outros grupos que vivam nas margens da sociedade colonial. As camadas pobres de Belém, livres e escravas, estavam então compartilhando experiências semelhantes e possibilitando a formação de redes de trocas que envolviam proteção e auxílio em momentos de dificuldades.

A conformação dessas redes não tinha um caráter esporádico para os indivíduos. A manutenção do contato proporcionava também a circulação de informações, notícias e saberes que migravam de um grupo para o outro, entre localidades e mesmo entre a fronteira das colônias. O constante trânsito de parcelas da população envolvendo a zona de Caiena despertava particular temor entre os membros da administração local e nos proprietários de escravos devido às notícias de revoltas, abolições e ideais de

---

31 Para uma boa introdução aos estudos sobre o serviço de milícias e o problema da deserção na Amazônia, ver: NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “A estrutura militar no Grão-Pará setecentista” e BRITO, Adilson. “A desordem na ordem: a soldadesca e os lugares comuns de convívio das 'classes perigosas' na Independência do Grão-Pará (1820 – 1823)” In; BEZERRA NETO, José Maia e Guzmán, Décio (Orgs.) *Terra Matura: Historiografia e História Social na Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2002. Pp. 197 – 206 e 245 – 256.

32 O códice n° 709 existente no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) é extremamente rico em ofícios dirigidos por recrutas e seus familiares solicitando a dispensa dos homens empregados no serviço das milícias. Doenças dos familiares ou dos próprios recrutados, a falta de pessoal para o trabalho nas lavouras, a viuvez das mães ou o fato de serem filhos únicos eram alguns dos argumentos utilizados nos ofícios que consultamos. Entretanto, no mesmo códice temos também algumas respostas destas solicitações, encaminhadas por coronéis e comandantes das milícias, onde davam pareceres sobre os soldados e suas famílias. Os comandantes parecem ter sido bastante sensíveis em relação aos pedidos e carências familiares, mas também denunciaram abusos e infrações cometidas pelos solicitantes. No documento n° 107, o Tenente Coronel José Antonio Nunes negava licença ao soldado Alves Nunes, pois este tinha acabado de cumprir pena por deserção.

liberdade que chegavam da colônia francesa.<sup>33</sup>

Mas as notícias de mudanças e agitações sociais não chegavam somente por Caiena. Do reino vinham notícias de instabilidade política, do avanço de Bonaparte pela Europa, e das ameaças de tomada de Portugal. Magda Ricci, ao tratar deste mesmo período da história do Grão-Pará, acompanhou a troca de correspondências entre os grandes negociantes da praça de Belém com sócios e parentes na metrópole, que alertavam sobre os riscos de perda de produtos e capitais caso a produção do Grão-Pará fosse enviada para o reino naquele momento de tensão.<sup>34</sup>

Apesar das dúvidas de alguns comerciantes da capital da província sobre a veracidade desses boatos, não demorou que a notícia do desembarque do Rei D. João VI no Rio de Janeiro chegasse à Belém. Enquanto a família real aportava no Brasil, muitos comerciantes de Lisboa e do Porto partiram para a Inglaterra e, na busca pela manutenção das redes de comércio, os produtos da praça de Belém passaram a ser remetidos para aquele país.<sup>35</sup>

Sob estas condições, a tomada de Caiena em 1809 adquiriu um duplo significado: era uma resposta à ocupação francesa em Portugal, mas esperava-se também reprimir de alguma forma o trânsito contínuo e a liberdade de ação que parte da população da colônia tinha em território vizinho. Entretanto, as investidas da administração local no controle e uso das camadas mais empobrecidas parecem ter tido resultado inverso, inflamando cada vez mais a insatisfação popular e favorecendo deserções e revoltas em diversos pontos da província.

Um exemplo foram as revoltas estudadas por Ana Renata para a região do Acará, pertencentes ao termo da cidade de Belém.<sup>36</sup> A partir de 1817, a administração local iniciou dois projetos que visavam incrementar os ganhos da província e ocupar a massa de indivíduos sem propriedades e/ou sem trabalho que vivia na região: a fabricação de madeiras e a construção de um canal no rio Mojú que, segundo o plano

---

33 GOMES, Op. Cit, P. 47

34 RICCI, Magda. “O fim do Grão-Pará e o nascimento do Brasil: movimentos sociais, levantes e deserções no alvorecer do novo Império (1808 – 1840)” In: Mary Del Priore (Org.) *Os senhores dos Rios: Amazônia, Margens e Histórias*. Rio de Janeiro: Campus, 2003. pp. 165-191

35 Idem, p. 168.

36 LIMA, Ana Renata do Rosário de. *Revoltas camponesas no Vale do Acará – Grão-Pará (1822 – 1840)*. Dissertação de Mestrado. Belém: NEAE / UFPa, 2002.

do governo, facilitaria a navegação e o transporte da produção local.

A extração da madeira ocorria em terras de sesmarias que possuíam “paus reais”, próprios para a construção, com destaque para a naval. Este tipo de atividade costumava ser desempenhado pelos índios, mas segundo Ana Renata, houve muita dificuldade em mantê-los na ocupação. Por consequência, a administração optou por recrutar os milicianos para o serviço, ao mesmo tempo em que os lavradores da região fizeram doações em dinheiro e foram obrigados a ceder parte do seu plantel de escravos para que o serviço real fosse concluído.<sup>37</sup>

Desta forma, as empresas iniciadas pelo governo demandaram muito mais do que a mão-de-obra ociosa da colônia. O método de arregimentação dos corpos de trabalhadores, além de extremamente intransigente, comprometeu a produção, especialmente das pequenas propriedades, e interferiu nos meios de sobrevivência e no cotidiano das famílias da região. Novamente vemos aqui a utilização de estratégias como as fugas e deserções e a adesão a mocambos. Grande parte da população, por perceber que esta era uma saída viável para os filhos recrutados, passou a ser simpática a estes grupos marginalizados o que fomentou ainda mais a instabilidade política.

Este caso no Acará é apenas um dos muitos onde as investidas da administração local, ao invés de estabelecer a ordem desejada, só distanciaram a população dos seus projetos para a província, opondo interesses e dando margem para o conflito.

A sociedade paraense, nestas condições, tornou-se campo propício para o surgimento de novas lideranças, ideais e propostas políticas. Após a Revolução do Porto, nomes como o deputado Felipe Patroni começaram a circular entre o povo, assim como propostas de separação do Grão-Pará e de sentimentos anti-lusitanos na região. A Independência do Brasil acabou por desorganizar a vida política das elites da província e afetou todos os seus moradores, através dos temores de perdas políticas e materiais, e da possibilidade de maior liberdade de produção e trânsito pelo território, sem o mando e controle português.<sup>38</sup>

---

37 Idem, P. 43-44,

38 Sobre a figura de Felipe Patroni, bem como as transformações políticas sofridas na região, a bibliografia já

Podemos afirmar, a partir da historiografia existente, que a explosão destes conflitos sociais foi uma consequência da concentração de renda, da forma como a distribuição de terras e a ocupação humana se deram na região. Dividida entre uma minoria de grandes proprietários e negociantes, e uma massa constituída de pequenos proprietários e posseiros, gente branca, negra ou de várias miscigenações, pobres, que dependiam de suas ocupações ou de pequenos roçados para sua sobrevivência.

Uma população que devido a este quadro de carências e limitações, podendo sofrer ainda o cerceamento de suas ações de acordo com projetos da administração para a região, construía relações de convívio com outros grupos igualmente marginalizados, ou apelava para fugas e migrava, na esperança de melhor sorte. E que, a partir desses cotidianos e dessas vivências, fez apropriações e construiu novos significados para as notícias e mudanças políticas ocorridas na província e no reino.

O olhar lançado sobre a economia e a capacidade produtiva da região amazônica tem sido extremamente crítico, e por vezes depreciativo. Alvo sempre de comparações com o desempenho registrado em outras partes do Brasil, a economia local poucas vezes foi pensada segundo suas necessidades e dinâmicas próprias, mas segundo modelos de produção ou desenvolvimento que procuravam enquadrar o modo de produção local em definições pré-estabelecidas. Por conta disso, ainda que a descrição das práticas e do desenvolvimento econômico tenha sido bem detalhada, as análises levaram muito mais a julgamentos e rótulos do que a um entendimento sobre as características locais.<sup>39</sup>

Tendo em vista que o termo de Belém era o que concentrava a maior parte da população da província, com a mesma relação se estendendo nos quesitos propriedades e escravos, sua produção agrícola era também a mais diversificada: em

---

mencionada sobre a vida política paraense pode fornecer mais informações e o aprofundamento das questões. Vale destacar também a tese de José Alves Júnior. Ver: SOUZA JUNIOR, Jose Alves de. *Constituição ou revolução : os projetos políticos para a emancipação de Grão-Pará e a atuação política de Filipe Patroni (1820-1823)*. Campinas: 1997. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

39 Como referência máxima sobre a economia regional, que influenciou muitos estudos sobre a economia e produção agrícola da Amazônia, ver: SANTOS, Roberto. *História Econômica da Amazônia (1800 – 1920)*. São Paulo: T.A Queiroz, 1980.

suas lavouras plantava-se maniva, arroz, milho feijão, cacau, cana, algodão e café. Algumas famílias também criavam gado no termo da Ilha do Marajó, outras produziam madeiras (extração e corte de paus reais, como os citados anteriormente). Em menor escala havia a produção de hortaliças, frutas e itens de olarias, como tijolos, telhas e potes de cerâmica. Entretanto, dentre todas estas indústrias, as plantações de maniva, arroz, cana e cacau foram as que alcançaram os maiores volumes de produção.<sup>40</sup>

A fabricação da farinha a partir da maniva, ou mandioca, era praticamente obrigatória em todas as propriedades, pois se tratava do principal gênero alimentício da população. Dela eram produzidos quatro tipos de farinha: seca, d'água, bejú e a tapioca, sendo as duas primeiras as mais consumidas. A durabilidade destes produtos no clima úmido e quente da região tornava-o ideal para o transporte e consumo em viagens e entradas para o sertão, bem como na mesa do paraense, onde acompanhava o peixe seco e o açáí.<sup>41</sup>

Apesar da larga produção, o arroz praticamente não era consumido na região de Belém. Segundo Rosa Acevedo, em trabalho sobre a rizicultura na região de Macapá, a utilização do arroz na região somente acontecia quando a produção de farinha ficava aquém do esperado, o que levava à falta do alimento e ao aumento nos preços<sup>42</sup>. Ainda segundo a autora, a produção visava à exportação, principalmente para Portugal, onde o produto era apreciado desde a ocupação moura, tendo em vista que a produção de cereais no reino encontrava-se com graves deficiências.

---

40 O mapa de população de 1789 informava também os totais pagos em impostos em cada freguesia da capitania, segundo os gêneros que produzia. Lá verificamos que a produção das duas freguesias centrais de Belém era mais diversificada na produção agrícola, ainda que isso não significasse um grande volume de produtos. Já as demais freguesias se concentravam em produtos de maior consumo, como a maniva, o cacau e a cana-de-açúcar. IHGB. Extrato do mapa geral da população e produções para mostrar o rendimento e importância dos dízimos em cada um dos dez ramos desta Capitania do Pará no ano de 1789 e compreende somente os gêneros de que os lavradores pagam dízimos excetuados aqueles que pagam ao embarque. DA 6.1.7 Doc.02.

41 Segundo descreveu o Padre João Daniel. O segundo volume da obra do jesuíta, que esteve no norte do Brasil durante o século XVIII, investigou com detalhes a produção agrícola da região do rio Amazonas, chegando mesmo a sugerir técnicas e estratégias de manejo para o incremento da produção. As informações sobre a produção agrícola que dispomos aqui podem ser encontradas na primeira parte deste volume. Ver: DANIEL, Padre João. *Tesouro Máximo Descoberto no Rio Amazonas*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004. Vol. 2. Interessante notar que estes hábitos alimentares permanecem até os dias atuais, constituindo ainda a principal base alimentar das populações ribeirinhas.

42 MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. "Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial." *Novos Cadernos NAEA*, vol. 8 n°1 (jun/2005) P. 80

A cana de açúcar, apesar da larga produção no Grão-Pará, não figurava como nos moldes do sistema agro-exportador presente no restante da colônia brasileira. O açúcar produzido ali era tido como de baixa qualidade, enquanto a aguardente alcançava altíssimos níveis de produção: em 1816, o termo de Belém contava com 9 engenhos de açúcar e 78 engenhos e engenhocas de aguardente e cana.<sup>43</sup>

Com um forte apelo entre as camadas índias e mestiças da população, a aguardente tinha destino certo nos interiores das capitanias do Grão-Pará e Rio Negro, tanto que para regular a conduta das populações indígenas um dos recursos básicos era restringir a produção ou o acesso através dos contratos de fornecimento de aguardente.

44

É necessário enfatizar que, apesar da cana-de-açúcar ter tido presença importante no rol das produções paraenses, a historiografia local carece de uma maior quantidade de trabalhos que tenham esta lavoura como foco principal dos estudos. Normalmente ela figura como item secundário em obras que discutem o mundo do trabalho na região, marcadamente o da mão-de-obra africana.<sup>45</sup>

O cacau foi tido, na perspectiva tradicional sobre a economia amazônica, como o símbolo do modelo de produção extrativista voltada para a exportação. O sucesso alcançado com a extração do fruto e outros produtos nativos das matas amazônicas durante o empreendimento das ordens religiosas, como a salsaparrilha, cravo, canela, breu e outros, que ficaram conhecidos como “drogas do sertão,” resultou em certo estigma sobre a economia da região, e da sua incapacidade de igualar em produção agrícola o volume conseguido com o extrativismo.

De fato, o cacau foi um produto de grande apelo comercial, com níveis

---

43 IHGB. “Mapa geral da comarca do Pará que compreende todas as vilas de ministros de vara branca, juízes ordinários e julgados, declarando a extensão dos termos de cada uma, as freguesias que nelas se compreendem, o número e as denominações dos engenhos, lugares mais notáveis ou aldeias e os números de fogos e habitantes. Feito em 1816. Joaquim Clemente da Silva Pombo”. DA 6.1.12

44 É freqüente encontrarmos no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) ofícios direcionados ao governo da província do Grão-Pará alertando sobre o alto consumo de aguardente por parte da população indígena, da dificuldade no trato desta população por conta de sua má conduta devido à embriaguez e sobre o prejuízo no trabalho.

45 Nesse sentido, o trabalho de Vicente Salles “O negro no Pará” é a principal referência. O destaque dado pelo autor ao emprego de mão-de-obra africana nos engenhos próximos à cidade de Belém serviu de base para muitas outras obras, em especial as já citadas de José Maia Neto e Rosa Acevedo, importantes trabalhos que deram continuidade à discussão sobre a presença africana na Amazônia.

significativos desde idos dos setecentos até a passagem para o século XIX. Contudo, o trato deste produto não permaneceu estagnado na condição de droga do sertão, tendo sido produzido em lavouras de boa parte das famílias (chamado de cacau manso), em associação com as outras culturas descritas aqui.<sup>46</sup>

Curiosamente, a documentação consultada não denuncia nenhuma outra “droga” como sendo produzida ou coletada pelas famílias e produtores do termo da cidade, estando a maioria delas empenhadas no trabalho agrícola. Acreditamos que, se uma prática bem sucedida como, o extrativismo, deixou de ser exercida, ou foi substituída pela lavoura agrícola nas propriedades particulares, isso deve ter se dado a partir de demandas e interesses observados no interior dessa sociedade. É pouco provável, contudo, que esta prática econômica fosse abandonada, a não ser que não respondesse mais às necessidades regionais, ou que outros produtos e formas de produção passassem a corresponder com as necessidades e interesses dos colonos.

A despeito da variedade de produtos presentes nas lavouras do Grão-Pará, e em especial nas redondezas da capital, a imagem de uma economia baseada no extrativismo ainda é a que permanece graças a uma tradição de estudos que menosprezaram a capacidade produtiva da região.

Essa visão é em parte herança de relatos contemporâneos à realidade de Belém e do Grão-Pará colonial. Baena era um dos que considerava o desempenho dos produtores locais muito aquém do desejável e do possível<sup>47</sup>. Antes dele, o padre João Daniel, ao analisar a produção agrícola ao longo do rio Amazonas, também apontou falhas no sistema<sup>48</sup>. A falta de inovação tecnológica, o mau planejamento das plantações e do uso da mão-de-obra, a baixa qualidade das sementes e principalmente, a ausência de um sentimento de estima pelo trabalho eram alguns dos defeitos apontados como entraves para a economia paraense.

Manoel Barata, ao realizar um prospecto sobre a economia do estado do Pará desde a colônia até o início do século XX, foi um dos poucos a desenvolver uma

---

46 Os inventários, que utilizaremos no capítulo seguinte, indicam que o cultivo de cacau era atividade comum nos domicílios do termo de Belém. Voltaremos a esta informação no capítulo 2.

47 BAENA, Antonio. Op. Cit. P. 70

48 DANIEL, Padre João. Op. Cit. P. 33

opinião positiva sobre a produção paraense em nosso período de estudo<sup>49</sup>. Escrevendo no momento em que a produção da borracha (que ganhou força a partir de 1850) começava a declinar, Barata tece críticas ao ciclo que é considerado como o mais importante em termos de acumulação e geração de riquezas na Amazônia.

Para ele, a goma elástica foi prejudicial à economia, uma vez que ocupou consideravelmente a mão-de-obra local, reduzindo drasticamente a produção de outras lavouras, mesmo aquelas de alto consumo interno. Segundo o autor, a borracha desestruturou a produção e o consumo locais e, apesar de ter gerado grandes riquezas, viu empobrecer uma grande massa de indivíduos que abandonou suas pequenas propriedades para trabalhar na extração da goma, desabastecendo o mercado interno e levando à carestia e falta de alimentos.

Esta perspectiva quanto ao ciclo da borracha foi incorporada nos estudos subsequentes. Contudo, segundo demonstra Luciana Marinho, ao invés de trabalharem tendo em foco as necessidades da região, os estudos incorporaram o sucesso que a borracha teve no mercado externo e passaram a pensar a economia colonial de acordo com o modelo que vinha sendo empregado para outras regiões do país. O desenvolvimento econômico passou a ser mensurado pelo acúmulo de riquezas advindas das exportações e da adequação da produção local ao modelo agro-exportador, como a *plantation*. De acordo com Luciana Marinho, “tal tipo de perspectiva, acredito, é uma forma empobrecedora de se entender qualquer que seja a economia, posto que, ao colocar o mercado como centro de análise, não consegue explicar como a sociedade se organizava e reiterava a sua vida material”.<sup>50</sup>

Colocar o desempenho no mercado externo como referência para a economia local acabou por elevar dois produtos, o cacau e a borracha, e o meio pelo qual esta marca foi alcançada, no caso o extrativismo, como os únicos modelos de sucesso, relegando toda a produção agrícola local à atividade de segunda classe. Sob estes parâmetros, a produção agrícola passou a ser tida como insuficiente, ou mesmo

---

49 BARATA, Manuel. *Antiga produção e exportação do Pará: estudo histórico – econômico*. Belém: Typografia da livraria Gillet, 1915.

50 BATISTA, Luciana. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: IFCS – UFRJ, 2004. P. 47.

inexistente, o que contribuiu gradativamente para que a experiência colonial amazônica passasse a ser pensada como diferente das demais empresas coloniais da América portuguesa.

Ainda que a economia não seja o objetivo de nosso estudo, é interessante recuperar as características de sua produção, pois, assim como Luciana Batista, acreditamos que ela possa explicar a organização, as condições materiais e, conseqüentemente, os modos de vida das famílias de Belém. A produção agrícola figura como parte dos bens arrolados nos inventários das famílias, como item no mapa de população de 1785, como quesito para a aquisição de sesmarias nos processos de solicitação de terras, e podia ser alvo de disputa nos processos de cobrança de dívidas ou nas partilhas de bens. Em suma, esta produção é fundamental para que possamos entender a materialidade do cotidiano da cidade de Belém do Pará.

A construção de um conhecimento sólido sobre a composição da população de Belém em inícios do século XIX enfrenta vários contratempos, como já citamos anteriormente. Existe uma grande escassez documental, decorrente do desaparecimento de parte dessas fontes, e da má organização dos arquivos públicos, levantando suspeitas quanto a possibilidade de parte das informações permanecerem omissas devido a sua classificação e arquivamento em outras tipologias.

Não ignoramos que um desafio ainda maior parece ter sido a produção dessa documentação, dificultada pela dispersão da população de Belém entre os muitos rios e igarapés que compunham o antigo termo da cidade. Os números da distribuição populacional oferecidos pelas fontes disponíveis, ainda que essenciais para que possamos desenvolver alguma percepção sobre a cidade e sua gente, nunca podem ser tomados de forma definitiva, uma vez que não só os obstáculos nas coletas de dados, mas a mobilidade dos indivíduos e as epidemias poderiam modificar os quadros apresentados pela documentação.

Entretanto, a dispersão e falta de cuidado com a documentação parece ser um problema antigo. Já na década de 1830, ao freqüentar os órgãos públicos da administração em busca de dados para seu “*Ensaio Corográfico*”, o Major Antonio

Ladislau Monteiro Baena alegou não ter encontrado “papéis” que existiam na província até o ano de 1823<sup>51</sup>. Segundo ele, exemplares de mapas de população, memórias econômicas, militares e outros documentos produzidos durante a administração portuguesa não foram localizados.

O autor sugere que outro momento de transformação política também havia resultado em perda de informações sobre a província. De acordo com Baena, a separação do Maranhão e do Grão-Pará em capitanias distintas acarretou no envio de documentação existente em Belém para a antiga sede em São Luis, ainda que parte desses dados também fosse de interesse da província paraense. Ao que parece, esses momentos de mudanças de poder e de estrutura política tiveram grande impacto sobre a organização administrativa da província, prejudicando a preservação e a localização de documentos de governos anteriores.<sup>52</sup>

Sob estas condições, as obras de Antonio Baena e dos viajantes naturalistas alemães Spix e Martius acabam por conformar a base de informações mais acessível e de maior confiabilidade para a historiografia paraense. Sendo ambas as obras e seus autores contemporâneos ao período por nós estudado e conhecedores do espaço geográfico que trabalhamos, sem dúvida eles alcançam descrições sobre a cidade que nenhuma documentação oficial consegue fornecer.

Através de suas narrativas, obtemos informações sobre a composição da população, as características dos habitantes em seus modos de vestir, comer e morar; descrevem a geografia da cidade em suas ruas e caminhos, prédios públicos e igrejas; a produção, os festejos e a religiosidade da população. Em resumo, as obras destes autores são fundamentais, pois descrevem o cotidiano através da rotina que eles

---

51 BAENA. Op. Cit, p. 12.

52 Está claro que as informações de Baena quanto ao destino de parte da documentação paraense configuram elementos muito vagos para que possamos taxá-los como responsáveis pelas dificuldades no estudo da população paraense. No entanto, não podemos ignorar que, tendo em vista os esforços empenhados nesta pesquisa e em outros trabalhos recentes da historiografia local, a busca pela documentação tem levado os pesquisadores a encontrá-las em lugares distintos. Como demonstraremos a seguir, os mapas de população por nós angariados tratam-se de cópias existentes no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, cujos originais estão na Biblioteca Nacional. Já o trabalho de Euda Veloso recorreu ao Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, enquanto Rosa Marin conciliou informações existentes no Arquivo Público do estado do Pará com censos existentes no Arquivo Nacional Ultramarinho. Consultar a referência dos trabalhos citados na bibliografia.

experimentaram.<sup>53</sup>

Faremos então uma breve composição da cidade e sua população através dos dados fornecidos por eles, a fim de que possamos entender esta base fundamental de informações, importante tanto para a historiografia regional que utilizamos, como para o trabalho que desenvolveremos com nossa documentação logo a seguir.

Segundo Baena, em 1833, “dividi-se a cidade em duas Freguesias: uma da Sé e outra da Senhora Santa Anna da Campina. A primeira teve início em 1616: compõem-se hoje de 699 domicílios; a segunda foi estabelecida em 1727 e consta com 1.236 casas”.<sup>54</sup> A distribuição destes domicílios se dava por 35 ruas, 31 travessas e 12 largos da cidade. O fornecimento de água prestado à população não incluía chafarizes, o que era motivo de grande decepção para Baena, pois demonstrava a falta de investimento do governo na melhoria dos serviços e no embelezamento da cidade. Mas contava com 10 poços públicos, sendo seis de pedra e quatro de madeira, além de uma bica.

As freguesias da Sé e da Campina contabilizavam 14 igrejas, entre a Catedral da Sé, igrejas construídas por ordens religiosas, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos Mina e algumas capelas. Essas igrejas, segundo Baena, abrigavam cerca de 24 confrarias religiosas, que incluíam grupos específicos para negros, pardos e mamelucos.

Além do casario de particulares e das igrejas, a cidade contava também com alguns prédios públicos, a saber: “o Palácio do Governo, a casa do abolido Hospital Militar, a Casa da Aula de Artilharia, o Hospital da Caridade, o Arsenal de Guerra, os Armazéns da Marinha, a cadeia, os Quartéis e o Horto Botânico”<sup>55</sup>. Contudo, estes não eram os únicos prédios que sediavam a administração local.

Ao comentar sobre os bens confiscados das ordens religiosas em meados do século XVIII (no mesmo movimento que levou à expulsão delas e à implantação do Diretório), Baena informa que alguns dos antigos conventos ficaram para o serviço do

---

53 Entretanto, são obras que não estiveram livres de falhas, lacunas e silêncios sobre os seus objetos de estudo. Além disso, são datadas de um período onde o conhecimento científico tinha outro caráter, outro perfil regulador, permitindo análises e julgamentos que hoje enxergamos como limites nas narrativas destes autores. Tampouco podemos negar que parte destas lacunas serviram de estímulo para que nossas investigações progredissem, a fim de recuperar o que a produção da época havia subtraído.

54 BAENA. Op. cit.p. 184.

55 BAENA,. Idem. p.194.

bem público: o convento das Mercês, por exemplo, teve o seu térreo concedido à Alfândega. A escolha deste espaço não poderia ser mais fortuita, dada a sua proximidade com o Mercado do Ver-o-peso, onde eram feitas a pesagem e tributação da produção paraense, antes do embarque para a exportação.

Outros edifícios tiveram empregos diversos ao longo do tempo, como a Igreja e convento de Santo Alexandre, confiscados dos padres da Companhia de Jesus, que chegou a abrigar a sede episcopal do Grão-Pará, enquanto o convento de São José, antiga propriedade dos franciscanos da freguesia da Piedade, teve usos ainda mais diversos, servindo mesmo de depósito de pólvora e artilharia, olaria e de cadeia pública.<sup>56</sup>

Já a descrição feita por Spix e Martius segue uma narrativa mais impressionada com a cidade estabelecida tão próxima a densas florestas, e cujo traçado urbano

*“(...) quando o recém chegado entra na própria cidade, encontra mais do que prometia o aspecto exterior: sólidas, construídas, em sua maior parte, de pedra de cantaria, perfilham-se as casas em largas ruas, que se cortam em ângulos retos, ou formam extensas praças. A arquitetura é singela, raro tendo as casas mais de dois pavimentos, quase sempre térreas, são mesmo construídas em menos grandes proporções e menos decoradas que as do Maranhão, sendo simplesmente caiadas e em geral sem vidraças; mas o conjunto é asseado, cômodo e dá a impressão de vida doméstica feliz”.<sup>57</sup>*

Na extensa descrição dos viajantes alemães sobre a sua estadia em Belém, antes de embarcarem para a expedição no interior do território, destacam-se as críticas à alimentação básica da população: farinha de mandioca, peixe seco e carne seca. Segundo eles, a população não tinha por hábito o consumo de arroz. Já o peixe e a carne vermelha consumidos não eram das proximidades da cidade e sim da Ilha do Marajó. A carne vermelha, dentre os itens básicos da alimentação local, foi a que sofreu maiores críticas, sob a alegação de não ser saudável nem saborosa, já que o rebanho era criado solto e sem cuidado, e emagrecia muito durante o transporte até a

---

56 A ocupação do convento de São José como cadeia pública foi a sua função mais duradoura, sendo desativada somente em 2000, para transformá-lo em espaço cultural.

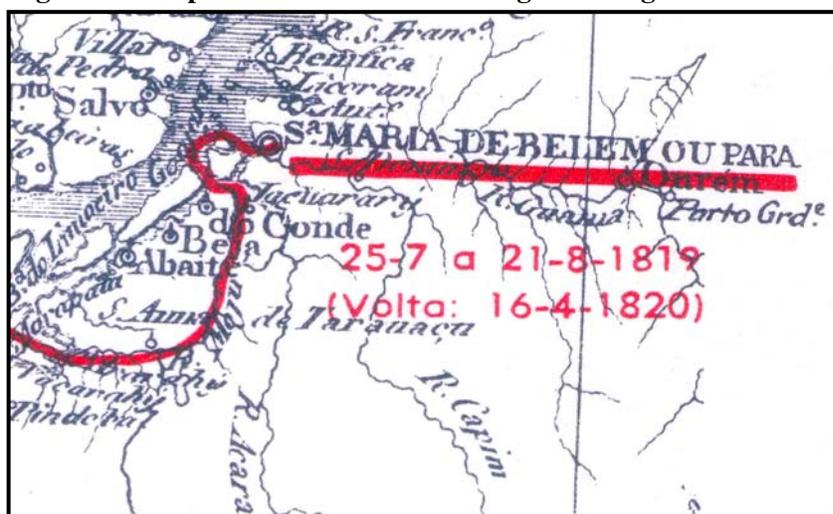
57 Spix e Martius. *Viagem pelo Brasil*. Vol.3 2ª edição. Editora Melhoramentos (s.l./s.d.). Pp. 16.

cidade. As bebidas mais comuns eram água e cachaça, sendo que os mais abonados também consumiam vinho português.

De acordo com Antonio Baena, as freguesias que compunham o termo da cidade eram as seguintes:

*“Dentro do termo da cidade há nove freguesias cujos oragos e sítios respectivos são os seguintes: a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Lugar de Bemfica no rio Ma(g)uari, a de São Francisco Xavier do Lugar de Barcarena no rio Gebrié; a de Nossa Senhora da Conceição do rio Abaité; a de Santa Anna do Igarapé-miri; a do Espírito Santo do rio Moju; a de Santa Anna no rio Bujarú; a de Santa Anna do rio Capim; a de São José do rio Acará; e a de São Domingos da Boa Vista na junção dos rios Guamá e Capim chamada Guajará”.*<sup>58</sup>

**Figura 1 – Mapa da cidade de Belém e algumas freguesias de seu termo**<sup>59</sup>



Fonte: Spix e Martius. *Viagem pelo Brasil*. Vol.3 2ª edição. Editora Melhoramentos (s.l./s.d.).

No detalhe do mapa produzido por Spix e Martius podemos visualizar vários elementos que compunham o termo da cidade de Belém. Os quatro principais rios

<sup>58</sup> Idem, p.188.

<sup>59</sup> Detalhe do mapa que consta em anexo na edição de consultamos da obra de Spix e Martius, realizado em 1820. O mapa original apresenta toda a região amazônica, com indicações do percurso realizado por eles durante sua visita a região (em vermelho). Spix e Martius, Op. Cit. Anexo.

ocupados com propriedades agrícolas e engenhos estão demarcados: Mojú, Acará, Capim e Guamá. Circundando a cidade, percebemos as freguesias de Abaeté, São Domingos (sob o risco vermelho) e outras três que também pertenciam ao termo da cidade, ainda que não citadas por ele, quais sejam Beja, Vila do Conde e Benfica.<sup>60</sup>

O mapa acusa também a presença da fazenda Jacuarari, no rio Mojú, pertencente ao Capitão Ambrósio Henriques, onde os viajantes tiveram breve estadia durante o início de sua expedição. Esta propriedade possuía um dos principais engenhos de açúcar do entorno da cidade, e foi fundada pelas missões jesuíticas na região, sendo depois adquirida pela família Henriques. Os relatos dos viajantes, ainda que valorize o porte e a potencialidade produtora desta propriedade, não deixou de mencionar que o curso deste e dos demais rios do termo estavam pontuados pela presença de fazendas e sítios, ocupados em sua maioria com lavouras.

Retomando o núcleo urbano formado pelas freguesias da Sé e da Campina, Baena aponta que além dos serviços públicos, a cidade contava com as atividades de vários profissionais, dentre eles

*A cidade numera dois jurisconsultos sem exercício de cargo ou lugar judicial; dois rábulas; dois médicos; quatro cirurgiões; nove boticários; vinte negociantes matriculados; dezesseis negociantes estrangeiros; setenta e duas lojas de fazenda; cento e vinte e seis tavernas: cinco pequenas lojas de ourives; oito botequins; cinco bilhares, quinze lojas de sapateiro; vinte lojas de alfaiate; oito lojas de barbeiro; dez ferrarias; nove lojas de marceneiro; uma tanoa; dois relojeiros; três penteeiros; um caldeireiro e um picheleiro; um funileiro dezenove seges e carrinhos; quatro casas de pasto (...) Há também pedreiros, e carpinteiros da construção civil e náutica: exceto os ofícios indicados, faltam todas as demais artes fabris.<sup>61</sup>*

Apesar da nota de desapontamento existente no final do relato de Antonio Baena sobre os profissionais e as artes fabris disponíveis na cidade, a diversidade e mesmo o bom número de pessoas empregadas nas mesmas atividades nos chamou a atenção. O núcleo da cidade nos pareceu muito pequeno para uma concentração tão grande de indivíduos, lojas e produtos disponibilizados. É um tanto difícil imaginar que duas freguesias tivessem população suficiente para movimentar 126 tavernas, por exemplo.

---

60 É necessário recordar que a obra de Baena data de 1833, um período bem próximo ao nosso estudado. Contudo, isso não impede que algumas mudanças na composição do termo da cidade possam ter ocorrido. Por isso, acrescentamos ao texto as três freguesias não apresentadas por Baena, uma vez que elas aparecem como pertencentes à cidade de Belém, na documentação que vamos discutir mais adiante neste capítulo.

61 BAENA, “Ensaio Corográfico...” P. 211.

É fácil imaginar que estas lojas, ainda que sediadas na capital, não atendiam somente à sua população próxima, mas a todo o termo da cidade. Como é possível aferir no mapa apresentado, o termo de Belém era bastante amplo e o acesso entre as freguesias centrais e as mais afastadas poderia ser bastante demorado, tanto pelas distâncias, como pela necessidade de obedecer às marés. Em viagem pelo rio Capim, Spix informa que em alguns trechos a navegação acontecia somente em períodos de maré cheia, sem a qual os remadores não poderiam realizar o serviço da navegação.

Dentre estas ponderações, que população estes autores teriam encontrado, que ocupassem esse vasto espaço geográfico e exigissem um número tão grande de serviços e atividades?

Spix informa que a população estimada de Belém na época era de 24.500 almas. Este mesmo número é apresentado na obra “O Panorama”, de 1840, e criticado por Ribeiro Amaral em seu estudo sobre a fundação de Belém<sup>62</sup>. O autor considera o número exagerado, preferindo confiar nos valores de Antonio Baena, dada a sua participação na realização de mapas de população da cidade. Como não tivemos acesso à obra de 1840, não podemos afirmar com certeza, mas o número apresentado nos faz supor que seja referente a todo o termo de Belém, e não somente à cidade, conforme as informações que apresentaremos mais adiante.

Antonio Baena ofereceu ao longo de sua obra o número de moradores das freguesias não só de Belém, como de praticamente todos os termos da Província. Entretanto, números gerais para a cidade de Belém, como o citado acima, que possam servir de base de comparação, ele forneceu três, logo no início de sua obra, que listamos na tabela abaixo:

---

62 AMARAL, Ribeiro do. *Fundação de Belém do Pará: Jornada de Francisco Caldeira Castelo Branco em 1616*. Brasília: Senado Federal, 2004. P. 106 (Texto de 1915)

<b>TABELA 1</b>		
<b>Totais de população e domicílios segundo os dados fornecidos por Antonio Baena</b>		
<i>Ano</i>	<i>Pessoas</i>	<i>Domicílios</i>
1788	10620	1083
1801	12500	1822
1825	13247	1931

Fonte: BAENA, Antonio. Ensaio Corográfico.p 19

Para os anos que compõem a tabela acima, Baena alerta que houve “quatro andaços de bexiga e sarampo” e que teriam contribuído para o decréscimo populacional apresentado entre os anos de 1825 e 1830. Ele também apresentou outras causas como responsáveis pela diminuição no crescimento da população: a concentração de homens no emprego público, a disseminação de doenças pelo meretrício, o charlatanismo de curandeiros, a ignorância de médicos e parteiras, além da prática do celibato. Contudo, não deixou de reforçar que estes números não podem ser considerados exatos, em decorrência das já citadas dificuldades existentes na tarefa de contabilizar a população.<sup>63</sup>

Dada a diferença entre os números de Spix e de Baena, é quase certo que enquanto um faz referência ao total de pessoas residentes no termo da cidade, o segundo se dedica àqueles que moravam nas duas freguesias principais do núcleo urbano.

Baena também aponta a considerável diminuição dos índios na composição da população da província e da capital. Segundo o autor, em 1720, ainda com o trabalho das missões, o Grão-Pará contava com 54.216 índios aldeados; em 1833 eles eram 32.751. Enquanto isso

*“Nas vizinhanças da capital existiram no primeiro dos dois apontados anos 12.680; e em 1800 havia nas mesmas vizinhanças 5000, e destes, mais de 2000 estavam ocupados no corte, conduções e embarque de madeiras, na construção de navios, nas disposições da defesa da cidade, nas embarcações armadas e nas empregadas em diversas diligências. Neste ano de 1833 só existiam 3.491 de ambos os sexos”.*<sup>64</sup>

---

63 BAENA. Op. cit, P.19 e 20

64 Idem, p. 28.

Para o referido autor, as guerras com índios não-aldeados (marcadamente os muras) e os maus-tratos sofridos no trabalho com os colonos brancos foram determinantes para a redução da presença indígena na região.

É curioso destacar que, para o mesmo período apontado por Baena como de redução da população indígena, Spix e Martius informaram que “*além das famílias isoladas de índios, que moram fora da cidade, há tantos também que vivem na cidade, que chamam a atenção, como fazendo parte da população*”.<sup>65</sup>

Sobre a população negra, ambas as publicações pouco falam a respeito. Baena só apresenta numericamente a população escrava, ao listar todas as tábuas de população a que teve acesso, descrevendo assim o total de habitantes da província do Grão-Pará. Porém, não desenvolveu considerações sobre o seu crescimento, fosse através da importação de mão-de-obra africana, fosse pelo crescimento natural de sua população. Tampouco identificou as camadas negras entre a população livre.

Já Spix e Martius, ao apresentarem as populações negras e mestiças, limitam-se a localizá-las como as camadas mais pobres da população, ocupando pequenas posses nas proximidades da cidade, desenvolvendo uma agricultura muito modesta, quando não vivendo somente da pesca e da coleta dos frutos da região.

As informações referentes à população indígena e à presença negra na região à primeira vista parecem escassas e pouco precisas. Afinal, ora estas populações dominam a paisagem, ora se camuflam em uma população pobre, distante e pouco expressiva frente ao sucesso e destaque da ocupação portuguesa. Entretanto, mesmo as informações mais simples, direcionadas pelo olhar dos autores, nos servem como indícios para o entendimento sobre a sociedade local.

Para Baena, como morador e militar local, a vivência diária com estas populações pode tê-lo feito “naturalizar” o universo que observava, dando pouca atenção à diversidade de etnias e misturas que compunham a sociedade belenense. Já para os naturalistas alemães, a prioridade em descrever a fauna e a flora da região colocaria, de antemão, a população em segundo plano. Adicionado a isso, o contato com etnias e cotidiano local tão diferentes pode ter sido prejudicado pelas dificuldades de compreensão de um universo cultural novo.

---

65 SPIX E MARTIUS. Op. Cit, p. 20.

Estas diferenças ou limitações do olhar de forma alguma diminuem ou excluem a contribuição fornecida pelos relatos. Ao contrário, nos lembram que o tema não possuía um entendimento simples ou consensual. Tendo em vista que vários critérios poderiam ser empregados por aqueles que observavam (cor, condição social, sexo, idade, origem), a construção do conhecimento sobre a população sempre deve procurar encontrar um ponto de coesão, onde as diferenças de relatos possam ser entrecruzadas e discutidas.

Assim, pudemos perceber pela historiografia já disponível que o Grão-Pará, bem como o termo de Belém, longe da imagem de um território pouco ocupado ou sem atividade, possuía vidas sociais e políticas dinâmicas. As distâncias e os rios não prejudicavam a circulação ou as trocas entre indivíduos; ao contrário, permitiam que a população fizesse uso do desconhecimento e ineficiência da administração local para criarem espaços onde os interesses e as “liberdades” individuais pudessem ser exercidos.

Os relatos de época sobre o traçado e as características da cidade revelam uma Belém que apresentava dificuldades comuns da vida cotidiana colonial, mas ao mesmo tempo dispunha de prédios, instituições e serviços que atendiam não somente àqueles que residiam nas proximidades, mas toda a população do termo, e possivelmente também de outras comarcas. Os relatos também nos mostram que, para entender as características da população local, é necessário um esforço de aquisição e cruzamento de dados, a fim de superar as lacunas existentes. Por isso, acreditamos ser necessário ir além destes relatos, em busca de maiores detalhes sobre a composição da população do termo da cidade de Belém.

## **1.2 - População: mito e prática histórica**

Como vem sendo discutido neste trabalho, a compreensão sobre a composição da população da cidade de Belém em fins do período colonial teve como duas referências básicas: as obras de Antonio Baena e Spix e Martius. Aceitando ou refutando os números de moradores e as características dessa população, a

historiografia regional pouco tem conseguido progredir a este respeito, uma vez que os trabalhos variam pouco além desta base de informações.

Ao desenvolver a análise dos mapas de população através dos gráficos a seguir, pretendemos ampliar o universo de informações e fontes disponíveis acerca da população paraense. Indo um pouco além, esperamos desenvolver algumas possibilidades sobre a composição humana no interior das famílias e domicílios de Belém, aspectos que não foram abordados por estes viajantes, nem tampouco pelos autores que estudaram a sociedade local..

Não é nossa intenção tornar este estudo de população em uma análise demográfica. Ainda que seja possível acompanhar nesta série documental alguns sinais acerca do crescimento da população local, trata-se, primeiramente, de um acervo limitado de informações para que possamos propor um perfil demográfico consistente. Além disso, nosso trabalho não se insere no campo da demografia histórica, e a população de Belém não é o objeto central de nosso estudo. Nossa proposta é analisar a cultura material e as relações de auxílio mútuo na sociedade belenense, o que torna necessário um entendimento básico sobre a sociedade que estaria vivendo sob estas condições materiais e administrando o cotidiano através de redes de convívio.

Isso posto, passemos para a análise das informações angariadas.

#### *Mapas de população: interpretando números*

Durante todo o período colonial, mas destacadamente a partir do governo do Marquês de Pombal, foi de interesse da Coroa Portuguesa intensificar a ocupação e o controlar das colônias no além-mar. Para tanto, era fundamental a produção de registros reportando o estágio em que se encontrava a ocupação territorial, os usos estavam sendo dados para as regiões povoadas, e de que forma a segurança e o controle desses espaços estavam garantidos.

Segundo Maria Luiza Marcílio, os mapas de população vinham justamente suprir essas carências de informações<sup>66</sup>. Através deles a Coroa tinha conhecimento do

---

66 MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista: 1700 – 1836*. São

número e da distribuição de pessoas pelo território, da quantidade de homens disponíveis para o trabalho nas milícias e de que forma essas pessoas garantiam o seu sustento. Esse saber era essencial para o desenvolvimento de políticas que favorecessem a manutenção da ocupação portuguesa, a produção econômica e a defesa do território.

Apesar desses objetivos claros, os mapas de população não seguiam fielmente o modelo estabelecido. Havia um padrão de informações que deveriam constar, mas as categorias utilizadas nem sempre eram as mesmas, o que torna única a estrutura de cada um dos mapas. Este fato exige a identificação dessas diferenças e a construção de estratégias para computar as informações de cada um, a fim de que se tornem comparáveis, passíveis de um estudo comum e da construção do conhecimento.

Assim, apresentamos aqui cada mapa com suas características principais, suas particularidades e diferenças, para em seguida estabelecermos pontos de unidade e diálogo entre as fontes e desenvolver uma proposta de análise desses dados.

O mapa de 1783<sup>67</sup>, o mais antigo dentre os que conseguimos coletar, possuía três categorias principais de classificação: “*pessoas livres em geral*”, “*índios aldeados ou estabelecidos em povoação*” e “*escravos*”, cada uma subdividida em homens e mulheres, eles em faixas etárias de 0-7, 7-15, 15-60, 60-90 e >90; elas nas faixas 0-7, 7-14, 14-50, 50-90, >90. Este mapa apresentava também os totais gerais em cada uma das três categorias principais, além do total de fogos de cada freguesia. Os acréscimos e decréscimos da população em cada uma das categorias, de acordo com os nascimentos, imigrações, mortes ou emigrações de cada grupo, bem como o aumento ou diminuição dos fogos em cada localidade.

O mapa de 1789<sup>68</sup>, ainda que fornecesse dados sobre a população da Província do Grão-Pará segundo seus termos e as freguesias de cada um deles, foi feito com o objetivo de demonstrar a produção local de forma detalhada, discriminando o valor de

---

Paulo: Hucitec /Edusp, 2000.

67 IHGB. Mapa de todos os habitantes e fogos que existem em todas e em cada uma das freguesias e povoações das capitanias do estado do Pará ao 1º de Janeiro de 1783. D.A.6.1.6 (coleção Manoel Barata).

68 IHGB. Extrato do mapa geral da população e produções para mostrar o rendimento e importância dos dízimos em cada um dos dez ramos desta Capitania do Pará no ano de 1789 e compreende somente os gêneros de que os lavradores pagam dízimos excetuados aqueles que pagam ao embarque. DA 6.1.7 Doc.02.

imposto cobrado por produto e o total arrecadado em cada freguesia por ano e por triênio. No que tange à população, este informava o total de cabeças de família e de pessoas por freguesia, bem como o total de ambos por termo. Não especificava sexo, cor, etnia, faixa etária ou condição legal dos indivíduos, e percebemos que a população servia ao mapa apenas como referência para o tamanho e a possibilidade de produção de cada localidade.

O foco principal deste mapa era a produção econômica do Grão-Pará. O mapa lista uma gigantesca série de produtos divididos em cinco grandes áreas: “*Gêneros do Sertão*”, “*Agricultura e Plantações*”, “*Manufaturas*”, “*Criações*” e “*Pescaria*”. A tradição historiográfica normalmente enfatiza a importância das drogas do sertão, por vezes colocada como única vertente possível para a economia amazônica. Mas de antemão destacamos que no mapa constam apenas 3 produtos de extração, enquanto as “*Manufaturas*” englobam 14 itens permitindo a visualização de uma situação de diversificação; “*Agricultura e plantações*” 8 e “*Pescarias*” lista 6.

Ressalvamos que o mapa apresentava apenas os produtos que pagavam imposto. Logo, o fato de existirem poucos produtos de extração e destes contribuírem timidamente para a arrecadação local não significava que a prática extrativa, bem como a coleta de outros produtos, tivesse sido abandonada por completo. Mas é de se imaginar que fossem atividades tímidas frente às demais; caso contrário, a Coroa Portuguesa teria demonstrado interesse em torná-las parte do montante contribuinte.

O mapa de 1793<sup>69</sup>, o terceiro analisado, afirma listar as pessoas que “*se acharam residindo efetivamente na cidade do Pará*”. O que nos sugere é que ele abarcou somente as duas principais freguesias, Sé e Campina, que delimitavam o núcleo urbano, o que é reforçado tanto pela simplicidade de suas informações, como pelo fato de não ter declarado o nome das freguesias visitadas, e também pelo baixo número de moradores registrado, quando comparado aos mapas populacionais dos períodos anteriores.

Possuía cinco categorias para a distribuição da população: “*brancos*”, “*índios não aldeados e mestiços*”, “*pretos forros*”, “*pretos escravos*” e “*índios de povoação*”,

---

69 IHGB. Mapa dos habitantes de toda a qualidade, idade e sexo que se acharam residindo efetivamente na cidade do Pará em 31 de Janeiro de 1793. Lata 185, pasta 3, doc. 03.

subdivididos entre homens e mulheres, sendo que ambos possuem as mesmas faixas etárias: 1-7, 7-13, 13-60, >60. Apresentava ainda o total de cada faixa etária por sexo, o total de cada categoria por sexo e o total geral de cada uma.

O mapa de 1797<sup>70</sup> foi o mais detalhado de todos, possuindo categorias e subdivisões bem distintas e mais específicas que os outros:

- *Cabeças de Famílias*: dividida entre homens e mulheres
- *Famílias*: dividida entre homens e mulheres
- *Escravos*: dividida entre homens e mulheres
- *Gente de serviço*: dividida entre brancos agregados e criados, índios assoldados e mestiços assoldados, cada uma subdividida entre homens e mulheres
- *Índios Aldeados*: dividida entre homens e mulheres
- *Agregados*: divididos entre:
  - vigários
  - famílias de diretores: diretores e mulheres, filhos, filhas
  - escravos: dos vigários, dos diretores e dos índios
  - escravas: dos vigários, dos diretores e dos índios
  - índios de outras povoações: homens e mulheres
- *Totais*: Famílias, Escravos, Brancos agregados e criados, Índios assoldados, Mestiços assoldados, Índios aldeados, Agregados, Todos.
- *Fogos*
- *Nascimentos*
- *Casamentos*
- *Mortes*

Com exceção da categoria “*cabeças de famílias*” e da sub-categoria “*índios de outras povoações*”, todas as demais que possuem divisão por sexo apresentam as seguintes faixas etárias, válidas tanto para homens como para mulheres: 1-7, 7-15, 15-60, 60-90, >90.

O último dos mapas de população que conseguimos, datado de 1816<sup>71</sup>, foi o que

---

70 IHGB. Mapa geral da População da Capitania do Pará pelas suas diferentes classes, idades e sexos, em que também se declara o número de fogos, nascimentos, casamentos e morte do ano de 1797. IM 5.5.1

71 IHGB. Mapa geral da comarca do Pará que compreende todas as vilas de ministros de vara branca, juizes ordinários e julgados, declarando a extensão dos termos de cada uma, as freguesias que nelas se compreendem,

mais destoou entre todos os que foram lidos. Ao invés de computar seus dados por freguesias, ele aplicou totais por termo, eliminando a possibilidade de análise da composição desses totais. Suas informações são bem pouco numéricas na verdade, limitando-se ao número de freguesias por termo, de fogos e a população total.

Como já foi mencionado na introdução deste capítulo, o mapa deveria informar a extensão dos termos e as estradas mais utilizadas para o contato com outras capitanias, mas a própria carência de respostas ou a imprecisão delas denuncia que os mapas eram feitos obedecendo a questões incompatíveis com a região levantada.

Caminhos por terra praticamente não eram utilizados na região: as comunicações feitas com as províncias do Maranhão, Mato Grosso ou com a capitania do Rio Negro se davam por embarcações, aproveitando o curso dos rios. Toda a ocupação regional se deu seguindo este raciocínio. Por este mesmo motivo era praticamente impossível delimitar a extensão dos termos, uma vez que boa parte deles permanecia pouco ocupada pela dificuldade de acesso mata adentro.

Os mapas de 1783, 1789 e 1797 apresentam basicamente as mesmas freguesias para o termo de Belém: Santa Sé, Campina, Bujarú, Guamá, Rio Capim, Rio Irituia, São Miguel da Cachoeira, Ourém, Acará, Rio Mojú, Igarapé Mirim e Abaeté eram as chamadas freguesias de “*vara branca*”, originadas pela ocupação de colonos; Benfica, Penacova, São Bento do Rio Capim, Vila de Beja, Vila do Conde, Barcarena e São João (ou Tentogal) eram as chamadas freguesias de “*vara índia*”, pois surgiram a partir de missões ou aldeamentos organizados pelo Diretório.<sup>72</sup>

Existe uma pequena variação entre os dois mapas: o de 1783 lista ainda parte dos colonos que haviam imigrado de Mazagão Antigo, na África, para a vila nova de Mazagão (instalada no atual estado do Amapá) e que ainda estavam temporariamente residindo em Belém.

O mapa de 1816 não faz referência a freguesias e sim aos “*julgados*” de Belém,

---

o número e as denominações dos engenhos, lugares mais notáveis ou aldeias e os números de fogos e habitantes. Feito em 1816. Joaquim Clemente da Silva Pombo, DA 6.1.12

<sup>72</sup> Essa separação das freguesias segundo as “*varas*” é fornecida pelo próprio mapa de população, que distribui as freguesias não pelo termo ao qual pertencem, mas pelo tipo de ocupação inicial que tiveram. Antonio Baena referenda parte destas informações ao descrever as vilas de Benfica, Barcarena e Beja, dando notícia de que todas foram principiadas por ocupações organizadas pelos jesuítas. BAENA. Op. Cit. p. 222 -224.

que eram 13, e incluía 5 localidades não mencionadas pelos outros mapas: Janipaubá, Caraparú, Guajará, Iamgapim e Maguari. Nele constatamos também que as freguesias de Ourém, Beja e Conde figuram separadamente, representando cada uma um termo independente<sup>73</sup>.

Como é possível perceber, somente a descrição das categorias e distribuições dos mapas abarca um grande número de informações que pode dificultar a percepção e análise dos números contidos em cada um deles. Por conta disso, fizemos duas opções a fim de facilitar a visualização e o entendimento do que é retratado pelas fontes. A primeira foi transformar parte dos resultados em gráficos, a fim de facilitar a visualização e análise das informações.

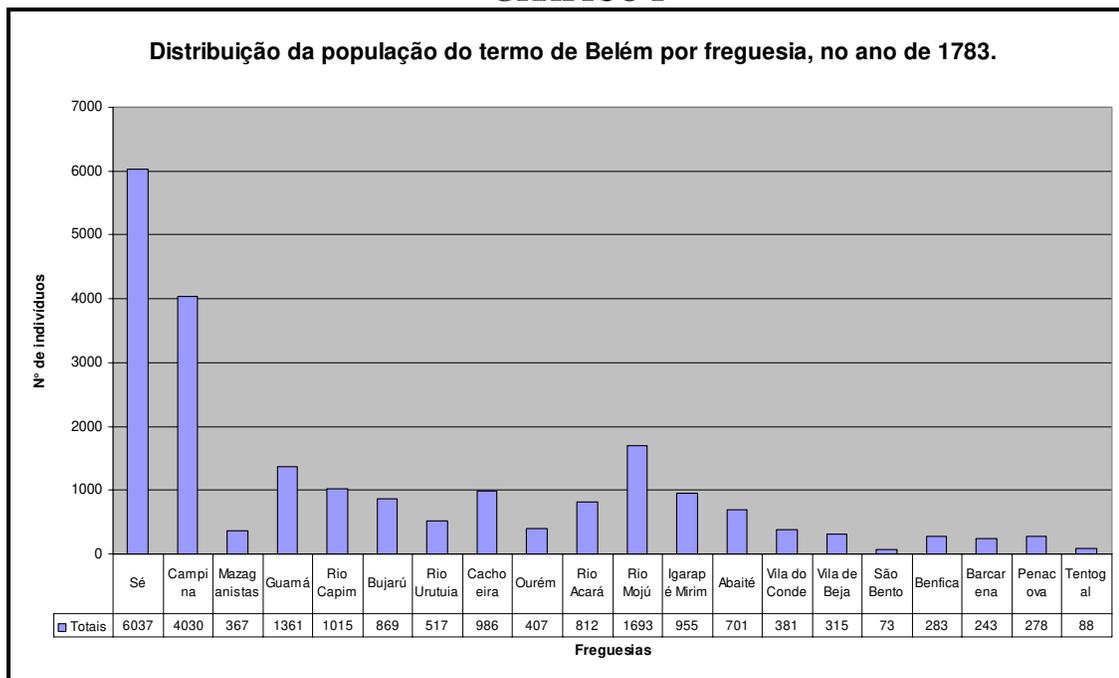
A segunda foi adaptar os números extraídos dos mapas dentro de categorias comuns, uma vez que nos mapas originais as subdivisões não seguiam um mesmo modelo, admitindo categorias diferentes. Como descrevemos acima, enquanto o mapa de 1783 admitia três categorias gerais para a distribuição da população, o de 1797 admitia mais de uma categoria onde poderíamos encontrar a população branca ou índia. Sem dúvida, este mapa é o que apresenta a descrição mais criteriosa e específica dentre as oferecidas, mas foi necessário encontrar uma forma de tornar os dados comparáveis entre si. Desta forma, sintetizamos os dados em três categorias básicas: livres, índios e escravos.

Assim, começemos observando o total geral da população do termo da cidade de Belém, segundo os mapas de 1783, 1789 e 1797 (os três que demonstram a distribuição por freguesias):

---

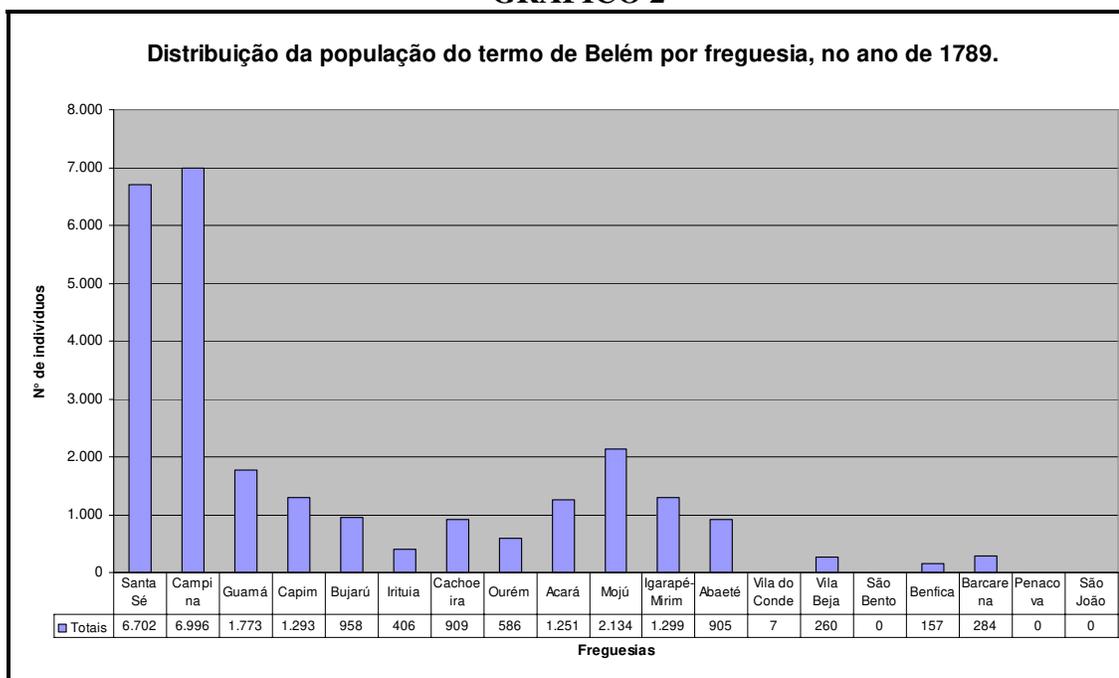
73 Idem, p. 423. Não encontramos referências bibliográficas que possam confirmar a situação de Ourém como parte do termo de Belém para o ano de 1816. A única referência além dos mapas que possuímos é dada por Antonio Baena, já no ano de 1833, quando Ourém já consta como termo separado, sendo que Irituia e São Miguel da cachoeira também são desvinculados de Belém e passam a ser parte do termo de Ourém.

### GRÁFICO 1



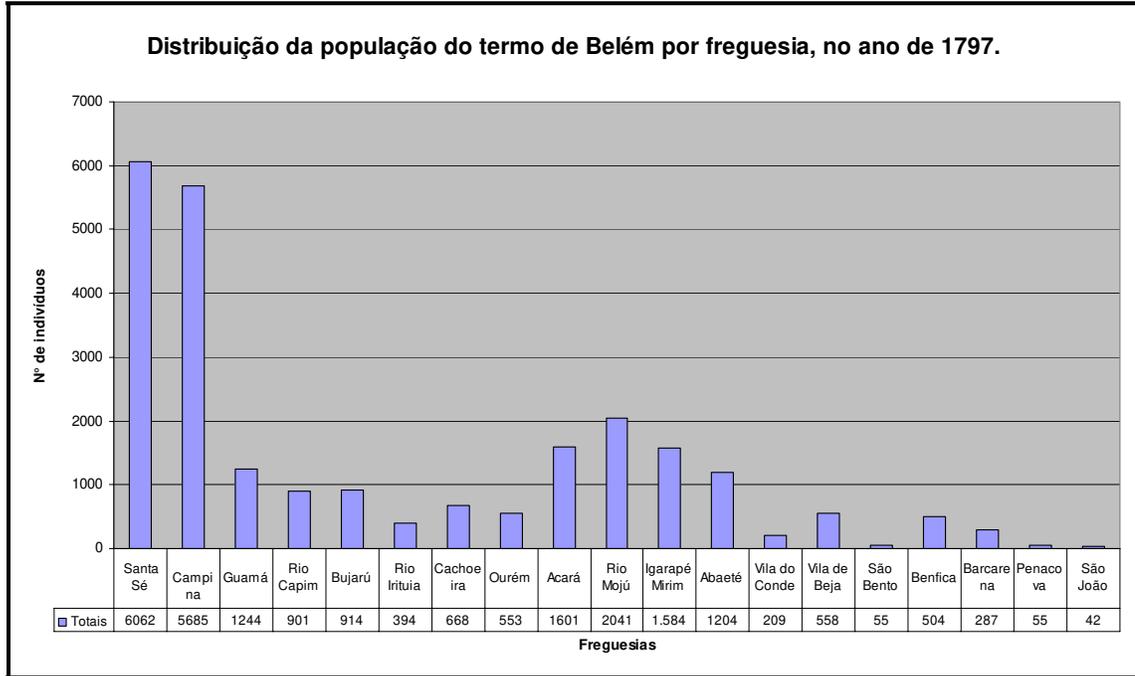
Fonte: IHGB. DA 6.1.6

### GRÁFICO 2



Fonte: IHGB. DA 6.1.7 Doc. 02

**GRÁFICO 3**



Fonte: IHGB. IM 5.5.1

Pela distribuição total dos moradores já podemos conferir que as freguesias da Sé e da Campina eram as mais populosas, concentrando sempre cerca da metade da população pertencente ao termo da cidade. Podemos chamar esse comportamento de “natural”, uma vez que essas duas formavam o centro administrativo, não só da cidade, mas da Capitania.

Na comparação dos três mapas, essas duas freguesias são as que também apresentam maior diferença de número e padrão na contagem: A Santa Sé varia entre 6037, 6702 e 6062 moradores; já a freguesia da Campina possui uma diferença ainda maior: 4030, 6996 e 5685 pessoas, para os anos de 83, 89 e 97 respectivamente. Em 1789, as duas freguesias apresentam juntas 1.961 indivíduos a mais que a soma encontrada no mapa de 1797.

Além dessas, as outras duas freguesias que apresentam alterações bruscas são Guamá e Rio Capim: a primeira sobe de 1361 para 1773, reduzindo em seguida para 1244 moradores; a segunda também apresenta elevação de 1015 para 1293, caindo para 901 indivíduos em 1797.

No caso das freguesias de Vila do Conde até São João, as chamadas de “*vara índia*”, conhecemos os motivos das variações: o mapa de 89 contabiliza apenas os indivíduos não aldeados, o que significa que ele considera apenas as famílias brancas e os possíveis índios e mestiços já incorporados à população livre residentes na região. O desprezo da população indígena ainda aldeada provavelmente forçou a queda na contagem da população total local. Assim, Benfica apresenta queda de 315 em 1783 para 260 em 89, e um significativo aumento para 558 indivíduos em 97. Variação semelhante da Vila de Beja: 283, 157 e 504, respectivamente. Esta ausência da população indígena no mapa de 1789 leva a citação de vila do Conde com apenas 7 indivíduos, enquanto São Bento, Penacova e São João, simplesmente não tiveram qualquer registro.

Entretanto, mesmo desconsiderando este mapa, observa-se que as três localidades sofreram uma franca redução em suas populações. Tendo em vista que eram compostas majoritariamente por índios, isso pode sinalizar que eles estavam abandonando suas aldeias de origem, e possivelmente migrando para outras freguesias.

Para as demais freguesias, as de “*vara branca*”, o perfil dos três gráficos demonstra certo padrão, isto é, a manutenção de uma tendência de crescimento ou queda. As freguesias do Acará, Mojú, Igarapé-Mirim e Abaeté se firmam gradativamente como núcleos populacionais; Bujarú e Ourém demonstram algum crescimento, ainda que irregular, enquanto Irituia (Urutuia) e Cachoeira sinalizam perda populacional.

Os números apresentados pelo mapa de 1789 não sugerem que os responsáveis pela sua feitura tenham se utilizado de estimativas, muitas vezes aplicadas nos mapas. Consideramos uma tarefa difícil determinar as causas das variações mais marcantes. Existe a possibilidade de este mapa ter sido realizado com base nas declarações dos chefes de família, de párocos ou mesmo utilizando as informações de outros mapas, aos quais não tivemos acesso, o que poderia induzir o responsável pelo mapa ao erro em alguns desses casos.

O mapa de 1793 também apresenta números populacionais totais que diferem do crescimento e dos padrões apresentados pelos outros mapas. Enquanto nos outros

temos um crescimento populacional que somando as freguesias da Sé e da Campina entre os anos de 1783 e 1797 varia de 10.067 para 11.737, o total da população em 31 de janeiro de 1793 é de 8.573 habitantes.

Como este mapa alega registrar somente os moradores que “*efetivamente*” residiam na cidade em janeiro daquele ano, existe então a possibilidade de que esta diferença não se trate de mero erro na metodologia ou contagem da população. Podemos ter como elementos que corroborem os números atingidos os deslocamentos temporários motivados pela necessidade da produção econômica (plantação, colheita ou a manufatura dos produtos agrícolas nos sítios existentes nos arredores da cidade, pertencentes ao termo de Belém), as grandes epidemias, além do recrutamento no serviço das milícias, por ordem do Governo, entre outras variáveis.

Dentre estas possibilidades, os deslocamentos temporários parecem ter certo destaque, uma vez que entre a população residente nas duas freguesias principais da cidade existiam muitos indivíduos que eram proprietários de sítios nas cercanias de Belém, e potenciais trabalhadores desses sítios, como empregados e escravos destes senhores. Assim, nos parece bastante razoável que em algumas épocas do ano parte dessa população se deslocasse para auxiliar no plantio ou colheita da produção, assim como a coleta de ovos de tartaruga ocupava parte da população do Amazonas, segundo os relatos de viajantes recuperados no trabalho de Patrícia Sampaio.<sup>74</sup>

Isso nos faz cogitar sobre a possibilidade dos outros mapas terem sido confeccionados através de declarações dos chefes de famílias, ao invés de uma contagem que considerasse os indivíduos presentes no domicílio naquele momento. Assim, a declaração do número de pessoas que viviam sobre o mesmo teto poderia ser mais significativa do que a presença física de todos e cada um. Se essa é uma possibilidade plausível, significa pensar que um número considerável da população local estava em trânsito, e que a mobilidade espacial dos indivíduos era significativa. A grosso modo, significaria que de cada 10 indivíduos 2 poderiam estar ausentes da cidade.

Acreditamos que as conjecturas levantadas aqui não devem ser descartadas,

---

74 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Os fios de Ariadne: tipologias das fortunas e hierarquias sociais em Manaus 1840 – 1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

Além disso, lembramos novamente que um dos principais objetivos da feitura desses mapas era a sua função militar, contabilizando a população masculina para o serviço nas companhias de milícias. Lembramos também que a população do Grão-Pará já se encontrava nesse momento insatisfeita com os recrutamentos excessivos, que implicavam subtração de homens que poderiam estar participando do trabalho na produção agrícola. Desta forma, ao considerar estas duas fortes possibilidades, o emprego da expressão “*efetivamente*” no título do mapa não seria gratuita, servindo para reforçar ou mesmo alertar para a ausência considerável de parte da população da cidade.

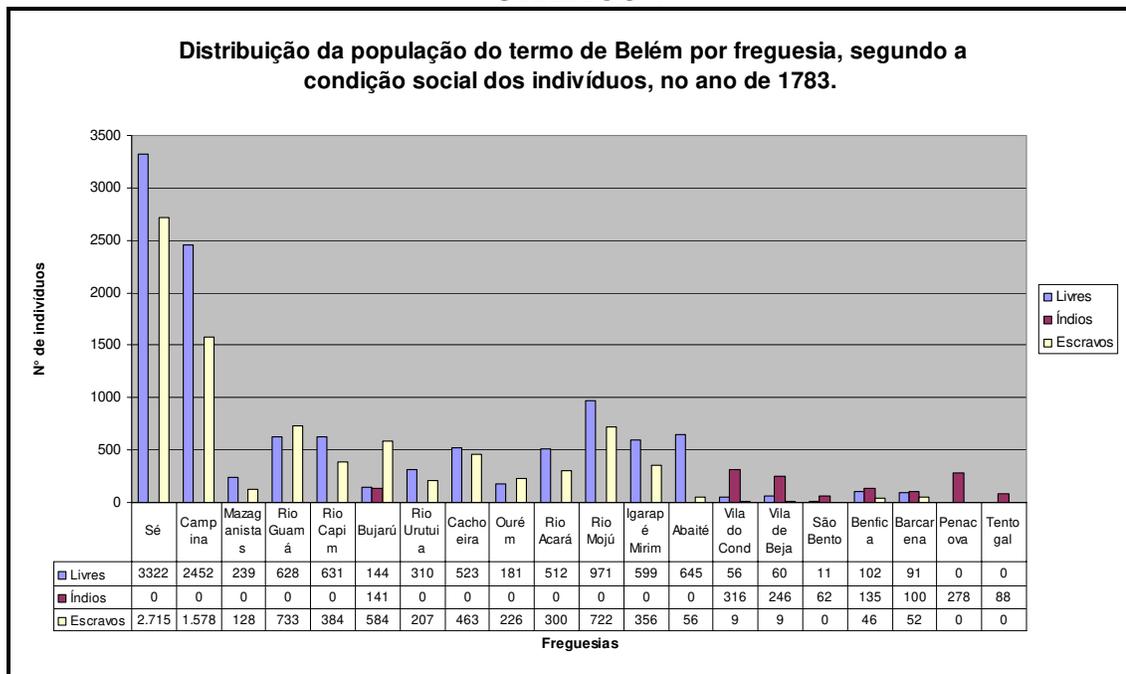
É claro que não podemos ignorar que a diferença numérica entre os mapas ainda nos parece muito díspare, o que não exime os realizadores do mapa de 1793 de possíveis falhas. Entretanto, acreditamos que as considerações aqui expostas são válidas, cabendo uma maior investigação e questionamentos em trabalhos futuros.

Tivemos uma primeira visão sobre a população belenense, e pela sua distribuição geral entre as freguesias atestamos que cerca da metade de seu total residia nas duas freguesias “urbanas” do termo. Isso não significa que não existissem outras de destacada importância, marcadamente as do Acará, Mojú, Igarapé-Mirim e Abaeté, que apresentaram crescimento gradual nos períodos de intervalo entre mapas. Enquanto isso, os decréscimos de algumas freguesias indígenas sugerem possibilidades de mudança e mobilidade espacial.

Passemos para uma análise da população do termo segundo a condição social dos moradores. Aqui utilizaremos três categorias comuns (livres, índios e escravos) como apresentamos anteriormente, e faremos uso apenas das informações dos mapas de 1783 e 1797, por serem os mais completos e permitirem a condensação de dados dentro desta estrutura mais simples.

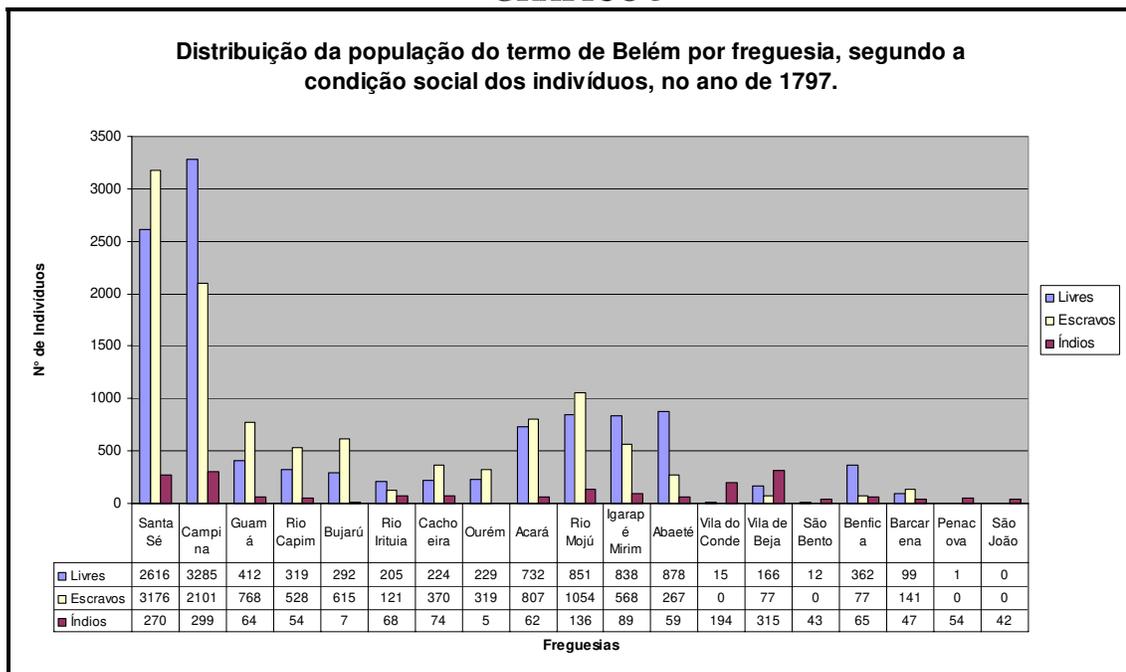
Assim, os gráficos que conseguimos são os seguintes:

**GRÁFICO 4**



Fonte: IHGB. DA 6.1.6

**GRÁFICO 5**



Fonte: IHGB. IM5 5.1

Em 1783, tanto a freguesia da Santa Sé como a Campina tinham pessoas livres em sua maioria. Contudo, em 1797, a Santa Sé passa a ganhar contornos mais escravistas, sendo os cativos a maior parte de sua população. Enquanto isso, a freguesia da Campina passa a se destacar por possuir um quadro inverso ao da Sé, com uma oposição bem acentuada entre livres e escravos. Se na Sé os escravos superavam os livres por uma diferença em torno de 290 indivíduos, na Campina os livres superavam em mais de 1400 *almas* o número de escravos.

Esse perfil diferenciado entre as duas principais freguesias da cidade é condizente com a memória histórica local, que reporta a freguesia da Sé como um espaço para famílias mais abonadas, com possibilidades maiores na aquisição e uso da mão-de-obra escrava. Já a Campina era tida como a freguesia que agregava uma maior quantidade dos indivíduos livres pobres, com propriedades e produções menores (e conseqüentemente com menos poder de compra e menor número de cativos), bem como os recém-chegados.

As demais freguesias chamadas de “*vara branca*” obedecem a tendência de concentrar na mão de obra escrava a maior parcela da população, com a exceção das freguesias de Irituia, Igarapé Mirim e Abaeté. É importante destacar que os viajantes que estiveram na região citam os Rios Bujarú, Capim, Guamá, Acará e Mojú como regiões de concentração de fazendas, engenhos, olarias e outras propriedades, o que justifica a grande quantidade de escravos nessas regiões, demarcando também as boas possibilidades de riqueza material dos proprietários.<sup>75</sup>

No rio Bujarú, existiam praticamente 2 escravos para cada homem livre. É essa região que denuncia a maior diferença entre as duas categorias. Mas mesmo nas regiões onde a quantidade de pessoas livres e escravas praticamente se equiparava, como nos rios Acará e Mojú, fica patente a importância das camadas negras para a composição da população do termo da cidade de Belém, tornando-a cada vez mais irrefutável.

---

75 Spix e Martius fazem referência principalmente ao Rio Mojú, pelo qual navegaram durante sua expedição na região, onde também ficaram hospedados no engenho Jacuarari, pertencente à família Henriques. SPIX E MARTIUS, Op. Cit, P. 70. Outros viajantes que visitaram a região em períodos posteriores ao nosso também atestam esta característica, como encontramos nos trabalhos de Vicente Salles, Luciana Marinho e Rosa Acevedo.

A quebra do paradigma sobre a existência do trabalho negro escravo no Grão-Pará colonial implica na reavaliação não só da economia regional, sempre pensada com praticamente inexistente e sem investimento de mão de obra para a produção, como também de aspectos sócio-culturais que envolvem as sociabilidades, o cotidiano e as redes de relacionamento que devem ter sido construídos pela comunidade escrava, e das muitas outras que as inseriam na rotina e vida social de cada localidade.<sup>76</sup>

O confronto com as imagens tradicionais sobre a população da região torna-se ainda mais dramático quando os mapas denunciam uma baixíssima presença de indígenas como participantes da composição humana local. O mapa de 1783 só acusa a existência de indígenas aldeados no termo de Belém quando concentrados nas freguesias de varas índias. A exceção ficou por conta da freguesia de Bujarú, que denunciava a presença deles praticamente em igual número ao de indivíduos livres. Em contrapartida, no mapa de 1797 eles praticamente não existem mais nesta freguesia, passando a pontuar timidamente nas demais como indivíduos assoldados.

No momento em que estes mapas foram realizados, os índios ainda estavam sob o julgo do Diretório (que só foi extinto em 1798), o que dava a eles uma condição diferente do período que estudamos: neste momento, seus aldeamentos e vilas eram controlados por administrações brancas, responsáveis por organizar o trabalho indígena, bem como desenvolver todo um projeto de civilização que possibilitaria a integração destas camadas com os colonos comuns, sob o comando da Coroa Portuguesa.<sup>77</sup>

Nessas condições, é interessante que os dados presentes nos mapas de população venham confirmar o que foi exposto anteriormente: enquanto o Estado tinha um projeto voltado para a integração da população indígena em seu processo de colonização do território, o tratamento dado a esta população nunca deixou de colocá-la em uma situação declaradamente separada dos demais, até mesmo no momento em que essa era contabilizada. Essa característica, em última análise, pode ser entendida como elemento constitutivo da questão e da dificuldade de integração desta parcela da

---

76 Ver a bibliografia já citada, que abarca as produções de Vicente Salles, José Maia Neto, Rosa Acevedo, Flávio Gomes, que têm se dedicado ao estudo das populações negras no Pará.

77 Como expusemos anteriormente, ao discutir o artigo de Mauro Coelho.

população.

Assim, a diferença apresentada entre os dois mapas confirma também o fracasso do projeto português e a superação de sua proposta antes mesmo que o Diretório fosse extinto. Se no mapa de 1783 somente os “*índios de povoação*” e vilas de vara índia são declarados (provavelmente atendendo a um interesse da Coroa em acompanhar as populações que administrava diretamente), o mapa de 1793 sobre os residentes da cidade já indicava a existência tanto de índios aldeados como de assoldados e mestiços. O mapa de 97 só vem confirmar que a população indígena encontrava-se dispersa pelas freguesias da Cidade.

Deste modo, cabe levantar a possibilidade de que, enquanto o mapa de 1783 distinguia apenas os índios aldeados, nada impediria que índios e mestiços dispersos em outras freguesias da cidade tenham sido computados simplesmente como livres. O fim do Diretório deve ter trazido então uma nova questão: como classificar a população indígena anteriormente contada como livre? Não por acaso, em 1797 todas as freguesias passam a acusar a presença de índios entre os seus moradores: com o fim do controle do governo sobre os indígenas, a identificação destes deixou de ser determinada pela localidade ou aldeamento, retornando para os quesitos de cor e etnia.

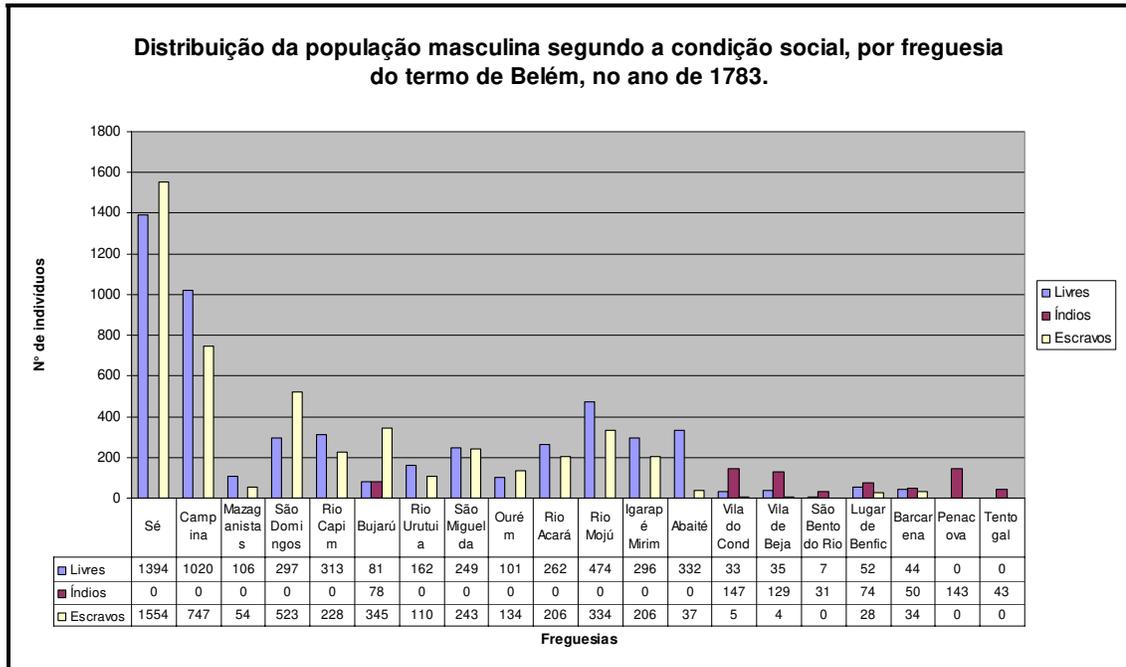
Pensamos que, assim como o Estado Português variava na identificação e trato do indígena, tanto eles como os mestiços também poderiam fazer uso desse trânsito, ora assumindo uma etnia ou grupo populacional específico, ora simplesmente se considerando parte da população livre da cidade. Em uma sociedade de tantas heranças étnicas e culturais, com uma larga margem de mestiçagem, o que implicaria também em uma maior complexidade legal e social dos indivíduos, ser índio, ou mesmo cafuzo e mameluco dependeria de uma série de fatores. A integração ao meio social da cidade, com a formação de algum patrimônio e o estabelecimento de redes de relações pessoais poderia diminuir ou mesmo obscurecer a questão da cor.

Por isso, o emprego da categoria “*índio*” para indivíduos que viviam além das povoações ou freguesias de origem indígena nos parece ter sido extremamente complexo e volátil, especialmente após o Diretório, dependendo de múltiplos interesses: do governo sobre a população indígena, dos responsáveis pelos mapas sobre o que determinava a inclusão na categoria, e dos próprios indivíduos sobre sua

condição ou origem indígena.

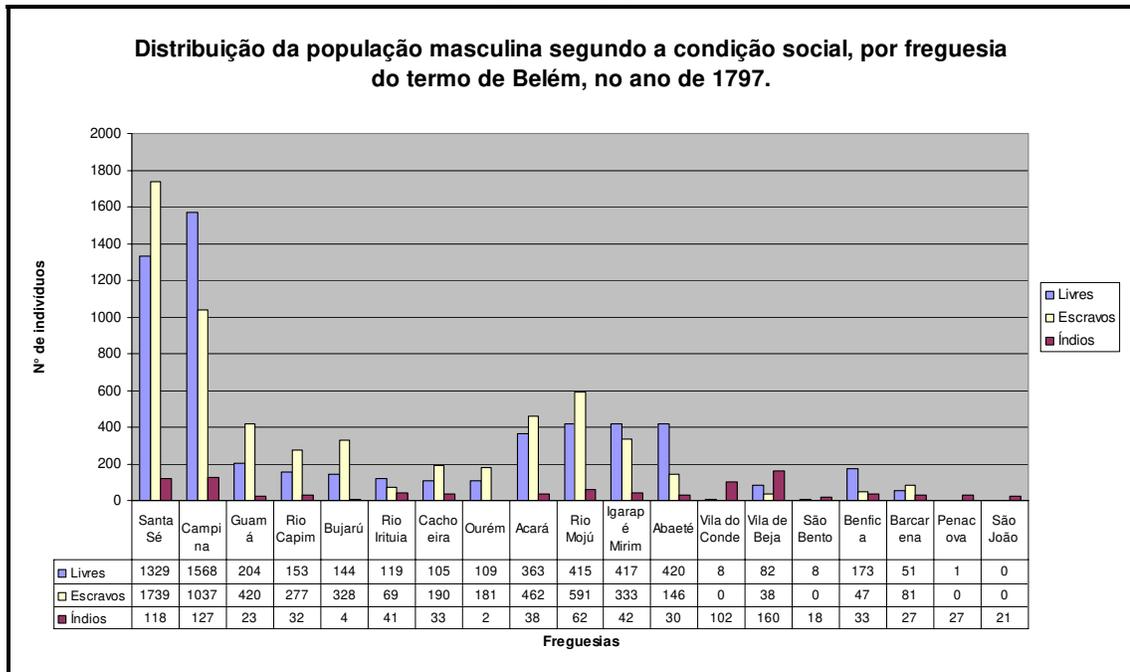
Como último item para análise dos dados que constam nos mapas, discutiremos os gráficos que apresentam a população segundo a condição social e o gênero.

**GRÁFICO 6**



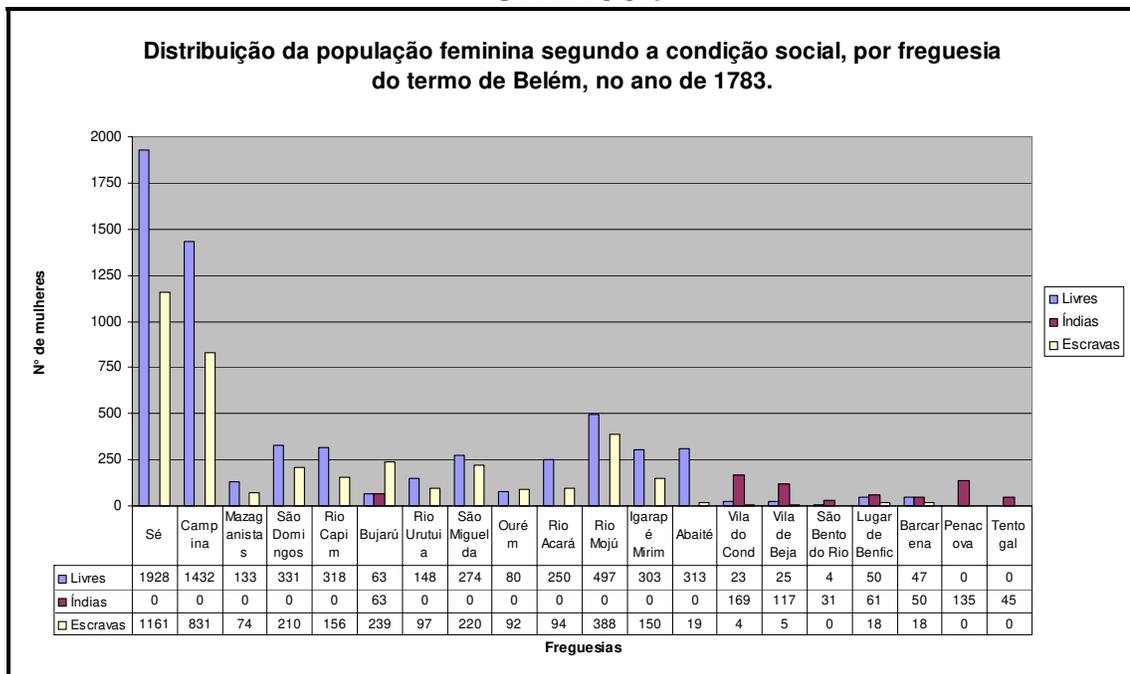
Fonte: IHGB. DA 6.1.6

**GRÁFICO 7**



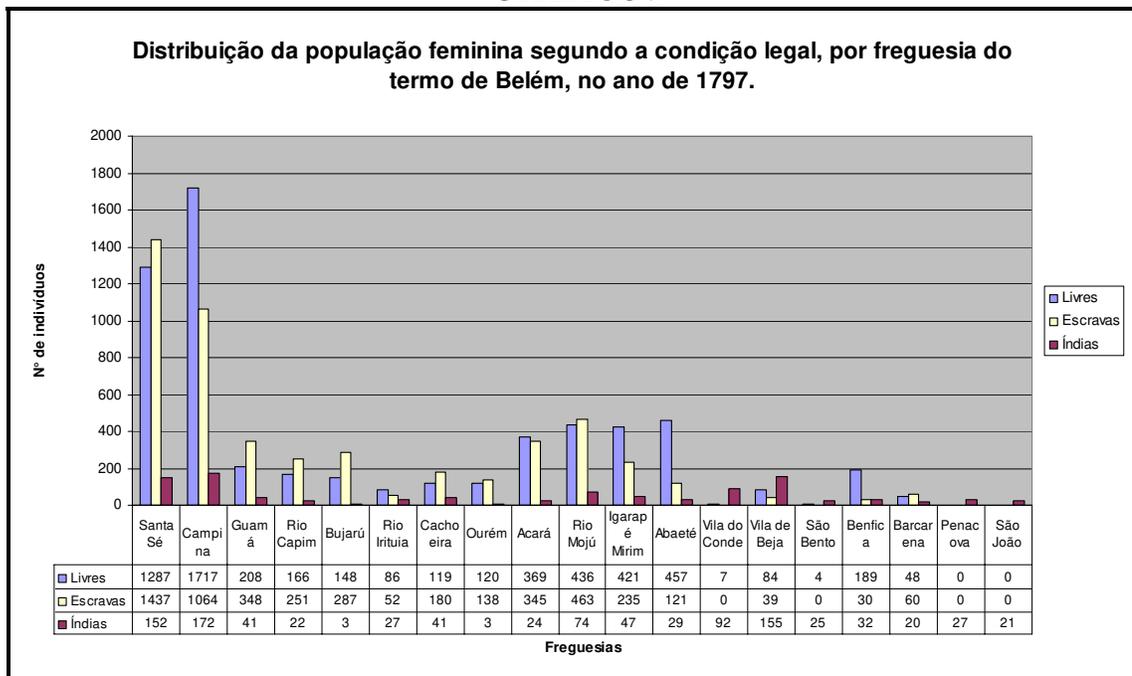
Fonte: IHGB. IM5.5.1

**GRÁFICO 8**



Fonte: IHGB. DA 6.1.6

GRÁFICO 9



Fonte: IHGB. IM5.5.1

Ao observarmos a distinção por sexo, mantém-se a tendência de crescimento da população escrava frente às demais. As freguesias da Sé e da Campina só reforçam suas características próprias: a primeira como um espaço marcadamente escravista, enquanto a outra figura como território de uma população em sua maior parte livre, isso é válido para ambos os sexos.

É digno de nota que já em 1783 a Freguesia da Sé era um espaço cuja maioria masculina era de escravos, bem como nas freguesias do Guamá, Bujarú e Ourém. Na verdade, excetuando-se as freguesias de Irituia, Igarapé-Mirim e Abaeté (dentre as de vara branca) todas as demais experimentam um grande crescimento da população masculina escrava, que passa a ser a maior parcela dentro da população masculina geral.

Esta inversão acentuada da composição masculina do termo de Belém nos sugere que, além do crescimento natural, a importação de escravos africanos foi fundamental para esta mudança. Os 14 anos que separam a realização dos dois mapas seria um espaço de tempo muito curto, especialmente para a inversão observada nos rios Capim, Acará e Mojú.

Nas freguesias de *vara índia*, a população masculina não mantém a mesma

uniformidade apresentada pelas freguesias de *vara branca*. Somente em Barcarena a camada escrava inverte a condição, superando em número as parcelas livres e índias. Um significativo crescimento da contribuição escrava é percebido também na vila de Beja, onde a população masculina escrava antes inexistente passa a pontuar, e a vila de Benfica mantém a presença estável de escravos entre os homens da localidade. Essa inserção de escravos homens na população das duas primeiras freguesias nos aponta para o incremento da produção local, o que justificaria a aquisição desta mão-de-obra.

Nas demais freguesias “*indígenas*”, a população masculina segue o mesmo desempenho da população geral: ou foi mantido um número estável de índios homens, no caso de Vila do Conde e Beja, ou observou-se o decréscimo da população, sendo que as vilas de Penacova e São Bento praticamente chegaram a sua extinção.

É interessante que a vila de Benfica, além de crescer em número de escravos homens e de manter sua população masculina indígena, também viu subir consideravelmente a presença de homens livres. Na verdade, a menos que parte da população indígena estivesse camuflada entre aqueles que foram listados como livres (o que já colocamos como possibilidade real para a população nativa da região), o que observamos é a reconfiguração da comunidade de Benfica. Se em princípio a sua composição populacional era majoritariamente de índios, já em 1797 a população era tida como de maioria livre.

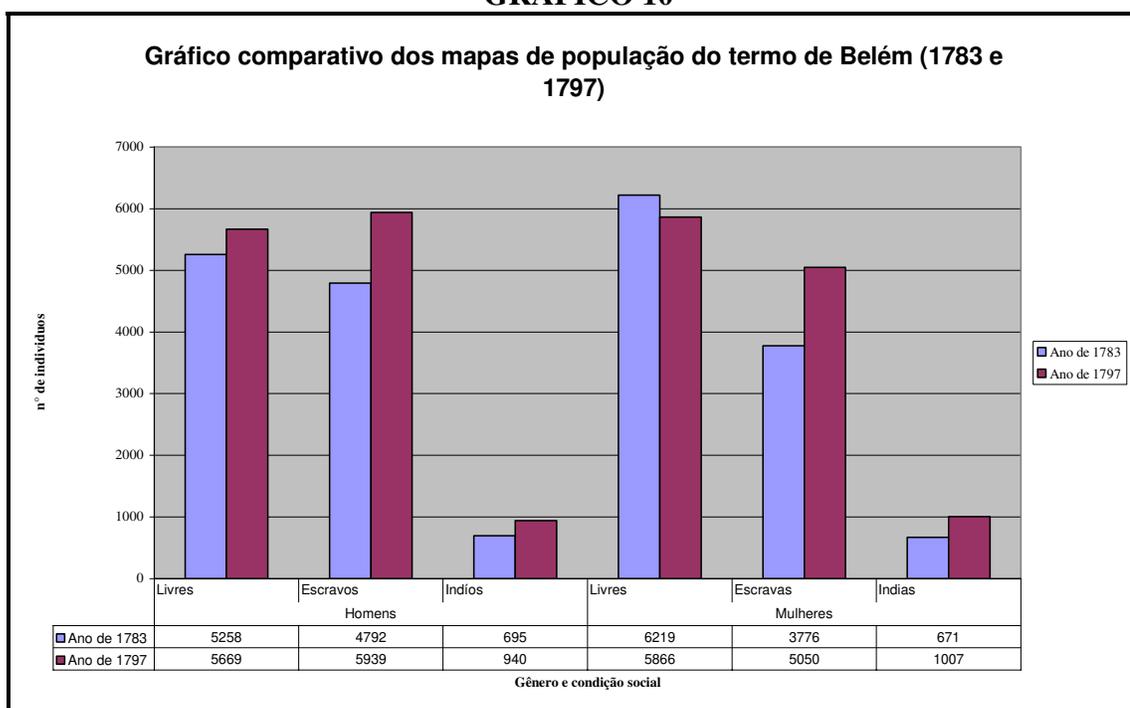
No que diz respeito à população feminina, sua distribuição entre livres, índias e escravas demonstra ter seguido um desempenho semelhante ao masculino. Também houve para as freguesias da Sé, Guamá, Capim, Bujarú e Cachoeira a inversão proporcionada pelas camadas escravas femininas, que passaram a figurar como as principais para a composição destas populações. Isso implica que nestas localidades não deve ter existido uma separação do trabalho de acordo com o sexo, sendo mais provável que ambos estivessem envolvidos nas mesmas ocupações.

A principal diferença entre as composições masculina e feminina da população apareceu nas freguesias de Ourém, Acará e Mojú. Enquanto para os homens a oposição entre livres e escravos é bastante acentuada nestas freguesias, com a predominância do segundo grupo, para as mulheres a diferença entre os dois grupos é muito pequena, sendo que as mulheres livres levam vantagem na freguesia do rio

Acará. Particularmente nestas três freguesias, acreditamos que o crescimento natural da população escrava contribuiu de forma mais significativa do que a compra de cativos, ainda que esta tenha sido mantida. Isto explicaria o crescimento um pouco mais lento e por isso de menor número que o relativo à população feminina livre.

O gráfico a seguir mostra o perfil geral da população do termo de Belém, segundo os dados dos mapas de 1783 e 1797:

**GRÁFICO 10**



Fonte: IHGB. IM 5.5.1 e DA 6.1.6

O padrão geral apresentado pelos mapas mostra, em primeiro plano, que a quantidade de homens e mulheres no termo era bastante próxima: em 1783 o termo tinha um total de 10.745 homens contra 10.666 mulheres, enquanto em 1797 os homens somavam 12.548 indivíduos e as mulheres 11.923.

Dentre estes totais de homens e mulheres, as camadas escravas foram as que tiveram maior crescimento no período, particularmente as mulheres, ainda que estas não tenham superado o número de escravos homens. Na vida social do termo da cidade, constatamos o crescimento da população masculina escrava, já sendo maioria em 1797. Se os mapas apontam para a evidência desta tendência, na população

feminina ocorre o contrário: a maior parcela se manteve sob a condição de mulheres livres.

Ao apresentarmos a composição da população do termo de Belém por freguesia, constatamos que a presença de escravos teve papel de destaque na maioria das localidades de *vara branca*, especialmente na freguesia da Sé, onde eles contavam mais de 3.100 indivíduos no ano de 1797, cerca de 500 indivíduos a mais que a população “*livre*”.

O uso da categoria “*livres*” se mostrou amplo e um tanto vago, podendo abarcar não somente a população branca, mas também parte da população africana já saídas do julgo do cativo, várias camadas formadas por mestiços, nascidos livres ou alforriados, e mesmo alguns índios, já aculturados e integrados a população branca, como mencionamos acima.

Os índices da população indígena cresceram significativamente, mas em momento algum se aproxima da quantidade de pessoas existentes nas outras duas categorias. Vimos ao longo desta análise que a população indígena foi de difícil contabilidade e que sua baixíssima presença nos mapas de população parece ter como justificativas não só a dispersão dos indivíduos pelo território, como os diferentes olhares que a administração lançava para esta parcela da população, ora percebendo-a ora não como parte da coletividade local.

Os mapas de população forneceram bases numéricas interessantes para pensarmos a distribuição espacial da sociedade belenense. Aqui, entendemos que apesar das freguesias da Sé e da Campina terem sido as mais populosas, cerca da metade da população total se distribuía pelas freguesias do interior. Isso significa que, ao pensarmos sobre as pessoas, as atividades e vivências de Belém, não podemos circunscrevê-las somente à dinâmica urbana, mas admitir também as freguesias espalhadas ao longo dos rios, e cujo cotidiano e as condições de vida da população poderia guardar características mais rurais.

Vale comentar que o entendimento ficou restrito a condição social dos indivíduos, ao papel social que ocupavam, não sendo possível perceber através destes dados a interação entre etnias e a conseqüente miscigenação da população. Acreditamos que esta foi a opção mais segura encontrada pela administração para

racionalizar e compreender a composição humana local.

Era necessário lidar ao mesmo tempo com uma população escrava em crescimento, onde parte desses indivíduos poderia ganhar a liberdade, mudando de condição social; com uma população índia, cuja integração às camadas livres locais era irregular; e com uma população branca, ainda que nunca discriminada desta forma, que ao estabelecer relações com os elementos índio e negro gerava uma massa de indivíduos miscigenados, tornando mais difícil ainda o controle da administração sobre a sociedade local.

Tendo em vista que a cor ou etnia dos indivíduos não era o suficiente para determinar suas funções sociais, a condição social era a opção onde o governo encontraria um número menor de falhas. E essas ainda assim existiam.

### **1.3 - Domicílio: sombras e possibilidades**

Neste ponto, interessa-nos avançar um pouco além: visualizar o domicílio a partir da composição e distribuição dos indivíduos nestes. Para tanto recorreremos ao *Mapa de Famílias da Freguesia da Sé do ano de 1785*<sup>78</sup>, o único documento censitário detalhado que dispomos sobre a cidade de Belém. Neste, temos a relação nominal dos 462 “chefe de família” encontrados naquela freguesia, ainda que em alguns casos não tenhamos exatamente a figura de um chefe, como se observa nos registros do “*Convento do Carmo*”, dos “*Pretos da Câmara*” e do “*Escravos da extinta companhia*” (de comércio)<sup>79</sup>.

Os chefes foram os únicos que receberam uma descrição detalhada dentre os indivíduos que coabitavam a residência, provavelmente por serem os proprietários legais e/ou responsáveis pelo sustento das moradias. Assim, além do nome, constavam também a cor, o estado civil, o emprego público que o chefe possuía (caso houvesse) e a ocupação com a qual provia o sustento do domicílio.

---

78 APEP. Regimento e Censo (1655 – 1778). Capitania do Grão-Pará, freguesia da Sé desta Cidade, Mapa de todas as Famílias existentes na sobredita freguesia na qualidade de Lavouras, e Serviços, e da quantidade de efeitos que nela se fizeram e colheram em o ano 1785. Microfilme. (Doc.01).

79 Para enfeito de contagem, admitimos o número de 459 chefes de domicílio para a freguesia da Sé. A diferença resulta dos três casos acima, onde não pudemos dispor de informações sobre os chefes.

As relações familiares existentes entre indivíduos do domicílio não são explicitadas, sendo genericamente atribuídas na categoria “*Mulheres, filhos, parentes e agregados*”. As demais categorias citadas são: “*Pessoas assoldadas*” e “*Escravos*”. Cada categoria é separada de acordo com a faixa etária (adultos e os menores de idade) e gênero.

Desta forma, sabemos que um chefe de domicílio poderia contar, por exemplo, com 3 mulheres adultas entre “*Mulheres, filhos, parentes e agregados*”, um homem menor e um adulto entre os “*Escravos*”, mas não podemos determinar que tipo de parentesco essas mulheres tinham com o chefe, ou se os escravos possuíam algum parentesco entre si. Sabemos, portanto, o número de pessoas que habitavam cada moradia da freguesia da Sé em 1785, mas desconhecemos seus nomes e que tipos de relação especificamente estabeleciam com o chefe do domicílio e entre si.

Isso impôs uma grande diferença documental entre o mapa de famílias produzido em Belém e os censos nominativos disponíveis para São Paulo no final do período colonial. Esta seria a documentação mais próxima da que utilizamos, e presente em várias obras sobre a família brasileira e que serviram de leitura básica para nosso trabalho<sup>80</sup>. Na documentação paulistana, cada pessoa do domicílio era listada nominalmente, constando ainda a sua idade e relação de parentesco com o chefe do domicílio (filho, esposa, agregado, etc.).<sup>81</sup>

Embora nomeado como Mapa de Famílias, este documento não faz referência a elementos que possamos considerar essenciais para o estudo de relações familiares, uma vez que não especifica relações de consangüinidade ou afetividade. Concentra-se fundamentalmente na descrição dos ocupantes dos domicílios a partir de critérios estabelecidos.

Neste ponto faz-se, então, necessário estabelecer a diferença entre o conceito de família e domicílio. Para nós, o entendimento sobre família necessita do reconhecimento das relações de parentesco que regulavam e interligavam a vida dos

---

80 Entre eles os trabalhos de: SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família – São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989. CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e Família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003 (obra de 1986). MARCÍLIO, Maria “Crescimento Demográfico...” e TEIXEIRA, Paulo. *O outro lado da família brasileira*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

81 MARCÍLIO. Op. cit P. 46.

indivíduos dentro da moradia. Já o domicílio se configura como um espaço de coabitação de vários indivíduos, que poderiam ou não estar interligados por relações familiares. Concordamos desta forma, com a definição utilizada por Leila Algranti:

O domicílio, portanto, se sobrepõe à família (...), na medida em que as famílias, além de se constituírem a partir de diferentes tipos de uniões (sacramentadas ou não), encontravam-se muito frequentemente dispersas por longos períodos – característica de certa forma imposta pela colonização. (...) É o espaço do domicílio que reúne, assim, em certos casos, apenas pessoas de uma mesma família nuclear e um ou dois escravos; em outros, somavam-se a essa composição agregados e parentes próximos, como mães viúvas e irmãs solteiras.<sup>82</sup>

O domicílio se configura, então, como um espaço de coabitação de vários indivíduos, que poderiam ou não estar interligados por relações familiares. Este entendimento vem ao encontro com a definição utilizada por Kátia Mattoso sobre grupo doméstico, caracterizado como “*qualquer 'conjunto de pessoas que dividem o mesmo espaço vital'*”<sup>83</sup>. Assim, é possível afirmar ainda, em concordância com Algranti, que o domicílio foi de fato o espaço de convivência da intimidade<sup>84</sup>, e por isso alcança importância para a compreensão do cotidiano material e das sociabilidades da população do termo de Belém.

Cabe ainda colocar que, após a análise do chefe do domicílio e da contagem das pessoas que habitavam a moradia, segundo as categorias acima, o *mapa de família* atribuía ainda a produção realizada no espaço domiciliar na categoria “*Qualidade da Lavoura e Serviço que em todo o ano se fizeram*”. Por “qualidade” devemos entender o tipo de lavoura ou serviço realizado, mas esta descrição não ficava restrita ao que efetivamente poderia ser produzido, abarcando toda e qualquer atividade que tivesse servido ao bem ou sustento do domicílio.

Assim, este item se configurava como um espaço onde o responsável pelo mapa poderia referendar o resultado alcançado de acordo com a ocupação do chefe. De tal modo, poderia afirmar que “*ocupam-se em o trabalho do comércio*”, “*tem um engenho*

---

82 ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. IN. *Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*, Vol. 1 da coleção História da Vida Privada no Brasil. Organizado por Laura de Mello e Souza, dirigido por Fernando Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p 86.

83 SEGALLEN, Martine. Sociologie de la famille, apud. MATTOSO, Kátia. *Família e Sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988. P. 67

84 ALGRANTI. Op. Cit. p. 85

*real*” ou informar sobre a forma de subsistência utilizada pelo chefe do domicílio, como “*vive da agencia dos seus escravos*”. Podia mesmo atestar as dificuldades enfrentadas ao afirmar que alguém “*vive pobre*” ou “*vive de sua pobreza*”. Essas são informações importantes acerca da vida nos domicílios e que utilizaremos para entrecruzar com as composições de domicílios que descreveremos a seguir.

### *Os domicílios da freguesia da Sé*

Ainda que tenhamos despendido grande atenção e esforço na busca por fontes que pudessem dar conta dos domicílios do termo de Belém, abrangendo todas as freguesias como os mapas de população permitiram, o material encontrado limita sua atenção para a freguesia da Sé. Isto nos torna cientes de que o quadro que apresentaremos a seguir não pode ser entendido como o padrão do termo, pois as freguesias provavelmente apresentariam particularidades ou tendências próprias, como nos indica os mapas de população. Ainda assim, acreditamos que os resultados encontrados nos oferecem perspectivas e algumas idéias quanto à composição dos domicílios locais.

Vale mencionar que apesar da documentação caracterizá-los como chefes “de famílias”, compreendemos estes indivíduos como chefes das moradias ou domicílios, uma vez que as informações disponíveis não determinaram os laços de parentesco entre os indivíduos.

O fato de indivíduos de graus de parentesco ou afinidades diferentes terem sido incluídos em uma mesma categoria (“*Mulheres, filhos, parentes e agregados*”) pode ter camuflado também a existência de mais um núcleo familiar coabitando o mesmo espaço, o que prejudica ainda mais o entendimento desses chefes como sendo de famílias. Assim, mesmo que utilizemos algumas vezes o termo aplicado pelo documento (“chefes de famílias”), entendemos esses indivíduos como donos ou responsáveis pelo grupo domiciliar, e não pelas muitas famílias que este espaço poderia ter.

Começamos então a apresentar a composição destes espaços segundo o gênero, cor e estado civil dos chamados “chefes de família”:

<b>TABELA 2</b>						
<b>Distribuição dos chefes de família, segundo a cor.</b>						
	Homem	%	Mulher	%	Total	%
<b>Branco</b>	332	98	107	90	439	<b>96</b>
<b>Preto</b>	1	0	1	1	2	<b>0</b>
<b>Mulato</b>	1	0	0	0	1	<b>0</b>
<b>Cafuzo</b>	4	1	1	1	5	<b>1</b>
<b>Mameluco</b>	2	1	10	8	12	<b>3</b>
<b>Índio</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>74</b>	<b>119</b>	<b>26</b>	<b>459</b>	

Fonte: APEP. Mapa das famílias da Sé, 1785.

<b>TABELA 3</b>						
<b>Distribuição dos chefes de família, segundo o estado civil.</b>						
	Homem	%	Mulher	%	Total	%
<b>Casado</b>	237	69	1	1	238	<b>52</b>
<b>Viúvo</b>	29	9	106	89	135	<b>29</b>
<b>Solteiro</b>	57	17	12	10	69	<b>15</b>
<b>Eclesiástico</b>	17	5			17	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>74</b>	<b>119</b>	<b>26</b>	<b>459</b>	

Fonte: APEP. Mapa das famílias da Sé, 1785. (Mulheres).

Nos mapas de população, a distribuição dos indivíduos segundo a condição social demonstrou que tanto a população livre como a escrava, contribuía para a composição geral do termo de Belém. Entretanto, o mapa de família da Sé privilegiou o olhar sobre aqueles que chefiavam as moradias: homens e mulheres livres. Neste caso, a realização do mapa destacou a questão da cor dos chefes, revelando características diferentes das apresentadas até então.

Aqui, a descrição da cor confirmou a população branca como sendo a grande maioria dentre os chefes de domicílio da freguesia, ainda que entre eles pontuassem também indivíduos de ascendência negra. É necessário considerar que a população

negra livre, até então, era formada em sua maioria por indivíduos que ganharam a liberdade, vindo muito provavelmente a fazer parte das camadas de menor poder aquisitivo. Logo, poucos teriam condições de assumir a manutenção de uma moradia, sendo uma opção de sobrevivência a coabitação com outros indivíduos livres.

Temos como exemplo a morada da preta Maria Madalena<sup>85</sup>, onde residiam no total 14 indivíduos, entre pretos e mulatos, todos forros. Este foi o único caso onde as demais pessoas que compunham o domicílio tiveram a cor especificada pelo responsável pelo recenseamento, pois esta atribuição estava restrita ao chefe do domicílio.

Pensamos que ex-excravos e livres poderiam estar distribuídas entre os agregados e pessoas assoldadas empregadas no serviço doméstico, sem que a menção a cor fosse realizada.

Fica evidente também que a quantidade de mulheres chefes de domicílios era bem menor que a chefia masculina. Dentre as apresentadas pelo mapa, somente doze assumiram a moradia e o sustento de seus grupos domiciliares ainda solteiras. Cento e seis mulheres, perfazendo 89% das chefias femininas, só alcançaram esta posição com a morte de seus maridos, e uma estava na condição de chefe mesmo casada, provavelmente em um momento de ausência do cônjuge.

Na distribuição acima, as mulheres perfazem 26% dos chefes de domicílio. Este padrão difere bastante do encontrado por Maria Odila da Silva Dias para a cidade de São Paulo, no início do século XIX. Segundo valores apresentados pela autora, ao analisar a distribuição de chefias femininas em quatro bairros da cidade no ano de 1804, somente em um deles as chefias delas ficaram na casa dos 20%, variando nos demais entre 40% a 48,5% do total de chefes de domicílios. Estas mulheres seriam “*sobretudo solteiras*”<sup>86</sup>. Ao menos para a freguesia da Sé de Belém, a chefia feminina parecia estar basicamente condicionada ao estado de viuvez.

Para os homens a possibilidade de constituírem domicílio próprio era maior, facilitada pelo exercício de um emprego público, pela aplicação em alguma ocupação.

---

85 APEP. Regimento e Censo (1655 – 1778). Capitania do Grão-Pará, freguesia da Sé desta Cidade, Mapa de todas as Famílias existentes na sobredita freguesia (...) em o ano 1785. Microfilme. (Doc.01).

86 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Cotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984. Pp. 21.

Sem adentrarmos em questões de gênero, é sabido que o costume e a legislação creditavam ao homem a função de chefe de família e proprietário<sup>87</sup>. Mas se para as mulheres era negado o serviço público, algumas chegaram a exercer ocupações para o sustento de seus domicílios.

Vejamos nas tabelas seguintes, que distribuem os chefes homens e mulheres segundo a ocupação e estado civil, a forma como o sustento do grupo domiciliar era garantido:

<b>TABELA 4</b>					
<b>Distribuição das chefes de família, segundo a ocupação e estado civil.</b>					
	Casada	Solteira	Viúva	Total	%
<b>Lavradora</b>	0	1	4	5	<b>4</b>
<b>Roceira</b>	1	0	10	11	<b>9</b>
<b>Engomadeira</b>	0	1	3	4	<b>3</b>
<b>Lavadeira</b>	0	7	2	9	<b>8</b>
<b>Costureira</b>	0	2	0	2	<b>2</b>
<b>Tecedeira</b>	0	0	2	2	<b>2</b>
<b>Taverneira</b>	0	0	6	6	<b>5</b>
<b>Sem ocupação</b>	0	1	79	80	<b>67</b>
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>106</b>	<b>119</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>119</b>				

Fonte: APEP. Mapa das famílias da Sé, 1785.

---

87 Este tema será discutido mais profundamente no terceiro capítulo.

<b>TABELA 5</b>					
<b>Distribuição dos chefes de família, segundo a ocupação e estado civil.</b>					
	Casado	Solteiro	Viúvo	Total	%
<b>Lavrador</b>	7	2	0	9	<b>3</b>
<b>Roceiro</b>	11	4	6	21	<b>6</b>
<b>Mercador</b>	7	7	0	14	<b>4</b>
<b>Alfaiate</b>	9	4	0	13	<b>4</b>
<b>Sapateiro</b>	19	3	0	22	<b>6</b>
<b>Pentieiro</b>	7	1	1	9	<b>3</b>
<b>Taverneiro</b>	6	0	0	6	<b>2</b>
<b>Carpinteiro</b>	9	1	1	11	<b>3</b>
<b>Barbeiro</b>	3	0	0	3	<b>1</b>
<b>Ferreiro</b>	2	1	0	3	<b>1</b>
<b>Tecelão</b>	4	0	0	4	<b>1</b>
<b>Duas ocupações</b>	6	0	2	8	<b>2</b>
<b>Outras ocupações</b>	127	8	3	138	<b>41</b>
<b>Sem ocupação</b>	60	8	11	79	<b>23</b>
<b>Total</b>	<b>277</b>	<b>39</b>	<b>24</b>	<b>340</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>340</b>				

Fonte: APEP. Mapa das famílias da Sé, 1785.

Nestes dois quadros, temos todas as ocupações declaradas para mulheres e destacamos as que mais pontuaram entre os homens. Não listamos todos os ofícios masculinos nominalmente, pois muitos eram exercidos por apenas um indivíduo e se estenderiam longamente, caso fossem elencados.

Chamamos a atenção, primeiramente, para as ocupações de “*lavrador*” e “*roceiro*”, que pontuaram tanto entre os homens quanto entre as mulheres. Em ambas as denominações, encontramos indivíduos que declararam alguma propriedade voltada para a produção agrícola, podendo variar desde um sítio até um engenho real, e que em geral haviam computado produção para o ano anterior.

Não percebemos diferenças no perfil destas ocupações, tanto na variedade dos tipos de propriedade que poderiam abarcar como nas produções que poderiam desenvolver. O uso de um ou outro termo provavelmente variou segundo a declaração dada pelos próprios chefes, uma vez que a documentação não aponta diferença entre eles.

O total de chefes empenhados nestas atividades foi de 8% do total de homens.

Dentre as mulheres, a participação foi proporcionalmente maior, perfazendo um total de 13% das chefias femininas. Na freguesia da Sé, a prática das lavouras e suas manufaturas em maior escala parecia estar destinada a poucos grupos domiciliares. Entretanto, cabe informar que entre os indivíduos que foram registrados exercendo ocupações ou empregos públicos, também havia registros de produções agrícolas denunciadas ao final do mapa. Isto nos aponta a grande probabilidade de que culturas agrícolas fossem uma prática comum entre indivíduos de ocupações distintas, ainda que isso não bastasse para categoriza-los como roceiros e/ou lavradores.

É interessante notar a diversidade dos serviços prestados na cidade já no último quartel do século XVIII. Concordando com o quadro que foi anteriormente apresentado por Baena para a década de 1830<sup>88</sup>, o *mapa de famílias* acusou algumas profissões sendo exercidas por um número significativo de indivíduos: 22 homens exercendo a profissão de sapateiros (6%), 13 como alfaiates (4%) e 11 carpinteiros (3%). Dentre as mulheres, além das ocupações de roceira e lavradora (11%), as de lavadeira (8%) e taverneira (5%) foram as de maior número de participantes.

Ao somarmos as ocupações discriminadas nas tabelas acima, constatamos que 23 mulheres (21%) e pelo menos 99 homens (29%) estavam comprometidos com ocupações voltadas ou para a prestação de serviços ou para o comércio. O perfil destas ocupações vem ao encontro das características urbanas da freguesia da Sé, a mais antiga da cidade, que abrigava os principais prédios da administração local e da diocese do termo. Essas características faziam da freguesia da Sé um espaço de circulação não só de seus moradores, mas de indivíduos de várias partes do termo ou mesmo da capitania.

Apenas 8 indivíduos (2%) conciliavam mais de uma ocupação em seus domicílios: um carpinteiro, um cirurgião, o contratador do açougue, um inspetor, um marceneiro, e 5 mercadores também tiveram a atividade de roceiro elencada em seus registros.

Os 138 (41%) que listamos como “outras ocupações” evidenciam ainda mais a diversidade de serviços e funções que a freguesia da Sé abarcava: funcionários do governo e da alfândega, escrivões de órgão públicos e cartórios, religiosos, além de

---

88 Ver nas páginas 35 e 36 deste capítulo.

atividades como as de boticário, ourives, calafate e mestre de meninos, cada uma desempenhada por apenas um ou dois indivíduos.

A ocupação dos chefes de domicílio foi a primeira leitura permitida pelo *mapa de famílias de 1785* para que compreendêssemos suas formas de organização e funcionamento. Até aqui, podemos perceber que as ocupações desenvolvidas pelos chefes dessas moradias obedeciam, em sua maioria, às necessidades e oportunidades abertas por uma freguesia que guardava características mais urbanas.

Assim, havia uma grande quantidade de pessoas empenhadas em serviços ligados à administração local ou às demandas da própria população. Entretanto, não podemos ignorar que 23% dos homens e 67% das mulheres (79 e 80 indivíduos respectivamente) declararam não possuir ocupação alguma. Necessitamos, portanto, de outra abordagem sobre as informações do mapa, que nos permita alcançar mais detalhes sobre os domicílios. Passemos então para uma análise da composição destes segundo os seus residentes.

Como explicamos no início deste item, os indivíduos residentes nos domicílios eram distribuídos segundo três categorias: “*Mulheres, filhos, parentes e agregados*”, “*Pessoas assoldadas*” e “*Escravos*”. A composição humana da moradia era entendida, portanto, a partir do tipo de relação que se estabelecia entre os residentes e o chefe do domicílio. A primeira categoria abarcava tanto familiares diretos do chefe como pessoas de sua parentela e círculo social mais íntimo. Já as “*pessoas assoldadas*” subentende-se como aqueles cuja relação estava intermediada pelo pagamento de um soldo, enquanto os “*escravos*” abarcavam a população cativa da habitação.

Propomos, então, compreender a composição dos domicílios segundo a possibilidade de arranjos e da distribuição de seus residentes entre estas categorias. Cabe, explicar, previamente, como estas serão descritas na tabela abaixo: a categoria que abarca os familiares e a parentela foi resumidamente rotulada como “Família”<sup>89</sup>. Criamos a categoria “*solitários*” para os domicílios em que o chefe não contava com

---

89 Estamos cientes de que, por não discriminar claramente aqueles que eram familiares dos agregados, o mapa pode nos fazer incorrer no erro de atribuir o termo “família” a relações onde não cabiam ligações de parentesco. Nossa intenção é apenas utilizar a palavra para remeter ao critério criado pela administração, que abarcava tanto os laços consangüíneos como as relações de parentela.

nenhum co-residente compreendido no quesito “*família*”. “*Pessoas assoldadas*” figuram apenas como “*Assoldados*” enquanto os “*Escravos*” mantiveram a mesma designação.

Vejamos então:

<b>TABELA 6</b>		
<b>Distribuição dos domicílios, segundo a composição dos residentes</b>		
	<b>Nº Domicílios</b>	<b>%</b>
<b>Solitários</b>	2	<b>0,4</b>
<b>Solitários com escravos</b>	31	<b>7</b>
<b>Solitários com assoldados</b>	2	<b>0,4</b>
<b>Solitários com escravos e assoldados</b>	13	<b>3</b>
<b>Somente a Família</b>	139	<b>30</b>
<b>Família e escravos</b>	195	<b>42,2</b>
<b>Família e assoldados</b>	18	<b>4</b>
<b>Família, escravos e assoldados</b>	59	<b>13</b>
<b>Total</b>	<b>459</b>	

Fonte: APEP. Mapa das famílias da Sé, 1785.

Na tabela acima estão todos os domicílios onde pudemos aferir suas composições segundo as categorias que dividiam os seus habitantes, e compreendendo tanto os chefiados por mulheres como por homens. Para o estudo desses números é necessário cruzar os dados acima com as informações de alguns registros abarcados por estas categorias, no intuito de aprofundar e individualizar as experiências vividas em cada domicílio. As avaliações feitas pelo executor do mapa também são esclarecedoras sobre a forma como as composições humanas poderiam interferir no sucesso material das moradias.

Como demonstra a tabela, os domicílios de indivíduos solitários, ou seja, que não computaram nenhum habitante na categoria “*família*”, somam 47 unidades, 10,8% do total da tabela. Sobre os dois únicos indivíduos declarados solitários foi afirmado pelo censor que não desenvolviam suas atividades na freguesia, prestando contas de suas produções em outra comarca, o que sugere que esta moradia era apenas para as

temporadas em que vinham à cidade.

Analisando os demais casos, a mão-de-obra necessária para a produção ou para o cuidado da residência parece ter sido suprida de forma satisfatória pelos empregados assoldados ou pelos escravos, estes últimos a opção mais comum dentre os domicílios. Para aqueles que não desenvolviam nenhum tipo de atividade, o aluguel desses escravos era o recurso utilizado para o sustento e manutenção da moradia, como foi declarado nos registros do solteiro Francisco José do Amaral e da viúva Plácida Teresa.

Entretanto, alguns solitários, mesmo dispendo de gente adicional em seus domicílios, sofreram com a falta de produção em suas moradias: três senhoras, D. Angela Ferreira de Gusmão, D. Sebastiana Maria Jomaque e D. Catarina Salamanca foram descritas como “*vive pobre*”, ainda que fossem donas de domicílios com escravos e assoldados; escravos; e pessoas assoldadas, respectivamente.

Os domicílios que compuseram a categoria “*família e escravos*” foram a modalidade mais comum para a freguesia da Sé de Belém, perfazendo um total de 42,2% dos domicílios listados. Quando os chefes possuíam alguma ocupação, os escravos tinham papel fundamental para o incremento da produção.

Assim, D. Ana Maria Ferreira, viúva, lavradora e dispendo de 21 escravos, foi descrita como dona de um sítio no qual “*colheu 300 alqueires de arroz, 240 de farinha*”. Já o roceiro Manoel de Barros, casado, contando com 9 escravos e dono de um sítio no Guajará Mirim “*colheu 240 alqueires de arroz, fez 200 dúzias de borracha de seringa*”; enquanto Ângelo da Silva, viúvo e também roceiro, tinha um sítio onde produziu “*500 alqueires de arroz, 195 de farinha, 18 arrobas de algodão*”.<sup>90</sup>

Também para aqueles que possuíam empregos, a posse de mão de obra escrava significava poder conciliar o exercício da função pública a alguma atividade de agricultura no domicílio, ou mesmo somar ao que recebiam de soldo, os ganhos com os aluguéis dos escravos. Foi o que aconteceu com Manuel Vicente Pereira, Capitão da Barra, registrado como vivendo “*do seu soldo e da agencia dos seus escravos*”.<sup>91</sup>

A categoria de domicílios compreendida como “*família, assoldados e escravos*”

---

90 APEP. Regimento e Censo (1655 – 1778). Capitania do Grão-Pará, freguesia da Sé desta Cidade, Mapa de todas as Famílias existentes na sobredita freguesia (...) em o ano 1785. Microfilme. (Doc.01).

91 Idem

totalizavam 13% dos presentes no mapa de 1785. Seus chefes de domicílios demonstram ter sido os responsáveis pelas maiores produções, onde o volume do serviço demandava a conciliação dos trabalhos escravos e pagos. O Capitão auxiliar Leandro Caetano Ribeiro, mercador e roceiro, dispo de 9 assoldados e 29 escravos, plantou maniva, arroz, feijão, cacau, café, algodão e milho em seu sítio, tendo colhido neste 302 alqueires de farinha, 184 de arroz, 8 de feijão, 240 de cacau, 160 de café, 54 de algodão e 50 mãos de milho.

D. Antonia Nabória, viúva, roceira e dona de um engenho real, contava com o serviço de 27 assoldados e 82 escravos. Fabricou em um ano, segundo o registro do mapa, 300 canadas de aguardente, 225 alqueires de farinha, 100 de arroz, 52 arrobas de açúcar, 70 potes de mel e 100 telhas.<sup>92</sup>

Fora dessa condição de larga produção, os chefes de domicílios pouco optaram pela presença dos assoldados em suas moradias. Como podemos observar na tabela referida acima, “*solitários e assoldados*” performavam apenas 0,4% dos domicílios da Sé, enquanto “*família e assoldados*” alcançaram 4%. As avaliações de produção dos chefes que integravam essas duas categorias não diferiam daqueles situados na categoria “*família*” para a produção do domicílio. Vale ressaltar que os domicílios categorizados como “*família*” representavam 30% do total listado.

Desta forma, a tecedeira Maria Quitéria, que contava com um assoldado além de 4 pessoas de sua família, e o marceneiro Francisco Antonio, solteiro e com 2 assoldados em seu domicílio, dependiam tanto de viver “*do seu ofício*” quanto o sapateiro Caetano José, que contava com 4 membros de sua “*família*”. A grande maioria desses indivíduos e seus domicílios listados nas três categorias mencionadas, foi computada como “*pobre*” ou vivendo “*de sua pobreza*”.<sup>93</sup>

Entretanto, nenhum chefe de domicílio que contasse com um emprego público, mais a produção de algum tipo de ocupação, foi declarado como pobre, sendo que todos estes agregavam em suas habitações escravos e/ou assoldados. Ou seja, possuir um emprego e desenvolver algum tipo de atividade no domicílio significava fazer uso das possibilidades de ganho e produção.

---

92 Idem

93 Idem

O chefe do grupo domiciliar conseguia, assim, dispor de um provimento estável de renda através do soldo e incrementava sazonalmente as possibilidades da família com o resultado das lavouras, as vendas no comércio ou a prestação de serviços. Dentro da avaliação do recenseador, esta parece ter sido a condição ideal de vida dentro dos domicílios, e os chefes foram constantemente avaliados como “*aplica-se com cuidado a sua ocupação*” ou “*trabalha pelo seu ofício com cuidado*”.

Em paralelo, os chefes que possuíam assoldados ou escravos, mas contavam apenas com o emprego ou com o ofício, o desempenho registrado no mapa denunciava certa estabilidade e muitas vezes a possibilidade do domicílio prosperar, caso fizesse bom uso de seus recursos. Mas em geral, a classificação recebida era determinada pela atividade exercida pelo chefe: se tinha emprego público ele “*vive do seu soldo*”, se desenvolvia alguma atividade no domicílio “*vive da sua ocupação*” ou “*do seu ofício*”.

Consideramos curioso que alguns chefes de domicílios possuidores de escravos pudessem ser classificados como pobres. Ao observá-los de maneira mais detalhada, tratavam-se daqueles que não declararam nenhum tipo de atividade, fosse pública ou de produção domiciliar. Na maioria destes casos, o recurso utilizado pelo grupo familiar foi o aluguel da escravaria como renda regular para o sustento dos moradores da residência.

Diante da existência de casos onde mesmo contando com o trabalho dos escravos, o grupo doméstico foi listado como pobre, passamos a refletir sobre o papel do chefe na organização e manutenção das estruturas domésticas. Esses casos de pobreza sugerem ter derivado da negligência ou da incapacidade do chefe em gerir o seu próprio grupo, não conseguindo estabelecer uma estratégia de sustento para si e seus dependentes, ainda que tivesse recursos para isso.

Os casos que enfrentavam maiores dificuldades estavam entre os chefes que contavam apenas com os membros de sua “*família*”. Entre estes casos, somente os chefes que alegavam possuir emprego e ofício não foram classificados como pobres. Já entre os chefes que desempenhavam apenas um dos tipos de atividades, localizamos uma parcela considerável onde a atividade não era o suficiente para manter o grupo domiciliar.

Nos domicílios onde o chefe não acusou nem emprego nem ocupação, a

classificação “*vive pobre*” foi unânime. Pelo que nos demonstra o mapa, esta condição não dava possibilidades de produção ou ganho para os habitantes destas residências. Desorganizados, sem qualquer atividade empreendida pelo chefe, e não dispondo de escravos que pudessem ser alugados, nestes domicílios viveriam as camadas mais despossuídas da freguesia.

Pelo que pudemos perceber aqui, os domicílios da freguesia da Sé compunham espaços complexos e bastante diversificados, característicos de uma freguesia “urbana”, com intensa atividade produtiva. Eram chefiados em sua grande maioria por homens casados, seguidos pelas chefias de mulheres viúvas. Os solteiros, tanto homens como mulheres, também tinham sua parcela de contribuição no número desses domicílios, mas não na mesma proporção que os dois primeiros.

A população de origem negra, que identificamos de forma bastante presente quando observamos a população geral, pouco se fez presente na chefia dos domicílios. Estes eram, em sua imensa maioria, organizados por homens e mulheres brancos. Pelas ocupações que estes chefes desempenhavam, percebemos que as atividades produtivas da freguesia estavam voltadas para as demandas da administração pública e da concentração de pessoas existente naquele espaço. Assim, a grande maioria dos chefes de domicílio desempenhava ocupações de ordem pública ou prestava serviços. Apenas uma parcela pequena se ocupava exclusivamente de atividades agrícolas, enquanto mesmo aqueles que desempenhavam ocupações públicas poderiam exercer algum tipo de produção.

Em seguida, empreendemos uma análise da composição humana dos domicílios, de acordo com a classificação de seus residentes no mapa. A partir desta análise, compreendemos que a composição humana dos domicílios poderia contribuir diretamente para o sucesso das condições de vida domiciliar na freguesia da Sé, uma vez que para isso era fundamental a conciliação de atividades produtivas com a participação de membros da estrutura domiciliar.

Dependendo dos arranjos feitos entre as atividades empreendidas pelos chefes de domicílio e o emprego das pessoas de sua moradia, a vida material dos domicílios tinha condições de prosperar e atingir as características desejáveis, garantia de estabilidade e riqueza.

Contar apenas com as atividades dos chefes ou com a disponibilidade de escravos ainda poderia ser o suficiente para suprir as necessidades do grupo doméstico, mas era necessário que os chefes fizessem o melhor uso possível destes recursos. Caso contrário, os seus domicílios poderiam ser tão infrutíferos quanto aqueles que não contavam com qualquer estratégia ou recurso para o seu sustento.

Pelo que observamos até este momento, a população do termo da cidade de Belém tinha como núcleo populacional principal as freguesias da Santa Sé e da Campina, que compunham centro administrativo da província. Entretanto, a população total do termo abarcava mais 17 freguesias distribuídas em sua maioria pelos rios Mojú, Acará, Capim e Guamá. Enquanto na cidade contávamos com domicílios cujas atividades produtivas conciliavam atividades rurais e urbanas, além da vida administrativa e os regimentos de milícias, nas freguesias dos rios encontrávamos os domicílios de atividades majoritariamente agrícolas, com engenhos de cana, arroz e outras lavouras.

Assim, o termo de Belém contava tanto com um cotidiano mais citadino em suas duas freguesias maiores, mas também com a vivência voltada para o rural experimentada nas propriedades localizadas ao longo dos rios e cujas distâncias para navegação às vezes impunham dias de viagem. Essa é uma lembrança importante, pois nos capítulos seguintes encontraremos casos e discutiremos questões que, ocasionalmente podem apresentar diferenças segundo a localidade onde aconteceram.

Já neste primeiro capítulo, as freguesias apresentaram características diferentes segundo a composição de suas populações. No núcleo da cidade, a freguesia da Sé demonstrou uma população escrava muito superior a da Campina, o que para nós vem a reforçar a imagem desta freguesia como a que concentrava os domicílios mais abonados, enquanto a Campina se reafirma como espaço para a população livre e com menor índice de escravos. Já o perfil apresentado pela maioria das freguesias de *vara branca* do termo confirma as expectativas como espaços de propriedades produtoras e de lavouras, que demandavam a presença da mão-de-obra escrava, marcadamente superior às demais nas freguesias do Acará, Guamá, Capim e Mojú.

O baixo índice registrado pela população índia, até mesmo nas freguesias que tiveram por base aldeamentos indígenas, nos fez refletir tanto sobre o sucesso das

investidas portuguesas quanto ao uso e controle desta população, bem como aos critérios utilizados para a classificação dos indivíduos segundo a cor e a condição social. O esvaziamento das freguesias de origem indígena, o baixo número deles registrado nas demais localidades do termo, juntamente com a denúncia feita por Baena da gradual redução da presença indígena sentida por ele, sinalizam para o fracasso das políticas metropolitanas de integração e uma provável dispersão desta população pelo território da província.

Entretanto acreditamos que parte desta população indígena já estaria absorvida entre os indivíduos classificados como livres. A total ausência de registro de índios no termo da cidade durante a vigência do Diretório, para a presença (significativa em alguns casos) em quase todas as freguesias no levantamento seguinte, nos levantou suspeitas de que os critérios mudavam de acordo com a política vigente. Mas, principalmente, que o aculturamento poderia ser uma peça chave para a classificação de um indivíduo como índio ou como livre. Está claro que carecemos de muitas outras informações e bases para o aprofundamento destas informações, mas não podemos deixar de levantá-las e de sugerir que o entendimento quanto a presença da população indígena no termo de Belém deva levar em consideração estas duas condições.

A administração local parecia estar bem atenta para a composição humana e a produção alcançada nos domicílios da cidade, pelo que observamos para a freguesia da Santa Sé. A documentação revelou informações detalhadas sobre os chefes de domicílio, que tipo de atividade produtiva desenvolviam e se participavam da estrutura administrativa através de emprego público.

A classificação utilizada para os demais moradores do domicílio obscureceu as relações familiares existentes entre os indivíduos, mas se mostrou bastante clara quanto ao interesse governamental: separando os indivíduos de cada moradia entre “*família*”, “*assoldados*” e “*escravos*”, a administração tinha meios para controlar tanto o serviço direto que os moradores prestavam (como o recrutamento para as milícias, por exemplo) como a capacidade produtiva que cada unidade possuía, de acordo com as atividades que o chefe exercia e a disponibilidade de pessoas nos domicílios.

A presença destes fatores (atividade produtiva, emprego público e material humano) se mostrou determinante na avaliação que cada domicílio da freguesia

recebeu durante o mapeamento. Quanto mais meios de sustento e desenvolvimento eles agregassem, maiores eram as “*possibilidades*” do chefe e do seu domicílio. Mas para que estas “*possibilidades*” se concretizassem, não bastava contar com os meios, era necessário tornar aquele domicílio uma unidade produtiva, ou extrair do seu ofício, emprego e escravos (caso tivesse) suas potencialidades de ganho. Do contrário, ao menos para o olhar da administração, a expectativa sobre estes domicílios se resumia em viver “*da sua pobreza*”.

Esta avaliação, contudo, é limitada para o nosso entendimento sobre a vivência nas moradias de Belém. Interessa-nos agora alcançar a materialidade deste cotidiano, através dos bens que compunham os espaços de produção e sociabilidade, que determinavam a rotina de trabalho e o cotidiano no interior das moradias.

Além disso, tivemos a visão da administração sobre que elementos conferiam aos domicílios possibilidades para o seu desenvolvimento e manutenção material. Interessa-nos agora perceber como os próprios envolvidos entendiam suas “*possibilidades*” e se utilizavam delas ao interagirem com a administração local e em suas redes de relacionamentos. Outros elementos não abarcados pelo olhar oficial poderiam ser importantes para a manutenção da vida material, interferindo diretamente no cotidiano e nas sociabilidades dos indivíduos. São estes os caminhos que pretendemos percorrer no próximo capítulo.



## Capítulo 2

### Vida material e cotidiano em Belém: vivências e “possibilidades”

*"(...) se vê claramente que só quem tem gente proporcionada a tantas feitorias pode fazer semelhantes sítios, e quintas, e por isso quem não tem escravos, e é só com sua família como são os índios bravos e mansos [ilegível] fazem os precisos roçados para a farinha, e quando muito entressacham por entre a mesma maniva algum milho, e algodão, e vivem contentes dispondo pouco a pouco algumas árvores, e plantas frutíferas. Mas ordinariamente todos seguem esta forma cada um conforme as suas forças. Os branco porém que são sós, ou com sua família, ordinariamente [ilegível] passam pobricísimos se não têm alguma outra agência, pela razão de que todos querem ser fidalgos e terem por desonra o trabalhar.*

*Só são ricos os que têm escravos, e quem mais escravos tem é mais rico, porque só com muita gente de serviço se podem formar sítios capazes e fazer tantos, e tão custosos roçados e feitorias (...) "*<sup>94</sup>

Este relato do Padre João Daniel<sup>95</sup> nos informa sobre as condições de vida e produção das famílias residentes na região do rio Amazonas em meados do século XVIII. Além de evidenciar as dificuldades enfrentadas por aqueles que não contavam com escravos ou outra força de trabalho na lavoura, o religioso fez notar que os significados destas dificuldades excediam a esfera da economia local. Ganhavam também contornos culturais, na medida em que interferia nas expectativas e na forma como as pessoas assimilavam suas próprias atividades e a posição social que ocupavam.

Assim, este relato nos sugere que ter escravos não implicava somente na potencialidade de uma produção agrícola mais avultada, mas era também um símbolo social da riqueza que o proprietário teria ou seria capaz de ter. Afinal, segundo o religioso, muito poucos tinham escravos, um artigo de raro acesso e que poderia ser o diferencial entre aqueles que formavam um montante representativo de bens, e aqueles que estavam limitados a garantir a própria subsistência.

Como observamos no capítulo anterior, a administração local estava atenta às condições de produção nos domicílios da Sé de Belém, avaliando o potencial de cada

---

<sup>94</sup> DANIEL, Padre João. *Tesouro Máximo Descoberto no Rio Amazonas*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004. P. 30 (1741 – 1757).

<sup>95</sup> Sobre o padre João Daniel ver capítulo I, P. 13, nota 26.

moradia a partir do emprego, das atividades desenvolvidas e indivíduos disponíveis em cada unidade. Relacionando estes fatores com a produtividade alcançada, era possível para os responsáveis pelos mapas de família determinar as condições de vida em cada domicílio e o potencial de enriquecimento que eles seriam capazes de alcançar.

Padre João Daniel, bem como as informações do mapa da freguesia da Sé, sinaliza as dificuldades e necessidades que a vida material de Belém e seu termo enfrentavam. Contudo, não nos permitem compreender como esta experiência se resignificava no cotidiano dos domicílios. Havia uma grande preocupação por parte daqueles que observaram e avaliaram as condições de vida da população em determinar padrões de riqueza e pobreza, mas informaram pouco sobre a vivência destas condições no dia a dia das famílias.

Deste modo, desconhecemos a dimensão da experiência material da população, e se esta era tão modesta quanto os relatos sugerem. Que objetos poderiam ser encontrados nos domicílios, que artefatos utilizados na produção ou no uso doméstico seriam os mais comuns, e quais as práticas cotidianas que podem ser apreendidas pela documentação? A representatividade econômica dos artefatos corresponderia à importância destes na organização e na vivência cotidiana? A reflexão sobre estas questões nos parece importante, não só pela necessidade de um entendimento mais aprofundado sobre o viver material na região, mas também para uma melhor compreensão sobre o cotidiano da cidade de Belém no período proposto neste trabalho.

Os inventários e partilhas de indivíduos residentes no termo da cidade formam a documentação básica deste capítulo<sup>96</sup>. Através das descrições de bens pertencentes aos indivíduos, tivemos a oportunidade de visualizar de que formas as avaliações dos montantes individuais se traduziam na vida material que compunha o seu cotidiano. Ao mesmo tempo, nos interessou refletir sobre os tipos de artefatos que constituíam a

---

<sup>96</sup> Ao todo localizamos 32 documentos catalogados como inventários, entre os anos de 1802 a 1830, no Arquivo Público do Estado do Pará, referentes à cidade de Belém e à vila de Ourém em nosso período de estudo. Destes, 4 estavam incompletos, 2 estavam muito apagados, 2 tinham montantes muito acima dos demais e um não era de fato inventário. Por isso, para que pudéssemos fazer uso das informações descritas e para que estas fossem representativas de uma mesma parcela da população, destes 32 consideramos 23 deles como base para o nosso estudo.

moradia, pois ainda que se restringissem às necessidades fundamentais, poderiam alcançar significados que serviam para a inserção dos indivíduos em práticas culturais específicas.

O perfil dos inventários abarcou montantes de até dez contos de réis. Nesta faixa, despontam pequenos e médios produtores de lavouras, marcadamente de cana-de-açúcar e de cacau como produções principais (mas abrangendo também outros cultivos), comerciantes médios e artesões, como alfaiates e ourives. Também nesta faixa, a presença de mão-de-obra escrava já se tornava mais constante, especialmente entre aqueles indivíduos que se ocupavam da agricultura. Particularmente para os “*lavradores*” ou “*roceiros*”, como eram classificados nos mapas de população, os escravos constituíam um item determinante no volume dos montantes.

Entretanto, ainda que o valor econômico dos bens seja uma referência necessária para a vida material, enfatizamos que nosso objetivo não se concentra no valor econômico da materialidade. Pretendemos que a composição material dos domicílios de Belém possa ser apreendida sob seu aspecto cultural, abarcando tanto os bens que se destacavam economicamente quanto os de pouco valor.

Na medida em que a importância simbólica dos bens materiais é nosso objeto de interesse para o entendimento da vida cultural belenense, não pretendemos ignorar o papel das “*possibilidades*” nesse contexto. Conceito utilizado pela administração para identificar aqueles que reuniam condições suficientes para a conformação de patrimônios, esse também serviu como argumento para os que desejavam acesso à terra. A narrativa de João Daniel já apontava as “*possibilidades*” como um indicativo de acesso à materialidade. Era, contudo, um termo subjetivo empregado de acordo com o entendimento ou interesses de cada indivíduo.

Subjetivo, também, poderia ser o nosso entendimento sobre as condições materiais, ao observarmos a quantidade de dívidas existentes nos inventários. Em um primeiro olhar elas podem vir a confirmar as situações de penúria presentes nos relatos da época. Contudo, ao nos determos nas relações pessoais entre devedores e credores, percebemos que a existência e o tratamento dado às dívidas eram partes do universo material.

Assim, as “*possibilidades*” e as dívidas podem ser admitidas como dois

recursos que os indivíduos acionariam em prol da manutenção de seus bens. Para tanto, dependeriam essencialmente da participação de suas redes de relacionamentos provendo o apoio necessário, tanto na intercessão junto à Justiça quanto no auxílio material direto. Como veremos, materialidade e sociabilidades estavam interligadas.

## **2.1 A materialidade cotidiana**

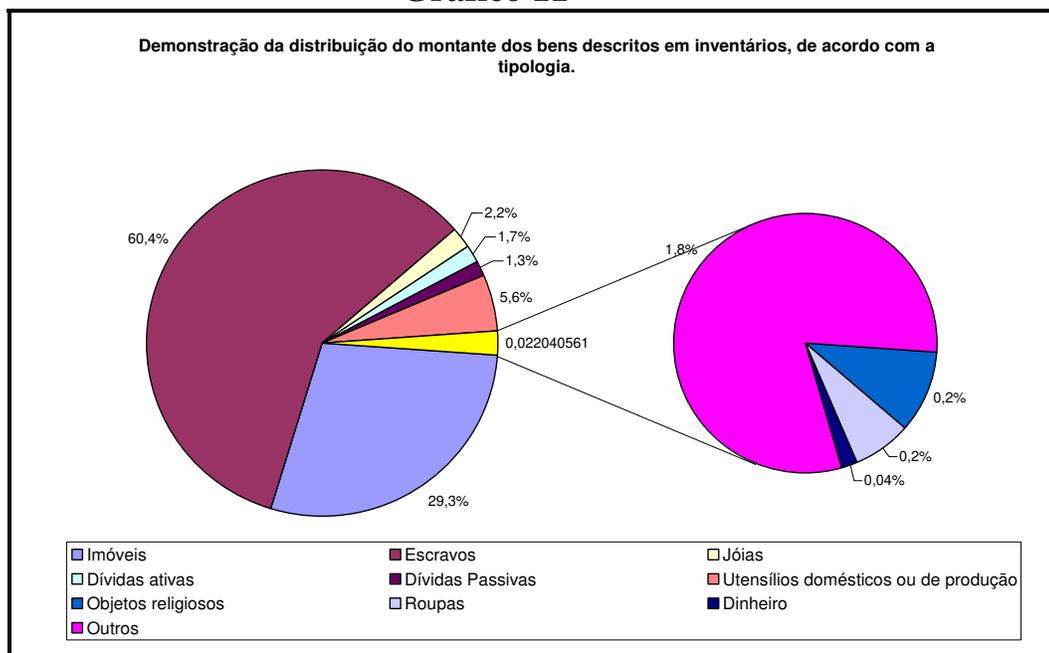
Como já afirmamos, nosso estudo sobre a vida material dos domicílios em Belém abarca a faixa de inventários com montantes até dez contos de réis. A escolha desta faixa de valores permitiu uma utilização de um número maior de documentos dentre os que tivemos acesso no Arquivo Público do Estado do Pará. Isso não significou, entretanto, que a vivência do cotidiano e a materialidade disponível nestes domicílios não pudessem guardar diferenças. As necessidades impostas pela atividade produtiva, bem como as freguesias onde estavam localizados conferiram características específicas a estes.

Para que possamos apreender essas diferenças é necessário demonstrar qual proporção geral dos valores que cada tipo de bem ocupava nos montantes dos inventários do termo da cidade, e como esta proporção poderia camuflar aspectos importantes da materialidade local.<sup>97</sup>

---

<sup>97</sup> Nesta demonstração utilizamos 52% dos inventários analisados. Os critérios de seleção privilegiaram os inventários que abarcassem a diversidade da faixa dos montantes, o número de informações disponíveis e as várias localidades do termo.

### Gráfico 11



Segundo esta demonstração, podemos perceber que, em termos de valor econômico, os escravos importavam em mais da metade dos bens listados nos inventários. Em segundo lugar, os imóveis (compreendendo aqui as avaliações das terras e dos prédios) tinham contribuição significativa. Juntos, conformavam quase noventa por cento do valor econômico dos bens. Os dez por cento restantes incluíam os bens que compunham os espaços de moradia e trabalho dentro dos domicílios, dívidas<sup>98</sup>, jóias, roupas e artefatos religiosos, dinheiro e outros. Dinheiro foi uma categoria localizada raramente, o que se revela na baixa pontuação em nossa demonstração. A categoria “Outros” engloba o produto de lavouras, criações de animais ou outras atividades desenvolvidas.<sup>99</sup>

Fica evidente que a posse de escravos assumia uma importância significativa, na medida em que representa a força de trabalho que propiciava a produtividade do domicílio. Esta produtividade estava diretamente ligada à possibilidade de construção de uma diversidade material. Conforme demonstrado no primeiro

<sup>98</sup> Tendo em vista que as dívidas não tinham representação material, não são discutidas nesse item. Os seus significados na vida cotidiana serão retomados no terceiro item deste capítulo.

<sup>99</sup> Como alguns itens tiveram frequência muito remota nos inventários e nossa intenção é apresentar um panorama representativo sobre os domicílios da freguesia, concentraremos nossa atenção nos quatro principais itens: escravos, imóveis, utensílios e jóias. Pontuaremos os demais conforme a oportunidade.

capítulo, através de mapa de famílias de 1785, percebemos que a administração local não somente relatava ausência de produtividade nos domicílios sem escravos, como estes espaços eram qualificados, em sua maioria, como “*vive pobre*” ou “*vive de sua pobreza*”.

A larga margem de valor obtida por eles denota, por conseguinte, que os domicílios de grande parte dos indivíduos inventariados estavam inseridos no universo da produção econômica local. A média de escravos por inventário dentro do universo do gráfico foi de 9,75 por indivíduo. Como bem demonstra a historiografia local, essa era a faixa mais comum, entre os indivíduos que desenvolviam atividades agrícolas em pequenas e médias propriedades, com médias de 4 a 18 escravos por unidade respectivamente.<sup>100</sup>

Para os indivíduos que viviam em sítios e fazendas nas proximidades de Belém, a quantidade de escravos poderia exceder a média do termo, uma vez que nessas propriedades a atividade agrícola era mais intensa e a mão-de-obra negra mais requisitada. Assim, o engenho e casas de morada de Dona Maria Quitéria<sup>101</sup>, existente no rio Paracuera Mirim, contavam com 9 escravos (63,9% de seu montante), as casas de Thomé Pinheiro Lobo<sup>102</sup> no rio Acará tinham 14 escravos (77%)<sup>103</sup>, enquanto a fazenda e engenhos de Dona Anna Ferreira de Gusmão<sup>104</sup> empregavam 45 escravos (69,5%).

Pelos inventários desconhecemos os usos ou as atividades da escravaria na cidade, mas a historiografia informa sobre as atividades de ganho e os aluguéis dos escravos<sup>105</sup>, que eram de grande valia para a renda de seus proprietários, como os

---

<sup>100</sup> BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará sécs. XVII-XVIII*. Belém: Paka-Tatu, 2001. P. 121, quadro IX. O papel da mão-de-obra escrava vem sendo longamente estudado sob os aspectos econômicos, remontando a trabalhos como os de Caio Prado Júnior e Celso Furtado, sobre as origens e atividades econômicas do Brasil colônia. Para a região do Grão-Pará, os trabalhos de Rosa Marin e Vicente Salles, já citados anteriormente, são referências sobre o trabalho escravo e a importância econômica deles na região. Luciana Batista possui outro trabalho, no campo da demografia histórica, que aponta caminhos para o estudo da escravidão na região, avançando sobre a importância econômica dos escravos nas fortunas, bem como sua contribuição para o crescimento populacional na região. Ver: *Economia, Propriedade e Demografia Escravos no Grão-Pará, 1850-1855*. Monografia de Graduação - Belém: Departamento de História, UFPa, 2001.

<sup>101</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°4.

<sup>102</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1826. N°3

<sup>103</sup> A porcentagem entre parênteses indica quanto o bem representava no montante do inventariado.

<sup>104</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°2.

<sup>105</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente (estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-*

seis escravos (91,8%) de Júlia Fonseca Zuzarte<sup>106</sup>.

Entretanto, as atividades dos escravos iam além daquelas que envolviam ganho. Como bem lembra Leila Algranti, ao narrar as atividades desenvolvidas no interior do domicílio, os escravos desempenhavam uma série de tarefas, que perpassavam também a limpeza da moradia e o trato com a alimentação.<sup>107</sup> A posse de um escravo, além de potencializar a capacidade de produção domiciliar, permitiria que o dono se eximisse do trabalho, considerado como desonra segundo a observação do Padre João Daniel, citada acima.

As descrições dos imóveis que constituíam as moradias guardavam diferenças. O tamanho, a distribuição dos cômodos e os materiais utilizados na construção poderiam variar de acordo com as atividades produtivas desenvolvidas, com a ocupação dos donos e com a localização em que se encontravam.

As moradias construídas em freguesias nos arredores da cidade, voltadas para a prática da cultura agrícola, foram pouco privilegiadas nas descrições dos inventários. Em geral, a menção das casas era feita de forma sucinta, apenas dando notícia de sua existência, ou sendo computada como parte das *benfeitorias*, ou seja, das construções erguidas na propriedade.

No inventário de Dona Quitéria Maria dos Anjos<sup>108</sup> a casa onde residia foi descrita como parte da estrutura de seu engenho de cana. Assim, Dona Quitéria dispunha de *um engenho ou malinote de moer cana com casas cobertas de palha cito no rio Paracuera miri(...) com suas benfeitorias, em terras nacionais e Imperiais*, sendo tudo avaliado em 150\$000 réis (12,3%).

Desta mesma forma, o espaço de moradia de Dona Anna Ferreira de Gusmão<sup>109</sup> foi descrito segundo os avaliadores como *uma fazenda com casas de vivenda, e com engenho, e olaria, e uma ilha de terras donde existe a fazenda, que terá pouco mais ou menos uma légua de frente e uma légua de fundo*, valendo ao

---

1821). 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1988

<sup>106</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1815. N°1.

Convém notar que Júlia Zuzarte na teve imóveis listados como parte de seu montante de bens, o que tornou a concentração do valor econômico nos escravos ainda mais acentuado.

<sup>107</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. "Famílias e vida doméstica." IN. *Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*, Vol. 1 da coleção História da Vida Privada no Brasil, organizado por Laura de Mello e Souza, dirigido por Fernando Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, P. 143

<sup>108</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°4.

<sup>109</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°2.

todo 2:300\$000 réis (23%).

Novamente, o olhar lançado sobre a moradia compreendia-a como parte integrada às demais construções, que compunham o espaço produtivo dos domicílios. A atenção sobre as características específicas das *casas de vivenda*<sup>110</sup>, com sua divisão interna e a utilização desses espaços, era desviada para o conjunto da propriedade e para as possibilidades de produção que elas agregavam, de acordo com as estruturas e plantações que dispunham.

A simplicidade ou mesmo a falta de elementos nestas descrições não foram exclusivas aos inventários realizados no Grão-Pará. Sheila de Castro<sup>111</sup>, ao analisar as habitações rurais em Campos de Goitacazes também encontrou poucos elementos descritivos ou que pudessem fornecer avanços sobre as divisões e estruturas das casas. Mas, segundo a autora, durante o século XVIII e início do XIX, as casas de famílias rurais eram bastante rústicas, quase sem mobília e fabricadas com materiais simples, de pouca durabilidade. Demandavam pouco tempo e recursos em suas construções. Ainda segundo Sheila de Castro, as casas *barreadas* ou de *taipas de mão* eram, por conta disso, as opções mais comuns. A diferença mais significativa de investimento nas moradias rurais, dentre as poucas informações disponíveis, era acerca da cobertura das casas, que poderia ser de palha ou de telhas.

Apesar dessa aparente simplicidade das construções, diferentemente do dado encontrado por Sheila Faria para Campos de Goitacazes<sup>112</sup>, estas construções de localidades rurais ocupavam parcelas significativas na soma final dos montantes, em geral, em 21% do total dos montantes. Afinal, elas costumavam agregar não só a residência, o lugar de descanso e convívio familiar, mas também o espaço e a estrutura física das atividades produtivas.

A descrição do casario de propriedades ao longo do rio Amazonas, feita pelo Padre João Daniel, também nos servem de indicação para as práticas das construções de moradias rurais na região. Segundo o religioso, alguns faziam suas casas de taipa de pilão, mas que ordinariamente eram feitas de madeira levantadas com esteios de

---

<sup>110</sup> Casas que abrigavam o espaço de moradia.

<sup>111</sup> FARIA, Sheila Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. P. 356

<sup>112</sup> FARIA, Op. Cit, P. 357

acapú, escolhida pela sua durabilidade e *fortidão*.<sup>113</sup>

Pela descrição do autor, primeiramente firmavam-se os esteios, que seriam os fundamentos da casa. Logo em seguida providenciavam a cobertura delas, normalmente feitas de palha. Então passavam a conformar as paredes com ripas feitas de palmeira, atravessando os esteios, com uma distância de um palmo entre elas, e segurando-as com cipós ao invés de pregos. Por fim, entaipavam as paredes com barro amassado ou argamassa para preencher a estrutura das paredes, o que na sua avaliação resultava em moradias firmes e medianas.<sup>114</sup>

As informações dos inventários não conseguem exceder a este respeito. O entendimento da casa como parte integrada das demais construções que compunham o domicílio e a simplicidade dos materiais empregados parece explicar este padrão. Cabe colocar ainda que somente com um enriquecimento significativo as famílias poderiam passar a investir em construções mais ostentosas. Como estamos tratando aqui de pequenos e médios proprietários que tinham custos altos com re-investimento da lavoura, era muito pouco provável que as moradias tenham demandado um gasto tão grande.

A descrição presente no inventário de José Cardoso Saldanha foi uma exceção para as moradias fora do núcleo urbano:

*um sítio de sua vivenda com meio quarto de terras de frente com seus competentes [ilegível], correndo Rio (Guamá) acima a mão esquerda chamado Conceição que ficam entre Domingos Cardoso e Jerônimo Francisco de Carvalho, e no dito sítio uma morada de casas cobertas de telhas com seis braças e meia de frente, com três quartos e um corredor, e no dito sítio tem várias árvores frutíferas, entre laranjeiras e café (...)*<sup>115</sup>

A moradia existente no sítio Conceição foi descrita com algum cuidado, indicando que o espaço da moradia guardava parte da estrutura que a família dispunha para a vida naquele local, além do pomar, da plantação de café e possivelmente outras culturas. Sabemos que o sítio Conceição, englobando suas terras, as casas construídas e as plantações nele existentes, foi avaliado em 110\$000 réis, o que importava em 39,1% do total dos bens.

---

<sup>113</sup> DANIEL. *Op. Cit.* p. 35

<sup>114</sup> *Idem.*

<sup>115</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1802. N°1.

É interessante perceber que o sítio Conceição, contou com uma descrição mais detalhada, onde sobressai o uso de telhas na cobertura das casas. Entretanto, a casa de moradia perfazia a única construção existente no espaço, o que sugere limitações nas atividades domésticas e produtivas desenvolvidas ali, estando restritas às lavouras avaliadas juntamente com as casas. Assim, mesmo participando de uma parcela maior do montante de seu proprietário, a moradia não superou em valor as outras duas propriedades dos inventários anteriormente citados, o que indica a importância dos espaços de produção nas moradias rurais.

Para os indivíduos que residiam ou que possuíam moradias nas freguesias centrais da cidade, as características das casas foram mais detalhadas e o investimento nelas maior. Relembrando os relatos dos viajantes Spix e Martius e do Major Antonio Baena, citados no primeiro capítulo, as freguesias da Sé e da Campina contavam com casario que já utilizava pedras em suas construções. As casas eram em sua maioria de um pavimento, simples no estilo e com as paredes caiadas.

As informações diferenciadas de viajantes e cronistas sobre o traçado urbano da cidade, que por vezes parecem contraditórias, na verdade nos servem como indícios da diversidade das moradias locais. Segundo Hercules Florence, o bairro de Campina contava com uma grande quantidade *de bonitas casas de negociantes (que dão realce a esse bairro* <sup>116</sup>. Para Alcides D'Orbigny, as casas da cidade eram, em geral, *construídas de pedras, sem janelas, com um só pavimento, e alinhavam-se em ângulos retos ou formando praças.* <sup>117</sup>

Para Kidder, que visitou a cidade em 1839, um pouco depois de nosso período, o estilo das casas residenciais era todo peculiar e adaptado ao clima. Havia largas varandas em volta, *às vezes contornando quase todo o prédio* <sup>118</sup>. Varandas contornavam também o pátio interno das casas, e uma parte da varanda ou sala interligada a estas servia de refeitório, sendo tudo bem arejado e agradável. Ganchos

---

<sup>116</sup> FLORENCE, Hercules. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas (1825-1829)*. São Paulo, EDUSP/ Cultrix, 1977. p. 308

<sup>117</sup> D'ORBIGNY, Alcides. *Viagem Pitoresca Através do Brasil (1832)*. São Paulo, Belo Horizonte, EDUSP/ Itatiaia Editora, 1976. p. 77

<sup>118</sup> KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil, Províncias do Norte (1839-1840)*. São Paulo, EDUSP/ Itatiaia Editora, 1972. p. 168

para redes estavam dispostos pelos cantos de todos os espaçosos quartos e varandas, sendo que algumas casas dispunham de acomodações para cinquenta ou sessenta redes.<sup>119</sup>

O lavrador Alexandre Furtado, que morava em um sítio no rio Tapicurú, contava na cidade com duas casas (que o documento sugere se tratar de duas partes de um mesmo prédio) situadas na Rua das Flores<sup>120</sup>. Uma contava com duas braças e cinco palmos e meio de frente, a outra com duas braças e seis palmos e meio, ambas com dezesseis braças *de fundo*. A primeira não teve seus interiores descritos e a segunda contava com umas *casas* na frente, metade do corredor, três quartos, *um vão que serve de cozinha*, copiar<sup>121</sup> e quintal. Como ambas tiveram avaliações bem próximas, 420\$000 e 430\$000 respectivamente, (juntas somavam 15% do montante total) essas provavelmente deveriam guardar as mesmas características interiores.

O ourives José dos Passos da Silva<sup>122</sup> contava com três casas no núcleo urbano de Belém onde morava, e que somadas abarcavam 75% do valor de seu inventário. Duas das casas ficavam na Travessa das Mercês, a primeira que tinha paredes *do meio pra baixo de pedra e pau* contava com cinco cômodos, além de corredor, cozinha, sótão, saguão e foi avaliada sozinha em 2:500\$000 réis. A segunda, apesar de contar com cinco cômodos, além da cozinha e quintal, era menor e foi avaliada em 800\$000. A terceira casa, situada na Rua Nova, era bem mais simples, com apenas um cômodo e quintal, sendo avaliada em 110\$000.

O comerciante Vicente José de Moura<sup>123</sup>, que residia em Belém, contava com três imóveis na cidade. Um prédio com quatro casas conjugadas na Rua de Santo Antonio, tendo de frente oito braças e sete palmos e de comprimento sete braças e meia. Cada uma destas casas contava com *casas* na frente e outra no interior, cozinha, copiar e quintal. O prédio todo foi avaliado em 800\$000 réis.

O segundo imóvel ficava na Rua das Flores, tinha duas braças de frente e dez e meia até o fundo. A planta tinha uma *casa* na frente e dois interiores, cozinha, copiar e quintal. Foi avaliado em 230\$000 réis. O terceiro, também na Rua das Flores, tinha

---

<sup>119</sup> *Idem.*

<sup>120</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1826. N°1.

<sup>121</sup> Alpendre ou varanda.

<sup>122</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°1

<sup>123</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°3

quatro braças e seis palmos de frente e onze braças e um palmo até o fundo. A frente tinha duas *casas*, mais quatro cômodos internos, além de corredor, copiar, cozinha e quintal. Este era o mais valioso dos imóveis, sendo cotado em 1:200\$000 réis (as três casas agregavam 79% do valor do inventário).

O Capitão Jerônimo Pereira da Nóbrega<sup>124</sup> possuía um quarto de casas na Rua das Flores, cuja fachada media três braças, e dezessete braças da “*frente ao fundo*”. Tinha na frente uma casa e um corredor, dois “*interiores*”, cozinha coberta de telha, e as paredes eram de taipas de mão. Foi avaliada em 320\$000 réis, e agregava 92% do valor total de bens deste inventário.

Sobressai, nas descrições acima, a inversão da proporção dos imóveis em relação ao montante dos bens: enquanto o padrão geral do termo apontou os escravos como a maior representação, nas freguesias da cidade essa representatividade poderia ser ocupada pelos imóveis. Esta maior parcela poderia estar vinculada a uma possível produtividade desenvolvida no seu espaço, como apresentada em alguns casos do mapa de famílias de 1785. Poderia também vincular-se às práticas urbanas de sociabilidade, bem como a posição de destaque assumida ou pretendida pelos agentes sociais do termo de Belém.

Para o lavrador Alexandre Furtado as casas na cidade pontuaram em um índice ainda menor que o padrão geral, confirmando o seu perfil de agricultor e senhor de escravos. Já para o ourives José dos Passos, o comerciante Vicente José de Moura e o Capitão Jerônimo Pereira da Nóbrega os escravos eram poucos<sup>125</sup>, valorizando a participação dos imóveis no montante.

O número de casas que o ourives e o comerciante possuíam denota a provável participação sua no incremento dos bens através de aluguel. Assim, o imóvel toma a perspectiva de fonte de renda, assumindo relativamente a posição de gerador de recursos materiais, função que nas áreas rurais era garantida pelo trabalho escravo. Desta forma percebemos uma segunda faceta desta tipologia que excedia sua perspectiva de espaço de moradia: o bem imóvel poderia ser gerador de recursos e instrumento para garantia da materialidade.

---

<sup>124</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1810. N.º 1

<sup>125</sup> José dos Passos possuía dois escravos, Vicente José de Moura possuía três e o Capitão Pereira Nóbrega nenhum.

O principal ponto a ser destacado nestas moradias é que, ao contrário das existentes no termo rural da cidade, continham a distribuição de seus espaços internos determinada nos inventários, revelando seu caráter de espaço de sociabilidade. Alguns cômodos não tiveram o uso especificado nas descrições, sendo descritos genericamente como quartos ou "*casas*", o que sugere que ficava a cargo dos moradores definirem os usos dos mesmos.

De acordo com Antonio Otaviano Júnior, os quartos não teriam uma função fixa até o final do século XIX, e nas casas de pessoas mais pobres esses espaços estariam mais sujeitos à sobreposição de funções<sup>126</sup>. Ainda assim, alguns casos listados pelo autor parecem reivindicar os quartos como espaços de intimidade, de fuga do olhar alheio. Como observamos, o número destes cômodos, assim como o tamanho das casas era um fator relevante na avaliação dos imóveis, refletindo na grande diferença de valores entre casas de um único cômodo das demais.

Assim, é interessante perceber que, ao menos na cidade, na medida em que os indivíduos adquiriam um padrão médio de riqueza, a casa passava a oferecer espaços para usos distintos, o que interferia diretamente na forma como os moradores os compartilhavam. As casas com apenas um ou dois cômodos caracterizavam os domicílios mais empobrecidos, pois todas as atividades, inclusive as mais básicas como a preparação dos alimentos, o seu consumo, o tempo para as atividades do lar, de descanso ou de lazer aconteceriam no mesmo espaço.<sup>127</sup>

As moradas de pessoas mais remediadas, contudo, guardavam espaços diferenciados que respeitassem o ritual e o tempo das atividades, com a aquisição de mobília ou objetos que correspondessem ou determinassem os usos e o comportamento em cada espaço. Outra possibilidade aberta era limitar o acesso de pessoas a determinados cômodos, criando áreas de relativa privacidade e intimidade.

As *casas* da frente eram espaços destinados ao comércio e atividades abertas ao contato com a rua. Leila Algranti<sup>128</sup> informa sobre lojas e escritórios que funcionariam nos pisos térreos de sobrados e casas das cidades coloniais, evitando

---

<sup>126</sup> VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780 – 1850)*. São Paulo: Hucitec, 2004. P. 97

<sup>127</sup> ALGRANTI, Op. Cit, P. 99

<sup>128</sup> *Ibidem*, P. 101

que estranhos tivessem contato com as áreas de convívio da família, residentes nos andares superiores das mesmas. Nestor Goulart também informou sobre salas e lojas *com abertura sobre a rua*, na parte frontal das moradias, enquanto as áreas para o trabalho doméstico e da permanência feminina ficariam ao fundo das residências.<sup>129</sup>

Com a valorização da divisão dos espaços, as casas que possuíam muitos cômodos ou quartos contavam também com quintal, copiar e cozinha. O quintal e o copiar (ou alpendre) eram espaços de transição entre o público e o privado. Alpendres e varandas serviam para acomodar hóspedes e pessoas estranhas que pediam abrigo nas casas, servindo também como locais para receber visitas sem adentrar em áreas mais íntimas do convívio domiciliar<sup>130</sup>. Frei João de José Queirós se referiu ao copiar como *casas de palha e lugares cobertos contra a chuva*.<sup>131</sup>

Já o quintal, localizado nos fundos das habitações, configuravam-se como locais para a produção de alimentos para a subsistência dos moradores, contavam com *puxados de telhas*, estes podendo abrigar utensílios e materiais das atividades domésticas. A descrição das cozinhas feita por Antonio Otaviano Junior<sup>132</sup> sugere que estas seriam um destes puxados do quintal. Contudo, a maioria das descrições das casas constantes nos inventários estudados indica que estes espaços já figuravam no interior dos prédios. Eram também estes *fundos das casas* que guardavam os espaços para a convivência e atividades femininas, preservando suas moradoras daqueles que chegavam das ruas. Ainda assim, os habitantes não estariam livres dos olhares dos vizinhos, pois os limites dos quintais eram mal delimitados por muros baixos.<sup>133</sup>

Essa avaliação mais detalhada dos imóveis da cidade pode ser percebida também através dos materiais empregados em suas construções e no cuidado com a distribuição dos espaços interiores, inexistentes nos registros das moradas nas freguesias dos rios. Ao confrontarmos com os relatos de cronistas e viajantes, estas casas se reafirmam como pertencentes a uma camada de indivíduos mais

---

<sup>129</sup> REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da Arquitetura no Brasil*. Perspectiva, 2000 P. 24.

<sup>130</sup> VIEIRA JUNIOR, Op. Cit, P. 95; ALGRANTI, Op Cit, P. 93.

<sup>131</sup> QUEIROZ, D. Frei João de São José. *Visitas Pastorais (1761-1763)*. Rio de Janeiro, Editora Melso, 1961. P. 280

<sup>132</sup> VIEIRA JUNIOR, Op. Cit, P. 104.

<sup>133</sup> ALGRANTI, Op. Cit, P. 93

“remediados”, frente à existência de um casario mais simples, de pessoas pobres. Portanto, as moradias guardavam diferenças de valor, materiais utilizados e requinte nas construções, passíveis de serem determinados a partir da sua localização no termo da cidade, bem como das atividades desenvolvidas em seu interior.

Acreditamos que seja um equívoco considerar que, dado silêncio das fontes, as casas rurais não tivessem por praxe qualquer tipo de separação, assemelhando-se as casas mais simples e de um cômodo da cidade. O que a documentação nos sugere é que esta ausência de informações pode ter sido fruto, além da simplicidade de materiais e de técnicas empregados nestas construções, e da atenção dada às atividades produtivas das moradias, também das expectativas em relação às atividades de sociabilidade no interior destas moradias.

Afastadas por léguas de distâncias das propriedades vizinhas e tendo as culturas agrícolas como atividades reguladoras do cotidiano das famílias, não era objeto de interesse dos avaliadores destacar os espaços de sociabilidade disponíveis em tais habitações, mas, como já levantamos, entendê-las como parte de uma estrutura produtiva maior. Enquanto isso, nas casas da cidade era respeitado e observado o caráter de usos múltiplos dos seus espaços, que abarcavam tanto a esfera do trabalho como áreas para o convívio e de intimidade.

As diferenças do mobiliário<sup>134</sup>, do caráter dos artefatos existentes nas casas urbanas e rurais vêm reforçar a idéia de que havia perspectivas distintas de uso e sociabilidade nestes dois tipos de moradias. Enquanto nas propriedades rurais o predomínio era de objetos voltados para as lavouras e manufaturas desenvolvidas, nas residências citadinas os artefatos de trabalho dividiam importância com artigos de diversos usos nos espaços do domicílio, além de objetos de uso pessoal dos moradores.

O domicílio de Dona Quitéria Maria dos Anjos<sup>135</sup> estava situado no Igarapé Mirim e os bens de uso doméstico e de produção de sua propriedade (que somavam 149\$260 réis, perfazendo 12,2% do valor dos bens, os quais somavam 1:222\$965) evidenciam a aplicação de seus nove escravos em várias frentes na lavoura. Os

---

<sup>134</sup> Caracterizados no gráfico demonstrativo como “Utensílios domésticos ou de produção”.

<sup>135</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°4.

utensílios de produção inventariados revelaram uma produção de pequeno porte, porém diversificada. A propriedade possuía um engenho de cana, que era utilizado para a fabricação de aguardente, graças a um alambique de cobre, três coxos e uma pipa de piquiá. O funcionamento do engenho era provavelmente movido por tração animal, haja vista a existência de três cavalos e três éguas de engenho disponíveis para o serviço.

O inventário apresentou um grande número de garrafas, item pouco comum em nossas observações: oito garrafas pretas, uma branca; dois garrafões, sendo um pequeno branco e outro que armazenava o equivalente a oito frascos; além de nove frascos sendo sete de bocas estreitas e dois de bocas largas. Ainda que parte destas garrafas pudessem ter uso doméstico, acreditamos que cumpriam função no armazenamento, transporte e venda da aguardente e azeite fabricados. Para a produção de azeite, contava-se com três tábuas para estilar o produto<sup>136</sup>. Dona Maria Quitéria era produtora de pequeno porte e sua produção provavelmente era comercializada e consumida na região.

Uma roda de ralar mandioca de acapú servia para a produção de farinha, enquanto uma urdideira, um descaroçador de pé e duas rodas de fiar serviam para o tratamento do algodão. Criava ainda seis cabeças de gado manso e cinco carneiros, e na época do inventário cuidava ainda de três roçados: um de mandioca madura e dois canaviais, um verde e outro maduro.

Na listagem não constou nenhuma das possíveis ferramentas que seriam usadas na manutenção das roças. Entretanto, contava com itens específicos do serviço de carapina e identificados como tal: dois ferros de canoa, uma enxó, dois martelos, uma gaiva, dois formões, um compasso, duas plainas, três serras pequenas, uma junteira, um serrote e seis verromas.

A posse dos instrumentos e o domínio da técnica (provavelmente escravos que sabiam executar a função) tornaram possíveis a construção e manutenção das cinco canoas e um batelão<sup>137</sup>, que variavam entre vinte e cinco e trinta e cinco palmos de

---

<sup>136</sup> Não fica claro que tipo de azeite era fabricado. Sabemos que o óleo de copafba era um dos itens que figuravam para arrecadação de imposto pela Câmara da cidade, mas não temos meios de confirmar esta possibilidade.

<sup>137</sup> Batelão trata-se de uma embarcação com cobertura. Segundo a descrição de Hercules Florence: "Além de

comprimento. Aqueles que dispunham de embarcações, em geral, contavam também com um patuabalaio, uma espécie de caixa com divisórias para o transporte de alimentos, ferramentas e outros objetos necessários durante as viagens<sup>138</sup>. Dois braços de balança, uma medida de meio alqueire feita de louro e uma serra braçal velha eram o restante do material que compunha o universo de bens destinados ao trabalho na residência.

Para o conforto dos moradores, a casa era equipada com um leito de pau amarelo, três bancos de louro com dez palmos de comprimento cada, três baús de pau amarelo e rosa, uma banca velha de pinho com gaveta, um bofete de louro. Um almofariz, uma frasqueira com dois frascos, três colheres (estando uma quebrada), seis garfos e seis cabos de faca em prata, uma chocolateira e uma marmitta velha de cobre foram artefatos relativos aos cuidados com a alimentação da família. Um ferro de engomar e um candeeiro de arame completavam a listagem de bens que pertenciam ao cotidiano domiciliar. Um relicário e uma "senhora" de ouro compunham os artefatos religiosos, enquanto um anel e um par de fivelas de crisólitos cravados em prata, configuravam os artefatos categorizados como jóias.

O inventário do lavrador Alexandre Furtado<sup>139</sup> revelou um grande número de utensílios voltados para produção ou manufatura de produtos originários da lavoura (que somavam 226\$83 réis, ou apenas 8% do valor total do montante de 5:895\$776 réis), para a qual dispunham de 25 escravos. Assim, em seu sítio, o lavrador dispunha de pilões de copaíba, dezoito descascadores de uma mão, dois descascadores de duas mãos, dois descascadores de banco; nove facões de roça, dezesseis machados, doze foices, quatro enxadas, dois tachos de cobre, um de 50 e o outro de 32 libras, um forno de cobre "sentado", pesando oito arrobas, dois ralos de cobre, um tear para fazer redes de pau amarelo e quatro rodas de fiar algodão. Com este aparato havia garantido no ano anterior a produção de uma roça de maniva, outra de mandioca,

---

uma canoinha, de uso para caçadas e pescarias, arranjei um batelão que, como as duas canoas grandes, levava uma barraca de pano verde armada à popa [...] O senhor Rubzoff e eu ocupávamos o batelão, dentro de uma barraca tão pequena que não podíamos estar senão sentados ou deitados." FLORENCE, Hercules. *Viagem Op. Cit.*, p. 19, 25

<sup>138</sup> "No Pará, é uma espécie de cesto ou balaio; e até dão particularmente o nome de *patuá balaio* a uma caixa com repartimentos para comida, louça, vidros e talheres, que usam nas viagens fluviais". POHL, João Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1951 Citado por: <http://jangadabrasil.com.br/janeiro53/of53010a.htm>.

<sup>139</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1826. N°1.

trezentas mãos de milho, quatro alqueires de feijão, dois mil cento e setenta alqueires de arroz, cento e vinte cinco arrobas de algodão em caroço, além da criação de três ovelhas, dois carneiros e quatro porcos.

O mesmo inventariado contava ainda com alguns itens mais específicos como ferros de calafate, uma serra de mão, um martelo, e um compasso de carpinteiro. Possivelmente alguns dos escravos de Alexandre Furtado teriam conhecimentos para o trabalho nestes dois ofícios, tendo em vista a existência de ferramentas específicas e a utilidade desses serviços para a manutenção de sua propriedade. A posse de escravos com conhecimentos de calafates e carpinteiros era de grande utilidade para os que residiam às margens de rios e igarapés e que produziam produtos para serem comercializados na praça de Belém, ou mesmo para a exportação, os quais dependiam de suas próprias embarcações para o transporte de pessoas e bens.<sup>140</sup>

Possuía, ainda o mesmo proprietário, quatro embarcações de três diferentes tipos. Um bote do “*porte de quinhentas arrobas*” e muito antigo, que não obteve valor em inventário, duas igarités pequenas, ambas de louro amarelo e uma montaria de louro vermelho, além de ferros para canoas e amarras de piaçaba<sup>141</sup>. Para as viagens nas embarcações, contava com um patuabalaio velho de marapaúba.

A mobília e os itens de uso doméstico denotam que a família procurava suprir os moradores com algum conforto. A cozinha contava com uma panela grande de ferro coado, uma caçarola de cobre, duas chocolateiras de cobre, uma grande outra pequena, uma colher e um garfo de prata e meia frasqueira de marapaúba, com ferragens e três frascos. Duas bacias de arame e um catre velho de pau amarelo foram os artigos que pudemos identificar como voltados para a higiene e o conforto pessoal.

---

<sup>140</sup> Idem

<sup>141</sup> Em sua visita ao Pará, Bates forneceu informações sobre duas das embarcações citadas entre os bens de Alexandre Furtado, as montarias e igarités. Montarias: "Para pequenas excursões ou para a pescaria em águas tranqüilas usam todos um pequeno bote, chamado 'montaria'. É feito de cinco tábuas: uma larga, que se curva convenientemente pela ação do calor, serve de fundo; uma de cada lado e duas pequenas peças triangulares na popa e na proa. Não têm leme, servindo o remo para propulsão e direção. A montaria substitui aqui o cavalo, a mula ou o camelo de outras regiões." Já as igarités: "Além de uma ou mais montarias, quase todas as famílias possuem uma canoa maior chamada igarité. Esta é provida de dois mastros, leme e quilha, e possui um toldo arqueado perto da popa, feito de cipós entrelaçados e coberto de folhas de palmeiras. Na igarité eles podem cruzar os rios caudalosos, de 15 a 20 milhas de largura." BATES, Henry Walter. *O Naturalista no Rio Amazonas (1848-1859)*. vol. I, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1944. p. 110

Para a composição dos ambientes de convívio havia três mesas, sendo duas de louro amarelo e uma com duas gavetas; três bancos, um de acapú e dois de louro amarelo, cinco cadeiras, um baú de marapaúba com bordado verde, mais dois baús de pau amarelo, dois candeeiros de arame e dois castiçais grandes de casquinha. Em uma das duas casas que possuía em Belém, onde o filho Manoel Jorge residia, encontravam-se ainda mais sete cadeiras de macacaúba, uma banca de cedro com duas gavetas e um banco de louro.

A apresentação em público merecia cuidados evidenciados pelas vestimentas e adornos pessoais: um casacão de pano azul inglês, uma casaca de pano preto, uma calça e colete de pano azul; um par de escudos de ouro, três colares de ouro, dois cordões de ouro, dois rosários de ouro, um par de botões para os punhos, também de ouro, e um relógio pequeno "*desconcertado*" foram destacados no inventário. O lavrador possuía também um hábito e capa da ordem do Carmo, que simbolizava duplamente a expressão de religiosidade como a inserção em um círculo social.

A sociabilidade doméstica não contava com itens de ostentação. A grande quantidade de móveis como bancos, mesas e baús, provavelmente visavam garantir o conforto básico dos que habitavam o domicílio. Os utensílios de cozinha garantiam que a preparação dos alimentos fosse feita com algum cuidado, contando mesmo com uma chocolateira, ainda que praticamente não dispusesse de utensílios para o serviço de mesa. Provavelmente pratos e outros recipientes deveriam ser feitos de cerâmica ou outro material e foram desconsiderados como itens de avaliação para o inventário.

O inventário de Dona Anna Gusmão<sup>142</sup> revelou um domicílio cuja vida material também estava centrada na produção econômica da família, contando com uma estrutura ainda mais especializada, voltada para a fabricação de aguardente. O investimento em bens de produção e domicílio totalizava 524\$590 réis, mas representava apenas 5,4% do montante total de 9:800\$940 réis deste inventário.

Assim, o engenho dispunha de quatro alambiques, que pesavam entre duas e três arrobas. Para a estrutura deles havia também três canos de alambique, de cobre e estanho, nove cachos, alguns de angelim e pequiarana, um jogo de moendas feito de

---

<sup>142</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N.º2.

angelim, uma pipa de pequiarana com vinte palmos de comprimento e dois tachos, um de grande de cobre, pesando quatro arrobas e vinte e quatro libras, e outro menor de duas arrobas e seis libras. Somente os bens envolvidos na produção da aguardente somavam 246\$440 réis, 46% dos bens destinados à produção ou ao domicílio. Na listagem figuraram outros dois tachos menores, de doze e quinze libras, contudo, pelo tamanho provavelmente seriam utilizados na cozinha, na alimentação da família.<sup>143</sup>

A produção de aguardente era a ocupação principal do domicílio, mas isso não impedia que outras produções fossem conciliadas. Assim, havia para o tratamento do algodão três descaroçadores de duas mãos e três de uma mão, quatorze rodas de fiar em bom uso, dois fiars para tecer pano e uma urdideira. Rodas de fiar eram relativamente comuns, mas fiars já não era tão freqüentes, o que nos sugere que o cultivo e a manufatura do algodão não se tratavam de mera ocupação complementar, mas tinham papel de importância nas atividades desta moradia.

Também a produção de cacau não demandava ferramentas e utensílios especiais, mas teve sua parcela de participação atestada nos quatro mil oitocentos e cinco pés da fruta distribuídos em dois dos terrenos da família. A fabricação de farinha estava garantida com uma roda de ralar mandioca, mas neste caso é provável que se destinasse apenas para o consumo familiar, assim como a criação de animais, que se limitava a quatro vacas, dois novilhos e dois bezerros.

Quinze machados, quinze foices e oito enxadas eram utilizados para o trato geral das lavouras. O domicílio dispunha ainda de uma lista bastante extensa de mobília destinada ao armazenamento: oito baús, de diversos tipos de madeiras e uma caixa, necessários para a estocagem da produção. Um braço de balança *com suas conchas*, uma corrente com cipó e manilha e uma algema de ferro completavam os objetos que identificamos como os que estavam comprometidos com a produção.<sup>144</sup>

Assim como os demais inventariados, Dona Anna Gusmão possuía embarcações para transporte próprio e de sua produção: duas canoas, uma de angelim e acapú e a outra de pau rosa, de 80\$000 e 8\$000 réis respectivamente, uma montaria

---

<sup>143</sup> Idem

<sup>144</sup> Idem

de itambá de 5\$000, e uma galiota de 45\$000 réis, também de angelim e acapú. Todas possuíam entre vinte e trinta e cinco palmos de comprimento e somadas contabilizavam 138\$000 réis, ou 26% dos bens empregadas na produção ou no serviço do domicílio.<sup>145</sup>

O fato dos domicílios disporem de mais de uma embarcação ratifica o quanto essas eram essenciais para o trânsito na região. Poderia existir a necessidade de viagens simultâneas, que exigiriam a disponibilidade de várias unidades, fosse pela diversidade de destinos como pelo volume de material e pessoas a ser transportado. Dois patuabalaios auxiliavam no transporte de alimentos e outros utensílios durante as viagens.

A mobília que ocupava o interior da moradia e que estaria destinada ao conforto da família foi mais escassa do que no caso anterior. Os itens de maior valor e luxo foram descritos ainda em Belém: uma salva, uma cuia, uma colher "*de tirar sopa*" e seis colheres, todos de prata.<sup>146</sup>

Já na fazenda do Igarapé Mirim, além dos tachos que cogitamos terem sido destinados ao preparo da comida, constavam no inventário três chocolateiras, com pesos entre uma libra e uma libra e meia, duas frasqueiras, um almofariz. As frasqueiras eram itens relativamente comuns nas casas, ainda que nem sempre completas. Muitas vezes eram somente *meias frasqueiras* ou tinham seus frascos já muito velhos e ainda assim eram itens dignos de avaliação, o que comprova a sua utilidade. As chocolateiras, figurando em casas da região rural, parecem ter sido consequência da plantação de cacau nestes domicílios, o que favorecia o consumo da bebida.

A mobília se compunha de um artibanco de pau rosa com pernas de acapú, outros seis bancos de acapú, mais uma dúzia de cadeiras novas de pau rosa, quatro bufetes e dois candeeiros de latão. Para a higiene havia uma bacia de cobre e três de arame, sendo uma específica "*de barba*". É uma quantidade muito reduzida de objetos, nem mesmo foram listadas mesas para esta moradia, item muito comum nas demais. Um cordão e um crucifixo de ouro resumiam as jóias, enquanto um oratório

---

<sup>145</sup> Idem

<sup>146</sup> Idem

com uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, e uma imagem de Nosso Senhor Crucificado, com castiçais eram os objetos religiosos existente neste inventário.<sup>147</sup>

Ao nos determos nas descrições dos bens dos domicílios rurais acima, percebemos uma grande quantidade de artefatos ligados à produção na composição material das freguesias dos rios. Despontavam conjuntos de equipamentos voltados para as principais produções locais: a aguardente, a farinha e o trato do algodão. A rotina destes espaços parecia, de fato, estar voltada para a produção, quer doméstica, quer de abastecimento da região. Outros objetos tinham os seus usos compartilhados, podendo ser úteis tanto na produção como no convívio íntimo: caixas, baús e bufetes serviam tanto para a estocagem de produtos, evitando o ataque de insetos e bichos, como serviam para proteger vestimentas, louças e objetos que demandavam cuidados.<sup>148</sup>

O mobiliário disponível parece ter sido pouco, ao menos aquele que tinha valor econômico, interessando aos inventários. Mesas, cadeiras, bancos e catres já passavam a organizar os espaços e os rituais de convivência. Mas o baixo número de móveis em espaços que poderiam agregar as famílias dos inventariados, as pessoas de serviço e mesmo escravos indicam que as práticas da rotina não eram vivenciadas igualmente por todos.

Alcântara Machado<sup>149</sup> afirmou que, ao menos até o século XVIII, as moradias dos sítios e fazendas do interior paulista guardavam a melhor mobília e aparatos domésticos, comparativamente aos domicílios das vilas. Entretanto, ao menos para a região do termo da cidade de Belém, as moradias das localidades rurais não sugerem tal desempenho. Raras seriam as fazendas ou engenhos com o padrão de luxo descrito por Frei João Queirós sobre o engenho de um capitão mor no interior da província<sup>150</sup>. Leila Algranti alerta para a simplicidade material das casas como uma condição similar para todas as regiões da colônia portuguesa na América,

---

<sup>147</sup> Idem

<sup>148</sup> ALGRANTI, Op. Cit. P. 108

<sup>149</sup> MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. p. 65

<sup>150</sup> "Tem perto deste casas magníficas e adornadas ao estilo de corte, com [...] papeleiras, cômodas [...] cantoneiras com serviço de baixela e porcelana, e tudo com grande asseio." QUEIROZ, Op. Cit p. 404

estendendo-se até o início do século XIX<sup>151</sup>. Cabe agora notar como esta simplicidade se traduziria nas freguesias urbanas da cidade.

O domicílio do comerciante Vicente José de Moura<sup>152</sup>, residente na cidade, contava com uma boa mobília e utensílios domésticos para o conforto e convívio dos moradores e visitas. Tudo alcançava a quantia de 361\$759, cerca de 10% do total dos bens do comerciante. Uma cômoda com três gavetas, um canapé de assento de pau amarelo, uma marquesa, três mesas de vários tamanhos e madeiras, cinco cadeiras com assento de palhinha e sete cadeiras de cedro com assento de madeira, além de um oratório com santos compunham os espaços para a recepção, sociabilidade e lazer. Para os quartos contava com dois estrados, um armário com portas e dois baús.

A cozinha era equipada com dois pilões, uma prateleira de tamanqueira e um banco para potes. Para o serviço de mesa a família dispunha de oito garfos e sete colheres de prata, e dois aparelhos de prata. Por itens de uso pessoal e adornos, localizamos um rosário, três palmos de cordão, um alfinete, um laço e brincos de diamante encravados em prata, dois pares de estrelas com pedras, um par de estrelas compridas e dois pares de estrelas todas de esmeraldas.

Dada a profissão do marido de Dona Joana Antonia,<sup>153</sup> o ourives José dos Passos da Silva, parte dos bens do seu inventário era formada por peças e jóias de cunho ornamental ou religioso, produzidas em ouro e prata. Rosários, cordões, colares, crucifixos, pulseiras, argolas, botões e imagens de santos figuravam entre os itens produzidos, 10,6% dos bens de seu inventário, a maior porcentagem alcançada pelas jóias entre todos os inventários.

A grande quantidade de talheres e utensílios de prata, bem como o caráter específico destes objetos confirma que na sociedade belenense também havia espaços para o requinte e o preenchimento de algumas expectativas de luxo: além dos talheres possuírem diferentes pesagens em prata, esses se dividiam em colheres de chá, de açúcar, de sopa, de arroz, escumadeiras, bandeja e salvas, sendo uma “*salva de pé*”. O acesso aos metais preciosos ficou evidente também nos objetos pessoais de devoção, como em *um oratório pintado de três palmos com um crucifixo*

---

<sup>151</sup> ALGRANTI, Op. Cit, P. 105.

<sup>152</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°3

<sup>153</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1830. N°1

*com seus resplendores de prata e um santo Antonio* ou em uma coroa do Espírito Santo.

Dona Joana dispunha, para a composição dos cômodos, de uma marquesa com armação e uma banca de quatro palmos com gaveta, ambas de macacaúba. Um toucador de pau amarelo com três gavetas, uma mesa de tamanqueira e seis cadeiras de cedro. Ainda que este domicílio agregasse mobília e utensílios de maio requinte, estes agregavam apenas 4,8% do valor total dos bens.

Maria Josefa Siqueira<sup>154</sup> não possuía imóvel na cidade de Belém, onde residia e faleceu em 1815. Ainda assim, dispunha de nove escravos para o seu serviço e uma vasta mobília para a composição de sua morada, não observada em nenhum outro inventário consultado, chegando a 11% do total de seus bens.

Sua aparelhagem de cozinha contava com nove frascos de boca estreita, uma chocolateira de cobre usada; três tachos de cobre de diferentes gramaturas, duas bacias de arame, uma bacia de arame “*de fazer pão de ló*”, um gral de pedra grande, e um almofariz de bronze “*com sua mão*”. Duas dúzias de pratos, uma dúzia de xícaras brancas inglesas com pires, seis colheres de prata, seis garfos de prata, seis cabos de facas, uma frasqueira de louro de dois palmos.

A mobília da casa era representada por dois candeeiros, uma caixa de madeira verde com ferragens, uma caixa de pau amarelo com molduras de pau preto, um baú de louro e outro de louro vermelho, ambos com ferragens. No quarto, um leito de pau amarelo em bom uso, um colchão grande com um travesseiro, duas fronhas e uma almofadinha. Havia ainda utensílios de trabalho, para o serviço dos escravos: dois machados velhos, um facão, um ferro de cova, uma balança de pesar ouro, duas serras, um patuabalaio, com gaveta e ferragens, duas rodas de fiar algodão e um descaroçador, para os quais contava também com duas arrobas de algodão.

A rouparia era diversificada: um pente, doze guardanapos de algodão, duas toalhas de mesa de algodão fino, três toalhas de mão de algodão, seis guardanapos de Guimarães, três lenços de linho, um lenço de bretanha *com renda rota*, três lenços de algodão grosso, um cobertor de papa, uma coberta de chita, três redes, sendo uma azul com varandas de baeta, duas anáguas de bretanha e uma de paninho, duas saias

---

<sup>154</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Inventários e Partilha. Juízo de Órfãos da Capital. Ano 1816. N.º 3

de chita, saia velha, saia *muito velha e picada de traças*, três camisas de mulher de pano de linho, quatro camisas de bretanha, dois roupões de chita amarela usados e uma toalha de cabeça de filó. Um laço de ouro, um par de brincos, um par de botões de ouro, um cordão de ouro, um crucifixo de ouro, um rosário *com suas contas de ouro miúdas* eram as jóias que esta senhora dispunha, e que perfaziam 2,4% do montante.

Para os indivíduos residentes na cidade e integrados a atividades produtivas, a representatividade econômica dos bens materiais que compunham a rotina cotidiana, marcadamente os utensílios domésticos e de produção, não guardava muitas diferenças daqueles que residiam nas freguesias dos rios. A diferença mais significativa estava na escolha dos bens e nas práticas culturais que eles acarretavam.

Na cidade, onde a maioria dos agentes tinha por ocupação empregos na administração local ou desenvolvia atividades comerciais e artesanais, uma quantidade menor de utensílios de produção poderia figurar nas residências. Mesmo para aqueles que dependiam de ferramentas ou utensílios específicos para o exercício de suas funções, como os que viviam do aluguel dos serviços especializados dos escravos, estas não demandavam grandes estruturas como nas moradias rurais.

Entretanto, o viver em freguesias urbanas estava condicionado a práticas de sociabilidade mais determinadas, o que tornava tais moradias sujeitas à visita e acolhimento de pessoas estranhas. Por isso, a mobília e materialidade disponíveis pareciam estar mais voltadas para as práticas de convívio e de sociabilidade do que as propriedades rurais.

Marquesas e canapés, por exemplo, demarcavam um espaço e regras nas maneiras de sentar e agir. O preparo da alimentação e o serviço de mesa demandavam cuidados e regras. Nestas residências, a preocupação evidente não era somente com a privacidade e o interior do domicílio, mas com o mundo exterior que adentrava pela porta, que exigia dos moradores condições compatíveis com suas vidas sociais, com o universo social do qual faziam parte.

Parece-nos razoável que as famílias residentes fora da cidade não reunissem utensílios e bens que sinalizassem luxo ou que servissem como representações dos montantes de seus bens, uma vez que as práticas de sociabilidade nessas regiões

provavelmente diferiam daquelas existentes no núcleo da cidade.

Não estamos negando as práticas de convivência existentes nos arredores da cidade. Mas acreditamos que aqueles estabelecidos no meio urbano estariam muito mais expostos às necessidades e regras sociais do que os residentes em sítios, onde o cotidiano priorizaria o trabalho no campo ao invés do intercâmbio social e ou interação com a vizinhança e os demais grupos de convívio. Basta ter em mente que, enquanto a separação entre domicílios na cidade era delimitada por muros ou pelas paredes das casas, nos sítios localizados às margens dos rios e igarapés os vizinhos encontravam-se distantes uns dos outros por espaços de uma légua ou mais.<sup>155</sup>

Além disso, aqueles cujo sustento provinha de propriedades com características ou atividades rurais, freqüentemente investiam o capital ou riqueza que dispunham na mão-de-obra escrava ou na manutenção dos utensílios de trabalho, gastos necessários para a ampliação ou pelo menos para a estabilidade da produção. De uma forma ou de outra, os domicílios mais afastados da cidade tinham suas rotinas e atividades regularizadas segundo as necessidades da produção agrícola.

Entretanto, pudemos observar que apesar da posição geográfica influir na disposição dos bens, tanto os inventários oriundos da zona urbana quanto os da zona rural, não se diferenciam dos números alcançados na demonstração geral que fizemos no início de nossa exposição sobre os domicílios. O ponto central parece sempre girar em torno da condição de produtividade. Enquanto no meio rural o trabalho escravo assume sua condição primordial, no meio urbano podemos ver outros bens refletindo esta posição, como no caso de moradas de aluguel. Da mesma forma as diferentes tipologias de bens refletem sobre as posições assumidas ou pretendidas no espaço social dos agentes do termo de Belém.

A questão gira, assim, nos meios que garantiriam o acesso à materialidade, e seu posterior uso marcado pelas particularidades do entorno. Esse acesso à

---

<sup>155</sup> Carecemos de maiores investigações em relatos de viajantes ou cronistas sobre as práticas de hospitalidade nas freguesias e outros interiores do Grão-Pará, especialmente sobre os espaços reservados aos visitantes, as sociabilidades as formas de bem receber, tendo em vista que a mobília e artefatos domésticos, como observamos, nem sempre privilegiavam o conforto. O relato de Walter Bates, ao visitar um lavrador de cacau em Óbidos, não foi capaz de esclarecer sobre a prontidão das habitações em receber, mas denota que as visitas eram bem aceitas quando aconteciam: "Fomos amavelmente recebidos, como sempre acontece quando um estranho visita estas casas escondidas, pois o povo é invariavelmente delicado e hospitaleiro. Conversamos largo tempo, tomamos café e quando partimos, uma das filhas trouxe um cesto de laranjas para comermos a bordo." BATES, Henry Walter. Op. Cit, P. 296

materialidade estava vinculado à capacidade de gerir recursos ou engendrar atividades que os garantisse, e estava relacionado diretamente às “*possibilidades*” de cada indivíduo. É sobre esta questão que nos deteremos na próxima etapa de nosso trabalho.

## 2.2 As solicitações de terras e o recurso das “*possibilidades*”.

Segundo os indícios da documentação utilizada por nós no primeiro capítulo, percebemos pelo olhar da administração local que, para que os domicílios fossem caracterizados como de “*possibilidade*”, não bastava disporem de mão-de-obra ou que os cabeças de domicílio contassem com empregos públicos e ofícios de produção. Era necessário que o chefe, bem como os demais residentes, soubessem fazer uso dos meios; era necessário saber explorar essas mesmas “*possibilidades*”. Do contrário, um domicílio sem meios de produção ou cujos moradores não estivessem organizados para tal fim, não propiciaria ganhos para o chefe e não contribuiria com impostos e dízimos de produção para o Estado.

Este era o olhar dos administradores locais sobre as condições e a produção da população. Entretanto, o entendimento quanto às “*possibilidades*” também ganha outras características ao analisarmos os pedidos de concessão de terras, apresentados aos Feitos da Real Fazenda. Neste caso, ter “*possibilidade*” se firmava como um elemento importante para a manutenção das redes de produção e de solidariedade locais.

Neste aspecto, nosso entendimento sobre o termo *possibilidades*, difere sobremaneira de outros trabalhos que o utilizam em seus objetos. Para Euda Cristina Veloso<sup>156</sup>, o termo se refere a um recurso para o entendimento da concentração de riqueza e propriedade na cidade de Belém. Em André da Silva Lima<sup>157</sup>, encontramos

---

<sup>156</sup> VELOSO, Euda Cristina A. “Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão Pará, através do recenseamento de 1778”. In: MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFGPA, 1998. p 7-28.

<sup>157</sup> LIMA, André da Silva. *Hierarquização e sociedade: o trabalho na freguesia da Sé da Cidade de Belém entre 1785 e 1787*. Monografia de graduação, Belém, UFGPA, 2000

a definição do termo relacionado à hierarquização da sociedade. De certa maneira, ambos percebem a *possibilidade* como um estágio intermediário de ascensão dos agentes na escala social local.

Nossa interpretação do termo não pretende negar o entendimento alcançado por estes autores, mas abordá-lo sob outra perspectiva. Ao invés de entendê-lo segundo a avaliação imposta pela administração colonial sobre os domicílios e seus chefes, pretendemos compreendê-lo segundo à interpretação e uso feito pelos próprios agentes junto à Justiça local. Nesse sentido, diferente dos autores supracitados, o entendimento sobre as *possibilidades* não estaria vinculado somente à materialidade, mas, como demonstraremos, à utilização de outro instrumento para além desta: a rede de sociabilidades.

#### *“Possibilidades” para o acesso a terra*

O acesso à terra é um tema antigo nos estudos sobre a Colônia. Desde os trabalhos de Caio Prado Júnior<sup>158</sup> às pesquisas mais recentes no âmbito da história econômica, temos como certo que a posse da terra estava condicionada às garantias que os interessados davam à Coroa Portuguesa sobre o uso e desenvolvimento que seriam alcançados. Essas garantias nada mais eram do que a comprovação da posse de condições materiais para o uso da terra, empregando-a em um fim produtivo. Fosse para a aplicação em canas de açúcar, como era o desejo português nos primórdios da atividade colonizadora ou qualquer outra atividade produtiva, a posse da terra esteve sempre limitada a esta comprovação por parte dos interessados, como parte de uma política portuguesa em evitar a concentração, a subutilização ou mesmo o abandono das sesmarias concedidas.<sup>159</sup>

Por conseqüência, a posse ou propriedade da terra é comumente entendida como tendo sido de acesso restrito às elites ou camadas mais abonadas das várias

---

<sup>158</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação econômica do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1973; FERLINI, Vera Lucia Amaral. “Pobre do Açúcar: Estrutura produtiva e relações de poder no nordeste colonial”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Hucitec/EDUSP, Imprensa Oficial, 2002. p. 21 – 34.

<sup>159</sup> Sobre a política das sesmarias ver: NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento das terras no Brasil Colônia. *IDEAS: Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia*. (versão online) <http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A024.pdf>

partes da América Portuguesa colonial. Ao mesmo tempo, é explicada também como resultado de uma desorganizada política de doações de sesmarias. Extremamente aberta no início da colonização, com a concessão de largas extensões de terras a poucos proprietários, a Coroa Portuguesa começou a rever esta estratégia durante o século XVIII, com a redução do montante doado.

Os trabalhos de Sheila de Castro Faria e Milena Maranhão remetem às origens da ocupação de Campo de Goitacazes e São Paulo, respectivamente, denunciando a concentração de terras entre poucos proprietários. Essa prática resultou na conformação de uma elite política agrária, que além de contar com suas produções próprias, garantiam altos rendimentos e poder político através do controle e arrendamento de parte de suas propriedades.<sup>160</sup>

O artigo de Flávia Martins de Oliveira nos aponta outro padrão no processo de ocupação da atual cidade de Jaú<sup>161</sup>. Aqui, a posse da terra ocorria através da ocupação, sendo a posteriori legitimada através de recursos legais. O interessante é que neste caso a ocupação começou no decênio de 1840, quando, segundo a autora, a política de doação de sesmaria já havia sido suspensa, e pouco tempo antes da entrar em vigor a lei de terras de 1850. Neste caso a posse da terra precedeu a concessão de uso ou de propriedade, sendo que esta só veio para reafirmar depois o espaço e poder já concentrados na elite local.

O entendimento para o processo de ocupação de terras do termo de Belém ainda carece de mais informações. Como ressaltou Ana Renata Lima<sup>162</sup>, a documentação que alcançamos até agora só nos permitiu conhecer os casos de solicitação de sesmarias deferidos pela Justiça<sup>163</sup>. Desconhecemos os casos onde os pedidos foram negados e as histórias de pessoas que alugavam ou arrendavam a propriedade de outros. Por conta disso, não temos meios de compreender o acesso a terra por parte das camadas mais pobres da população.

---

<sup>160</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.* MARANHÃO, Milena Fernandes. *A opulência relativizada: significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga 1648 – 1682*. Campinas: Dissertação de Mestrado. Departamento de História da Unicamp, 2002.

<sup>161</sup> OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. “Famílias Proprietárias e Estratégias de Poder Local no Século Passado”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH / Marco Zero, V. 9 N°17. Set.88 / Fev.89. Pp. 65 – 85,

<sup>162</sup> LIMA, Ana Renata do Rosário de. *Revoltas camponesas no Vale do Acará – Grão-Pará (1822 – 1840)*. Dissertação de Mestrado. Belém: NEAE / UFPa, 2002.

<sup>163</sup> *Ibidem*, P. 34

Baena cita que, entre os poucos caminhos por terra nos limites da cidade, podiam ser vistas “*palhoças de gente pobre*”, mas não fornece outras informações sobre as condições e formas de ocupação destas áreas<sup>164</sup>. Assim, não temos meios de saber se esta ocupação era regular, ou se essas pessoas viviam nos espaços que não despertavam o interesse alheio, vivendo à margem do Estado e dos grandes proprietários.

Pelas informações que dispusemos e o relato de Baena, podemos perceber que estes terrenos se encontravam afastados não só da cidade, mas também dos rios, vias de acesso importantíssimas para o transporte de pessoas e da produção entre a cidade e as demais freguesias e vilas do interior. Provavelmente estes eram os espaços que não tinham utilidade para aqueles que desenvolviam lavouras e possuíam engenhos, ficando disponíveis para a ocupação da população que não contava com mão-de-obra escrava e não retirava das roças mais do que o próprio sustento. Contudo essas são cogitações que demandam mais informações em trabalhos futuros.

Por enquanto, contamos com os casos daqueles que declararam ter “*possibilidades*” para o recebimento das sesmarias. Encontramos estes casos nos autos de justificação para solicitação de sesmarias apresentados aos Feitos da Real Fazenda. Parte dos processos que conseguimos integraram também o estudo de Ana Renata Lima<sup>165</sup>, sendo que esses últimos são referentes à região do Rio Acará, enquanto os nossos incluem também a região do rio Mojú, Bujarú e Irituia.

O estudo desenvolvido pela autora abarcou uma quantidade maior de casos desta natureza, percorrendo desde as primeiras sesmarias atribuídas na região, estabelecendo as relações entre a concentração de terras e o surgimento de tensões e revoltas na região durante as primeiras décadas do século XIX. Em nosso trabalho utilizaremos os processos do período de 1815 a 1824, atentos a relação entre a utilização das “*possibilidades*” e o acesso a terra.

Em um processo de solicitação de terras feito em 1815, referente a uma sesmaria no termo de Bragança, no Grão-Pará, tivemos acesso à descrição da legislação que regulamentava as condições para a concessão de sesmarias<sup>166</sup>. Em

---

<sup>164</sup> Baena. Op. Cit, P. 213.

<sup>165</sup> LIMA, Ana Renata, Op. Cit

<sup>166</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação para terras de sesmaria do

ofício dirigido ao Ouvidor e Corregedor da Comarca, o escrivão Manoel José da Motta esclareceu que por carta régia de 1705 os moradores poderiam solicitar terras que necessitassem para a lavoura, desde que não ultrapassassem *3 léguas de comprido e uma de largo ou 2 em quadro* <sup>167</sup>.

Era importante que os solicitantes requeressem apenas as terras que pudessem cultivar, pois qualquer pessoa poderia denunciar proprietários de datas de sesmarias que não fizessem uso de toda ou de parte de sua extensão, o que resultaria na perda da concessão. Para que a sesmaria fosse cedida era necessário também que o requerente apresentasse certidão comprovando se já tinha posse de alguma sesmaria e, caso tivesse, deveria atestar que era cultivada. Caso contrário, não poderia receber a segunda.

No mesmo ofício havia ainda informações de outra carta régia, de 1797, a qual determinava que nenhuma sesmaria fosse concedida em terras que abrigassem madeiras de construção e que estivessem localizadas *a beira da costa ou em rios que desembarquem imediatamente no mar por onde em jangadas se possam conduzir as madeiras cortadas até as praias* <sup>168</sup>. Como observamos através do trabalho de Ana Renata Lima, estas madeiras eram de grande interesse para a construção naval, sendo a sua extração coordenada pela administração e pelo Arsenal de Marinha de Belém. <sup>169</sup>

Ainda segundo autora, “observando atentamente as solicitações das três primeiras décadas do século XVIII, houve predomínio do pedido de terras devolutas, posteriormente, começaram a aparecer as ‘sobras de terras’” <sup>170</sup>. Como em outros estudos desenvolvidos para a América Portuguesa, o perfil de ocupação da região do Acará também seguiu um processo inicial de porções mais extensas, seguido pela ocupação dos trechos restantes, muitas vezes menores. Também para Ana Renata Lima, as práticas utilizadas para a atribuição das terras resultaram na construção de um mundo agrário marcado pela concentração fundiária.

Nesse contexto, apresentar “possibilidades” de uso e produção da terra

---

Juízo dos Feitos da Fazenda, ano: 1815 n°01

<sup>167</sup> Idem, folha 02

<sup>168</sup> Idem, ibidem

<sup>169</sup> Vide capítulo 1

<sup>170</sup> Lima, Op. Cit P. 33 (grifo do texto)

solicitada era fundamental, o que reforça ainda mais o caráter restritivo deste processo, exigindo dos solicitantes não só o emprego de bom discurso junto à Justiça, mas também fornecer meios para que a validação fosse garantida. Para Ana Lima, o perfil desejado do solicitante estava basicamente resumido a ter *bens e posses*. Entretanto, em nossa documentação as narrativas mostraram que os suplicantes tinham condições materiais diversas, tendo em comum a utilização de suas redes de relacionamentos como elemento essencial de comprovação ao acesso à terra.

Para aqueles que já eram proprietários de sesmaria e engenho era de se supor que as condições já estivessem garantidas, e que a solicitação viria atender ao desejo de incrementar a potencialidade produtiva. Assim, a petição de Félix Clemente Malcher preenchia os requisitos básicos que interessavam à administração:

*“Diz Félix Antonio Clemente Malcher que pretendendo por Sesmaria as terras constantes dos Editos juntos, já foram os mesmos publicados na forma do estilo e agora quer provar os quesitos necessários na forma seguinte  
Que o Suplicante possui um Engenho Real e para a plantação de Canaviais e outras Lavouras em que se emprega precisa das terras que pretende  
Que o Suplicante tem possibilidade para as cultivar bastantes escravos para empregar nas lavouras  
Que as terras pedidas estão devolutas e que nelas não tem madeiras de Construção.”*<sup>171</sup>

Ora, Félix Malcher agregava muitos dos elementos desejáveis para um sesmeiro: já era proprietário de um engenho real, o que significava um alto poder de produção para a sua propriedade. Conseqüentemente, a sua disponibilidade de escravos tendia a ser elevada (como ele mesmo confirmou) pelas necessidades impostas ao funcionamento do engenho. Ainda contava com a produção de outras lavouras e foi o único a afirmar categoricamente a inexistência de madeiras reais nas terras que almejava, produto de grande interesse e utilidade para a administração.

O Coronel Joaquim Felipe dos Reis foi mais sucinto ao afirmar que *“tem possibilidade para cultivar algumas terras, e como lhe consta que se acham devolutas 400 braças, ou o que na verdade for”*. As testemunhas de seu processo foram um tanto evasivas ao afirmarem que era *“público e notório”* que as terras que

---

<sup>171</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação de terras dos Feitos da Fazenda Real, ano: 1823 n°03

este pretendia eram devolutas, que não constava haver ali madeiras reais e que o justificante tinha “*meios suficientes para as poder cultivar*”<sup>172</sup>.

Entretanto, nenhuma das testemunhas tinha conhecimento efetivo sobre as braças de terras que o Coronel Joaquim solicitava, recorrendo ao senso comum (público e notório) para validar as informações dadas pelo interessado. Vale observar que nem mesmo o coronel Joaquim parecia muito conhecedor da extensão de terras que pedia<sup>173</sup>. O posto militar que ocupava e tendo como testemunha o também Coronel João de Araújo Roso, provavelmente irmão do governador José de Araújo Roso, devem ter sido fatores relevantes, referendando quanto às *possibilidades* do requerente.

O pedido de Domingos Antonio Gemaque ilustra um outro tipo de condição de solicitante:

*Diz Domingos Antonio Gimaque d'Albuquerque que pelas Certidões [?] nos Editais inclusos mostra não ter impedimento algum para lhe serem concedidas de que eles tratam, e portanto pretende justificar o seguinte*

*Que as terras que mencionam os inclusos Editais não se acham ocupadas por alguma outra pessoa que não o Suplicante que as tem cultivado por se acharem devolutas*

*Que as mesmas terras não tem madeiras de construção, nem paus Reais, e ainda que os tivesse certamente não se podiam trazer a foz do Rio por ser o Igarapé Mariqueta muito estreito e falto d'águas e achar-se em muita distancia da foz do Rio e com intercessões de igapós por onde é impraticável o trânsito das madeiras*

*Que o Suplicante se [ilegível] não tenha por ora Escravos tem com tudo sete filhos, e alguns parentes agregados com quais cultiva as ditas terras que pede, e ainda citar são limitadas para as suas possibilidades.*<sup>174</sup>

Aqui desapareceram os elementos tidos anteriormente como fundamentais para a confirmação das “possibilidades”: Domingos Gemaque não contava com escravos e nem acusava uma unidade de produção de porte (como um engenho). Vinha aos Feitos da Fazenda garantir a terra que já ocupava e a qual cultivava com apenas sua família e agregados. Em sua narrativa, não eliminou a existência de madeiras de construção na área, mas garantiu que aquelas terras seriam de pouco interesse para o governo da província. Alegava ser a região de difícil acesso, além de muito

---

<sup>172</sup> Ibidem, folha 5.

<sup>173</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação de terras dos Feitos da Fazenda Real, ano: 1824 n°02

<sup>174</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação de terras dos Feitos da Fazenda Real, ano: 1823 n°02

dispendiosa e de poucos resultados qualquer tarefa que a administração pudesse exercer ali.

Interessante também é notar que no final de sua petição, o requerente inverteu o discurso quanto às condições que dispunha utilização da terra, ao citar que são “*limitadas para suas possibilidades*”. De seu ponto de vista, a administração não arriscava ao lhe ceder aquela área; e ele dispunha de condições mais do que suficientes para tal intento.

Geraldo da Assunção também requereu uma légua de terras, mas nas proximidades de Barcarena, onde se encontrava estabelecido com casas e roçado. Semelhante ao discurso de Domingos Gemaque, o suplicante explicou que o terreno encontrava-se na cabeceira de um rio, em uma posição muito estreita onde não era possível o trânsito de embarcações. Por isso, os poucos paus e madeiras de construção que existiam na área não tinham condições de serem extraídos. Belchior Pereira dos Reis, ao testemunhar a favor do solicitante, confirmou que “*o Justificante tem possibilidade para cultivar as ditas terras e filhos e agregados, apesar de não ter escravos*”.<sup>175</sup>

Também Manoel José das Chagas, para justificar suas condições para o recebimento da carta de sesmaria, esclareceu que as terras que solicitava não possuíam paus reais. Mesmo não dispondo de escravos, contava com a mulher, os filhos, enteados e agregados para o trabalho na lavoura e que nas mesmas terras que solicitava já possuía casas de vivenda e roças.<sup>176</sup>

O caso de Valentim Antonio foi ainda mais distante do esperado para um sesmeiro. Segundo a sua petição:

*Diz Valentim Antonio desta Cidade Morador no Rio Acará, que o Suplicante sabe que no dito Rio indo por ele acima na parte Esquerda se acham terras devolutas entrando pelo Igarapé Pitinga a parte direita, principiando dos marcos dos fundos das Terras de Thomas Gonçalves de Andrade; E porque o Suplicante quer continuar a empregar-se na Agricultura com sua Mulher, filhos e Netos, e não tem Terras próprias por ter acabado de ser Feitor da falecida Dona Angela Francisca Arcangela de Moraes Aguiar e Castro; Por isso pretende obter de V. Ex<sup>a</sup> a graça de conceder-lhe por Data de Sesmaria meia*

---

<sup>175</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação de terras dos Feitos da Fazenda Real, ano: 1824 n°01

<sup>176</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação de terras dos Feitos da Fazenda Real, ano: 1822 n°01

*légua de terras de frente com uma de fundos principiando nos marcos já referidos até a paragem onde hajam de findar a dita Meia Légua (...).*<sup>177</sup>

Contrariando todas as expectativas do que seria ter “*possibilidade*”, Valentim Antonio nem mesmo ocupava as terras que pretendia. Acabara de perder a ocupação de feitor que garantira até aquele momento o sustento de sua família e optou por recorrer à Fazenda Real para adquirir uma porção de terras para si. Por contar com “mulher, filhos e netos”, é de se supor que Valentim Antonio tivesse um bom número de pessoas para o auxiliar no cultivo da lavoura, mas não demonstrava ter condições para a compra de escravos. Ainda não iniciara o trato ou plantação no terreno desejado e nem dava outros sinais de materialidade que favorecessem o deferimento de sua petição. E mesmo dispondo tão pouco dos critérios esperados, teve a concessão garantida.

Temos aqui seis casos de homens que foram à Justiça assegurar que tinham “*possibilidades*”, mas somente os dois primeiros apresentaram características compatíveis com o “Mapa de Famílias de 1785”: Félix Malcher e o Coronel João Felipe dos Reis. Entretanto, todos tiveram suas solicitações concedidas. Cabe então analisar os demais elementos apresentados nos outros quatro casos que tenham servido como garantia dos solicitantes, e até mesmo as etapas que compunham os processos, para compreender a diversidade destas “*possibilidades*”.

Domingos Gemaque, Geraldo da Assunção e Manoel das Chagas contavam com um elemento facilitador para a aprovação da concessão: já ocupavam e produziam nas terras que requeriam. Isso pode ter sido entendido como demonstração de capacidade, pelos investimentos que já haviam realizado. Afinal, implicava em terem tido meios para limpar a área em que passaram a produzir, exercitar o cultivo, levantar as casas de morada e construir pelo menos um aparato material mínimo que viabilizasse a manutenção desta produção.

Como já contavam com lavouras, provavelmente já pagavam os dízimos e impostos cobrados por cada produto. Mesmo que esses não tenham sido especificados nas petições, a declaração por parte do produtor garantia o direito do

---

<sup>177</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de justificação de terras dos Feitos da Fazenda Real, ano: 1823 n°01

governo em arrecadar o que era devido. Ao reforçarem, como vimos acima, que os terrenos ocupados não tinham utilidade para a administração local, dada a sua má localização junto aos rios e igarapés, determinavam também que não tinha propósito para a Justiça desapropriar indivíduos empregados na produção da província por conta de áreas que o governo não teria meios de fazer uso.

Para Valentim Antonio a sua capacidade não pôde ser comprovada por uma materialidade existente, tendo em vista que ainda não ocupava as terras, mas pela certeza de seu desempenho e sua referência à ocupação anterior. Ao afirmar que pretendia “*continuar a empregar-se na agricultura*” e que contava com o auxílio de sua família, demonstrou que o único meio que lhe faltava era a posse de terras para a o seu cultivo.

Acreditamos que a menção da antiga ocupação de feitor e da empregadora cumpriu uma dupla função: primeiramente comprovar as afirmações que fazia quanto às suas atividades anteriores, tornando-as passíveis de averiguação. Além disso, ao mencionar sua antiga empregadora, que se tratava de uma pessoa importante no meio social, o solicitante de alguma forma mostrava-se inserido nas redes de produção e relacionamento locais, conseqüentemente compartilhando das “*possibilidades*” que esta mesma rede oferecia. Tratava-se, portanto, de alguém inserido no cotidiano daquela freguesia.

É significativo destacar também que todos os processos procuravam descartar a existência de madeiras de construção e/ou demonstrar que a localização dos terrenos tornavam impossível a extração das madeiras estando, portanto, dentro dos padrões exigidos pela legislação. O discurso algumas vezes nos pareceu apelativo, pois as descrições dos terrenos faziam com que parecessem lugares de acesso tão remoto, que com certeza dificultariam a vida do produtor.

Enquanto havia uma forte preocupação em confirmar a inexistência de madeiras de construção, percebemos que as informações quanto à dimensão dos terrenos desejados tendiam a ser pouco precisas. Na maior parte das vezes o solicitante sabia informar o marco inicial de suas terras, coincidindo com os limites de algum outro morador, mas a demarcação do fim ficava vagamente expressada em frases como “*até onde findar a dita légua*”, ou mesmo deixando a cargo da Justiça

determinar a extensão disponível como fez o Coronel Joaquim Felipe dos Reis.

A forma e o conteúdo dos textos apresentados nas petições e justificações eram recursos importantes para o andamento dos processos. Isso porque em nenhum momento do texto existe alguma confirmação por parte de funcionário ou representante dos feitos da Fazenda de que as informações sobre o terreno em questão estavam corretas ou mesmo de que a localização e tamanho correspondiam ao solicitado. Assim, informações disponibilizadas pelos solicitantes eram praticamente a única base de dados que a Justiça possuía para a acareação e avaliação.

Logo após a entrada da primeira petição do interessado reclamando a vontade pela sesmaria, os Feitos lançavam editais na cidade e na freguesia à qual o terreno pertencia para anunciar a pretensão do solicitante e estipulando o prazo de 30 dias para que qualquer pessoa reclamasse direito ou impedimentos sobre as terras solicitadas. Passado este período e não constando reclamação ou pendência, era concedido ao solicitante o direito de justificar seu pedido e em seguida havia o arrolamento das testemunhas. Ficava a cargo destas confirmar não só as informações referentes ao terreno reclamado, como também as *possibilidades* apresentadas pelo requerente como prova de sua capacidade para o recebimento da sesmaria.

Cada justificante apresentava três testemunhas à Justiça, fornecendo além dos nomes, o estado civil, residência, naturalidade, idade, ocupação e o costume (se tinham alguma ligação de parentesco ou afinidade com o justificante), as quais juravam dizer a verdade sob os Evangelhos. Parece ter sido alvo de preocupações que estas fossem pessoas de boa posição e que preenchessem da melhor forma as informações requisitadas. Algumas não chegaram a registrar suas ocupações, mas a maioria tratava-se de lavradores; dois eram soldados, um coronel, e um mestre marceneiro.

Ao associarmos as testemunhas constantes nestes processos a uma lista de sesmeiros apresentada por Ana Lima<sup>178</sup>, foi possível rastrear algumas relações entre estas e solicitantes, revelando uma rede de relacionamentos apta a interagir na defesa e ampliação de seus interesses. José Marcelino de Paiva, testemunha de Domingos

---

<sup>178</sup> Lima, Op. Cit, Anexo 3 P. 153-154.

Gemaque, assim como Gregório Esteves, testemunha de Valentim Antonio, alegaram ser compadres dos respectivos solicitantes. Além disso, José Paiva era proprietário de sesmaria e provavelmente parente de uma das testemunhas de Félix Clemente Malcher, Lourenço Justiniano de Paiva.

Valentim Antonio também contou com um sesmeiro testemunhando a seu favor, Rafael Arcanjo de Meirelles, além dele mesmo ter sido testemunha no processo de Domingos Antonio Gemaque. Este, por sua vez, teve um parente por nome Ângelo Gemaque de Albuquerque adquirindo sesmaria um ano depois. Anterior a isso, o Sargento Carlos Gemaque de Albuquerque foi relacionado como proprietário de Engenho Real, pagando dízimos a câmara da cidade<sup>179</sup>. Assim, a escolha das testemunhas denunciou claramente a existência de relacionamentos entre estes indivíduos.

Ao contrário do que se poderia pressupor, estes homens não compartilhavam as mesmas condições econômicas ou sociais: alguns pertenciam a famílias já tradicionais, que garantiram várias propriedades na província, como os Malcher e os Gemaque. Outros eram homens que apesar de lavradores, não possuíam escravos ou concessões de terras, e esperavam assim regularizar a posse da terra, e a conseqüente manutenção de suas produtividades. Já o caso de Valentim Antonio foi o mais atípico, pois este passou de feitor a proprietário, valendo-se para isso de sua rede social.

Entre antigos e novos sesmeiros desenhava-se uma engrenagem onde a solidariedade e a palavra empenhada junto à Justiça, em favor da causa comum dos solicitantes, eram partes fundamentais para a conquista da sesmaria e para a inserção ou manutenção destes agentes como produtores do termo da cidade.

Vimos que para uma sesmaria ser concedida era, de fato, necessário ter “*possibilidades*”. Entretanto, tal requisito abarcava outras condições além de escravos e bens materiais. Com um território tão vasto por administrar e com solicitantes de condições tão diversas por atender, era fundamental para a Justiça contar com o testemunho e a colaboração de terceiros para a averiguação e validação

---

<sup>179</sup> Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Relação dos Engenhos e Engenhocas do distrito da cidade do Pará. S.L/S.D, 2 folhas. Lata 44, pasta 10 (Coleção: Instituto Histórico)

dos casos apresentados.

Todavia, a escolha de testemunhas para inquirição não era aleatória. Como participantes das redes de convívio e de relacionamentos dos requerentes, as testemunhas contribuía para a confirmação e o sucesso das solicitações. Desta forma, saber fazer uso do discurso e das etapas do processo, além de contar com redes de solidariedade eram partes que constituía o exercício das “*possibilidades*”.

Interessa-nos aqui, mais do que detalhar os meandros dessa rede, suas afinidades e afetividades, observar a ação social gerada. Esta ação, aqui diretamente relacionada com a posse da terra, e por consequência, à produtividade e acesso a materialidade, revela seu aspecto de construção das possibilidades a um determinado grupo. Este grupo não se qualificava por uma posição social estreita, mas reunia agentes de diferentes origens sociais agrupados em torno de um interesse comum: a manutenção de suas materialidades.

Desta forma, não era só nas questões referentes a terras que as redes de solidariedade eram importantes: estas se faziam presentes na superação de dificuldades materiais. Esse outro aspecto das redes de relacionamentos pode ser explicitado através do papel que as dívidas e seus desdobramentos assumiam na vida cotidiana, como mostraremos a seguir.

### **2.3 Dívidas: a manutenção das redes de interdependência**

Em 1813, quando estava sendo realizado o inventário e partilha pela a morte de D. Josefa Norberta da Trindade, o alferes Antonio Rodrigues dos Santos, genro e testamenteiro da falecida entrou na justiça reivindicando que fosse a leilão uma escrava *moleca*, de nome Guiomar, para que pudesse ser pago de umas dívidas, fruto dos gastos que teve com a saúde dos escravos da falecida sogra. No mesmo processo, o Tenente José Joaquim da Silva aproveitou para requerer o pagamento de uma dívida pendente de 12\$000, e para comprová-la solicitou a transcrição do trecho do testamento de D. Josefa:

*Declaro que por falecimento de meu marido fiz inventário e partilha pelo Juízo dos Órfãos desta cidade em cuja partilha fiquei obrigada a alguns credores aos quais quero se lhe pague o que constar assim como também quero se pague a meus genros o mestre de Campos Antonio Bernardo Cardoso, e Antonio Rodrigues dos Santos do que eles disserem sou devedora e também se pague a Joaquim irmão do mesmo Antonio Rodrigues a quantia de 12\$000 réis que lhe devo e a José Joaquim da Silva Tenente da Marinha também se lhe pague 12\$000 réis que lhe sou devedora assim como também quero se pague a Irmandade das Almas desta cidade a quantia de 4\$000 réis de jóia que devo como irmã que sou dela e também se pagarão a todas as irmandades de que sou irmã os anuais que sou devedora e se pagará também a alguma pessoa que contar lhe seja devedora de alguma coisa.<sup>180</sup>*

Dada a preocupação da testadora em discriminar todos os tipos de credores a quem poderia deixar pendências após a morte, temos uma breve dimensão do universo de pessoas que poderiam estar ligadas a um evento em comum: a morte de um devedor. Em seu testamento, D. Josefa Trindade incluiu até mesmo os antigos credores do falecido marido.

Algumas dívidas foram discriminadas com mais apreço, com a nomeação dos credores: os dois genros, o irmão de um deles e um tenente da Marinha. Também as dívidas com as irmandades às quais estava ligada foram dignas de atenção e lembrança. Alguns fatores podem ter sido determinantes para isso, como os laços familiares e religiosos, e a convivência cotidiana. Essas poderiam ser as dívidas que efetivamente teriam sido produzidas pela testadora, ao contrário daquelas que havia herdado do marido. Com certeza, as dívidas pendentes com as irmandades era motivo de preocupação maior, uma vez que esperaria contar com as orações e o apoio destas instituições no trato de seu velório e no cuidado de sua alma.<sup>181</sup>

As demais dívidas, D. Josefa Trindade não foi capaz de precisar, mas deixava em aberto que outros poderiam requerer o pagamento de possíveis pendências. Confiante na boa fé de seus credores, a testadora não eliminou a chance de ter esquecido ou ignorado algum outro valor. Em uma única verba testamental, D. Josefa Trindade foi capaz de elencar pessoas com as quais desenvolvia diferentes tipos de relações; diferentes tipos de expectativas, algumas de maior participação no seu cotidiano que outras, mas todas interligadas por um mesmo vínculo: eram suas

---

<sup>180</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos cíveis de arrematação do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1813 n°01

<sup>181</sup> Voltaremos a esta matéria no próximo capítulo, ao discutirmos o papel da morte na reorganização da vida material e social da população.

credoras.

As dívidas tinham uma participação importante na economia da colônia. Júnia Furtado relatou sobre o grande comprometimento de muitas fortunas em dívidas, nas Minas do século XVIII, e sobre o sistema de endividamento como sendo útil até mesmo para a administração local, “*que muitas vezes buscava financiamento com grandes comerciantes*”. Permitia, ainda, que empregados e soldados da Real Extração comprassem a crédito, tendo os valores descontados diretamente de seus soldos para os pagamentos dos comerciantes.<sup>182</sup>

Furtado colocou que era comum os comerciantes acumularem muitas pequenas dívidas à receber, em várias localidades do interior da capitania ou mesmo fora dela, exigindo que designassem testamenteiros diferentes para efetuarem a cobrança destas dívidas em caso de morte<sup>183</sup>. Essa era uma condição também presente para os maiores comerciantes da cidade de Belém. Joaquim Ribeiro da Silva Pacheco assumiu em seu testamento apenas uma dívida, com Jerônimo José do Valle, apesar de ter também declarado que possuía contas com “*negociantes da praça de Lisboa e com um da Vila do Conde e com José Rocha e Companhia de Inglaterra*”.<sup>184</sup>

Júnia Furtado também identificou um sistema de endividamento que entrelaçava a população e pequenos comerciantes, o que parece ter sido uma prática fundamental para o sustento e a satisfação das necessidades cotidianas. Segundo a autora, o costume de *comprar fiado* era tão difundido, que no testamento de um comerciante localizou cento e cinquenta e quatro devedores.<sup>185</sup>

Ao focalizarmos as dívidas como parte importante para o entendimento das condições de vida da população da cidade de Belém, e de sua participação na construção das materialidades e “*possibilidades*” desta, queremos destacar primeiramente o quão presentes poderiam ser na vida dos indivíduos. Sua representatividade ia muito além dos valores, denunciando uma imbricada rede de

---

<sup>182</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1999. P. 120-121.

<sup>183</sup> Idem, P.122

<sup>184</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos cíveis de contas de testamento do Juízo dos Ausentes da Cidade, ano: 1825, Folha 04

<sup>185</sup> FURTADO, Op. cit. P. 128 – 129.

relações importantes para a manutenção das materialidades pessoais.

Para que as dívidas alcançassem outro significado além do próprio valor econômico, era necessário que essa mudança acontecesse a partir da forma com a qual a população interpretava e lidava com sua existência. Um dos resultados desse processo de resignificação das dívidas poderia ser encontrado na demora para a sua execução, como podemos observar a seguir:

*Diz D. Rita Antonia Borges, Viúva de Joaquim Gonçalves Chaves que ao seu casal é devedor dos falecidos Apolinário Antonio Borges Machado e D. Quitéria Maria dos Anjos a quantia de cento e vinte mil réis resto de contas. E como se está procedendo a Inventário, e Partilhas dos bens dos ditos falecidos, e quer que a dita quantia seja descrita, requer por tanto a V. Ex<sup>a</sup> se digne mandar, ouvida a Viúva em segundas núpcias do dito devedor, e o herdeiro, que se lance no dito Inventário para na Partilha se haver atenção, e se separem bens para seu pagamento (...).*<sup>186</sup>

A petição acima foi extraída dos autos de inventário iniciados por Apolinário Machado pela morte de sua primeira esposa, D. Quitéria dos Anjos. Esta havia falecido em 17 de junho de 1817, sem testamento e deixando como herdeiros o marido e dois filhos, Domingos e Antonio. Apolinário deu entrada na Justiça apenas em março de 1828, quando já havia contraído segundas núpcias com Maria de Nazaré Lopes. Em maio de 1829, quando seus filhos já contavam 16 e 13 anos, a descrição e a avaliação dos bens começaram a ser realizadas. Entretanto, foram interrompidas e sua finalização e partilhas aconteceram somente em 1832, sob a condução de Maria de Nazaré Lopes. Consta no inventário que Apolinário e Antonio, o filho mais novo, haviam falecido e que o outro herdeiro Domingos já estava casado.

Já no século XVII a demora entre a cobrança e o pagamento das dívidas parecia ter se estabelecido. Reafirmando a morte como o momento para que as cobranças pudessem ser requisitadas via inventários, Milena Maranhão comenta que, apesar deste recurso, o atraso no pagamento das dívidas era comum e que a interferência da Justiça na cobrança das dívidas nem sempre garantia o ressarcimento. Os devedores ou seus herdeiros utilizavam vários subterfúgios para

---

<sup>186</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de Inventário e Partilhas do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1830 n° 04

evitarem as cobranças, como faltar nas audiências com o juiz, enquanto a Justiça tolerava por anos estas faltas até que o confisco e leilão dos bens para o pagamento dos credores de fato ocorresse <sup>187</sup>. Aqui, percebemos que estas características no século XIX permaneciam comuns.

Nenhuma dívida perdurou por tanto tempo nos processos que tivemos acesso como a de Pedro Antonio da Cruz. Em 1773, este comprou um escravo da então vigente Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, no valor de 40\$000 réis, sob os quais correriam juros até o momento em que quitasse sua dívida <sup>188</sup>. Entretanto, este não a pagou, deixando para sua esposa e única herdeira Joana Francisca da Cunha a responsabilidade sobre a dívida. Esta então contraiu segundas núpcias com Caetano Serrão de Castro, Cabo de esquadra do Primeiro Regimento de Infantaria da Linha de Guarnição da Cidade. Com o falecimento de Francisca, sem deixar filhos, o segundo marido foi seu único herdeiro, assumindo desta vez a dívida.

Caetano de Castro não teve chance de casar novamente ou deixar herdeiros ao falecer. Pela falta de prole sua mãe, Ana Francisca da Silva, foi nomeada herdeira dos bens do filho e da dívida deixada pelo primeiro marido de sua já falecida nora. Era então 1816 quando o administrador dos bens da extinta companhia, Manoel de Freitas Dantas, recorreu ao juízo ordinário da capital para receber o pagamento daquela dívida, que somava então, após 43 anos de juros corridos, a quantia de 80\$000 réis.

Ana Francisca, que morava na vila de Cameté, informou que todo o produto dos bens deixados pelo filho encontrava-se depositado com Antonio Gonçalves Bernal, na cidade de Belém. Foi com ele que a Justiça fez, então, a penhora no valor de 100\$000 réis em dinheiro para o pagamento da dívida, acrescida a custas do processo. <sup>189</sup>

Pelo inventário do falecido Alexandre Furtado também podemos perceber que

---

<sup>187</sup> MARANHO, Milena Op. Cit. P. 119

<sup>188</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos cíveis de execução do Juízo Ordinário da Capital, ano: 1816.

<sup>189</sup> Milena Maranhão, ao estudar as dívidas no Planalto de Piratininga no século XVII, também identificou a demora como um comportamento padrão nas relações de cobranças. Encontrou inclusive um caso particular de Antonio Alves Bezerra, onde este devedor arranhou vários subterfúgios para se esquivar das cobranças de seus credores. Entretanto, cabe notar que em seu estudo trabalhou com casos onde os indivíduos possuíam muito mais dívidas do que bens, podendo assim reconhecer relações de poder travadas entre indivíduos. MARANHO, Milena, Op. Cit, P.116.

o repasse das dívidas entre parentes era comum, tanto no pagamento como para o recebimento. Duas das quatro dívidas que os herdeiros de Alexandre Furtado teriam para receber haviam sido contraídas por indivíduos já falecidos: Antonio Paz pagou a dívida de 10\$000 deixada por Antonio Inocêncio de Matos, enquanto Francisco de Madureira passara a dever o mesmo valor, deixado por sua mãe Maria da Cruz.<sup>190</sup>

Vale destacar que estas não eram as maiores dívidas deixadas por receber, e que a prática não era necessariamente a de postergá-las para o momento da morte, havendo a possibilidade de um pagamento paulatino, e ficando o valor a ser saldado “*resto de contas*”, como menciona a petição de D. Rita Borges. Milena Maranhão também ressaltou que dívidas poderiam ser pagas em vida, mas eram comuns as cobranças durante os inventários, por haver uma possibilidade maior de recebimento devido ao acompanhamento da Justiça neste processo.<sup>191</sup>

Se não podemos negar que havia certo esforço por parte de alguns devedores em saldar as dívidas ainda em vida, está claro para nós que não havia uma expectativa por parte dos credores quanto à proximidade deste pagamento. Dependentes na maior parte das vezes da realização de inventários e partilhas para que parte dos bens pudesse ser destinada à penhora e saldo das dívidas, era comum que comerciantes continuassem a fazer negócio com devedores de longa data. Mantinha-se a rotina dos relacionamentos até que a oportunidade de cobrança aparecesse.

Boa parte destas dívidas eram assumidas, inclusive, com pessoas de convívio próximo e familiares, como no trecho a seguir:

*Recebi de meu Sogro Senhor Vicente José de Moura, a quantia de duzentos quarenta e seis mil, cento e noventa, que o dito senhor Vicente, me emprestou por várias vezes para as minhas despesas, e de sua Filha, minha Mulher Francisca Antonia de Moura Mello, para esta quantia a todo tempo ver descontada no que me pertencer por legítima, em ação de inventário, e por ter recebido a dita quantia, passo a presente feita por mim e assinado. Pará, 27 de Setembro de 1829. Amaro José da Silva Mello.*<sup>192</sup>

---

<sup>190</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de Inventário e Partilhas do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1826.

<sup>191</sup> MARANHÃO, Milena. Op. cit. P. 123.

<sup>192</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de Inventário e Partilhas do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1830 n°03

Além do genro, Vicente de Moura contava ainda com mais sete devedores, cuja soma do montante a ser recebido totalizava 397\$830<sup>193</sup>. Por sua vez, ele também ficara devendo pagamentos a dois indivíduos: para Bernardo José Paes ficara devendo aluguéis de casas enquanto para José Joaquim Machado ficara a dívida restante do fornecimento de produtos que este fizera a sua loja. Sua dívida passiva era ao todo de 355\$789.

Em 1821, o negociante João Antonio Lopes foi o primeiro a dar início a um auto de declaração de dívidas deixadas por Romão Manoel dos Santos Quaresma, seguido depois por mais três credores deste. Todos solicitavam a confirmação por parte da viúva e demais herdeiros a existência daqueles valores pendentes a serem listados no inventário e pagos durante a partilha. Segundo João Lopes, o falecido Romão devia de saldo de contas 45\$730, dos quais “*queria haver o seu embolço*”. Já Raimundo Cardoso cobrava 150\$000 procedido da compra de um escravo por nome Severino.<sup>194</sup>

Teresa Correia da Fonseca, viúva de João Maria dos Santos Quaresma e cunhada do falecido Romão Quaresma requeria a dívida de 71\$000 que este ficara devendo a seu falecido marido como “*torna*” da partilha feita pelo falecimento do seu sogro, Nicolau dos Santos Quaresma e que até então não havia sido paga. Por fim, Francisco Alves da Silva, marido de Felizarda dos Santos Quaresma e genro do falecido Romão cobrava a quantia de 73\$480 réis que havia emprestado ao falecido sogro.<sup>195</sup>

Em 1827, João Antonio Rodrigues, negociante da cidade de Belém, declarou uma dívida deixada por seu falecido cunhado, Francisco José da Cunha<sup>196</sup>. Este, segundo as informações dos autos de justificação de João Rodrigues, ao chegar de Portugal pegou emprestado com o cunhado dinheiro e uma canoa “*para poder arranjar-se com algum negócio*” no Rio Capim. Contudo, com o seu falecimento os bens de João Rodrigues foram recolhidos pelo juízo dos ausentes e por isso seu

---

<sup>193</sup> *Idem.*

<sup>194</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de declaração do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1821

<sup>195</sup> *Idem.*

<sup>196</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos cíveis de justificação do Juízo dos Ausentes da Cidade, ano: 1827.

cunhado foi a Justiça solicitar o pagamento.

Percebemos aqui uma forte relação entre a conformação destas dívidas e a solidariedade, especialmente de parentes, em momentos de dificuldades, na manutenção de necessidades cotidianas, ou mesmo em momentos de recomeço, com o estabelecimento de uma nova ocupação ou meio de sustento, como no caso de Francisco José da Cunha. Em todos os casos, a existência ou a manutenção destas dívidas partia provavelmente de uma condição material bem comum: a ausência de dinheiro ou bens que pudessem ser empenhados na satisfação de uma aquisição urgente.

Não necessariamente isso significaria pobreza ou a total falta de bens, uma vez que os montantes líquidos dos inventários (descontadas as *dívidas passivas*) não eram negativos. O que ocorria na maioria dos casos era a indisponibilidade do uso destes bens para a dissolução das dívidas, uma vez que eles pertenciam ou tocavam o direito de outras pessoas, ou mesmo poderiam estar empregados na produção e sustento do domicílio, como o caso dos escravos e de objetos móveis do domicílio.

Assim, contava-se com os livros de registros de negociantes, que iam acumulando ao longo do tempo o consumo das moradias para serem cobradas no futuro oportuno. Da mesma forma, apelava-se para parentes e pessoas próximas para o empréstimo de dinheiro a fim de que outras negociações pudessem ser concretizadas. Mas com a certeza de que, caso estes empréstimos não fossem lembrados no testamento, seriam reclamados durante os inventários.

Nesse sentido, as dívidas eram o resultado da existência de redes de pessoas e de relacionamentos aos quais era possível recorrer em busca de crédito ou de produtos. Esse sistema de endividamento trazia consigo uma estrutura baseada na confiança e na solidariedade, que ampliava o poder de negociação e ação dos indivíduos junto a outras pessoas, não participantes destas redes. Este ponto de apoio era, assim como a intervenção feita pelas testemunhas nos processos de concessão de sesmaria, um fator importante para a conformação das “*possibilidades*”.

Como último caso a ser discutido neste item temos as dívidas deixadas pelo Ajudante Pedro de Figueiredo Vasconcelos. Estas abarcaram vários aspectos apresentados aqui a respeito das dívidas, e como estas também poderiam denunciar a

interdependência de pessoas para a construção ou manutenção de suas materialidades pessoais.

Em 1817, pelo menos quatro pessoas foram ao Juízo de órfãos da capital solicitar que Pedro de Figueiredo Aragão de Vasconcelos, filho e inventariante do falecido, saldasse suas dívidas pendentes. Destes quatro casos dispomos de três processos, mas o número de pessoas envolvidas pelas dívidas de Pedro Vasconcelos ia além daqueles que se dirigiram à Justiça.

Joaquim José da Silva solicitava o pagamento de 23\$540 réis que o falecido havia deixado pendente pelos *medicamentos, com que o suplicante lhe assistira para o curativo dos enfermos de sua casa*<sup>197</sup>. Até então, o inventariante Pedro Aragão alegara não poder pagar a dívida por não ter dinheiro da herança, somente bens. Entretanto, constava que havia depositado em juízo, sob a responsabilidade de Luiz Manoel Gonçalves, o restante da venda do escravo Pedro Henriques, de onde foi ordenada a retirada do dinheiro para o pagamento da dívida.

Já o negociante João Pedro Adarsse requeria o pagamento de 61\$155 réis da conta deixada pelo falecido em sua loja. Pela descrição apresentada da *conta corrente*, tratava-se de gêneros alimentícios e outros para o consumo no domicílio de Pedro Vasconcelos.<sup>198</sup> Ao ser consultada sobre a veracidade da conta, D. Joana Tereza de Aragão, viúva do falecido devedor, não levantou dúvidas sobre a questão, alegando que confiava na boa fé do negociante. Solicitou somente que a dívida fosse paga com o restante da penhora feita para o pagamento das dívidas com o Brigadeiro João Antonio Rodrigues Martins, para que as custas não aumentassem. Tendo em vista que o dinheiro foi retirado novamente do produto da venda do Pedro Henriques, é bem provável que esta tivesse sido a penhora que a qual a viúva se referia<sup>199</sup>.

Já a cobrança feita pelo padre José Eugênio de Aragão e Lima, sobrinho de Pedro Vasconcelos, revelou uma imbricada rede de devedores, onde o repasse de valores entre indivíduos reafirmava as dívidas como uma prática comum no contexto

---

<sup>197</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de execução do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1817 n° 02, folha 06.

<sup>198</sup> Idem, anexo.

<sup>199</sup> O fato deste processo se encontrar anexado ao de Joaquim José da Silva também pode servir como indício, uma vez que as duas causas teriam sido pagas com os frutos da mesma penhora.

das materialidades locais, e como um vínculo de relações entre pessoas.<sup>200</sup> Não constava nesta ação, a descrição de bens ou produtos que teriam conformado a dívida de seu tio, Pedro Vasconcelos. Sabemos apenas que desde 1799 tio e sobrinho vinham fazendo ajuste de contas, dentre as quais constava a venda que José Eugênio havia feito da escrava Ana Maria para o tio.

Em 1804, após reverem as contas, ficara acordado que dos 107\$623 réis que Pedro ainda devia, 92\$000 ele entregaria até o final daquele ano para Manoel José Cardoso, que por sua vez repassaria a Antonio de Carvalho, saldando uma dívida que o padre José Eugênio tinha com este. Os 15\$623 restantes seriam entregues em dinheiro ao sobrinho. Entretanto, Pedro não cumprira com o combinado, e José Eugênio acabou por solicitar que outro devedor seu, José Cavalcante de Albuquerque, morador da vila de Óbidos, fizesse o repasse do valor devido a Antonio de Carvalho.

Em 1806, a fim de abater parte da dívida ainda pendente, Pedro Vasconcelos pagou 62\$000 em arroz ao seu sobrinho, restando 45\$623 réis, dívida com a qual Pedro Vasconcelos faleceu. No processo, José Eugênio alegou que a dívida restante era de 45\$863, e somadas as custas dos autos, o valor resultou em 46\$053 réis. Para o pagamento desta dívida não foi utilizado o dinheiro da venda do escravo Pedro Henriques, que provavelmente já teria acabado. Uma outra penhora de bens foi realizada, que incluiu a preta Ana Maria e 42 livros de vários autores (não discriminados). No final do processo foi informado que o padre havia sido pago no valor declarado. Contudo, como não temos registro de que a dita escrava e os livros tenham sido vendidos em hasta pública, não sabemos se o valor foi pago em dinheiro ou se os ditos bens foram entregues ao padre como pagamento.

Reafirmando a importância destas redes de empréstimo e negócios, os autos de execução de Pedro Vasconcelos foram além ao demonstrarem mais uma forma dessas serem acionadas: as negociações para que o pagamento de um devedor pudesse sanar as dívidas do próprio credor com outrem. Desta forma, uma larga quantidade de pessoas estava envolvida até que o pagamento chegasse ao seu

---

<sup>200</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo Judiciário. Autos de execução do Juízo de Órfãos da Capital, ano: 1817 n° 01

destino.

Aqui também identificamos a ação social gerada por uma rede de relacionamentos, como pudemos observar na questão da posse da terra. Esta ação, entretanto, poderia não estar somente vinculada à satisfação de uma necessidade material urgente, mas na própria expansão desta. De todo modo, é clara a importância assumida por esta rede em mais um aspecto da materialidade da população do termo de Belém.

\*\*\*

Um dos objetos de nossa proposta para este capítulo era compreender a dimensão da experiência material da população do termo de Belém. Como instrumento de análise, utilizamos os inventários de bens onde encontramos a descrição de posses economicamente representativas e, portanto, passíveis de transmissão. Através dos subsídios encontrados, foi possível traçar uma tipologia dos bens e seu valor relativo dentro do universo material que compunha o cotidiano desta população.

Dentre os itens desta tipologia, assumiam um valor representativo os que estavam ligados às condições de produtividade e, por consequência, tinham acesso ao bem material. Esta característica se mantinha tanto em inventários oriundos de freguesias urbanas como rurais. Entretanto, outros itens desta tipologia tinham as importâncias marcadas pelo espaço geográfico e pelas práticas culturais do seu entorno. Assim pudemos perceber, por exemplo, que os utensílios domésticos assumiam proporções e qualidades diferentes quando utilizados no espaço urbano ou no espaço rural.

Neste, os artefatos ligados diretamente à produção assumiam uma relevância em relação aqueles de uso pessoal. Nas freguesias urbanas, ocorria o inverso: os artefatos de uso pessoal, bem com os voltados para a prática de sociabilidade assumiam maior importância em relação aos artefatos ligados à produção.

Deste modo podemos apreender que o cotidiano dos diferentes espaços era marcado por práticas diferenciadas. Enquanto um caracterizava-se por sua adequação

aos ditames do trabalho, o outro poderia compreender realidades distintas a este como o lazer, a convivência com pessoas estranhas ao domicílio e o engajamento em atividades externas a este.

Todavia, é importante frisar a utilização dos bens como recurso de conquista social. Isto implicava na manutenção e/ou no alcance de uma posição de destaque. A materialidade assumia assim, sua importância na inserção dos indivíduos no seu espaço social.

Esta materialidade, contudo, estava vinculada diretamente às condições de *possibilidade*, sendo esta o fator determinante para o reconhecimento do indivíduo como detentor dos elementos necessários para a geração e manutenção de interesses em comum. Desta forma, a *possibilidade* relacionava-se a rede de sociabilidades, onde para além da satisfação de necessidades pessoais, alimentava os objetivos coletivos. Nesta circularidade, indivíduo e coletivo criavam as condições que garantiam os seus acessos e predomínios sobre a materialidade possível.

Afirmamos no início deste capítulo que a existência das dívidas poderia sinalizar para uma possível situação de penúria. As dívidas assumiam na materialidade do termo de Belém um quinhão relativamente representativo, performando 3% do total geral dos montantes utilizados em nossa demonstração. Entretanto, podemos observar através dos exemplos citados neste quesito que a situação de penúria não era a principal característica desta tipologia. Aqui também se retrata a manutenção da materialidade e de suas necessidades pungentes, bem como a própria expansão desta. Mais uma vez, encontramos a rede de sociabilidades como elemento dinâmico e produtor de ação social que conferia a esta tipologia elementos comuns as “*possibilidades*”.

Assim, fica evidente a relação direta entre materialidade e rede de sociabilidade. Portanto, para o entendimento abrangente da vida material do termo de Belém, faz-se necessária a compreensão da dimensão que as redes de sociabilidades assumiam não apenas em sua importância para o cotidiano material, mas sim em seus significados nas relações firmadas entre indivíduos.

### Capítulo 3

#### Solidariedade e conflito pela posse dos bens

*Diz o Reverendo Cônego Agostinho Domingues de Cerqueira, como universal herdeiro de seu Tio, o falecido cônego João Pedro Borges de Góes, que ele precisa fazer citar ao capitão de Milícias Joaquim Rodrigues dos Santos, como Testamenteiro e Tenedor e Administrador da herança do falecido Francisco José Gomes Pinto para apresentação de um libelo cível, que oferecerá a primeira deste juízo, quando não se reconcilie com o Suplicante na forma Ordenada.<sup>201</sup>*

O trecho citado acima foi extraído dos autos de libelo que o cônego Agostinho Domingues Cerqueira, herdeiro do seu tio o também religioso João Pedro Borges de Góes, movia contra o capitão Joaquim Rodrigues dos Santos, como testamenteiro de Francisco José Gomes Pinto.

Ao consultarmos o conteúdo do documento, descobrimos que Francisco José Gomes Pinto, comerciante de grosso trato da cidade de Belém, havia falecido em Caiena. Dentre os muitos acordos que o negociante deixou em aberto, sob a responsabilidade de seu testamenteiro e administrador de bens, estava uma dívida na "avultada" quantia de 2:200\$000 réis com o religioso João Pedro de Góes, fruto de um empréstimo de dinheiro. Segundo o argumento de Agostinho Cerqueira, a dívida já havia resultado na hipoteca de uma morada de casas no largo da igreja de Nossa Senhora das Mercês, e o solicitante esperava que também fossem pagos os juros referentes àquele valor.

No momento da abertura do processo, em 1826, nenhuma das pessoas envolvidas havia participado do acordo inicial. Francisco José e João Pedro já estavam mortos e os que disputavam eram aqueles que tinham assumido seus bens ou o direito a eles. O Capitão Joaquim Rodrigues dos Santos provavelmente estaria atrasando ou se recusando a pagar a dívida deixada por seu testador, o que levou Agostinho Cerqueira a apresentar um auto de libelo.

---

<sup>201</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de libelo do Juízo dos Ausentes da Cidade, ano: 1826

Como vimos no capítulo anterior, as relações de dívidas eram comuns na sociedade belenense, como parte da estrutura que permitia a manutenção dos bens, ao mesmo tempo em que poderiam servir para formar ou reforçar vínculos entre indivíduos. Contudo, o momento da morte de um devedor estabelecia o início das disputas que tanto poderiam levar ao reforço dessas redes, como propiciar conflitos, ao gerar manifestações de interesses diversos.

Para os que morriam, a execução do testamento se convertia em chance para, dentro dos limites legais, estender sua participação no uso de suas posses. Estas poderiam servir para a salvação das almas, para o pagamento de missas, o custo dos enterros ou dívidas pendentes; eram utilizadas também, para retribuição pela vida doméstica ou recompensa por serviços prestados em vida; ou tornavam-se expressões de laços, sentimentos e expectativas entre indivíduos através das doações. Já para os vivos, os objetivos e interesses motivados pelo acesso aos bens poderiam transformar a condição social dos indivíduos frente à Justiça e, principalmente, as redes de sociabilidades as quais bens e pessoas estavam imbricados.

Através dos inventários seus credores poderiam reivindicar o que tinham direito, utilizando a presença da Justiça como garantia de seu acesso ao ressarcimento. Não obstante, este momento também trazia oportunidades para os herdeiros do falecido. Para estes, a partilha poderia se converter em chance de incremento dos bens materiais, bem como de novas condições legais. Já para aqueles que faziam uso ou dividiam a posse dos bens (como os cônjuges, por exemplo), a partilha poderia resultar em perdas ou mesmo na dissolução dos bens, levando ao empobrecimento. A morte de uma pessoa poderia atrair vários interesses e objetivos, tornando propícia a possibilidade de interferência entre eles e de desacordos entre os envolvidos.

Tendo por exemplo o caso do Cônego Agostinho Cerqueira, dívidas remanescentes com valores tão altos poderiam comprometer uma parcela muito grande ou bens específicos, o que despertava a atenção dos interessados. Esta convergência de necessidades distintas ocasionava na demora da finalização e no cumprimento dos inventários, mas poderia ir muito além, com disputas e embargos influenciando diretamente o cotidiano e as relações sociais entre indivíduos. Agostinho Cerqueira deixou claro em seu requerimento que, caso o Capitão Joaquim

Rodrigues não se reconciliasse sobre a questão da forma ordenada (ou seja, pagando o valor devido), lhe restaria entrar com o libelo cível na Justiça.

Assim, para estas pessoas, dispor da vida material não se resumia ao emprego prático que os bens tinham no cotidiano da produção ou como parte do universo domiciliar. Mas também, como pretendemos mostrar neste capítulo, a morte criava aberturas para a revisão e novos arranjos quanto à posse e destino dos bens materiais, sendo que as disposições tomadas a partir destas novas disponibilidades assumiam dimensões repletas de significados.

### 3.1 Testamentos: o destino dos bens após a morte

João José Reis construiu um rico trabalho acerca da morte no Brasil colonial<sup>202</sup>. Observando rituais, as crenças e os preparativos tomados tanto pelos que morriam como por aqueles que ficavam, o autor encontrou no território brasileiro características semelhantes às que Michel Vovelle definiu como *morte barroca*, onde a pompa e o caráter religioso regulavam as expectativas e as práticas relacionadas com a morte<sup>203</sup>. Igualmente, na sociedade belenense do início do século XIX, esta prática se repete, sendo tratada essencialmente como uma experiência intermediada pela religião, onde as pessoas tinham grande preocupação com a salvação de suas almas e a ascensão aos céus.

A questão religiosa, entretanto, não se limitava apenas à realização do ritual fúnebre. Envolvia também a solução de problemas e dívidas terrenas, para que estas não comprometessem a sua salvação. Era necessário, portanto, admitir possíveis dívidas, pecados e determinar entre seus herdeiros a quem cabia resolvê-los. Também era necessário reservar parte dos bens para a retribuição daqueles que atenderam às

---

<sup>202</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

<sup>203</sup> Sobre a “boa morte” ver: VOVELLE, Michael. *Mourir autrefois. Attitudes collectives devant la mort aux XVIIe et XVIIIe siècles*. Paris, Gallimard, 1974. ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. Vol. 1. Rio de Janeiro: F. Alves, 1989. GOLDEY, Patricia. “The good death: personal salvation and community identity”. In Feijó, Rui et alii, orgs. *Death in Portugal. Studies in Portuguese anthropology and modern history*. Oxford, JASO, 1983. 1-16.

suas necessidades afetivas e materiais em vida. Dar conta de todas essas particularidades era adequar-se ao “bem-morrer”.

Assim, era necessário especificar e determinar os rituais fúnebres, e o uso dos bens, os quais deveriam ser seguidos à risca pelos que ficavam, diante da enorme ameaça que o não cumprimento poderia significar aos envolvidos.<sup>204</sup> A “boa morte” era, dessa forma, uma prática que não se resumia na experiência dos que morriam, mas demandava a participação de familiares e outros indivíduos da rede social dos moribundos. Morrer não era um ato solitário, e sim um evento que interligava diversos agentes sociais.

O testamento era o instrumento de garantia para a realização da vontade do morto e a execução das obrigações dos vivos. Segundo Philippe Ariès, a partir do século XII até final do século XVIII, o testamento ganhara por parte da Igreja um cunho religioso que tornara-o obrigatório sob pena de excomunhão e da proibição do morto ser enterrado na igreja ou no cemitério.<sup>205</sup>

Entretanto, é bom ressaltar que a realização de um testamento não era uma prática unânime, principalmente porque o ato de testar estava sujeito à disponibilidade de bens. Também porque assumir a necessidade de fazê-lo significava ao mesmo tempo admitir a possibilidade de uma morte próxima ou inesperada. Como demonstra Sheila Faria, o desejo de realização do testamento ocorria, em grande parte, em situações de morte iminente, o que muitas vezes inviabilizava a sua realização.<sup>206</sup>

Entre os 34 inventários que consultamos, 19 indivíduos foram declarados mortos sem testamento. Nestes documentos, poucos relatavam outra motivação que não doença para a realização da certidão, como Maria Ferreira de Gusmão que afirmando gozar de saúde e em juízo perfeito, temia a morte e desejava deixar garantido o “sossego” de sua consciência<sup>207</sup>. Ou Bernardo Gomes, que o fez por temer

---

<sup>204</sup> Sobre esta questão, um outro trecho de João José Reis nos esclarece ainda que: “Temia-se, e muito, a morte sem aviso, sem preparação, trágica e sobretudo sem funeral e sepultura adequados. Assim como se temiam os mortos que assim morriam. Mas desde que os vivos cuidassem bem de seus mortos, enterrando-os segundo os ritos adequados, eles não representavam perigo espiritual ou físico especial”. REIS, João José. *Op. Cit.*, P. 74

<sup>205</sup> ARIÈS, Philippe, *Op. Cit.*, P. 201

<sup>206</sup> FARIA, Sheila *Op. Cit.*, P. 268.

<sup>207</sup> APEP. Fundo Judiciário. Testamento. Juízo de Fora da Cidade. Ano: 1825

a morte e desejar por a alma “*a caminho da salvação*”.<sup>208</sup>

O primeiro item de preocupação dos testadores era o cuidado com a pompa dos rituais fúnebres. D. Maria Josefa Siqueira fez solicitações detalhadas sobre os cuidados que deveriam ser tomados com seu cortejo e sepultamento<sup>209</sup>. O corpo deveria ser amortalhado com o hábito dos religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, conduzido no esquife e sepultado na capela da Ordem Terceira de Belém, onde esta era irmã. O cortejo deveria ser acompanhado pelo pároco da freguesia, com a cruz da fábrica, por doze capelães, além dos irmãos de outras duas irmandades que a testadora participava: da ordem do Carmo e das Almas. Solicitou também que no dia de seu falecimento ou no dia seguinte fossem rezadas doze missas de corpo presente, além de outras três capelas de missas pela sua alma e “dois ofícios de três noturnos”.<sup>210</sup> Pediu também uma capela de missas pela alma dos pais.

Em quinze de fevereiro de 1820, o negociante Joaquim Ribeiro da Silva Pacheco, temendo falecer da moléstia que o acometia, providenciou a realização de seu testamento<sup>211</sup>. Natural da cidade de Vizeu, em Portugal, Joaquim era viúvo de Josefa Maria Calandrina e tinha um filho, Luiz Calandrino, que declarou ser seu único e universal herdeiro.

Ele teve especial atenção com os cuidados que deveriam ser tomados em relação a sua morte e sepultamento. Era de sua vontade ser enterrado na Igreja de São Benedito, onde era irmão e tinha dívidas de promessas, deixando 200\$000 pela dívida e 50\$000 réis para que o acompanhassem. No dia de sua morte, desejava que fossem rezadas doze missas de corpo presente (que custaram 7\$680 réis), fora outras doze capelas de missas por sua alma. Além da própria salvação, solicitou mais doze capelas pela alma de sua esposa e seis capelas pela alma de seus pais, todas com

---

<sup>208</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1817, n 1.

<sup>209</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de inventário e partilhas do Juízo dos Órfãos da Capital. Ano: 1815

<sup>210</sup> Ao comentar sobre o cortejo fúnebre, Philippe Ariès descreve também a prática da vigília, a qual nos sugere de que se trate dos ofícios noturnos: “A leitura do ofício dos mortos substituiu as antigas lamentações. A vigília tornou-se uma cerimônia eclesiástica que começa em casa, continuando por vezes na igreja, e onde se retoma a recitação das Horas dos mortos, orações de recomendação da alma: as *Recomendaces*”. Op. Cit. P. 176. Os ofícios noturnos seriam, portanto, as vigílias realizadas durante a madrugada. Os três noturnos de que fala o documento de Dona Maria Josefa Siqueira provavelmente indique duas vigílias de três noites cada.

<sup>211</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de contas de testamento do Juízo dos Ausentes da Cidade. Ano: 1825.

esmolas de \$320 réis cada missa. Segundo as contas de seu testamenteiro, Bento José da Silva, as doze capelas rezadas por Joaquim e Josefa Calandrina custaram 192\$000 réis, e as seis proferidas pelas almas dos pais do falecido 96\$000 réis.

Ainda que sepultado na igreja de São Sebastião, esta não era a única irmandade da qual o testador fazia parte. Joaquim também pertencia às irmandades do Santíssimo Sacramento, de São João, de Nossa Senhora das Dores, e de Nossa Senhora da Conceição. Para a primeira deixou de esmola 50\$000 réis, e 20\$000 réis para cada uma das outras três. Somente com as missas, as irmandades e o trato de seu sepultamento, Joaquim Pacheco destinou um total de 847\$680 réis.

Bernardo Gomes encomendou oito capelas de missas em seu nome, três para cada um de seus pais, três por encargos de sua consciência por pessoas com quem havia tido negócios.<sup>212</sup> Deixou também missas para o anjo da guarda, ao santo do seu nome, ao santo do dia em que falecesse, a São José, Santa Teresa de Jesus, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora. Era ainda irmão de duas confrarias na cidade de Belém: a da Nossa Senhora do Monte do Carmo e a de Nossa Senhora do Rosário, para as quais pedia que seu testamenteiro pagasse as taxas anuais que estivesse devendo, a fim de que estas pudessem cumprir com o sufrágio das obrigações.

Para além do luxo e ostentação, os rituais fúnebres tinham outra função importante: reunir pessoas em torno da redenção espiritual do morto. A morte assumia sua dimensão social, sendo vivenciada pela família, vizinhos e demais indivíduos que participavam do universo social do moribundo. Os que morriam contavam com aqueles que ficavam para que suas almas fossem encomendadas e todos os cuidados referentes ao seu sepultamento cumpridos. A preparação, o funeral e a despedida mostravam também que havia uma grande aceitação e naturalidade no tratamento entre os dois mundos até então. A morte se configurava como um evento natural, do qual toda a rede de sociabilidade do morto participava.

Philippe Ariès mostrou que a vivência da morte era algo tão aberto à coletividade que, no século XIX, a acessibilidade aos moribundos era permitida até mesmo àqueles que os desconheciam, que não faziam parte de seus círculos

---

<sup>212</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1817, n 1.

sociais<sup>213</sup>. A publicidade, a visita ao leito de morte era uma prática desejada tanto pelos que morriam como por aqueles que atendiam ao serviço de visitação.

Uma "boa morte" era objeto de atenção e desejo da maior parte das pessoas. Porém, como já afirmamos não se restringia ao ritual fúnebre, mas exigia também que aqueles que testavam assumissem dívidas, falhas e outras pendências terrenas, a fim de poder gozar da salvação eterna. Dois fatores devem ser destacados como dados que conferem importância ao cumprimento deste segundo elemento da "boa morte": o imaginário religioso e a sustentação da rede de sociabilidade envolvida.

O imaginário religioso, segundo João José Reis, manifestava-se através do medo da punição divina pela negligência ou omissão na resolução das pendências terrenas. Citando Le Goff, Reis relembra que desde os tempos medievais, o purgatório era o espaço destinado aos devedores ou mal-pagadores<sup>214</sup>. Já o Padre Queiroz, ainda segundo Reis, alertava em sua cartilha que os usurpadores viravam almas penadas.<sup>215</sup>

De igual peso havia a necessidade de manter a rede de sociabilidade dos envolvidos. Afinal, tanto era fundamental a presença destes em ritos de preces e pedidos para a elevação da alma, como pertinente fazer os devidos arranjos para a proteção e bem estar de seus convivas.

Da mesma forma, a confirmação de dívidas e os acertos de contas também foram objeto de atenção nos testamentos de Campos de Goitacazes. Sheila de Castro Faria observa a seguinte particularidade: aqueles que trabalhavam na lavoura, em geral figuravam como devedores, e não tinham grandes dificuldades em confirmá-las. Já entre os negociantes, segundo a mesma autora, o temor de ter promovido (sempre inadvertidamente) o "prejuízo de alguém" levava os testadores a assumirem dívidas e outras faltas cometidas durante o trato dos negócios.<sup>216</sup>

É interessante observar que, como citado anteriormente, o comerciante Bernardo Gomes manifestou também seu temor de ter causado prejuízo a outras

---

<sup>213</sup> ARIÈS, Philippe. *Op. Cit.*, P.21

<sup>214</sup> LE GOFF, Jacques. *La naissance du Purgatoire*. Paris, Gallimard, 1981, apud REIS, João José. *Op. Cit.* P.96

<sup>215</sup> QUEIRÓS, Pe. Bernardo José Pinto de. *Práticas exortatórias para socorro dos moribundos, ou novo ministro de enfermos*. Lisboa, Typ. Rollandiana, 1802, apud REIS, João José. *Op. Cit.* P. 96

<sup>216</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.* P.268

peessoas com quem tinha feito negócios, por cujo motivo mandara realizar três capelas de missas pelos encargos de sua alma.<sup>217</sup>

Ele declarou ainda ser devedor de Francisco Manoel Mourão, que vivia no Marajó, assim como era credor de várias dívidas, controladas através de cadernos e cartas que guardava em um baú. Solicitou que todas as dívidas arrecadadas na localidade de Alvelas, no rio Solimões, onde redigia seu testamento, fosse destinado para a Igreja de Nossa Senhora de Santa Ana daquele lugar. Conciliara dessa forma o cumprimento de suas obrigações terrenas e divinas.

Como era de praxe nos testamentos, Dona Maria Siqueira nomeou três pessoas a fim de que uma fosse incumbida para a função de testamenteiro, e a escolha não foi aleatória; com dois dos indicados ela mantinha relações de dívidas<sup>218</sup>. Ao primeiro, o Capitão Vicente Antonio de Miranda, devia 225\$000 réis por crédito que ele havia passado a ela, além de outras contas, as quais não discriminou, mas pedia que não houvesse dúvida. Com o Capitão Manuel Manco Manito, afirmou que também tinha contas, “e quero se esteja em tudo que ele disser que lhe sou devedora, ao qual se pagará sem dúvida alguma”. Somando a estas, Dona Maria deixava ainda dívidas com a extinta companhia de comércio do Grão-Pará no valor de 30\$998 réis e com Manuel Amaral, já falecido, no valor de 5\$500 réis

Ao nomear seus credores como testamenteiros, Dona Maria Josefa Siqueira garantia ao mesmo tempo o cumprimento de suas obrigações terrenas e o bom trato com as pessoas que compunham sua rede de relacionamento e auxílio. Como testamenteiros, eles teriam controle sobre a execução das vontades da testadora e não sofreriam com a possibilidade de outros interessados as embargarem ou protelarem.

Em alguns casos, porém, o testador não nomeava seus credores, mas cuidava para que o pagamento de suas dívidas fosse executado. Desta forma, Antonio Manoel de Góes não soube descrever as quantias que devia e não nomeou seus credores, mas solicitou para que todas as dívidas que deixasse fossem pagas com "a maior brevidade possível" e que os credores não deixassem de apresentar as clarezas necessárias para sua comprovação.<sup>219</sup>

---

<sup>217</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1817, n 1.

<sup>218</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de inventário e partilhas do Juízo dos Órfãos da Capital. Ano: 1815

<sup>219</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de testamento do Juízo de Fora da Capital. Ano: 1830

Outros testadores não entravam em muitos detalhes sobre as dívidas a serem saldadas, talvez contando com a certeza de que ocupavam posições mais seguras nestas relações de acerto de dívidas. Joaquim Pacheco, negociante, alegou não ter contas com a Fazenda Real, mas as mantinha com negociantes de Lisboa, com um negociante da vila do Conde, com Jorge Roache e a companhia da Inglaterra<sup>220</sup>. Devia mais de duzentos mil réis a Jerônimo José do Valle e a mais ninguém. Já os seus devedores poderiam ser conhecidos através de seus livros de conta. Assim, mesmo que as informações não fossem muito precisas, a simples menção a essas em testamento já resguardava as intenções do moribundo para com a sua vida material e espiritual.

O terceiro aspecto da “boa morte” perceptível nos testamentos analisados envolvia o ato de retribuição àqueles que faziam parte do cotidiano e aos que de alguma forma tinham atendido a outras necessidades para além das questões puramente materiais. Aqui vamos ao encontro das idéias expressadas por Natalie Davis sobre a França do início da época moderna, quando afirma que o ato de retribuir ou doar nos momentos que antecedem a morte, estaria imbuído dos sentimentos originados no exercício da convivência<sup>221</sup>. Do mesmo modo, a autora, reconhece a capacidade do ato de doar como forma de aproximação com o divino. Assim, ao garantir a manutenção do bem estar de alguma pessoa, ou de várias, o testador estaria realizando uma dupla satisfação: afiançava a existência material de outrem, bem como saciava suas demandas ante a expiação divina.

D. Maria Josefa Siqueira esteve atenta a este componente da “boa morte”: para a afilhada Tomásia Maria das Mercês, que criara em casa consigo, deixou de esmola 200\$000 réis, enquanto para outros dois afilhados, Dona Dionísia e Nicolau Paes de Siqueira deixou 10\$000 réis a cada um<sup>222</sup>. Agraciou também a João, Américo, Luiz, Clara e Apolinária, filhos de [Lucia?] de Franca, com a quantia de 5\$000 cada um. Deu atenção especial a alguns de seus bens materiais, especificando o destino de cada um. Um pano de rede de damasco carmesim deveria ser deixado de esmola ao divino

---

<sup>220</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de contas de testamento do Juízo dos Ausentes da Cidade. Ano: 1825.

<sup>221</sup> DAVIS, Natalie Zemon. *The gift in sixteenth-century France*. Wisconsin, The University of Wisconsin Press, 2000. Ver capítulos 1 e 3.

<sup>222</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de inventário e partilhas do Juízo dos Órfãos da Capital. Ano: 1815

Espírito Santo da freguesia de Santa Ana do rio Capim. De seus “trastes”, destinou que seis colheres, seis garfos e seis facas de prata, além de um tacho de cobre para que fossem utilizados pelos testamenteiros para o pagamento de seus legados.

Ao fim do testamento, solicitou que o testamenteiro distribuísse 6\$000 réis aos pobres, se pudesse. E que após o cumprimento de suas disposições e legados, o remanescente de sua herança ficasse para sua afilhada Tomásia Maria das Mercês, instituída como sua herdeira universal, desde que ela mandasse fazer um outro “ofício de três noturnos”, além de uma outra capela de missas pela alma da testadora.

D. Maria de Gusmão também cuidou para que suas vontades neste aspecto fossem cumpridas<sup>223</sup>. Natural de Belém, Maria era casada com Manoel João Correa de Miranda, família de muitas posses e com a qual já tivemos contato no capítulo anterior.<sup>224</sup> Mãe de muitos filhos, as vontades de Maria de Gusmão procuraram alcançar algumas pessoas de sua família e convívio. Os cuidados com o espírito não ocuparam grande atenção. Estes se resumiram à solicitação de capelas de missas: quatro em prol da própria alma, uma capela pela alma dos pais e outra pela dos escravos.

O interesse de Maria de Gusmão ficou voltado para o destino de seus bens materiais e a quem esses se destinariam. Para duas filhas casadas deixou escravos; Dona Isabel Vitória ganhou a mulatinha Quitéria, enquanto Dona Feliciano ficou com o rapaz Romualdo. Já Dona Ana, casada com João Evangelista, recebeu uma coroa de ouro, com uma flor de ouro. Para o afilhado João Pedro deixou outro escravo, chamado Leão. Para a neta Ângela ficaram laço, brincos e anel de diamantes.

Dentre os seus contemplados, seu filho José Carlos Correa de Miranda foi privilegiado. Segundo a vontade de Maria, depois de pagos os legados e esmolas que ela determinou no documento, todo o remanescente da terça deveria ser entregue a este filho, de acordo com a testadora, *pelo bom serviço que me tem feito e me ter acompanhado sempre em casa.*

E este remanescente não era nada irrisório: um crucifixo e corrente de ouro, além de uma morada de casas na travessa de Santo Antonio, um engenho com casas e

---

<sup>223</sup> APEP. Fundo Judiciário. Testamento. Juízo de Fora da Cidade. Ano: 1825

<sup>224</sup> No capítulo 2 analisamos a vida material do domicílio do casal Ana Ferreira de Gusmão e João Evangelista Correa de Miranda.

capela de Nossa Senhora das Mercês, no rio Anapú, todos ficavam para o filho José Carlos. Tanto era do desejo de Dona Maria de Gusmão que seu filho tivesse acesso a todos estes bens que caso o valor destes superasse o total da terça, instruía para que entrassem na legítima dele.

O destino dos bens era ao mesmo tempo, como afirma Philippe Ariès, “um dever de consciência, (e) um ato pessoal”<sup>225</sup>. Doar, em princípio, seria um ato de boa vontade; contudo, dependendo de quem os bens atingiam, poderia ser também um ato de retribuição. Como podemos observar nas doações encomendadas pelas testadoras Maria Josefa Siqueira e Anna de Gusmão, a distribuição da terça não atenderia princípios de igualdade, estando sujeita ao uso por parte do testador como um instrumento de expressão, predileção ou retribuição pelos laços de convivência e afetividade que desenvolvera com pessoas específicas de sua rede de relacionamentos.

A mesma conduta se observa nos objetos de atenção do testamento de Joaquim Ribeiro da Silva Pacheco<sup>226</sup>. Bento José da Silva era sua primeira opção dentre os três possíveis testamentários que nomeou. Além desta função, Joaquim desejava que o seu primeiro testamentário assumisse os cuidados de seu filho Luiz, levando-o para sua casa e educando-o. Joaquim determinou em uma das verbas testamentárias que caso aceitasse a função de testamentário, Bento receberia 800\$000 réis, valor que serviria como garantia, incentivo e retribuição pela tutoria do filho órfão. Declarava que se falecesse da moléstia que o acometia deixaria livre a preta Felisberta e todos os seus filhos. Determinou ainda que 100\$000 réis fossem distribuídos de esmolas aos pobres no dia de seu falecimento.

Em 1830, Antonio Manoel de Góes providenciou a escrita de seu testamento. Natural da cidade de Belém, havia sido casado com Dona Catarina da Silva e com ela teve dois filhos, Francisco Xavier de Góes e Maria do Carmo de Góes. Mas a disposição de sua terça em testamento não esteve voltada para a família, privilegiando outras pessoas de sua estima<sup>227</sup>. Este ato estava previsto dentro das Ordenações

---

<sup>225</sup> ARIÈS, Philippe. Op. Cit, P. 208

<sup>226</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de contas de testamento do Juízo dos Ausentes da Cidade. Ano: 1825.

<sup>227</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de testamento do Juízo de Fora da Capital. Ano: 1830

Filipinas, que concedia ao testador o direito de dispor da sua terça segundo sua vontade, não estando obrigado a destiná-la aos herdeiros legítimos.<sup>228</sup>

Góes deixou forro o escravo João José pelos seus bons serviços. Deixou também como esmola um escravo para cada um dos filhos de Catarina da Serra, a saber: Manoel, Iricó, Mariana, Jerônima e Maria Francisca. Não especificava as relações ou os motivos que o faziam dar esmola tão significativa para estas pessoas, mas sem dúvida esse cuidado refletiu a parcela de importância que estas teriam em sua vida ou cotidiano.

A realização de um testamento nem sempre coincidia com a observância dos requisitos da “boa morte”. Em alguns casos, o cuidado com a manutenção do bem estar dos herdeiros podia ser prejudicado pela má disposição dos bens por parte do testador. Em 1819, Maria de Nazaré providenciou seu testamento<sup>229</sup>. Era natural da freguesia de Abaeté, solteira e sem filhos, e morava na estrada de São José, em Belém, com duas afilhadas Geralda e Maria Rita, que criara como suas filhas.

A propriedade na estrada de São José era o único bem que Maria tinha para fazer uso. Segundo sua vontade, o valor do quarto de casas mais uns *chãos* que alegava fazerem parte de suas posses deveriam ser revertidos em missas pela sua alma após a sua morte, ficando a cargo de seu testamenteiro e afilhado, Antonio Agostinho, providenciar este fim. O testamento previa inclusive que Antonio poderia ficar com o imóvel caso cumprisse com o desejo da testadora. Para as afilhadas deixava apenas os “trastes” da casa.

Quando Antonio Agostinho deu entrada na justiça para comprovar o cumprimento da vontade de sua madrinha e requerer os bens legados no testamento, descobrimos que as condições de vida de Maria eram bem mais simples que o testamento sugeria. O quarto de casas foi avaliado somente em 20\$000 réis, um valor pequeno ao relembrarmos os alcançados pelas moradias de Belém, apresentadas no capítulo anterior<sup>230</sup>. O procurador de Antonio argumentou no processo que os *chãos*

---

<sup>228</sup> Ordenações Filipinas. Livro IV. Título LXXXII. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. P. 911. (reprodução fac-similis de edição de 1870)

<sup>229</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de petição do Juízo dos Ausentes da Cidade. Ano: 1820

<sup>230</sup> Pelo que vimos no capítulo anterior, das três casas do ourives José dos Passos da Silva, a mais simples que continha apenas um cômodo e quintal havia sido avaliada em 110\$000 réis. Dado o baixíssimo valor das casas de Maria de Nazaré, imaginamos que se tratava de uma habitação muito rústica.

que Maria de Nazaré alegava ter não passavam do quintal existente na moradia. Sugeriu também que as casas eram muito simples e denotavam a pobreza da testadora, que seria "*tão pobre que vivia de esmolas*".

Sobre as afilhadas e os demais bens da casa, o testamenteiro e seu procurador nada falaram.<sup>231</sup> Entretanto, dada a simplicidade das condições de vida atestadas pelos interlocutores do processo, os tais “trastes das casas” que havia destinado às afilhadas deveriam ter um valor irrisório, não sendo nem mesmos descritos no testamento.

Em comum com os demais casos, Maria de Nazaré preocupou-se de cuidar da salvação de sua alma e para isso empenhou seu único bem de valor. Contudo, essa decisão comprometeu a sobrevivência de suas afilhadas, que em nada participaram no valor das casas. Mesmo depois da instituição das duas como herdeiras universais através do testamento, a Justiça entendeu que a testadora havia determinado o que cabia as afilhadas e que Antonio Agostinho havia cumprido com a vontade da testadora. Assim, acatava as solicitações do testamenteiro não realizando o inventário e concedendo a ele o direito sobre as casas.

Vale observar que diferente dos outros exemplos Maria de Nazaré não se preocupou em retribuir, como poderia se esperar, a convivência cotidiana de suas afilhadas, que afirmou ter criado como filhas. Dispôs suas pequenas posses de maneira arbitrária ao não restringir a satisfação de suas vontades testamentárias a um terço de seus escassos bens. Possibilitou, desta forma, que o testamenteiro burlasse a obrigação do inventário, desprovendo suas herdeiras instituídas do único bem material de valor que possuía: a casa avaliada no baixo valor de 20\$000.

No presente item, analisamos um primeiro aspecto da morte como evento transformador e reorganizador da vida material dos indivíduos. Nesse sentido, esta permitia aos indivíduos que morriam a possibilidade, através dos testamentos, de determinar o destino de seus bens, atendendo à necessidades de cunho religioso e espiritual, bem como garantindo o futuro material de pessoas de sua estima ou convívio social. Adaptando-se aos elementos da “boa morte”, o morto exercia em seu

---

<sup>231</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de petição do Juízo dos Ausentes da Cidade. Ano: 1820

testamento ações que iam além de si mesmo, que alteravam ou rearranjavam novas dimensões à rede de sociabilidade dos agentes envolvidos.

Veremos, no item a seguir, como a morte também trazia mudanças e novas possibilidades para os herdeiros e demais interessados na posse desses bens.

### **3.2 Requerendo direitos: heranças e ações na Justiça**

Para entender os significados das solicitações de direitos junto à Justiça, motivadas pelo acesso aos bens, é necessário primeiro repassar informações importantes da historiografia do período colonial e da história da família no Brasil. Reconhecer e interpretar nestas ações judiciais significados e estratégias do cotidiano nos é possível hoje graças aos caminhos abertos pelos estudos que, partindo do consenso sobre o papel da família na ocupação e colonização do território, ampliaram também nossa compreensão sobre a vida social, sobre a existência de atuação individual de pessoas de várias camadas sociais dentro e fora do espaço domiciliar, bem como sobre poder e riqueza na sociedade colonial.

Nesta estrutura, as redes de sociabilidades desenvolvidas dentro e fora da residência cumpriam papel importante, colaborando com as necessidades tanto individuais quanto coletivas. Entretanto, a sustentabilidade material deste universo estava baseada na coesão de interesses entre indivíduos que, caso mudassem de planos, poderiam fazer uso de suas liberdades e direitos, cobrando, dividindo ou dando destinos que poderiam não só comprometer a estrutura material como punham em risco ou mesmo desarticulavam as relações sociais que a asseguravam.<sup>232</sup>

---

<sup>232</sup> Nossa opção por dialogar com a bibliografia sobre família na colônia é fruto do contato e discussões que travamos com este material desde as primeiras experiências de pesquisa na graduação, como bolsista de iniciação científica. Também está diretamente relacionado ao fato de que as tipologias da documentação que utilizamos envolvem questões e disputas familiares, tendo sido investigadas e interpretadas por boa parte destes estudos. Entretanto, nossa análise não se prende ao universo familiar, alcançando ações e, principalmente, evidenciando sociabilidades extra-domiciliares, ao mesmo tempo em que podemos transitar tanto pelas necessidades e estratégias voltadas para o domicílio como para o indivíduo em particular. Não ignoramos essas variações em nossa narrativa e, na verdade, consideramos essencial para demonstrar nossa proposta principal aqui: o universo material era vivido na colônia através da experiência domiciliar, das atividades que regulavam o cotidiano e garantiam a manutenção das condições de vida.

Não restam dúvidas sobre o papel preponderante da obra de Gilberto Freyre para que a família passasse a ser vista como instituição primeira da ocupação portuguesa na América. Em sua obra, a vida da família aparece em seus conflitos e afetividades, na diversidade de relações e dependências entre indivíduos. Freyre tomava a concepção de família patriarcal como sendo uma estrutura extensa e bastante horizontal, com graus de interferência não somente entre os parentes consangüíneos, mas entre todos aqueles que dependiam da produção, da estrutura material ou das redes de relações atravessadas pela família. Em “*Casa Grande e Senzala*,” Freyre afirma:

*A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador do Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar.*<sup>233</sup>

De acordo com o pensamento do autor, a família se traduziu como a maior responsável pela vida material da sociedade colonial. Em seu espaço se concentrava a força de trabalho e os meios de produção. O resultado da lavoura e manufatura, reinvestido em escravos, ferramentas e animais, incrementava a riqueza do domicílio, a economia colonial e constituía o poder local daqueles que chefiavam estes núcleos que abrigavam pessoas e bens materiais.

Pessoas eram muitas, na visão de Freyre sobre a família. Iam muito além do modelo de casal com filhos, incluindo parentes como sogros, tios, primos e sobrinhos residentes na mesma propriedade; pessoas que viviam como agregados, participando das atividades domésticas; e escravos, muitos escravos, que garantiam a produção da grande lavoura, especialmente a produção monocultora e para exportação, onde se destacava a cana-de-açúcar.

---

<sup>233</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1983. P.19

A família era, portanto, composta por um verdadeiro exército de pessoas, dedicadas à produção da riqueza agro-exportadora. No comando desta estrutura figurava a imagem do senhor, do proprietário, da figura masculina como chefe da família, do domicílio, da produção e centro de poder. O poder do patriarca da família, o patriarcalismo como conhecemos, ficou marcado como força intrínseca à manutenção da estrutura e ao exercício do poder familiar. Sheila Faria trabalhou outro trecho de Gilberto Freyre ainda mais específico sobre o patriarcalismo como poder regulador da vida social da colônia:

*A casa grande venceu no Brasil a Igreja, nos impulsos que esta a princípio manifestou para ser a dona da terra. Vencido o jesuíta, o senhor de engenho ficou dominando quase sozinho. O verdadeiro dono do Brasil. Mais do que os vice-reis e os bispos. A força concentrou-se nas mãos dos senhores rurais, donos das terras. Donos dos homens. Donos das mulheres. Suas casas representam esse imenso poderio feudal. 'Feias e fortes'. Paredes grossas. Alicerces profundos.*<sup>234</sup>

Assim, dentro da construção de Freyre o poder do grande proprietário foi caracterizado como aquele que tocava a todas as esferas da vida social colonial. Ele não estava restrito a homens e mulheres de sua casa e família, mas se impunha também entre outros grupos, sobre a Igreja e a administração do governo. Eles não eram senhores somente de suas terras, eram senhores da terra, das sociedades que integravam. Na concepção do autor, aqueles que não eram senhores estavam relegados a situações marginais, limitados em seus espaços de atuação e crescimento social.

Muitos trabalhos ratificaram a idéia de Freyre no que tange não somente à família como a toda a sociedade colonial ao manterem o binômio senhores/escravos e o conceito de patriarcalismo como itens essenciais para o funcionamento de suas estruturas. Ignoraram outras possibilidades de arranjo e, conseqüentemente, menosprezam também a contribuição econômica e social de uma larga margem da população, inclusive daqueles que vivem sob o julgo de um senhor de terras.

Com a intensificação dos estudos sobre família nas duas últimas décadas do

---

<sup>234</sup> Idem, P. 46.

século XX, estes pontos foram atacados como características reprodutoras e legitimadoras do perfil das elites sociais brasileiras. Ignorando por completo as outras tipologias possíveis, que pudessem abarcar as populações mais pobres, encaradas por Antônio Cândido como uma “*massa anônima de socialmente degredados*”.<sup>235</sup> Freyre e Cândido foram considerados por estudos, como o de Mariza Corrêa, como tendo excluído uma imensa parcela da população colonial, negando suas capacidades de organização, ação e de possuir uma função social.<sup>236</sup>

Sheila Faria foi precisa ao esclarecer que não só Freyre, mas também Antônio Cândido, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, entre outros grandes autores que o seguiram, não estavam interessados em estudar a vida das camadas pobres da população, e sim em encontrar a essência que definiria o caráter da colonização no Brasil<sup>237</sup>. O comprometimento com esta síntese do que teria formado a nação transformou-se em um empecilho para que essa pudesse ser compreendida em sua diversidade. Com certeza, a condição de senhor de engenho ou de grande proprietário era uma posição almejada na sociedade colonial, assim como não podemos negar o patriarcalismo como uma força reguladora existente na sociedade colonial brasileira. Apenas não podemos aceitar que a experiência social estivesse resumida nestes dois fatores: acreditar que a família descrita por Freyre, que hoje classificamos como família extensa, fosse a única possibilidade viável de organização domiciliar; ou transformar família e patriarcalismo em conceitos indissociáveis.

Ao mesmo tempo, o modelo que admitia o poder masculino como o centralizador, dominador e realizador das funções sociais, eliminava todos os indivíduos que não se enquadravam dentro do modelo de homem branco, proprietário de terras e de escravos. Mas uma vez, a sociedade ficava restrita a um universo muito limitado de indivíduos, que seriam os que efetivamente interessavam para os estudos históricos, relegando ao esquecimento ou ao desconhecido a imensa maioria da população local, que se organizava e agia segundo outras normas e outras necessidades.

---

<sup>235</sup> SOUZA, Antonio Cândido de Mello e . “The Brazilian Family.” In: Smith, T.L. (Org.) *Brazil: portrait of half a continent*. Greenwood Press Publishers; Westport, Connecticut, 1972.

<sup>236</sup> CORREA, Mariza. “Repensando a família patriarcal brasileira.” In. *Colcha de retalhos*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993

<sup>237</sup> FARIA, Sheila. Op Cit. P. 49

Assim, passaram a surgir trabalhos preocupados em mostrar a diversidade de formações da família brasileira colonial e que, propositalmente ou não, conseguiram também falar sobre a atuação dos membros da família junto à sociedade, ou de outros grupos sociais aos quais poderiam pertencer. Surgiram obras que abordaram a família negra, as uniões maritais não-formais, os filhos ilegítimos, a família sob a luz da demografia, a condição feminina, dentre muitas vertentes.<sup>238</sup>

Particularmente os estudos que observaram também a mulher no Brasil colônia foram importantes para que hoje possamos perceber que as sociedades coloniais permitiam vários espaços de autonomia e atuação para os indivíduos<sup>239</sup>.

Apesar de viverem em sociedades cujas leis e atividades sociais previam o exercício masculino (base de sustentação para o patriarcalismo), mulheres poderiam ser encontradas a frente de famílias, negócios, comandando a produção durante a ausência ou morte do marido, mas principalmente tomando decisões e caminhos sem a interferência da figura masculina. Estas foram determinantes para a percepção da colônia como um espaço social aberto.

Dois destes trabalhos foram particularmente importantes para este entendimento. A obra de Eni de Mesquita Samara, com a qual já trabalhamos aqui, abordou os aspectos legais envolvendo mulher, família e riqueza na São Paulo do século XIX<sup>240</sup>. Com uma vasta investigação em códigos, trabalhos jurídicos e documentos, especialmente testamentos e inventários, o estudo desenvolvido por essa historiadora colaborou muito para que pudéssemos compreender a estrutura legal que

---

<sup>238</sup> Dentre a vasta bibliografia disponível sobre o assunto ver: RAMOS, Donald. “Mariage and family in colonial Vila Rica”. In: *Hispanic American Historical Review*. Volume 55, nº 2. Maio 1975. FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas Famílias – vida famílias em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1997. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A família escrava no Brasil Colonial. *Anais da VIII reunião da SBPH*. São Paulo: 1989 e *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T.A. Queiroz, EDUSP, 1984. GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. *Casamentos mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume, 2004. VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papirus, 1999.

<sup>239</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres na colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1993. DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1993. e *História das mulheres do Brasil*. São Paulo: Contexto / Unesp, 1997. SAMARA, Eni de Mesquita. *Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII*. Bauru: EDUSC, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2003.

<sup>240</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família – São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.

regia os acordos de casamento, a concessão de dotes, os direitos e deveres com os testamentos e os processos de divórcio.

Mais do que nos fornecer bases jurídicas para compreensão da vida no domicílio, este trabalho mostrou que tanto a família quanto as leis que a regiam permitiam não só a manutenção de sua estrutura, mas forneciam aberturas para modificações e rupturas, dependendo das vontades de seus integrantes, o que poderia favorecer as mulheres. Se o casamento firmava a união do casal e regulava a distribuição dos bens, com a instituição de dotes e a distinção dos herdeiros legítimos ou “forçados”,<sup>241</sup> a morte e o divórcio serviam como espaços de redistribuição da vida material e resignificação dos laços entre indivíduos. No momento da morte poderiam surgir filhos ilegítimos, a confissão de falhas e vontades omitidas, e a retribuição pelas relações sociais estabelecidas. Já o divórcio revelava insatisfações femininas e diferenças de interesse que interferiam ou mesmo inviabilizavam a vida familiar.<sup>242</sup>

Em “*Quotidiano e poder*”, muitas das temáticas que concernem os estudos de família são observados sob o olhar da vivência feminina na colônia: além dos domicílios e das famílias constituídas sob a liderança de mulheres, a grande maioria solteira, e suas atividades econômicas, abriu-se espaço para as estratégias de sobrevivência e acumulação de bens; as relações com o Estado e a Igreja segundo o comportamento e o ideal feminino estipulados por ambos; o cotidiano e as redes de auxílios estabelecidas pelas mulheres são os principais alvos do estudo de Maria Odila da Silva Dias.<sup>243</sup> Sobre o cotidiano, ela nos lembra que

*sempre relegado ao terreno das rotinas obscuras, o cotidiano tem se revelado na história social como área de improvisação de papéis informais novos e de potencialidades de conflitos e confrontos, onde se multiplicam formas peculiares de resistência e luta*<sup>244</sup>.

---

<sup>241</sup> Herdeiros “forçados” era outra forma de referência aos herdeiros legítimos, em geral cônjuge e filhos.

<sup>242</sup> Podemos citar outros dois trabalhos, dentre vários que abordam a questão do divórcio: CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e Família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. ZANATTA, Aline. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, 2005.

<sup>243</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

<sup>244</sup> Dias, Op. cit. Pp. 08

Longe de ser um espaço pouco criativo, este era o meio para a vida social, para a atuação dos indivíduos e, conseqüentemente, para a transformação da sociedade e da vida colonial. No contato diário com instituições e práticas reguladoras tanto da vida pessoal como da comunidade é que a experiência cultural se conformava.<sup>245</sup>

Desta forma, os estudos sobre família e domicílio revelaram espaços regidos não pela dominação de um só indivíduo, mas estruturas conformadas pela ação de várias pessoas comprometidas com a manutenção dos espaços, e que poderiam também ser dotadas de papéis e interesses individuais. Nesse sentido, a vida material tinha grande peso tanto na estabilidade como nas transformações da vida cotidiana domiciliar, dependendo se prevalecia a manutenção dos bens, a redistribuição ou a sua divisão. Para a sociedade belenense podemos observar que nos processos cíveis apresentados à Justiça esta característica se mostrou presente, denunciando que a vida em domicílio poderia organizar e garantir o cotidiano, mas isso não impedia ou evitava a chegada de mudanças.<sup>246</sup>

Como já observamos no capítulo anterior, a manutenção da vida material não se fazia de modo individual ou contando somente com a ajuda de parentes, mas dependia da ajuda e interferência das redes de sociabilidades, fossem as estabelecidas com vizinhos, pessoas que desempenhavam o mesmo ofício ou tinham o mesmo ofício, ou mesmo com pessoas da vida política e religiosa locais. Além das contribuições com doações e empréstimos em moeda ou em bens, contava-se com o testemunho e a confirmação dos conhecidos para que a justiça e a administração local concedessem sesmarias e a posse de terras já ocupadas. Não bastava ter condições, era necessário o reconhecimento e a confirmação das “*possibilidades*”.

Segundo Alzira Campos “*a família figurava entidade de pouca monta, quando*

---

<sup>245</sup> Em trabalho anterior, tivemos a oportunidade de trabalhar com a atuação feminina no controle de bens familiares, buscando garantias para o governo dos bens deixados pelos maridos ou disputando-os com parentes e outros interessados. Para maiores detalhes, ver: AUGUSTO, Isabel T. C. *Depois do silêncio: mulheres e famílias na Belém do século XIX (1820 – 1830)*. Monografia. Belém: Departamento de História – UFPa, 2002. Naquela ocasião, foi nosso objetivo localizar a mulher da sociedade paraense como um grupo de atividade no meio social, participando e interferindo na vida material e social da cidade.

<sup>246</sup> Como já mencionamos anteriormente neste trabalho, a pouca quantidade de documentos tanto por tipologia como pelos anos inventariados nos impôs limites, possibilitando apenas a análise de casos pontuais.

*comparada ao ambiente denso em relações e significados dos parentes e vizinhos, que lhe atribuíam a identidade social”*<sup>247</sup>. Estudando a família paulista, a autora encontrou na vida social o campo de validação das ações, das vontades e dos papéis desempenhados tanto dentro como fora do ambiente familiar. Para ela, isto se explicava pela intensa prática de casamentos endogâmicos, a constante reconstrução de relações entre indivíduos resignificadas através de casamentos, batismos, da vizinhança e pelo agregamento de pessoas nas casas umas das outras, tornando a sociedade paulista quase que uma extensa rede de parentelas interligadas.

Neste tecido social as pessoas compartilhavam mais do que conhecidos e relacionamentos em comum, dividiam também suas histórias, o cotidiano e suas experiências. Assim, todos tinham conhecimento sobre o que acontecia na vida das pessoas com as quais compartilhava a sua própria: conheciam os filhos, o cônjuge, e os demais que poderiam habitar o domicílio; que atividades desenvolviam, se passavam dificuldades, se todos contribuía para o sustento do grupo, se tinham dívidas, com quem tinham contas, se eram irmãos em alguma confraria, dentre uma infinidade de informações que perfaziam a vida cotidiana das pessoas.

Acreditamos que considerar todas as redes de sociabilidades como parentela é um tanto arriscado, pelo menos para o universo paraense, pois remete a relações de parentesco que nem sempre observamos, e também porque não dispomos de informações sobre práticas de endogamia ou trabalhos detalhados sobre os casamentos locais. Mas a documentação a seguir analisada, referenda cada vez mais a idéia de que os relacionamentos estabelecidos fora dos domicílios possuíam as características descritas por Alzira Campos. Era na rua, na vida pública e no contato com a vizinhança que os indivíduos validavam seus papéis sociais, e por isso eram as pessoas do convívio cotidiano que faziam valer as informações e pedidos apresentados à Justiça.

Alguns casos que encontramos mostram como esta interação entre interesses, bens e redes de relacionamentos acontecia na sociedade belenense. Três solicitações dentre os processos do nosso período de estudo são importantes para destacar esta idéia: a emancipação da idade, a habilitação para herdeiro e a habilitação para tutor.

---

<sup>247</sup> CAMPOS, Alzira Lobo. Op. Cit, P. 449.

As três facilitaram aos seus solicitantes a concessão e controle de bens materiais, e expuseram para nós a organização e as questões da vida domiciliar, as formas como os relacionamentos se estabeleciam e dificuldades que enfrentavam. Mais do que isso, alçaram os solicitantes a uma nova condição jurídica, e confirmaram, aos nossos olhos, a necessidade das redes de sociabilidade para o funcionamento da vida cotidiana. Vejamos então os três exemplos.

As irmãs Maria Francisca e Antonia de Jesus Ferreira de Mello entraram em março de 1820 com pedidos para emancipação de idade<sup>248</sup>. Tinham 24 e 22 anos respectivamente e, órfãs de pai e mãe, vieram à Justiça requerer o abono de idade para que pudessem cuidar de seus bens sem a intervenção ou a necessidade de consentimento de outrem. O cuidado com a produção dos testemunhos foi semelhante: cada uma teve em seu rol um religioso, um militar e um artífice. Enquanto as testemunhas de Maria Francisca alegavam saber "*por conhecer*", as de Antonia afirmaram "*ver e presenciar*", e todas confirmaram que elas tinham "*bastante siso e discernimento para bem reger e governar a sua pessoa independentemente de direção estranha*", pois eram "*livre de vícios*" e viviam "*honestamente*".

Em 1825, o oficial de alfaiate e cabo de esquadra do corpo de bombeiro Joaquim José de Santa Ana também quis requerer sua emancipação<sup>249</sup>. Aos vinte três anos e órfão de pai, o oficial julgava-se apto para reger e governar seus bens, e solicitava na justiça esse direito. A fala das testemunhas foi bastante sucinta, apenas referendando o discurso de Joaquim. A cor de Joaquim José e de seus pais não foi declarada na cópia da certidão de batismo apresentada para o processo, mas durante o processo o pai do solicitante foi mencionado como homem livre. Esse tipo de notação só costumava ser feita quando pudesse haver dúvida sobre a condição social da pessoa, o que geralmente era aplicado aos negros ou descendentes, o que nos sugeriu que Joaquim fosse pessoa de cor.

Segundo as Ordenações Filipinas, a idade mínima para o casamento era de 12 anos para as mulheres e de 14 anos para os homens. Entretanto, para aqueles que não

---

<sup>248</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de justificação de capacidade do Juízo de Órfãos da Capital. ano: 1820 (n° 1 e 2)

<sup>249</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de justificação de capacidade para emancipação do Juízo de Órfãos da Capital. ano: 1825, n° 1.

contraíam matrimônio e permaneciam sob o pátrio poder, a maioria viria apenas aos 25 anos, quando os filhos adquiriam direitos de reger os próprios bens.<sup>250</sup> As irmãs Maria e Antonia, assim como o cabo de esquadra Joaquim José de Santa Ana, estavam a poucos anos de alcançarem tal condição, mas optaram pela antecipação do direito, requisição que foi adquirida por todos.

Relembrando os casos trabalhados no capítulo anterior, pudemos perceber que a partilha e o recebimento dos bens de direito pela morte de um dos pais era um processo lento e que, dependendo da vontade do cônjuge viúvo (caso houvesse) e dos outros interessados, poderia levar meses ou anos para ter início. Era comum que entre os herdeiros listados figurassem indivíduos casados ou com idade superior à requerida para a maioridade, isso quando não encontramos os filhos e netos dos herdeiros requerendo o legado de seus parentes que acabavam por falecer antes da realização ou conclusão dos processos. Se a transmissão de bens de pais para filhos poderia ser tão demorada, estar sujeito ao controle de outra pessoa, que poderia nem mesmo ser parente, deveria suscitar insatisfação ainda maior, com o risco de que um estranho pudesse infligir prejuízo à herança.

Quando os filhos ficavam órfãos de mãe, a tutela dos herdeiros e dos bens passava para a pessoa do pai e viúvo. Contudo, o exercício da viúva como tutora e administradora dos bens dos filhos menores não era um direito óbvio. Muitas vezes o marido falecido ou a justiça designavam outras pessoas, entre parentes ou mesmo estranhos para o cumprimento dessas funções. Uma vez que ela requeresse na justiça esses cargos, "*devia ainda prestar contas ao juiz competente, demonstrando zelo no cumprimento desse dever, ao lado de um comportamento honesto e respeitoso para com a memória do marido*".<sup>251</sup>

Assim, quando Dona Josefa Antonia do Nascimento, viúva de Romão Manoel dos Santos, veio em juízo em abril de 1820 requerer a tutela dos filhos, constava em sua argumentação a comprovação de sua capacidade e honestidade<sup>252</sup>. Moradora da freguesia de Abaeté, teve como testemunhas três lavradores, um de Igarapé Mirim e outros dois da mesma freguesia onde morava, sendo que um confirmou ser seu

---

<sup>250</sup> Ordenações Filipinas, Livro I, Título 88, § 13 a 18.

<sup>251</sup> SAMARA, Eni. Op. Cit, p. 151

<sup>252</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1820

vizinho. Diferente dos outros processos, onde os solicitantes tiveram o cuidado de providenciar cópias dos assentos de batismo, casamento e/ou falecimento, a documentação de Dona Josefa do Nascimento surpreende por contar apenas com os testemunhos para garantir a conquista de seu direito. Estes foram unânimes ao afirmarem que, por “*conhecimento*”, sabiam que a solicitante era “*livre de vícios*”, era honesta e que era capaz de reger as pessoas de seus filhos e seus bens, discurso semelhante ao apresentado pelas irmãs Maria e Antonia para suas emancipações.<sup>253</sup>

Era desinteressante para Dona Josefa do Nascimento deixar o cuidado dos filhos e suas parcelas nos bens nas mãos de outra pessoa. Já mencionamos antes que este casal possuía muitas dívidas, incluindo com parentes próximos. Perder a posse dos bens e o cuidado dos filhos tiraria qualquer possibilidade desta senhora conseguir manter a estrutura material de seu domicílio, ou mesmo a organização e o cotidiano da família. Além de permanecer responsável pela criação dos filhos, a tutela lhe garantia o controle não só dos bens que lhe cabiam na partilha, mas de todos os filhos menores, e que poderiam continuar a ser empregados no serviço e conforto do domicílio.

Sobre os herdeiros, a documentação também mostrou que aqueles que estavam ausentes, não eram legítimos ou que preteriam o direito de herdeiros legítimos já falecidos, também precisavam se justificar junto ao juiz, comprovando que eram as pessoas que diziam ser e que a argumentação que apresentavam para entrar na partilha de outrem era real. Ao contrário do que se poderia crer, o acesso destas pessoas não era necessariamente negado, desde que preenchessem os requisitos legais e não entrassem em conflito com os demais herdeiros.

A mameluca Teresa Inocência era agregada na casa de Jerônimo Luiz Freire, na freguesia do Igarapé Mirim, quando conheceu Bernardo Gomes. Entre eles estabeleceu-se “*amizade amorosa e coito lascivo*”, resultando no nascimento de uma filha, Maria Francisca, que foi batizada ainda naquela freguesia. Depois as duas mudaram-se para a rua D`água de flor, na cidade de Belém, onde Bernardo Gomes

---

<sup>253</sup> A historiografia sobre a questão feminina enfatiza que a mulher, neste período, era tratada pela lei como um ser suscetível e passivo ao erro, estando por isso submetida ao mando masculino. Para que pudessem assumir responsabilidades e o governo de bens e de outras pessoas deveriam comprovar em juízo ter condições para tal empreitada. Além da bibliografia sobre família e mulher já consultada, ver também nosso trabalho anterior: Isabel T. C. Augusto, “Depois do silêncio...”

continuou assumindo Maria Francisca como sua filha, em todos os atos públicos e privados. Tanto que a instituiu como herdeira em testamento e que, por isso, deveria lhe suceder nos seus bens.<sup>254</sup>

Como vimos, Maria Francisca não era a única filha natural de Bernardo Gomes, mas ele de fato a reconheceu e garantiu seus direitos como universal herdeira em testamento. As testemunhas da solicitante foram quatro, dois homens (sendo um deles preto forro) e duas mulheres, uma solteira e outra viúva. Nenhum deles conhecia a história do casal ou da rotina da família ainda em Igarapé Mirim, e nenhum pode confirmar todas as afirmações de Maria Francisca sobre seu passado. Mas os homens sabiam por ter ouvido do próprio Bernardo que Maria Francisca era uma das duas filhas de Bernardo Gomes e todos, uns com mais detalhes que outros, alegaram saber “*por ver*” ou “*ouvir dizer*” que Bernardo assistia à filha na cidade com o que necessitava, e que havia falecido com testamento, reconhecendo a solicitante como herdeira. Mesmo com as lacunas deixadas pelo depoimento das testemunhas, a base documental apresentada por Maria Francisca, incluindo cópias do testamento e de sua certidão de batismo referendaram sua argumentação e viabilizaram o deferimento da habilitação.

Os irmãos José e Manoel Martinho Pinheiro viveram uma história semelhante<sup>255</sup>. Eram filhos naturais de Albertina Maria e do falecido Capitão Miliciano José Pinheiro, tidos antes do pai tomar grau militar. A mãe foi “*teúda e manteúda*” do capitão por muitos anos, sendo que quando o Capitão não podia assistir a família, o amigo e padrinho dos filhos, Martinho José do Carmo, cuidava das necessidades deles.

Em 1821, quando os meninos contavam com as idades de sete e cinco anos, o pai os retirou da casa da mãe, entregando o mais velho aos cuidados do padre Gregório Nazareno, que ficou responsável pela educação do garoto, enquanto o mais novo passou a acompanhar o capitão nas viagens que fazia pela região da província. Acabou por falecer sem testamento e, em 1828, os filhos naturais reclamavam na Justiça que fossem habilitados como herdeiros universais do capitão.

---

<sup>254</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1817, n 1.

<sup>255</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1828, n 3

A condição de filhos naturais ou ilegítimos sempre foi retratada como uma situação marginal dentro da historiografia tradicional. Renegados pelos pais e vivendo do favor e caridade alheios, acreditou-se que a eles não pudesse ser legado muito além do que esmola e pequenas doações, condenando assim sua existência. No entanto, esta é uma imagem cada vez mais relativizada pela historiografia, provando que a estes indivíduos também cabiam espaços de integração e usufruto de direitos.

A diversidade, as implicações e os significados da ilegitimidade foram analisados por Eliana Lopes e Maria Adenir Peraro<sup>256</sup>. Combatida pela Igreja, desamparados pela lei em alguns aspectos, ilegítimos e ilegítimos parecem frequentemente ter encontrado um campo flexível tanto no interior da família como na sociedade, onde aceitação e reprovação variavam segundo suas ações e os interesses dos demais.

A própria existência dos filhos ilegítimos reforça a idéia de que a Colônia era um campo onde as práticas culturais e o cotidiano admitiam relacionamentos que excediam os encontrados nas Leis e desejados pela Igreja. Contudo, a tolerância e aceitação esbarravam em interesses materiais e das redes de relacionamentos das famílias. Fortunas poderiam ser repartidas e parcialmente perdidas, além de relações de amizade ou mesmo casamentos poderiam ser comprometidos pela existência ou interferência da ação dos ilegítimos em prol de seus direitos ou de reconhecimento legal.

No caso dos dois processos que encontramos não houve conflito pelo fato de não existirem herdeiros legítimos que pudessem interferir ou contrariar a aquisição do direito por parte dos filhos naturais. Ao consultarmos as Ordenações Filipinas, concordamos com Eni Samara a respeito do direito dos filhos naturais depender da posição do pai na hierarquia social<sup>257</sup>. Caso este fosse fidalgo, tivesse posição militar ou nobre no momento do nascimento dos filhos naturais, estes não poderiam herdar nada dos pais, cabendo a herança a outros parentes diretos na falta de herdeiros

---

256 LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998. PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001. Ver também: LEANZA, Débora D' Almeida. *Entre a Norma e o Desejo - Os filhos ilegítimos na sucessão patrimonial (Vilas de São Paulo e Santana do Parnaíba-século XVII)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, 2000.

<sup>257</sup> Ordenações Filipinas. Livro IV. Título XCII. § 1 e 2. SAMARA, *Op. Cit.*, P. 158

legítimos. Entretanto, se os naturais fossem tidos antes da ascensão hierárquica ou caso o pai fosse plebeu, os filhos naturais entrariam com direitos iguais aos legítimos na herança.

A autora foi bastante reticente quanto à possibilidade de acesso aos bens de filhos naturais quando não reconhecidos pelos pais antes da morte, pois os demais interessados contestariam com maior facilidade a argumentação dos requerentes, questionando a validade de uma informação sem provas. Este talvez fosse o resultado para o caso dos irmãos José e Manoel Pinheiro, não fosse por dois motivos: o primeiro foi a ausência de contestação ou embargo da habilitação dos meninos por parte de outro interessado, o que sugere a inexistência de outros herdeiros.

Em segundo lugar, os testemunhos empenhados a favor da causa dos dois garotos foram bastante enfáticos ao demonstrar que aquelas duas crianças eram de fato tidas e criadas como filhos pelo falecido capitão. O testemunho do padre Gregório Nazareno foi definitivo para esta questão, uma vez que não só confirmou a história de vida descrita na petição de entrada, onde ele figurava como responsável pela educação de um dos garotos, como afirmou que foram tidos antes do pai assumir posto militar, tornando-os isentos das restrições impostas pelas Ordenações.

Como participante da criação e do cotidiano de pelo menos um dos filhos do Capitão José Pinheiro, o padre Gregório conhecia as dificuldades que os dois herdeiros poderiam enfrentar pela condição que ocupavam. Em seu testemunho, confirmou que o pai dos meninos havia falecido sem testamento, ainda que o padre tenha tentado persuadi-lo da necessidade do documento, *“e ele (o capitão) sempre lhe dizia ‘logo’”*. Caso outros herdeiros tivessem se manifestado, a falta de atenção do capitão quanto à necessidade do reconhecimento poderia ter comprometido o acesso aos bens e a condição legal de seus filhos. Felizmente para eles, puderam contar com o referendo das pessoas de sua rede de convívio, que foi acatado pela justiça da província.

Além da necessidade de se sobrepor a possíveis impedimentos ou determinações legais, que poderiam reprimir ou limitar o usufruto dos bens, a busca pela aquisição de direitos junto à Justiça também perpassava pela superação da distância que muitas vezes separava os solicitantes dos bens que pleiteavam. Isto porque o deslocamento

territorial era algo muito freqüente no espaço colonial. A essência da empresa colonial na América Portuguesa foi estabelecida a partir do assentamento de pessoas oriundas de outras localidades do Reino, de acordo com o plano de ocupação da Coroa, mas o trânsito de pessoas ainda era constante mesmo após o seu estabelecimento.

A mobilidade espacial foi enfatizada desde os primeiros estudos sobre a sociedade colonial, na busca dos colonos por riquezas nos chamados sertões, ou para o apresamento da mão-de-obra indígena em entradas e bandeiras<sup>258</sup>. Maria Beatriz Nizza da Silva e Sheila Faria já demonstraram em seus estudos que a busca por oportunidades e condições materiais melhores empurrou muitos indivíduos para longe de suas redes de sociabilidade originais, na esperança de maior facilidade para a posse da terra e o enriquecimento.<sup>259</sup>

Cidades, como São Paulo, figuravam quase como entrepostos e lugares de passagem, de onde as pessoas partiam para atividades e ocupações. Por outro lado, tanto a historiografia quanto a documentação que já apresentamos demonstra a província do Grão-Pará e a região norte do Brasil como espaços voltados para a mobilidade.<sup>260</sup> O trânsito percorria tanto o interior como as zonas de fronteira, fosse por indivíduos a serviço da ordem administrativa, por aqueles que desenvolviam o comércio, como pelos que buscavam espaços de menor controle do governo, onde tivessem maior liberdade de ação.

A necessidade impunha o distanciamento entre as pessoas, mas isso não significava que elas desconheceriam o destino daqueles que estavam distantes. Ao contrário, tanto os que estavam afastados como os que ficavam na cidade e as pessoas de seu convívio pareciam conhecer muito bem o que acontecia à distância, o que permitia que ambos os lados interferissem ou recorressem de acordo com a necessidade ou interesse nas matérias em questão. É o que podemos observar, na petição a seguir:

---

<sup>258</sup> Muitos trabalhos já foram desenvolvidos sobre as investidas humanas nos sertões do Brasil colônia, mas poucos talvez tenham abarcado aspectos materiais e antropológicos tão bem quanto Sérgio Buarque de Holanda. Como sugestão de leitura, ver: *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001

<sup>259</sup> Para maior aprofundamento, consultar as já citadas obras *História da família no Brasil colonial*, de Maria Beatriz Nizza da Silva e *A colônia em movimento*, de Sheila de Castro Faria.

<sup>260</sup> Maria Odila da Silva Dias menciona o intenso trânsito de pessoas, especialmente homens, rumo a outros pontos da província paulista ao discutir o grande percentual de mulheres residente nas freguesias da cidade de São Paulo. Ver DIAS, Maria Odila Silva. Op. Cit. P.19 – 20. Já para a mobilidade de pessoas na província do Pará e região norte, conferir discussão e bibliografia apresentadas no capítulo 1.

*Diz João Coelho da Silva estabelecido morador e casado nesta cidade com Teresa Nunes da Costa que achando-se ausente na cidade do Maranhão ao tempo do falecimento da dita sua mulher se fizera arrecadação da meação do Suplicante pelo Juízo dos ausentes e por isso precisa o Suplicante o benefício de seu Direito justificar a identidade de sua pessoa e ser ele o próprio João Coelho de que se trata e marido da sobredita Sua mulher...*<sup>261</sup>

O trecho acima relatou a solicitação de João Coelho da Silva na Justiça pelo reconhecimento de sua identidade. A esposa falecera durante sua ausência, e o pedido tinha por objetivo o recebimento da meação feita entre os bens de seu casal. Suas três testemunhas foram o lavrador Luis Monteiro da Silva, que confirmou a identidade mas não informou detalhes; o negociante Jorge Luiz da Cunha, que afirmou conhecer o solicitante, pois ambos haviam sido caixeiros de Antonio Henriques; e o tabelião e sargento mor Marcelino Herculano Perdigão, que confirmou tanto a identidade e o casamento do solicitante como sua viagem ao Maranhão e o recente retorno.<sup>262</sup>

O período de seu afastamento deve ter sido longo, pois abarcou a morte da esposa, o inventário e a partilha dos bens do casal, assim como a venda da parte que cabia ao solicitante e a arrecadação em juízo do dinheiro produzido. Por ter recebido a metade de seus bens, o casal deveria ter filhos, herdeiros legítimos da outra metade dos bens. Novamente cabe lembrar que a realização dos inventários não era um processo rápido, e estava sempre sujeito à demora por parte dos demais interessados. A ausência de João Coelho da Silva deveria ser, portanto, algo comum para o relacionamento que tinha com sua esposa, filhos e conhecidos. Entretanto, isso não se reverteria em prejuízo para sua pessoa, uma vez que seus direitos como marido estavam garantidos com o reconhecimento de sua identidade.

Em 1828, Manoel Jesus Maria José de Macedo também veio a juízo solicitar o reconhecimento de sua identidade, como parte dos requerimentos que deveria providenciar para o recebimento de uma herança<sup>263</sup>. Seu filho, o padre Joaquim José

---

<sup>261</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de justificação de identidade do Juízo dos Ausentes da Cidade, ano: 1826

<sup>262</sup> Idem.

<sup>263</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo de órfãos da capital. Ano: 1828, n 1

de Macedo havia sido transferido para a corte do Rio de Janeiro, onde servia como vigário na freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Lá o padre faleceu sem deixar testamento, e teve seus bens arrecadados pela Justiça. Para comprovar sua identidade e habilitar-se como herdeiro do filho, Manoel de Macedo foi bastante cuidadoso com a produção da documentação e testemunhas. Além da certidão de batismo apresentou cópia da habilitação para estado sacerdotal do filho.

As quatro testemunhas eram religiosos da catedral da Sé, e se destacavam pelos cargos ou pela atividade política que desempenhavam na cidade: Joaquim Pedro de Moraes Bitencourt era presbítero e chantre<sup>264</sup> da Catedral, enquanto Manoel Evaristo de Brito Mendes e João Batista Gonçalves Campos, arcediogo e cônego arcipreste respectivamente, eram figuras proeminentes nas atividades políticas locais. Todos confirmaram que conheciam o justificante, que ele era o pai do falecido padre Joaquim de Macedo, e que este havia saído da cidade de Belém para o Rio de Janeiro.

Pareceu-nos curioso que boa parte desta documentação, ao atestar a legitimidade de Joaquim como filho de Manoel, mencionava ao mesmo tempo Josefa Joaquina da Silva, mãe e mulher, respectivamente. Entretanto, em nenhum momento Manoel citou um possível estado de viuvez ou fez qualquer referência à existência de Joaquina. Talvez não fosse de obrigação do justificante esclarecer sobre o direito ou destino de sua mulher, mas a falta de interesse ou a omissão sobre a pessoa da esposa não nos deixa esquecer que, apesar dos casos até agora apresentados não terem enfrentado contestações, a busca pelos direitos e vontades via Justiça poderiam ser feitos de forma egoísta, omitindo ou sonegando os direitos de outras pessoas.

Foi o que a princípio ocorreu com a disputa entre duas irmãs, Narcisa do Carmo e Joana Inácia, pela herança deixada por uma terceira irmã, Severina Rosa, todas mulheres de cor. Em 1826, Narcisa do Carmo deu entrada com uma petição no Juízo dos Ausentes da cidade, requerendo que fosse habilitada herdeira de sua falecida irmã, assim como Joana Inácia já havia sido<sup>265</sup>. Entretanto, pesava contra Narcisa o

---

<sup>264</sup> Cantor de igreja

<sup>265</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação e habilitação do juízo dos ausentes da cidade. Ano: 1826, n° 1 e APEP. Fundo Judiciário. Autos de inventário do juízo de órfãos da capital. (fragmento) Ano: 1827. Cabe informar que existe um erro na catalogação deste segundo documento. Não é um inventário e sim o fragmento final do auto de justificação de 1826, e que pode ser confirmada tanto pela natureza jurídica do documento como pela contagem do número de páginas, que são seqüenciais entre o primeiro e segundo

fato de ser a única irmã ainda escrava, condição que mantinha no momento da morte de Severina e para a qual era negado o direito de herança.

Ao constatar que Narcisa ainda era escrava quando deu entrada no processo, o promotor do caso deu prazo de 24 horas para que a solicitante apresentasse sua carta de alforria, sob pena de ter perpetrado silêncio sobre a causa. Era nove de março de 1826, mas o documento foi apresentado seis dias depois, no dia quinze daquele mês. Tendo sido incluso aos autos, Narcisa retomava o andamento de seu pedido quando faleceu em 3 de abril daquele mesmo ano. A partir daí sua filha, Rosa Maria da Encarnação assumiu o lugar de requerente. Rosa tinha a seu favor o argumento de ser mulher liberta muito antes do falecimento da tia Severina, mas para que pudesse adquirir direitos de sucessão teria que validar a condição da própria mãe.

Durante os dois anos em que o processo correu, a alegação de Joana Inácia sempre recaiu sobre este fato: sendo escrava quando Severina morreu, Narcisa estaria impossibilitada de requerer qualquer direito, mesmo que ganhasse a liberdade, pois isso não revogaria sua condição anterior. O direito de sucessão somente era concedido aos indivíduos livre os libertos antes ou até o momento do falecimento daqueles a quem pretendiam suceder. Se Narcisa não possuía tal direito, ela automaticamente eliminava também sua filha Rosa Maria de qualquer direito sobre a herança arrecadada no Juízo dos ausentes.

O discurso de defesa de Rosa inicialmente questionava se a impossibilidade de Narcisa na questão era real ou não, mas gradativamente passou a desvirtuar o ponto central da justificação: ao invés de tentar provar que Rosa Maria tinha direito à herança porque sua mãe também tinha, a alegação passou a se pautar apenas nos laços familiares. Rosa deveria ser habilitada porque era filha de Narcisa do Carmo e teria direito porque esta era irmã de Severina. E foi somente sobre estes dois pontos que suas testemunhas foram inquiridas.

A demora se agravava pelo pouco conhecimento que o juiz responsável parecia ter sobre a matéria, sendo suscetível à argumentação de ambos os lados para o deferimento da questão. Percebendo que a situação se arrastaria ainda por muito tempo, tia e sobrinha assinaram um termo de desistência dos autos. Que tipo de

acordo teriam firmado nos é desconhecido, uma vez que não foi realizado pelos meios legais, mas esta é a possibilidade mais provável para que ambas tenham abandonado a matéria.

Acordos, testemunhos, notícias: mais uma vez percebemos que vários aspectos da vida dependiam da colaboração e interferência das pessoas que participavam do cotidiano dos requerentes. Os processos que encontramos foram indicativos da diversidade de condições e origens daqueles que procuravam a Justiça para requerer seus direitos: mulheres, filhos ilegítimos e parentes e até escravos mostraram que mesmo grupos antes tidos como marginais poderiam ir em busca de ascensão na vida social e material.

Por meio da colaboração de pessoas com as quais dividiam o seu cotidiano, que participavam e conheciam suas histórias de vidas, era possível àqueles que interpelavam a Justiça adquirir novas condições legais, e que teriam consequência direta em sua vida material: acesso e independência no uso dos bens a que tinham direito. Entretanto, faz-se necessário observar que os direitos poderiam ser conflitantes, e que neste momento não só a posse dos bens, mas as relações pessoais entrariam em risco.

### **3.3- Materialidade: da manutenção dos bens à expressão do conflito**

O estudo da atuação das redes de convívio e sociabilidade na colônia não é tema recente na historiografia brasileira. Ao contrário, a importância da vida social na organização e manutenção do cotidiano tem sido cada vez mais referendada, conforme os estudos avançam no entendimento sobre as diversas regiões e agentes que compunham a América Portuguesa. Para além das atividades e práticas da convivência, o funcionamento das redes de relacionamento criava mecanismos para que servissem também ao auxílio material de seus envolvidos, cujo aspecto tem sido o principal tema deste trabalho.

Estudos mais tradicionais sobre a história da família, e até mesmo em alguns mais recentes que abarcam família e redes de poder, já observaram o binômio

materialidade / redes de relacionamentos a partir da perspectiva das elites, como um campo de atuação onde estas não somente exerciam, como legitimavam seu poder social. Os já mencionados trabalhos de Gilberto Freyre e Antonio Cândido foram os primeiros a indicarem o uso das redes de relacionamento (familiares, de compadrio, o clientelismo) como vias para que os senhores de terras e homens de poder estabelecessem ou reafirmassem seus acordos com outros indivíduos, da mesma ou de outras condições sociais.<sup>266</sup>

Entretanto, o emprego das relações pessoais em prol da materialidade, bem como os estudos que compreendem estas estratégias, não se limitaram ao universo das elites coloniais. A medida que os estudos historiográficos avançam percebemos que os indivíduos de todas as condições econômicas, livres ou cativos, dependiam ou faziam uso de suas redes sociais para a manutenção de suas vidas materiais e a resignificação de seus cotidianos.<sup>267</sup>

O que observamos, ao atingir este ponto de nossa pesquisa é que, também para a sociedade do termo de Belém, vida material e sociabilidades se traduziam como espaços interligados e interdependentes de experiência do cotidiano, para as diversas camadas da sociedade local.

Nesse sentido, a manutenção da materialidade estava em amplo aspecto regida pela realização de acordos e aceites entre indivíduos. Estes acordos eram viáveis quando da execução de um de um testamento ou inventário, bem como quando as

---

<sup>266</sup> Além dos trabalhos de Freyre e Cândido, as obras de Caio Prado Júnior e Vera Lúcia Ferlini vem confirmar o papel desempenhado pelas redes de relacionamentos na manutenção de estruturas de poder e produção, marcadamente no Nordeste Colonial. Para além destas leituras, ver também: KUZNESOF, Elizabeth Anne. “A Família na Sociedade Brasileira: Parentesco, Clientelismo e Estrutura Social (São Paulo, 1700 – 1980)”. *Revista Brasileira de História*. Vol. 9 n° 17 São Paulo: ANPUH / Marco Zero, 1989

<sup>267</sup> A produção historiográfica referente à história da família e da mulher, realizada a partir das últimas décadas do século XX, e citada no item anterior deste capítulo, confirma o papel desempenhado pelas redes de sociabilidade tanto na manutenção material como na organização e significação do cotidiano para os indivíduos que destas participavam. Marcadamente o trabalho de Maria Odila Silva Dias tornou-se referência ao demonstrar a importância das redes estabelecidas entre a população feminina para a manutenção de sua sobrevivência. Também a historiografia sobre a população escrava investigou a fundo os significados das redes de relacionamentos no cotidiano da população cativa. Dentre muitos trabalhos, ver: SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava--Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790 – 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. MATTOS, Hebe Maia. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. LEWKOWICZ, Ida. “Herança e relações familiares: os pretos forros de Minas gerais no século XVIII”. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 9 n° 17 São Paulo: ANPUH / Marco Zero, 1989

condutas pessoais não ameaçavam o bem estar dos agentes envolvidos. Entretanto, nem sempre era possível garantir este equilíbrio: havia momentos em que as necessidades individuais se sobrepunham aos acordos estabelecidos. A expressão dessas necessidades expunha as fragilidades da manutenção da materialidade, bem como do conjunto das relações sociais. Estas fragilidades não necessariamente levariam a rompimentos ou perdas, mas a experiência dos conflitos gerava em sua dinâmica a possibilidade de rearranjos.

Neste aspecto tomamos como representativo o caso envolvendo a família de Ana Damiana da Costa e seus filhos, Manoel de Oliveira Cardoso e Catarina Caetano Alves, casado com Domingos Antonio. Durante o processo de partilha dos bens<sup>268</sup> deixados por João de Oliveira Cardoso falecido em 27 de agosto de 1815, Ana Damiana, inventariante e meeira dos bens, utilizou-se de todos os artifícios possíveis para protelar a execução da dita partilha por mais de cinco anos. Desta forma mantinha a posse e disposição dos bens, chegando mesmo a se desfazer de parte do espólio, pondo em risco a porção destinada aos outros interessados.

Diante destes desmandos, o filho recorreu à Justiça em dois processos para garantir seu direito à posse dos bens deixados por seu pai. Primeiro pediu a ratificação de sua condição de emancipado<sup>269</sup>, fato comprovado diante a apresentação de sua certidão de casamento. Este ato foi necessário uma vez que por ocasião da morte do pai, havia ficado sob a tutela de sua mãe. Em seguida, junto com o cunhado Domingos Antonio, iniciou o processo e pedido de seqüestro de bens, o que ocorreu em 24 de novembro de 1821. Ambos os solicitantes esperavam, desta forma, tornar viável a execução da partilha.

A Justiça determinou Francisco de Borja como depositário dos bens, morador do mesmo rio em que os envolvidos residiam, o que logo foi questionado por Ana Damiana, alegando que o este havia disponibilizado acesso aos bens para os outros dois interessados. Criticando esta conduta, que não seria compatível com a determinação da Justiça, Damiana solicitou que um segundo depositário fosse assim nomeado, indicando a pessoa de Felipe de Souza, também residente naquela

---

<sup>268</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de seqüestro do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1821.

<sup>269</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de emancipação do Juízo de Órfãos da Capital: 1821

vizinhança.

Não demorou para que este segundo depositário fosse contestado, desta vez por Domingos Antonio, que sugeriu o deslocamento dos bens seqüestrados da freguesia do Rio Capim, onde todos os interessados residiam, para um depositário na cidade de Belém, saindo assim da esfera de ação dos envolvidos. O terceiro depósito ocorreu na data de 18 de março de 1822, ficando sob a guarda de Casemiro José Rodrigues.

Passados sete anos da morte de João de Oliveira Cardoso, e não resolvido o conflito em torno da posse dos bens, não somente o relacionamento entre os envolvidos estava ameaçado, mas a própria integridade dos bens disputados começava a ser comprometida. Os escravos, item de maior interesse e motivo de atrito, sofriam com moléstias e demandavam cuidados, o que não estava sendo observado pelo depositário, a despeito de sua responsabilidade na conservação dos bens que lhe foram entregues.

Assim, urgia a necessidade de uma alternativa que pusesse fim à questão. Apesar da utilização indevida por parte de Ana Damiana dos bens que estavam sob sua administração, os interessados concordaram em revogar o seqüestro e dividir a mão-de-obra escrava entre si, assegurando a proteção da parcela mais significativa do legado de João Cardoso.

Essa iniciativa, ainda que não encerrasse de maneira definitiva o conflito, demonstrava a intenção de um novo arranjo, viabilizando não somente a materialidade do espólio, como o restabelecimento do relacionamento entre os envolvidos em novas dimensões.

As disputas não ocorriam somente em torno do uso dos bens, mas podiam surgir também motivadas pela necessidade de se definir quem tinha acesso ou direito aos bens legados. Estes casos representavam uma situação delicada, pois, para além do acesso aos bens, dispunha sobre a real dimensão da participação dos questionados na rede de relacionamentos à qual estavam ligados, como poderemos observar no caso seguinte.

Anos antes de sua morte, o lavrador Tomé Pinheiro Lobo realizou um testamento onde explicitava claramente o destino de sua terça <sup>270</sup>. Esta não seria

---

<sup>270</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Justificação do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1826, nº 1 (testamento

empenhada a seus herdeiros diretos: sua filha Rita Maria, casada com João Antonio Ferreira Ribeiro e sua nora Maria Antonia de Belém, viúva de seu filho Manoel Simões Pinheiro. Ao contrário, destinava de maneira a não deixar dúvidas que esta parte de seus bens deveria ser entregue a quatro meninas expostas que foram criadas em seu domicílio.<sup>271</sup>

Em 1 de Março de 1826, já moribundo, mas de acordo com suas palavras em “perfeito juízo”, reafirmou através de um codicilo, sua disposição em manter a terça de seus bens como esmola para as quatro meninas expostas:

Declaro que tenho meu testamento feito há bastante anos no qual tenho disposto a minha terça em favor de quatro meninas que criei por nomes Tomásia = Catarina = Quitéria = Maria. E como poderia acontecer haver alguma dúvida suscitada por meus herdeiros declaro que por este meu codicilo ratifico quanto o dito testamento disponho relativo a minha terça, pois é de minha última vontade que as ditas meninas se utilizem da minha terça sem contradição alguma.<sup>272</sup>

Neste mesmo documento, Thomé Pinheiro legou para Tomásia e Quitéria um quarto de casas situado no Largo do Carmo, na cidade de Belém. Para Catarina e Maria, concedeu uma escrava a cada. Sua preocupação em reafirmar através de codicilo, dias antes de sua morte, a sua vontade de prover as quatro meninas expostas revelou que já se anunciava a disputa pela posse de seu espólio.

Após a morte de Thomé Pinheiro, sua nora Maria Antonia de Belém entrou com duas ações na Justiça a fim de resguardar seus direitos sobre os bens. Assim, solicitou a tutela do filho Joaquim Raimundo Pinheiro e habilitou-se como herdeira do marido e de outro filho, ambos já falecidos.<sup>273</sup> Para garantir que teria independência gerindo os bens que coubessem tanto a si como ao filho, ainda assinou um termo de renúncia

---

em anexo).

<sup>271</sup> Eni Samara confirma em seu trabalho que aos expostos era destinado, m geral, os bens da terça. Eles somente entrariam como herdeiros caso não existissem beneficiários legítimos e com a manifestação dos testadores nesse sentido. SAMARA, Eni. *Op. Cit.*, P. 164.

<sup>272</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de Justificação do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1826, nº 1 (testamento em anexo).

<sup>273</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de justificação do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1826, nº 1  
APEP. Fundo Judiciário. Autos cíveis de habilitação do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1826, nº 2

do Veleiano, com o qual assumia total responsabilidade e a possibilidade de reparação material caso infringisse perda ao legado de Joaquim.<sup>274</sup>

O inventário dos bens se configurou como campo de disputa entre o genro de Thomé, João Antonio Ribeiro (que era o inventariante), sua nora Maria Antonia de Belém e as quatro meninas expostas. Além de realizar o inventário com relativa demora, João Antonio Ribeiro passou a dar licites<sup>275</sup> sobre vários bens descritos, com o objetivo de garantir que estes bens figurassem em seu quinhão no momento da partilha. Este recurso também foi utilizado por Maria Antonia de Belém, e esta prática por ambos foi condenada pelo promotor do Juízo dos Órfãos. Este observou que a partilha dos bens estava sendo determinada pela vontade dos dois requerentes, a revelia dos demais interessados.

O ponto máximo dessa disputa se mostrou quando João Antonio Ribeiro e Maria de Belém passaram a disputar a posse do quarto de casas no Largo do Carmo, previamente legado por Thomé Pinheiro às expostas Tomásia e Quitéria. Ignorando os termos do testamento e do codicilo, estes solicitantes se sobrepujam não somente aos direitos das meninas expostas, mas aos do próprio testador, com a conivência da Justiça, que pouco fazia para controlar a situação. Em princípio, as duas expostas se negaram a ceder ante as pressões dos outros dois interessados sobre a posse das casas, mas acabaram por desistir destas, aceitando o valor da terça em outros bens, para que o inventário pudesse ser concluído e a partilha realizada.

Como podemos perceber, direitos e arranjos preliminares sobre os bens poderiam ser contestados ou sobrepujados pelos interesses e ações de outras partes envolvidas. Instalado o conflito, havia a necessidade de garantir um novo acordo para que a execução da Justiça pudesse acontecer, mas ele não necessariamente daria retorno equivalente aos interesses e direito de todas as partes.

Mas é importante mostrar que nem sempre o prejuízo ou a negação dos direitos seria acatado. Em 1821, Valentim Antonio de Oliveira solicitou carta de sentença

---

<sup>274</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de inventário e partilhas do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1826, n° 3  
Como a administração dos bens estava guardada, em princípio, aos homens, a concessão do direito às mulheres poderia exigir a renúncia do termo do Veleiano, onde a mulher renunciava às possíveis implicações e fragilidades da condição feminina. Ver: AUGUSTO, *Op. Cit.*, P. 36

<sup>275</sup> Ao dar um licite, o requerente lançava um valor adicional àquele previamente determinado pela avaliação dos bens. Este valor seria deduzido de seu quinhão no momento de execução da partilha.

contra o Capitão Vicente Antonio de Miranda<sup>276</sup>. Este havia sido designado inventariante dos bens deixados por uma cunhada de Valentin, Lourença Caetana, que havia falecido em 1815. Como Lourença morreu solteira e sem filhos, e não estando mais os pais vivos, seus cinco irmãos (sendo um deles a mulher de Valentin) foram declarados herdeiros da escrava com três filhos que a falecida deixara. Entretanto, Lourença deixara também uma dívida de 56\$800 com seu inventariante.

Ficou claro o interesse do Capitão Vicente de Miranda em protelar a realização do inventário, pois enquanto este não fosse finalizado ele poderia continuar contando com o serviço dos escravos em seu domicílio. O processo teve início em 1819, quando foi feita a avaliação dos escravos. A conseqüente partilha somente foi determinada em 1821, seis anos após a morte de Lourença, momento em que Valentin Antonio exige a carta de sentença para poder obrigar a execução rápida da partilha, retirando os escravos da casa do capitão.

A carta de sentença também foi um instrumento necessário para que Maria Angélica Monteiro pudesse comprovar seus direitos para a cobrança de uma dívida de 87\$838 réis deixada pelo Arcediago Manoel da Cunha<sup>277</sup>. Após realizar um auto de libelo onde provou que era proprietária de uma loja, de conhecida “probidade”, e que tinha contas com o falecido Arcediago, a quem havia emprestado 115\$398 réis e recebido somente 27\$570 réis, Maria Angélica solicitava a carta de sentença para cobrar dos herdeiros o valor restante da dívida. Concedida a carta, a requerente pode mover um auto de execução, que garantiu a arrecadação de bens para leilão, cuja renda foi convertida em favor de sua causa.

Como dissemos no início deste capítulo, nossa proposta era observar como a morte se convertia em oportunidade para redistribuição da materialidade. Esta redistribuição pôde ser percebida em três situações distintas: quando um indivíduo dispunha de seus bens através de testamento; quando os herdeiros compareciam à

---

<sup>276</sup> APEP. Fundo Judiciário. Carta de sentença do Juízo de Órfãos da Capital. Ano: 1824.

<sup>277</sup> APEP. Fundo Judiciário. Autos de libelo do juízo de órfãos da capital. Ano: 1824 (O documento está catalogado como auto de libelo, mas trata-se na verdade de um carta de sentença expedida após a conclusão deste).

justiça para assegurar direitos sobre os bens; e no momento em que o acesso aos bens gerava conflitos de interesses.

Para que tivéssemos embasamento para analisarmos os processos judiciais consultados, recorreremos ao instrumental teórico da historiografia colonial. Este instrumental possibilitou que nosso olhar se deslocasse de uma visão tradicional sobre a vida social na colônia, restrita ao proprietário do domicílio e chefe da família, para as liberdades e ações individuais. Estas ações, ainda que motivadas por interesses e vontades particulares, eram dependentes ao mesmo tempo em que reverberavam nas redes de sociabilidade instituídas.

Diante destas ações de caráter individual, podemos destacar a preocupação em se adequar os preceitos da “boa morte”. Uma das formas de alcançá-la se fazia presente na escrita de um testamento, onde o indivíduo assegurasse a disposição de seus bens para a satisfação de sua vontade, ao mesmo tempo em que afetava a disponibilidade material das pessoas de seu convívio.

Ao requererem a garantia de seus direitos junto à Justiça, os indivíduos arregimentavam suas redes de relacionamentos para que estas pudessem referendar suas solicitações. Sendo a Colônia um espaço social onde as ações e condições do indivíduo precisavam ser conhecidas e confirmadas para que fossem validadas, o acesso à Justiça dependia sempre da intercessão de conhecidos em prol das causas pessoais. Assim, percebemos que tanto as ações individuais interferiam na vida social, como as sociabilidades eram fundamentais para as ações individuais..

Contudo, não podemos deixar de observar que as interferências entre a ação individual e a rede social poderiam gerar momentos de tensão. Através de alguns processos cíveis, percebemos que as aberturas provocadas pela reorganização material favoreciam o surgimento de interesses conflitantes. Estes demandavam dos indivíduos tanto acordos e novos arranjos, como resignificavam suas redes materiais e sociais.

Observamos de forma mais ampla que a vida material no interior dos domicílios estudados não pode ser compreendida sem a participação das redes de sociabilidades em que seus indivíduos estavam inseridos. O cotidiano regular dos domicílios dependia da mobilização de vários indivíduos, residentes ou não, para que suas atividades produtivas e a manutenção da materialidade disponível se mantivessem, ou

mesmo incrementassem. Todavia, as mudanças freqüentemente resultantes da partilha dos bens, por conta de heranças ou pagamento de dívidas, poderiam transformar tanto a relação dos indivíduos com os bens como as relações sociais entre si.

Cientes de que os processos e direitos de herança determinados pela Justiça se imporiam sobre os acertos e arranjos previamente dispostos, os envolvidos procuravam garantir que o cumprimento das determinações legais abrangesse seus interesses, dando margem ao conflito. Quando este acontecia, era fundamental que novos acertos fossem firmados, ou que acordos fossem intermediados, pois sem o consenso social a vida material não tinha bases para se estabelecer. Assim, era a interação entre material e social que definia as condições onde o cotidiano acontecia. A sustentação desta interação não estava livre de conflitos, mas a sua manutenção interessava a todos.

## Conclusão

A motivação primeira deste trabalho foi conhecer a vida material dos domicílios de Belém, nas primeiras décadas do século XIX. O estudo sobre a população do termo da cidade de Belém foi fundamental para que pudéssemos compreender a complexidade de nosso espaço de estudo e sua diversidade de organização domiciliar, possuindo tanto freguesias de características urbanas como rurais, e com metade de sua população vivendo nestas últimas.

Conforme nossa investigação prosseguiu, percebemos a importância da materialidade na definição do cotidiano dos indivíduos, e a interferência que sofria das redes de relacionamento traçadas no interior e além dos domicílios. O cotidiano se estabelecia, então, pela manutenção de arranjos que conciliavam vida material e vida social. Entretanto, alguns eventos poderiam provocar a redefinição destes arranjos. Em nossa documentação, observamos a morte como um desses eventos que permitiam a reorganização da vida material, interferindo diretamente nos relacionamentos pelos quais a materialidade perpassava.

O estudo com os mapas de população buscou trazer novos números que colaborem e tornem mais embasado o conhecimento sobre as composições humanas da cidade entre fins do século XVIII e início do XIX. Ele ratificou a presença das camadas negras na população da cidade, na medida em que a participação de pessoas ditas “*escravas*” foi bastante acentuada, tanto nas freguesias centrais como naquelas mais afastadas de “*vara branca*”, onde o trabalho na lavoura agrícola era intenso.

As camadas indígenas da população ainda guardam dúvidas e pedem outros trabalhos, para que o cruzamento de dados possa fornecer outros mecanismos de interpretação sobre a participação dessas camadas. Mas, do que pudemos aferir, os indivíduos identificados como “*índios*” perfaziam uma parcela muito diminuta frente à população total. Com o fim do Diretório, algumas vilas de “*vara índia*” apresentaram tendência à desestruturação, com uma possível migração de índios para outras regiões da província. O aumento do número destes indivíduos em outras freguesias da cidade, marcadamente nas freguesias centrais, reforçou essa análise do

deslocamento enquanto proposta válida. Entretanto, uma característica sobre o método de classificação empreendido pela administração local despertou algumas considerações.

Os recenseamentos realizados na província, em geral, não utilizavam muitos filtros para a classificação dos indivíduos. Nesse sentido, observamos que o entendimento da administração sobre a população se restringia a sua condição social, compreendida em três grandes grupos: “*escravos*”, “*índios*” e “*livres*”. Essas classificações procuravam dar conta dos aspectos legais e sociais dos indivíduos, não prevendo a cor como uma característica relevante neste processo.

Esta particularidade pode ter permitido que não somente índios, mas que camadas mestiças da população, especialmente os mamelucos e outras de origens indígenas, pudessem estar camufladas sobre a categoria “livres”. A amplitude de pessoas que poderia estar abarcada por esta categoria atestou as dificuldades enfrentadas pela administração, na tentativa de racionalizar e controlar uma população miscigenada, cuja condição social era o meio mais seguro de identificá-la. Entretanto, relegou ao silêncio informações importantes sobre a contribuição desempenhada por cada uma das várias etnias na conformação da população da cidade.

A documentação disponível nos permitiu observar também a composição humana das residências da freguesia da Sé. Todavia, novamente a administração local trabalhou com um universo restrito de informações, preterindo os detalhes em prol de uma visão mais geral sobre os domicílios locais. Desta forma, não se deteve sobre os relacionamentos estabelecidos entre os indivíduos que compunham os domicílios, optando por compreendê-los de forma genérica e segundo a condição social dos moradores.

Ainda assim, o levantamento realizado pelo *mapa de famílias de 1785* nos forneceu uma primeira compreensão sobre o papel do elemento humano nesses espaços, quando pudemos perceber que a produção nos domicílios perpassava pela conciliação entre atividades produtivas e a organização de seus moradores. De maneira geral, contar com um grande número de residentes nas moradias, sem que estivessem organizados para o desenvolvimento de uma produção ou atividade,

poderia ser mais infrutífero para a sobrevivência material da habitação do que o desempenho de uma atividade que não contasse com o auxílio de outros indivíduos. Não bastavam pessoas, era necessário que elas estivessem organizadas em favor da materialidade. Ainda que nos faltem documentos para as demais freguesias, acreditamos que esta também seria uma condição para os demais domicílios do termo.

Ao nos determos sobre a vida material, tivemos a oportunidade vislumbrar primeiramente o quanto as várias tipologias de bens dos inventários representavam proporcionalmente para o total dos montantes do termo da cidade. Nesse sentido, era patente a participação dos escravos como a aquisição mais cara e que mais influenciava sobre o valor total dos bens, tanto individuais quanto gerais. Ter escravo de fato despontava como uma necessidade, especialmente em algumas áreas de moradias rurais, onde ele poderia ser definidor sobre a capacidade e o sucesso da produção material dos indivíduos.

Em seguida, as moradias ocupavam papel importante na composição dos bens individuais. As casas de moradia das freguesias dos rios eram feitas de materiais simples e foram pouco descritas na documentação, sendo sempre compreendidas como parte das construções empreendidas para a conformação do domicílio. Desta forma, eram descritas junto aos engenhos, casas de farinhas, de fornos ou quaisquer outras “benfeitorias“ que o indivíduo pudesse dispor para as atividades produtivas.

Já as casas existentes nas freguesias centrais, de características urbanas, guardavam maior preocupação e requinte em suas descrições, tanto pela documentação como pelos relatos de viajantes. Ambos atestam casas construídas com pedras e com plantas internas elaboradas, que determinavam cômodos de usos e em espaços distintos. Assim, enquanto os domicílios rurais sobressaíram como espaços regulados em função da produção que desenvolviam, as moradias urbanas eram pensadas segundo seus espaços de sociabilidade e a representatividade social que abarcavam.

Da mesma forma que as casas, os artefatos que compunham os espaços internos dos domicílios tenderam a reafirmar suas características segundo a freguesia em

que estavam alocados. Assim, despontavam nas moradias urbanas bens e utensílios que organizavam os espaços e voltados para práticas de receber, denotando uma vida social que admitia pessoas alheias à moradia.

Enquanto isso, a vida material das habitações mais afastadas, de vivência rural, expressava ambientes domésticos que privilegiavam suas atividades produtivas. Lá, observamos com maior destaque o aparato necessário para o funcionamento dos engenhos, as ferramentas necessárias para a lavoura, os utensílios básicos do trato do algodão, enquanto a mobília e os objetos empregados no conforto e na intimidade demonstravam estar em segundo plano dentre as prioridades domésticas.

Cabe notar que a materialidade dos artefatos, voltados para o uso pessoal, doméstico ou de produção, perfazia um percentual muito reduzido dentro dos montantes dos bens que encontramos. Todavia, era nesta parcela que se encontravam o maior volume de bens que ocupavam e significavam a rotina, o cotidiano dos domicílios. Muitas vezes destituídos de valor econômico, fosse pelos materiais com que eram produzidos, ou já desvalorizados pelo uso e ação do tempo, esses bens possuíam valor simbólico importantíssimo, pois resumiam as necessidades enfrentadas e as práticas culturais desenvolvidas nestes espaços.

A experiência da vida material não se limitava ao uso dos bens que compunham os domicílios. Ela poderia advir do exercício das *possibilidades* que estes bens representavam junto à administração pública ou à Justiça. O governo local utilizava comumente este termo para identificar os indivíduos que reuniriam condições para a produção e uma possível formação de patrimônio. Dentre esses fatores destacaríamos a posse de mão-de-obra cativa, o desempenho de alguma atividade produtiva no domicílio e o exercício de algum emprego público.

Entretanto, observamos através das solicitações de terras feitas à Justiça, que para os indivíduos as *possibilidades* ganhavam contornos mais amplos. A fim de aumentar a lavoura ou garantir a posse da terra, pessoas de condições diferentes recorriam em busca de sesmarias e tiveram seus pedidos concedidos. A garantia que permitia a tantos se afirmarem como pessoas que tinham *possibilidad*” advinha não das condições materiais que efetivamente possuíam, mas através da confirmação de que o solicitante faria bom uso da terra.

Portanto, ter *possibilidades* excedia o aspecto material, e incluía também o uso dos códigos e práticas culturais que serviam para referendar a idéia. Para isso, fazia-se necessária a intercessão das redes de relacionamentos, confirmando e validando as informações quanto as suas condições de vida e intenções dos solicitantes. O referendo, a confirmação de informações por parte da vida social era condição fundamental para a legitimidade dos bens e das ações de todos os indivíduos.

As pessoas de convívio não intercediam somente com o seu testemunho em favor da manutenção ou do incremento material de outros. As redes de sociabilidade cumpriam papel fundamental no socorro direto (em dinheiro ou em bens) e na manutenção da materialidade, tanto em tempos previstos (época da lavoura, produção e venda), como durante as necessidades e eventualidades que surgiam. Assim, uma dívida entre dois indivíduos não estaria restrita ao acordo financeiro estabelecido entre ambos, mas poderia configurar o ato simbólico de auxílio.

Vida material e redes de relacionamento estavam, portanto, interligadas. O cotidiano dependia da manutenção dos acordos que sustentavam a relação entre essas duas esferas. Como já afirmamos, a morte era um dos eventos que acarretavam na reorganização desses acordos. A morte de um indivíduo significava que seus bens seriam redistribuídos entre herdeiros, credores e demais interessados que tivessem direito de acesso. A diversidade de novos arranjos que a morte poderia provocar nos bens sujeitava também as relações estabelecidas entre interessados.

Para quem falecia era importante que os bens servissem às práticas da “*boa morte*”. Assim, o terço dos bens aplicado em favor da própria alma atenderia não somente a realização de missas e outras despesas fúnebres, mas precisava dar conta de dívidas, erros e outros compromissos assumidos em vida, e que deviam ser sanados antes da morte, caso o falecido realmente almejasse ascender aos céus. Havia, acima de tudo, a necessidade de transcender as questões mundanas, sendo a prática da doação dos bens um ato que poderia conciliar tanto o desejo de retribuição pelo apoio recebido em vida, por aqueles com quem constituíam sua rede de sociabilidades, como uma ação divina da doação, que garantia a aproximação dos indivíduos com o reino dos céus.

Já os dois terços dos bens restantes eram distribuídos segundo o direito de

acesso a eles. Indivíduos que poderiam até então estar excluídos das práticas de uso e controle dos bens teriam a oportunidade de assumir novas condições. Isto motivava o acesso à Justiça em busca de garantias para que os seus direitos não fossem negados ou negligenciados. Mais uma vez, a rede de sociabilidades se fazia necessária, confirmando direitos e garantindo a inserção dos indivíduos em novos espaços e condições materiais.

Neste momento de redefinição, as vontades e direitos dos envolvidos poderiam ser conflitantes, dando margem para que rupturas de arranjos acontecessem, prejudicando suas relações pessoais e pondo em risco o acesso aos bens materiais. Cabia então aos indivíduos alcançarem novos acordos, para que o equilíbrio das vidas social e material pudesse ser restabelecido.

Assim, entendemos nosso trabalho como uma contribuição para o entendimento da relação entre vida material e redes de relacionamentos, na medida em que expusemos os elementos de interdependência que as caracterizavam. O acesso, a composição e a disposição da materialidade estavam marcados pela presença das redes de sociabilidade e era através da interferência destas últimas que a materialidade se corporificava.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### ***FONTES MANUSCRITAS***

#### **1 - Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:**

##### **1.1 Coleção: Instituto Histórico**

“Relação dos Engenhos e Engenhocas do distrito da Cidade do Pará”

S.L/ S.D/ 2 folhas.

Lata 44, pasta 10.

##### **1.2 Coleção Manuel Barata**

“Extrato do mapa geral da população e produções para mostrar o rendimento e importância dos dízimos em cada um dos dez ramos desta Capitania do Pará no ano de 1789 e compreende somente os gêneros de que os lavradores pagam dízimos excetuados aqueles que pagam ao embarque”.

DA 6.1.7 Doc.02.

“Mapa de todos os habitantes e fogos que existem em todas e em cada uma as freguesias e povoações das Capitanias do Estado do Pará ao 1º de janeiro de 1783”.

DA 6.1.6.

“Ofício do Desembargador Joaquim Clemente da Silva Pombo ao Sr. Thomaz Antonio da Vila Nova Portugal enviando-lhe o mapa da população da comarca do Pará”.

Pará 27/08/1816 (ofício do mapa DA 6.1.12)

Lata 283, pasta 12.

“Mapa geral da comarca do Pará que compreende todas as vilas de ministros de vara branca, juizes ordinários e julgados, declarando a extensão dos termos de cada uma, as freguesias que nelas se compreendem, o número e as denominações dos engenhos, lugares mais notáveis ou aldeias e os números de fogos e habitantes. Feito em 1816. Joaquim Clemente da Silva Pombo”.

DA 6.1.12

“Mapa dos habitantes de toda a qualidade, idade e sexo que se acharam residindo efetivamente na cidade do Pará em 31 de janeiro de 1793”.

Lata 185, pasta 3, doc. 03.

“Mapa geral da População da Capitania do Pará pelas suas diferentes classes, idades e sexos, em que também se declara o número de fogos, nascimentos, casamentos e morte do ano de 1797”.

IM 5.5.1

## **2- Arquivo Público do Estado do Pará**

### **3.1 - Correspondência entre autoridades – Códices do Arquivo Público Estado do Pará:**

1. Regimento e Censo (1655 – 1778): “Capitania do Grão-Pará, freguesia da Sé desta Cidade, Mapa de todas as Famílias existentes na sobredita freguesia na qualidade de Lavouras, e Serviços, e da quantidade de efeitos que nela se fizeram e colheram em o ano 1785”.

### **3.2 – Documentação Cartorial**

#### **a) Juízo de Órfãos da Capital**

Autos de Inventário.

Anos: 1802, 1803, 1809, 1810, 1815, 1816, 1817, 1818, 1824, 1826, 1830 (32 inventários)

Autos de Arrematação

Ano: 1813 (1 documento)

Autos Cíveis de Justificação

Anos: 1818, 1820, 1825, 1826, 1833. (10 documentos)

Autos Cíveis de Seqüestro

Ano: 1821 (1 documento)

Autos de Libelo

Ano: 1824 (1 documento)

Autos Cíveis de Execução

Ano: 1824 (3 documentos)

#### **b) Juízo de Órfãos da Vila de Ourém**

Autos de Inventário

Ano: 1819, 1826, 1827 (5 documentos)

#### **c) Juízo da Provedoria, Capelas e Resíduos.**

Autos cíveis de Petição

Ano: 1820 (1 documento)

Autos de Libelo

Ano: 1826 (1 documento)

29 - Autos Cíveis de Justificação

Ano: 1820

#### **d) Juízo dos Ausentes da Cidade**

Autos de Arrematação

Anos:1812, 1816 (2 documentos)

Autos Cíveis de Justificação

Anos: 1817, 1821, 1825, 1826, 1827, 1828 (11 documento)

Autos Cíveis de Execução

Anos: 1817, 1828 (3 documentos)

**e) Juízo Ordinário da Capital**

Auto Cíveis de Execução

Ano: 1816 (1 documento)

**f) Juízo dos Feitos da Fazenda**

Autos Cíveis de Justificação

Anos: 1815, 1816, 1819, 1821, 1822, 1823, 1824 (12 documentos)

**g) Juiz de Fora da Capital**

Testamentos

Anos: 1825, 1830 (2 documentos)

***FONTES IMPRESSAS***

**BAENA**, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*.  
Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004 (original de 1833)

\_\_\_\_\_. *Nota da urgente necessidade de formalisar-se um cadaste geral do brasil, que envolva todos os principios statistico*. Rio de Janeiro : Typ Imperial e Seignot-Plancher, 1830

**BARATA**, Manuel. *Antiga produção e exportação do Pará: estudo histórico – econômico*.  
Belém: Typografia da livraria Gillet, 1915.

**BATES**, Henry Walter. *O Naturalista no Rio Amazonas (1848-1859)*. vol. I, São Paulo,  
Companhia Editora Nacional, 1944.

**DANIEL**, Padre João. *Tesouro Máximo Descoberto no Rio Amazonas*. Rio de Janeiro:  
Contraponto, 2004.

**D'ORBIGNY**, Alcides. *Viagem Pitoresca Através do Brasil (1832)*. São Paulo, Belo  
Horizonte, EDUSP/ Itatiaia Editora, 1976

**FLORENCE**, Hercules. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas (1825-1829)*. São Paulo,

EDUSP/ Cultrix, 1977.

**KIDDER**, Daniel Parish. *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil, Províncias do Norte (1839-1840)*. São Paulo, EDUSP/ Itatiaia Editora, 1972.

**ORDENAÇÕES PHILIPINAS**. Livros IV e V. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. (reprodução fac-similis de edição de 1870)

**QUEIROZ**, D. Frei João de São José. *Visitas Pastorais (1761-1763)*. Rio de Janeiro, Editora Melso, 1961.

**SPIX**, Johann Baptiste von e **MARTIUS**, Carl Friedrich Philippe von. *Viagem pelo Brasil (1817 – 1820)*. Vol.3. 2ª edição. Editora Melhoramentos, SL / SD.

## BIBLIOGRAFIA

### 1- Obras teórico-metodológicas

**CSIKSZENTMIHALYI**, Mihaly. Why we need things. In: LUBAR, Steven and KINGERY, W. David. *History of things: essays of material culture*. Washington: The Smithsonian Institution, 1993. P. 20 – 29.

**DAVIS**, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

**DOUGLAS**, Mary. Why people want goods? In: Harguarves Heap, Shann and Ross, Agnus. *Understanding the emprise culture: themes in the work of Mary Douglas*. Edinburgh: Edinburgh Press, 1992. P.19 – 31

**GINZBURG**, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

**PROWN**, Jules Davis. The truth of Material Culture: history or fiction? In: LUBAR, Steven and KINGERY, W. David. *History of things: essays of material culture*. Washington: The Smithsonian Institution, 1993. P. 1 – 19

## 2- Obras sobre o Grão-Pará e região

**AMARAL**, Ribeiro do. *Fundação de Belém do Pará: Jornada de Francisco Caldeira Castelo Branco em 1616*. Brasília: Senado Federal, 2004 (Texto de 1915)

**AUGUSTO**, Isabel Teresa C. *Depois do silêncio: mulheres e famílias na Belém do século XIX (1820 – 1830)*. Monografia de Graduação. Departamento de História/UFGA, 2002.

**BARATA**, Mário. *Poder e Independência no Grão-Pará 1820-1823: gênese, estrutura e fatos de um conflito político*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973.

**BARROS**, Michelle Rose Menezes de. *Como se nascido fosse de ventre livre: Registros de alforria no Pará: 1808 a 1820*. Monografia de Graduação. Departamento de História/UFGA, 2002.

**BATISTA**, Luciana Marinho. Demografia, família e resistência escrava no Grão-Pará (1850 – 1855). In: **BEZERRA NETO**, José Maia & **GUZMÁN**, Décio (orgs.) *Terra Matura: historiografia e história social da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2002.

\_\_\_\_\_. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: IFCS – UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. *Economia, Propriedade e Demografia Escravas no Grão-Pará, 1850-1855*. Monografia da Graduação - Belém: Departamento de História, UFGA, 2001

**BEZERRA NETO**, José Maia. *Escravidão negra na Amazônia (séculos XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

\_\_\_\_\_. *Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Campinas: 2000. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

**BRITO**, Adilson. “A desordem na ordem: a soldadesca e os lugares comuns de convívio das 'classes perigosas' na Independência do Grão-Pará (1820 – 1823)”. In: **NETO**, José Maia e **Guzmán**, Décio (Orgs.) *Terra Matura: Historiografia e História Social na Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2002.

**CANCELA**, Cristina Donza. Relações familiares em Belém (1890 – 1940) In. **BEZERRA NETO**, José Maia & **GUZMÁN**, Décio (orgs.) *Terra Matura: historiografia e história social da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2002.

**COELHO**, Geraldo Mártires. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993

**COELHO**, Mauro Cezar. “A Civilização da Amazônia – Alexandre Rodrigues Ferreira e o

Diretório dos Índios: a educação de indígenas e luso-brasileiros pela ótica do trabalho”. *Revista de História Regional*. Vol. 5, nº2 – Inverno de 2000 (versão eletrônica: <http://www.rhr.uepg.br/v5n2/mauro.htm#o> \*\*)

**CRUZ, Ernesto.** *História de Belém*. 2 volumes. Belém: UFPA, 1973.

\_\_\_\_\_. *Nos bastidores da Cabanagem*. Belém. Oficina Gráfica da Revista de Veterinária, 1942

**DI PAOLO, Pasquale.** *Cabanagem: a revolução popular na Amazônia*. Belém: Conselho de Cultura 1985

**GOMES, Flávio dos Santos.** Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. São Paulo: *Revista da Usp*, nº28 Dezembro de 1995 / Fevereiro de 1996 Pp. 40 – 55.

**LIMA, Ana Renata do Rosário de.** *Revoltas camponesas no Vale do Acará – Grão-Pará (1822 – 1840)*. Dissertação de Mestrado. Belém: NEAE / UFPA, 2002.

**LIMA, André da Silva.** *Hierarquização e sociedade: o trabalho na freguesia da Sé da Cidade de Belém entre 1785 e 1787*. Monografia de graduação, Belém, UFPA, 2000

**MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo.** *Du travail esclave au travail libre: Le Pará (Bresil) sous le regime colonial et sous l' empire (XVIIe – XIXe siecles)*. Vol. 1 Paris: École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1985.

\_\_\_\_\_. “Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial.” *Novos Cadernos NAEA*, vol. 8 nº1 (jun/2005)

**MONTEIRO, José Cauby Soares.** *Rebeldes, deschapelados e pés-descalços: os cabanos no Grão-Pará*. Dissertação de Mestrado. Belém: NAEA-UFPA, 1994.

**MUNIZ, João Palma.** *Adesão do Grão-Pará à Independência*. 2ª edição. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1973.

**NOGUEIRA, Shirley Maria Silva.** “A estrutura militar no Grão-Pará setecentista”. In: NETO, José Maia e Guzmán, Décio (Orgs.) *Terra Matura: Historiografia e História Social na Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2002.

**PASTANA, Andréa da Silva.** *Organização de famílias escravas estáveis e visões de liberdade*. Monografia de graduação, Belém, UFPA, 1998.

**RAIOL, Domingos Antonio, Barão de Guajará.** *Motins Políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 3 vols. 2ª edição. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970. (primeira edição 1865-1891).

**RICCI, Magda.** “O fim do Grão-Pará e o nascimento do Brasil: movimentos sociais,

levantes e deserções no alvorecer do novo Império (1808 – 1840)” In: Mary Del Priore (Org.) *Os senhores dos Rios: Amazônia, Margens e Histórias*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

**SALLES**, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: FGV; Belém: UFPA, 1971.

\_\_\_\_\_. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político revolucionário no Grão-Pará*. Belém: CEJUP, 1992.

**SAMPAIO**, Patrícia Maria Melo. *Os fios de Ariadne: tipologias das fortunas e hierarquias sociais em Manaus 1840 – 1880*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

**SANTOS**, Roberto. *História Econômica da Amazônia (1800 – 1920)*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

**SOUZA JUNIOR**, Jose Alves de. *Constituição ou revolução: os projetos políticos para a emancipação de Grão-Para e a atuação política de Filipe Patroni (1820-1823)*. Campinas: 1997. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

**VELOSO**, Euda Cristina A. Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778. In: *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998.

### **3- Obras sobre Sociedade Colonial, Europa Moderna e Contemporânea.**

**ALGRANTI**, Leila Mezan. *O Feitor Ausente (estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821)*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1988

\_\_\_\_\_. *Honradas e devotas: mulheres na colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1993

\_\_\_\_\_. Famílias e vida doméstica. IN. *Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*, Vol. 1 da coleção História da Vida Privada no Brasil, organizado por Laura de Mello e Souza, dirigido por Fernando Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 83 – 153.

**ARIÈS**, Philippe. *O homem diante da morte*. Vol. 1. Rio de Janeiro: F. Alves, 1989.

**BACELLAR**, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume / FAPESP, 2001.

- CAMPOS**, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e Família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003 (obra de 1986).
- CORREA**, Mariza. “Repensando a família patriarcal brasileira.” In. *Colcha de retalhos*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- DAVIS**, Natalie Zemon. *The gift in sixteenth-century France*. Wisconsin, The University of Wisconsin Press, 2000.
- DEL PRIORE**, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1993.
- \_\_\_\_\_. *História das mulheres do Brasil*. São Paulo: Contexto / Unesp, 1997
- DIAS**, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FARIA**, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERLINI**, Vera Lucia Amaral. “Pobre do Açúcar: Estrutura produtiva e relações de poder no nordeste colonial”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Hucitec/EDUSP, Imprensa Oficial, 2002. p. 21 – 34
- FIGUEIREDO**, Luciano. *Barrocas Famílias – vida famílias em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- FLORENTINO**, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790 – 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FREYRE**, Gilberto. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1983.
- FURTADO**, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1999.
- GOLDEY**, Patricia. “The good death: personal salvation and community identity”. In Feijó, Rui et alii, orgs. *Death in Portugal. Studies in Portuguese anthropology and modern history*. Oxford, JASO, 1983
- GOLDSCHMIDT**, Eliana Rea. *Casamentos mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume, 2004.
- HOLANDA**, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001

- KUZNESOF**, Elizabeth Anne. A Família na Sociedade Brasileira: Parentesco, Clientelismo e Estrutura Social (São Paulo, 1700 – 1980). *Revista Brasileira de História*. Vol. 9 nº 17 São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1989. P. 37 – 63
- LEANZA**, Débora D' Almeida. *Entre a Norma e o Desejo - Os filhos ilegítimos na sucessão patrimonial (Vilas de São Paulo e Santana do Parnaíba- século XVII)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, 2000
- LEWKOWICZ**, Ida. *As mulheres mineiras e o casamento: estratégias individuais e familiares nos séculos XVIII e XIX*. In. *História*. São Paulo, UNESP, vol. 12, 1993.
- \_\_\_\_\_. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas do século XVIII. *Revista Brasileira de História*. Vol. 9 nº 17 São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1989. P. 101 – 114
- LOPES**, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume / FAPESP, 1998.
- MACHADO**, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.
- MARANHO**, Milena Fernandes. *Vivendas paulistas: padrões econômicos e sociais de vida em São Paulo de meados do século XVII (1648 – 1658)*. Monografia premiada no IX concurso de Monografias de alunos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP. Campinas: IFCH / UNICAMP, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A opulência relativizada: significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga 1648 – 1682*. Campinas: Dissertação de Mestrado. Departamento de História da Unicamp, 2002
- MARCÍLIO**, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista 1700 – 1836*. São Paulo: HUCITEC / Edusp, 2000.
- MATTOS**, Hebe Maia. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998
- MATTOSO**, Kátia de Queirós. *Família e Sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.
- NAZZARI**, Muriel. Dotes paulistas: composição e transformações (1600 – 1870). *Revista Brasileira de História*. Vol. 9 nº 17 São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1989. P. 87 – 100.
- \_\_\_\_\_. *O Desaparecimento do Dote: Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 – 1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

- NOZOE**, Nelson. Sesmarias e apossamento das terras no Brasil Colônia. *IDEAS: Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia*. (versão online) <http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A024.pdf>
- OLIVEIRA**, Flávia Arlanch Martins de. “Famílias Proprietárias e Estratégias de Poder Local no Século Passado”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH / Marco Zero, V. 9 N°17. Set.88 / Fev.89. Pp. 65 – 85
- PERARO**, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001.
- PRADO JÚNIOR**, Caio. *Formação econômica do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- RAMOS**, Donald. “Mariage and family in colonial Vila Rica”. In: *Hispanic American Historical Review*. Volume 55, n° 2. Maio 1975.
- REIS**, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991
- REIS FILHO**, Nestor Goulart. *Quadro da Arquitetura no Brasil*. Perspectiva, 2000
- SAMARA**, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família – São Paulo, século XIX*. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII*. Bauru: EDUSC, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2003.
- SILVA**, Maria Beatriz Nizza da. *Dimensões da história da família no Brasil colonial*. Revista da SBPH, Curitiba, n.13,1997.
- \_\_\_\_\_. *História da Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- \_\_\_\_\_. Herança no Brasil colonial: os bens vinculados. *Anais da XI reunião da SBPH*. São Paulo, 1991.
- \_\_\_\_\_. Patrimônio de açorianos no Brasil no fim do período colonial. *Revista da SBPH*. Curitiba, n.9, 1994.
- \_\_\_\_\_. A família escrava no Brasil Colonial. *Anais da VIII reunião da SBPH*. São Paulo, 1989.
- SILVA**, Marilda Santana da. *Dignidade e Transgressão: mulheres no Tribunal Eclesiástico em Minas Gerais (1748 – 1830)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001

- SLENES**, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava--Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999
- SOUZA**, Antonio Cândido de Mello e. The Brazilian Family. In: Smith, T.L. (Org.) *Brazil: portrait of half a continent*. Greenwood Press Publishers; Westport, Connecticut, 1972.
- TEIXEIRA**, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.
- VENÂNCIO**, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.
- VIEIRA JUNIOR**, Antonio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780 – 1850)*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- VOVELLE**, Michael. *Mourir autrefois. Attitudes collectives devant la mort aux XVIIe et XVIIIe siècles*. Paris, Gallimard, 1974
- ZANATTA**, Aline. *Justiça e representações femininas: o divórcio entre a elite paulista (1765-1822)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, 2005